SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 13 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4245

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 09h do dia 26 de janeiro de 2026,** junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será *o registro de preços para futura contratação de serviços de publicidade legal, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS e da própria entidade.* Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 12 de janeiro de 2026.

FREDERICO ARCARI BECKER –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:003FB290

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº **03.656.200/0001-95**, torna público o termo aditivo 01/2026 Do termo de credenciamento 225/2025 da empresa **JANDIR DA SILVA SANTOS** inscrita no CNPJ nº **616.399.580-53** no Processo: 82/2025, Chamamento Público/ Credenciamento nº 04/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas Horas Máquinas. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Data do termo aditivo ao termo de credenciamento 07/01/2026.

Ibirubá/RS, 12 de janeiro de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente Do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:CEEEB1AE

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa LEONARDO ALMEIDA LOBELL, inscrita no CNPJ nº 43.668.143/0001-89, no Processo: 074/2025, Chamamento Público / Credenciamento nº 03/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de engenharia em suas categorias e arquitetura e urbanismo. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 13/01/2026.

Ibirubá/RS, 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente Do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:AA0E9975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 002/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste, inscrito no CNPJ sob o nº

15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro na cidade de Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Diretor Executivo Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, para atuar como **fiscal** e exercer as atividades de acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do **Convênio n° 2607/2025** firmado entre o CIRENOR e a SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.

Art. 2° - Fica designado **ROBERTO FILIPPI** cédula de identidade n° 1052635743 e CPF n° 913.941.550-34, para atuar como **Suplente de Fiscal** do **Convênio nº 2607/2025** firmado entre o CIRENOR e a SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANANDUVA RS, 12 DE JANEIRO DE 2026

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:B36B9A9D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 003/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro na cidade de Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Diretor Executivo Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, para atuar como **fiscal** e exercer as atividades de acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do **Convênio n° 1381/2021** firmado entre o CIRENOR e a SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.

Art. 2° - Fica designado **LETÍCIA FELIZZARI SGANZERLA** cédula de identidade n° 1104925316 e CPF n° 030.076.590-86, para atuar como **Suplente de Fiscal** do **Convênio nº 1381/2021** firmado entre o CIRENOR e a SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANANDUVA RS, 12 DE JANEIRO DE 2026

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:FB5B33D2

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 004/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro na cidade de Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Diretor Executivo Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, para atuar como **fiscal** e exercer as atividades de acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do **Convênio n° 2701/2025** firmado entre o CIRENOR e a SECRETARIA DO ESTADO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2° - Fica designado **LETÍCIA FELIZZARI SGANZERLA** cédula de identidade n° 1104925316 e CPF n° 030.076.590-86, para atuar como **Suplente de Fiscal** do **Convênio nº 2701/2025** firmado entre o CIRENOR e a SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANANDUVA RS, 12 DE JANEIRO DE 2026

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:CD9C41F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de engenharia.
Valor: R$ 95,00
Contratado: RH ENGENHARIA CIVIL LTDA
Data: 12.01.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 14.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de engenharia.
Valor: R$ 95,00
Contratado: BORBA PACHECO SOLUCOES EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
Data: 12.01.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 14.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de assistência social.
Valor: R$ 51,37
Contratado: ASSISTEN - ASSESSORIA EM ASSITENCIA SOCIAL LTDA
Data: 12.01.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 14.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de enfermagem.
Valor: R$ 80,88
Contratado: SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Data: 12.01.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 14.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de engenharia.
Valor: R$ 583,57
Contratado: VERDE COMPANHIA AMBIENTAL LTDA
Data: 12.01.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 14.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de horas-máquinas.
Valor: R$ 1.058,84
Contratado: D & E MARCUZZO TERRAPLENAGENS LTDA
Data: 12.01.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 14.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de engenharia ambiental.
Valor: R$ 95,00
Contratado: VERDE COMPANHIA AMBIENTAL LTDA
Data: 12.01.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 14.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de horas- máquinas.
Valor: R$ 3.013,78
Contratado: MOGNOL E TREVISAN TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Data: 12.01.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 14.01.2026

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:
Emanoele Mira
Código Identificador:84FE02EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÔES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de PUBLICAÇÃO de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS PARA REFORMULAÇÃO COMPLETA DO WEBSITE INSTITUCIONAL DO CIMAU (CIMAU.COM.BR),** com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 3º da Resolução n. 0018/2023 do CIMAU. Divulgação e descrição do objeto que se pretende contratar encontram-se disponível no sitio do CIMAU: **www.cimau.com.br**

Rodeio Bonito – RS, 13 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Ronaldo João Zini
Código Identificador:5A1E6356

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.597, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 20º, VI, da Lei Municipal nº 1.939, de 06 de Novembro de 2025, com a redação do art. 7º da Lei Municipal nº 1.943, de 09 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 689.420,06 (Seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais com seis centavos) classificados na dotação orçamentária:

Órgão – Rubrica – Projeto Atividade – Valor
06.01-4490.51.00.00.00-1.031 – R$ 689.420,06

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo primeiro, o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R$ 689.420,06, referente aos recursos de Emendas Parlamentares dos Deputados Covatti e Alceu Moreira, Vínculos: 1016 e 1027 respectivamente, FR 706, destinados a pavimentação asfáltica na Rua Celeste Dorini e João Faedo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09 de Janeiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Em, 09/01/2026.

DIONEI CESAR NERVO
Secretária de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:C091B937

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.598, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Fixa valor da URM – Unidade de Referência Municipal para o Exercício de 2025.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO: Art. 307, da Lei 1.479/17 – CTM;
CONSIDERANDO: Variação IPCA/IBGE 2025, de 4,26%

D E C R E T A:

Art. 1º - É fixado o valor da URM – Unidade de Referência Municipal para o Exercício de 2026, em R$ 6,93(Seis reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
09 de Janeiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 09/01/2026.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:200A3E78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.599, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 3.599, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Define valores de Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública para 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO: Art. 184 e Parágrafo Único, da Lei 1.479/2017, CTM;
CONSIDERANDO: Valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o exercício de 2026, fixada de acordo com a variação IPCA/IBGE 2025, de 4,26%;
DECRETA:
Art. 1º Define os valores de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública para 2026 conforme tabela X, constante do Anexo III, da Lei 1.479/2019.

TABELA X		
TABELA PARA LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
CLASSES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA	**COSNUMO MENSAL**	**Valor em R$**
Residencial	até 50 KWh	5,20
Residencial	Acima de 50 KWh até 100 KWh	8,67
Residencial	Acima de 100 KWh até 200 KWh	12,13
Residencial	Acima de 200 KWh até 300 KWh	17,33
Residencial	Acima de 300 KWh até 500 KWh	26,00
Residencial	Acima de 500 KWh até 1000 KWh	34,67
Residencial	Acima de 1000 KWh	52,00
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	até 100 KWh	17,33
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	Acima de 100 KWh até 500 KWh	26,00
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	Acima de 500 KWh até 1000 KWh	45,07
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	Acima de 1000 KWh até 2000 KWh	60,67
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	Acima de 2000 KWh até 3000 KWh	104,00
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	Acima de 3000 KWh até 4000 KWh	130,00
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	Acima de 4000 KWh até 5000 KWh	218,40
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	Acima de 5000 KWh	260,00
Rural, Poder Público, Serviço Público e Próprios	Isentos	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 09 de Janeiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 09/01/2026.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:A3771682

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.600, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 3.600, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Define novos valores das taxas da Patrulha Agrícola Municipal para o exercício de 2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO: Valor da URM para 2026.
D E C R E T A:

Art. 1º Altera a redação do Art. 2º e 3º, do Decreto 1.960/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, que define valores das taxas a serem cobradas pelo uso dos equipamentos e máquinas a disposição da Patrulha Agrícola Municipal, que passa a viger com a seguinte redação

Art. 2º Os valores das taxas a serem cobradas no exercício de 2026 ficam definidos da seguinte forma:

Item	Máquina	Valor p/hora
I	Trator de Pneu	148,95
II	Retro Escavadeira	171,85
III	Pá-Carregadeira	252,00
IV	Escavadeira Hidráulica	400,90
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS		
Item	Equipamento	Valor p/Dia
I	Pé-de-Pato	91,75
II	Lancer	91,75
III	Ensiladeira	91,75
V	Perfurador	91,75
VI	Escarificador (Grampo)	91,75
VII	Scrip	91,75
VIII	Lascador de Lenha	91,75
IX	Lascador de Lenha Pequeno	52,25
X	Leivador Grama	91,75
XI	Enxada Rotativa Encanteradora	91,75
XII	Esteira Transportadora	183,25
XIII	Plaina Niveladora	183,25
XIV	Ensacador de Silagem	52,25
XV	Roçadeira Hidráulica	52,25
Item	Transporte	Valor p/Carga
I	Terra, esterco, composteira, cama de aviário	41,70
Item	Equipamento	Valor p/Hectare
I	Rolo Faca	31,30

Art. 3º Quando o serviço prestado pelo trator de Pneu mais equipamento será cobrado uma taxa de R$ 40,15, pela utilização dos implementos.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL09 de Janeiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Em, 09/01/2026.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:9277FA36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.601, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 3.601, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Define novos valores das taxas da Secretaria de Serviços urbanos para 2026.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO: Valor da URM para 2026.
DECRETA:
Art. 1º Altera a redação do Art. 2º, do Decreto 2.019/2017, de 17 de Julho de 2017, que define valores das taxas a serem cobradas pelo uso dos equipamentos e máquinas a disposição da Secretaria de Serviços Urbanos, que passa a viger com a seguinte redação
Art. 2º Os valores das taxas a serem cobradas no exercício de 2026 ficam definidos da seguinte forma:

Item	Máquina	Serviço	Valor p/hora	Subsídio até 6 horas
I	Retro Escavadeira	Serviços Diversos	171,50	50%
II	Retro Escavadeira	Fossa Séptica	Isento	---
III	Pá-Carregadeira	Serviços Diversos	252,00	50%
IV	Caminhão Caçamba	Retirar Terra p/carga	41,70	---
		Aterro p/carga	41,70	---
V	Caminhão Tanque	Transporte Água	85,80	---
VI	Bob-Cat	Serviços Diversos	125,70	50%
VII	Trator de Pneu	Limpeza Fossa cidade	40,15	---
		Limpeza de Fossa Interior	171,50	---
VIII	Distribuidor Orgânico	Limpeza de fossa – empréstimo por dia	85,80	---

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 09 de Janeiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Em, 9/01/2026

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:FD8079B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.602, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 3.602, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Define novos valores para construção de passeios públicos para 2026.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO: Art. 2º A – Lei 1.181/2011
CONSIDERANDO: Valor da URM para 2026.
DECRETA:
Art. 1º Altera o valor dos incentivos para construção de passeios públicos de que trata o §§ 1º e 2º, do Art. 2º, da Lei 1.181, de 20 de Dezembro de 2011, para o ano de 2026, definidos da seguinte forma:

Item	Descrição	Valor m²
§ 1º	Passeios em pedra de Basalto	46,50
§ 2º	Passeios em Paver	46,50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 09 de Janeiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Em, 09/01/2026.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:C1C66741

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.604, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 20º, VI, da Lei Municipal nº 1.939, de 06 de Novembro de 2025, com a redação do art. 7º da Lei Municipal nº 1.943, de 09 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais) classificados na dotação orçamentária:

Órgão – Rubrica – Projeto Atividade – Valor
09.01-3390.39.00.00-2.020 – R$ 11.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo primeiro, o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R$ 11.000,00, referente aos recursos da Portaria SES/RS 976.25Vínculo: 4170, FR 621, destinado a custeio de Transporte Eletivo Intermunicipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 12 de Janeiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Em, 12/01/2026.

DIONEI CESAR NERVO
Secretária de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:C428D730

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando o **registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios,** com Apresentação de Propostas até

28/01/2026, às 8h, e Etapa de Lances: 28/01/2026, às 8h, no site www.bllcompras.com, conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br ou através do site www.ametistadosul.rs.gov.br.

Ametista do Sul/RS, 12 de janeiro de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:8C21D755

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL – RS informa a todos os interessados que vários itens do edital foram retificados. Em razão disso, a data para apresentação das propostas foi prorrogada até o dia 26/01/2026, às 8h, e a etapa de lances ocorrerá no mesmo dia, às 8h30min, por meio do site www.bllcompras.com, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 1.904/2023 e a Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração, localizada na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, Centro, pelo telefone (55) 3752-1172, pelo e-mail licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br ou no site institucional www.ametistadosul.rs.gov.br.
Ametista do Sul, 12 de janeiro de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:9405E3EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACEQUI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Pública N° 05/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de 3.332,20m² de pavimentação com bloco de concreto intertravado da Rua Marechal Hermes, no trecho entre as Ruas Santa Vitoria e Santos Dumont, em execução ao Contrato de Repasse firmado com a CEF nº 944.725/2023, em favor de TBR Construções LTDA, CNPJ nº 42.470.027/0001-98, no valor total de R$.507.340,00, no dia 11/12/2025.

Publicado por:
Carlos Vinicio Porto Gonçalves
Código Identificador:79D129AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 303/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2025 – PROCESSO 30.88.2025. Contratado: TBR Construções LTDA, CNPJ nº 42.470.027/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para execução de 3.332,20m² de pavimentação com bloco de concreto intertravado da Rua Marechal Hermes, no trecho entre as Ruas Santa Vitoria e Santos Dumont, Contrato de Repasse nº 944.725/2023 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária, celebrado entre o Município e o Ministério da Cidade. Valor total: R$.507.340,00. Prazo: da assinatura até a execução total do objeto e pagamento do mesmo.

Publicado por:
Carlos Vinicio Porto Gonçalves
Código Identificador:C182FA8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO Nº 002-/2026
O Município de Canudos do Vale/RS, torna público aos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras de serviço de pedreiro, servente, encanador, eletricista e instalador de ares condicionados. Os interessados poderão encaminhar a documentação a partir do dia 14 de janeiro de 2026, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale/RS. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 990030325 e ainda pelo e-mail licitacao@canudosdovale.rs.gov.br. Canudos do Vale/RS, 12 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO INÁCIO SCHMIDT
Vice Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eugênia Lautert
Código Identificador:9F5E98F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2026

Processo Administrativo nº 13/2025
Fundamentação Legal:Inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de colhedora de forragem de uma linha.
Valor: R$ 49.980,0 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)
PROPONENTE: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA
CNPJ nº 15.823.601/0001-71

Canudos do Vale/RS, 12 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO INÁCIO SCHMIDT
Vice Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eugênia Lautert
Código Identificador:55E64148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 008

Portaria n° 008 de 12 de janeiro de 2026.

Designa servidores para fiscais do Projeto RS Qualificação - Recomeçar, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Econômico conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Luis Fernando da Silva, matr. n° 5848 (titular) e/ou Amanda Machado Schiavon, matr. n° 8800 (suplente), para fiscalizarem o Projeto RS Qualificação - Recomeçar, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Econômico.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros, prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 12 de janeiro de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:B1B3D19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 009

Portaria n°009 de 09 de janeiro de 2026

Designa servidores para atuarem junto à Ouvidoria-Geral do Poder Executivo, de acordo com a Lei Municipal 1966/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Municipal de Capão do Leão nº 1966 de 16 de julho de 2019

D E S I G N A

Art. 1º. Ficam designados os servidores Camila Bosenbecker, escriturária - Matr. 9039 e Samuel Rehling Reichow, escriturário - Matr. 9297, para atuarem junto à Ouvidoria- Geral do Poder Executivo Municipal de Capão do Leão, instituída pela Lei Municipal n° 1966 de 16 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 09 de janeiro de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:ED30EAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 010

PORTARIA nº 010 de 12 de janeiro de 2026

Nomeia Diretor Interino para a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

N O M E I A
Art. 1º Fica nomeado, em caráter interino, Leandro Silva da Silva, matrícula 5346, para o Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 04/02/2026 a 05/03/2026 em substituição à titular do cargo Carmem Regina da Silva.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 12 de janeiro de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:D6BAA831

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 011

EXTRATO DA PORTARIA nº 011/2026.

OBJETO: Determina Demissão da servidora THAIS WACHOLZ KOHLER, matrícula 8778, bem como o ressarcimento de valores e o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº597/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 12 de janeiro de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:F9E85E4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 191/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA situada na BR 480 – N° 795, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 03.652.030/0001-70

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:F4DBDD09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 192/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

FornecedorSOMA/RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada na Estrada da Arrozeira, nº 30, bairro Centro, município de Eldorado do Sul - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 06.294.126/0001-00

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:B3DBCCCB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 193/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada na Avenida Melvin Jones, bairro Centro, município de Santa Cruz do Sul - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 94.516.671/0001-53

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:03214BEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 194/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA situada na Est Boa Esperança, 2320, bairro Fundo Canoas, município de Rio do Sul-SC, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 00.802.002/0001-02

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:3ED4CDDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 195/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: ROSSI DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA situada na Rua João Leonardelli, nº 165, bairro Santa Catarina, município de Caxias do Sul - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 00.072.182/0001-06

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:201F5294

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 196/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: BIOLOG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA situada na Rua Santa Rita, bairro Floresta, município de Porto Alegre - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 17.866.888/0001-42

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:407ADA09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 197/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA situada na Avenida Belisário Ramos, bairro Triângulo, Sala 01, município de Lages - SC, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 40.738.368/0001-76

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:5EE4FCEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 198/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA situada na Rodovia BR 480, nº 180, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 02.520.829/0001-40

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:21450563

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 199/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS,

inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA situada na Rua General Flores da Cunha, bairro Florestal, município de Lajeado - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 21.112.395/0001-94

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:4FFB8D3A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 200/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME situada na Rua Grão Pará, bairro Menino Deus, município de Porto Alegre - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 15.631.700/0001-51

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:D0D563A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 201/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: TRADE MEDICAL COM. DE MAT. HOSP. LTDA EPP situada na Rua Pedro Thiesen Junior, nº 478, bairro Aririu, município de Palhoça - SC, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 06.555.143/0001-46

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:71058903

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 202/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: M TESTA ATACADO LTDA situada na Via Vereador Djalma Magalhães Barros, bairro Zona, município de Cianorte - PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 43.044.418/0001-03

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:8966D967

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 203/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA situada na Rua Saíra Ouro, nº 210, bairro Jardim Universidade, município de Arapongas - PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 51.740.794/0001-60

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:9E1FCDA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 204/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA situada na Avenida Alexandre Ceranto, nº 2556, bairro Jardim Paraíso, município de Umuarama - PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 52.815.695/0001-63

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:4E16C58A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 205/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA – EPP situada na Rua Barão do Triunfo, nº 2405, bairro Medianeira, município de Santa Maria - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 93.185.098/0001-80

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:D0413BFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 206/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA situada na Estrada da Arrozeira, nº 510, bairro Centro, município de Eldorado do Sul - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 43.496.995/0001-36

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:5FB81CF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 207/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA situada na CH 32 GLEBA 5-A Prolongamento da Rua ... , bairro Zona Rural, município de Ouro Verde do Oeste - PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 25.279.552/0001-01

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:885006F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025

Ata de Registro de Preços n° 208/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA situada na Rua Teixeira de Freitas, nº 342, bairro Santo Antônio, município de Porto Alegre - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 09.110.229/0001-53

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:D5E8C795

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 209/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA situada na Rua Severino Augusto Pretto, 560, bairro Santo Antão, município de Encantado-RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 05.782.733/0001-49

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:89AA8B6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 210/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA situada na Rua Lajeado, 1385, bairro Niteroi, município de Canoas-RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 42.227.547/0001-74

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:01785D86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 211/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA situada na Avenida Mario Ribeiro, 549, bairro Centro, município de Eldorado do Sul-RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.432/0001-91

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:00159728

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 212/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA situada na Rua Tenente Camargo, Sala 04, Setor B, bairro Presidente Kennedy, município de Francisco Beltrão - PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 60.146.737/0001-49

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:3886EE9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 213/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE DE MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS LTDA situada na Rua Israel, bairro Passo dos Fortes, município de Chapecó - SC, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 85.247.385/0001-49

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:3BAB225F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 214/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA situada na Estrada Geral Fazenda do Sacramento, sala 01, bairro Fazenda Sacramento, município de Águas Mornas-SC, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 41.932.099/0001-47

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:966E37BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 215/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: HR MEDICAL SOLUÇÕES LTDA situada na Avenida Padre Vieira, SN, Lote 3 QD 38, bairro Jardim Catarina, município de São Gonçalo - RJ, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 31.445.696/0001-93

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:4B8AA047

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 216/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: FUFAMED COM E IMP MED HOSP LTDA situada na Rua São Nicolau, 1080, bairro Passo D Areia, município de Porto Alegre - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 93.305.910/0001-63

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:C2BC6BC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 217/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA situada na Rua das Roseiras, nº 50, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 17.472.278/0001-64

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:1A75AD10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 218/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA situada na Rua Astrogildo de Azevedo, nº 99, bairro Boqueirão, município de Passo Fundo - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 04.415.316/0002-86

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:0FBFBAB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 219/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA situada na Rua Porto Alegre, nº 520, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe - RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 01.942.594/0001-12

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:21BA314E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025

Processo Administrativo n° 4214/2025

Ata de Registro de Preços n° 220/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.

Fornecedor: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA situada na Estrada da Graciosa, bairro Atuba, município de Colombo - PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 31.085.156/0001-46

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:86A904C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CIDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO N.º 002/2026

"Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para os cargos Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Artística e Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando os memorandos n.º 229/2026 (1Doc), oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Artística**, classificado em 05º (quinto) lugar, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física**, classificado em 13º (décimo terceiro) lugar, devido a ampliação dos períodos destinados ao componente curricular, na grade curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- Convoca o candidato classificado em 05º (quinto) lugar, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Artística**:

05º- Claudia Helena Leão

II- Convoca o candidato classificado em 13º (décimo terceiro) lugar, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física**:

13º- Luísa Rafaela Feix

III- Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e (CPF);
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

IV- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item III no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:18C86355

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 026/2026

"Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Cargo de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Artística."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.
RESOLVE:

Nomear a Senhora **Claudia Helena Leão**, no Cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Artística**, sob a matrícula n.º 44896, por aprovação em concurso público, classificação 05º (quinto) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 12/01/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:E42C3C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 027/2026

"Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Cargo de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.
RESOLVE:

Nomear a Senhora **Luísa Rafaela Feix**, no Cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física**, sob a matrícula n.º 44897, por aprovação em concurso público, classificação 13º (décimo terceiro) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 12/01/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:7EF9576A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2026

"Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries, Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física, Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Ciências e Pedagogo com Especialização em Educação Especial."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando os memorandos n.º 191/2026 (1Doc), oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** para admissão imediata os candidatos aprovados em concurso público, para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, classificados em 44º (quadragésimo quarto) lugar e 45º (quadragésimo quinto) lugar, devido ao aumento de número de turmas nas EMEIs, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries**, classificado em 44º (quadragésimo quarto) lugar, devido a vacância de servidor classificado em 17º lugar em 12/05/2025, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física**, classificado em 12º (décimo segundo) lugar, devido a vacância de servidor classificado em 01º lugar em 27/11/2025, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Ciências**, classificado em 04º (quarto) lugar, devido a vacância de servidor em 17/11/2025, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Pedagogo com Especialização em Educação Especial** classificado em 04º (quarto) lugar, devido a vacância de servidor em 07/12/2025, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- Convoca o candidato classificado em 44º (quadragésimo quarto) lugar, para o cargo de **Professor de Educação Infantil**:

44º- Veronica Ludwig Pacheco

II- Convoca o candidato classificado em 45º (quadragésimo quinto) lugar, para o cargo de **Professor de Educação Infantil**:

45º- Juliane Batista Ramos

III- Convoca o candidato classificado em 44º (quadragésimo quarto) lugar, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries**:

44º- Elielda Chaves Ribeiro Martins

IV- Convoca o candidato classificado em 12º (décimo segundo) lugar, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física**:

12º- Brenda Vitória Braz Martins

V- Convoca o candidato classificado em 04º (quarto) lugar, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Ciências:**

04º- Janine Ferreira de Oliveira

VI- Convoca o candidato classificado em 04º (quarto) lugar, para o cargo de **Pedagogo com Especialização em Educação Especial:**

04º- Cintia Itaqui

VII- Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e (CPF);
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

VIII- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item VII no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:E0CCD264

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 017/2026

"Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Cargo de Professor Educação Infantil."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.
RESOLVE:

Nomear a Senhora **Juliane Batista Ramos**, no Cargo de **Professor Educação Infantil**, sob a matrícula n.º 44890, por aprovação em concurso público, classificação 45º (quadragésimo quinto) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Publicado em 12/01/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:B2A0843F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 018/2026

"Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Cargo de Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.
RESOLVE:

Nomear a Senhora **Elielda Chaves Ribeiro Martins**, no Cargo de **Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries**, sob a matrícula n.º 44891, por aprovação em concurso público, classificação 44º (quadragésimo quarto) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Publicado em 12/01/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:1C551E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 019/2026

"Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Cargo de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.
RESOLVE:

Nomear a Senhora **Brenda Vitória Braz Martins**, no Cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física**, sob a matrícula n.º 44892, por aprovação em concurso público, classificação 12º (décimo segundo) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado em 12/01/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:CA6E8BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 020/2026

"Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Cargo de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Ciências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.
RESOLVE:

Nomear a Senhora **Janine Ferreira de Oliveira**, no Cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Ciências**, sob a matrícula n.º 44893, por aprovação em concurso público, classificação 04º (quarto) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado em 12/01/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:B338010B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 021/2026

"Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Cargo de Pedagogo com Especialização em Educação Especial."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.
RESOLVE:

Nomear a Senhora **Cintia Itaqui**, no Cargo de **Pedagogo com Especialização em Educação Especial**, sob a matrícula n.º 44894, por aprovação em concurso público, classificação 04º (quarto) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-sePublicado em 12/01/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:8DBB5558

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 022/2026

"Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Cargo de Professor Educação Infantil."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.
RESOLVE:

Nomear a Senhora **Veronica Ludwig Pacheco**, no Cargo de **Professor Educação Infantil**, sob a matrícula n.º 44889, por aprovação em concurso público, classificação 44º (quadragésimo quarto) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Publicado em 12/01/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:3F1547C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRONICO (SRP) N° 30/2025 – PROCESSO 117/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **MAWW SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ Contratado: **51.845.685/0001-08**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PEDRA GRADUADA**
Valor: **R$ 371.734,00**
Verba: Recurso Próprio

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

==========

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026
PREGÃO ELETRONICO (SRP) N° 30/2025 – PROCESSO 117/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **PEDREIRA SANTO ANGELO LTDA**
CNPJ Contratado: **93.919.264/0001-24**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PEDRA GRADUADA**
Valor: **R$ 134.985,00**

Verba: Recurso Próprio

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:31DCB44C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7728/26

Nomeia Comissão Incentivo às Empresas Industriais, Comerciais, Agro-industriais, Produtores Rurais e Prestadores de Serviços, instaladas ou que vierem a se instalar no Município de Itaara.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os representantes abaixo para comporem a Comissão de Incentivo às Empresas Industriais, Comerciais, Agro-industriais, Produtores Rurais e Prestadores de Serviços, Instaladas ou que vierem a se instalar no Município de Itaara, conforme a Lei nº 574/05 e Lei nº 1771/20:

Representante Secretaria de Planejamento e Gestão:
- Lucas de Cecco Cavalheiro

Representante Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural:
- Jederson Pereira da Silva

Representante Secretaria de Infraestrutura e Serviços:
- Cristina Medianeira Son

Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente:
- Telmo Almansa da Silva

EMATER:
Titular: Aliel Freitas Corrêa
Suplente: Aline Baldissera Marzari

Associação Comunitária Paraíso dos Balneários:
Titular: José Valdetar da Silva Gomes
Suplente: Renato dos Santos Iuva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação legal, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:C8D7C42A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7729/26

Designa Secretária Interinamente.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **Sr. Lucas Cecco Cavalheiro**, mat. 3091-0, para, interinamente, exercer o Cargo de **Secretário de Planejamento e Gestão**, em conformidade com o Art. 41, § 2º da Lei Municipal n° 672, de 24 de agosto de 2006.

Art. 2° A referida designação se dará em substituição à servidora Sra. Vanessa Amaral da Silva Claro, mat.3073-2, devido afastamento da mesma.

Art 3° Durante a referida designação o servidor perceberá o valor correspondente ao subsídio.

Art. 4º Tal designação se dará pelo período de 06/01/2026 à 25/01/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação legal, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026, ficando revogada a portaria nº 7715 de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:9C4854EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2026

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PUBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objetivo o **Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar – Merenda Escolar**. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às **08h29min do dia 27 de janeiro de 2026, sendo a sessão pública na mesma data às 08h30min**. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51)9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br. Itapuca/RS, 12 de janeiro de 2026.

DELAVIR SCORSATTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Reck
Código Identificador:DD265925

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
DISPENSA 001/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, torna pública a abertura da Dispensa de Licitação nº 001/2026, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 objetivando aquisição de peças de reposição para o conserto do sistema de Esteira (corrente) sem sapatas, modelo JS160, composta por 49 (quarenta e nove) elos, compatível com escavadeira hidráulica JS160, destinada à recomposição do conjunto de esteiras**,** de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: https://maximilianodealmeida.rs.gov.br.
Interessados podem apresentar propostas até às 13h do dia 16 de janeiro de 2026, através do e-mail licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br ou entregar em mãos no setor de Licitações do Município.

Mais informações: fone (54) 3397-1313, e-mail: licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:9192E946

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMAIS ATOS.

SÚMULAS DE CONTRATOS
1) **ConAsJur 01/2026.** PARTES: Município de Nova Candelária e Compra Certa Distribuidora Alimentícia e Papelaria Ltda. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. VALOR ESTIMADO: R$193.636,50. Pregão Eletrônico 11/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 12/01/2026.
2) **ConAsJur 02/2026**. PARTES: Município de Nova Candelária e TPA Cargas e Serviços de Armazenagem Ltda. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. VALOR ESTIMADO: R$84.400,65. Pregão Eletrônico 11/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 12/01/2026.
3) **ConAsJur 03/2026**. PARTES: Município de Nova Candelária e Mercado Supercesta Ltda. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. VALOR ESTIMADO: R$132.442,15. Pregão Eletrônico 11/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 12/01/2026.
SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1) Quarto Termo Aditivo ao ConAsJur 47/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Construtora Limberger LTDA. OBJETO: Suspenção do prazo de execução e vigência do presente contrato em 120(cento e vinte) dias. LICITAÇÃO: Concorrência Presencial 02/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 09/01/2026.
2) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 79/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Vilibaldo do Rosário Griebler. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o litro da gasolina aditivada para R$ 6,00. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 33/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026. VIGÊNCIA: 31/12/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:2CD1B9F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias a servidora **CASSIA TAMIRES PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 879, nos termos da Portaria 464/2025;

CONSIDERANDO o interesse do poder público;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 006/2026 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

CONVOCAR das férias a servidora **CASSIA TAMIRES PEREIRA DA SILVA**, devendo esta assumir suas funções a contar do dia **13 de**

janeiro de 2026, retornando ao seu período regulamentar de férias em período futuramente oportuno**.**

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:3CD05C59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias a servidora FERNANDA FLORES SILVA, nos termos da Portaria nº 358/2025;

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA FLORES SILVA, conta com um saldo de 7 (sete) dias de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº 372/2025.

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora **FERNANDA FLORES SILVA**, matrícula nº 627, usufrua o período de férias a que fazia jus no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026, devendo retornar às suas atividades em 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:C224DD8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias a servidora MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN, nos termos da Portaria nº 368/2025;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN, conta com um saldo de 3 (três) dias de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº 424/2025.

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora **MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN**, matrícula nº 1020, usufrua o período de férias a que fazia jus no período de 04 de fevereiro a 06 de fevereiro de 2026, devendo retornar às suas atividades em 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:197F854E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que "*ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
702	LUIZ HENRIQUE SCHMITT	01/04/2024 a 31/03/2025	02/02/2026 a 11/02/2026	12/02/2026
133	LIANE MARIA DIENSTMANN	03/03/2024 a 02/03/2025	03/02/2026 a 12/02/2026	13/02/2026
1103	MARCIANE ZANG	19/08/2024 a 18/08/2025	12/02/2026 a 26/02/2026	27/02/2026
206	ANA CRISTINE NIEMEIER KUNZ	05/04/2024 a 04/04/2025	02/02/2026 a 21/02/2026	23/02/2026
552	ADALBERTO BAUM	16/03/2024 a 15/03/2025	16/02/2026 a 07/03/2026	09/03/2026

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:EED773D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias a servidora MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN, nos termos da Portaria nº 469/2025;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN, conta com um saldo de 9 (nove) dias de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº 507/2025.

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora **MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN**, matrícula nº 1020, usufrua o período de férias a que fazia jus no período de 09 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2026, devendo retornar às suas atividades em 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:A10421CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO: 2026

Contratado: RECICLAGEM SERRANA LTDA.
Contratante: Município de Protásio Alves/RS.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2024.
Número do Contrato: 05/2025.
Número do Termo aditivo: 02.
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de resíduo orgânico e seletivo (resíduos seco) de resíduos de economias domiciliares urbanas e comerciais (rural – seletivo), com coleta, transporte, triagem e destinação final dos resíduos coletados (prévia triagem), de acordo com a legislação ambiental vigente, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do edital (Memória de cálculo, mapas de localização de rota, pesquisas de preços, planilha de custos e demais documentos).
Data de assinatura: 08/01/2026.
Alteração contratual: Pelo presente termo aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2026, findando em 21 de janeiro de 2027, sendo prorrogado conforme Lei Federal, nº. 14.133/2021.
Alteração contratual: Fica reajustado o valor dos serviços, tendo por base o IPCA auferido nos últimos 12 (doze) meses, que totalizou a variação de 4,46%, passando a vigorar com o valor unitário de R$ 29.667,16, e com o valor total de R$ 356.005,92.
Alteração contratual: Ratificam-se todos os demais termos do Contrato n.º 05/2025.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:359A66EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO: 2026

Contratado: CITTÁ INFORMATICA LTDA.
Contratante: Município de Protásio Alves/RS.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 29/2021.
Número do Contrato: 01/2022.
Número do Termo aditivo: 04.
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Objeto do presente contrato consiste na Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão, serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção e melhorias, suporte técnico, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, conforme especificações Técnicas do Termo de Referência, que faz parte deste instrumento contratual como anexo.
Data de assinatura: 12/01/2026.
Alteração contratual: Pelo presente termo aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do contrato supracitado pelo periodo de até 60(sessenta) dias ou a finalização do novo processo licitatório visando a contratação de sistemas de gestão, a contar de 17 de janeiro de 2026, findando em 17 de março de 2026.
Alteração contratual: O valor mensal e a prestação dos serviços permanecem inalteradas.
Alteração contratual: Ratificam-se todos os demais termos do Contrato n.º 01/2022.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:A731D4B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CHAMADA PÚBLICA 001/2026 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao 1° semestre de 2026, em conformidade com a Lei n° 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Sessão Pública: **03/02/2026**, às 8h30min. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli n° 368, Centro, Restinga Sêca/RS, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 12 de janeiro de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:EC73E7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas de árvores destinadas às ações de arborização urbana, recuperação ambiental, cumprimento de condicionantes ambientais, execução de projetos de reflorestamento compensatório e demais programas ambientais, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Sessão Pública: **27/01/2026**, às 8h30min, através do site https://bnccompras.com. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 12 de janeiro de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:D73EF21F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega e instalação de Playground temático no formato de avião, confeccionado em fibra, destinado à Praça Municipal do Município de Rio dos Índios/RS, de acordo com o edital disponível na página: https://riodosindios.rs.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: https://bll.org.br.

Período para envio das propostas: das 8h do dia 14/01/2026 até às 8h do dia 02/02/2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 8h30 do dia 02/02/2026.
Rio dos Índios, 12 de janeiro de 2026.

FLAVIO GOLIN
Prefeito

Publicado por:
Idonez Roberto Piccoli
Código Identificador:9CA1E2F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026-GABEX DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II, NOMEIA, a servidora municipal terceirizada ROSIRENE DA SILVA SAAD, com cargo CLT abaixo indicada e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do **PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTARIA ESTADO E MUNICÍPIOS.**

A Portaria acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:2E6FF401

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Secretaria de Município de Compras e Licitações, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro de Preço para aquisição de Equipamentos para a SMS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:6CCB297E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 13TERMO ADITIVO CONTRATUAL 483/2020

EXTRATO DE 13TERMO ADITIVO CONTRATUAL 483/2020

Contrato: nº 483/2020
Termo Aditivo nº. 13

Processo Administrativo nº. 45135/2025 – 13 Termo Aditivo ao Contrato 483/2020, assinado em 09/01/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Adjunta Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: TELEALARME BRASIL EIRELI.; inscrita no CNPJ sob nº: 87.215.299/0001-80. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:7B384503

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 660/2024

EXTRATO DE 2 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 660/2024

Contrato: nº 660/2024
Termo Aditivo nº. 2

Processo Administrativo nº. 46646/2025 – 2 Termo Aditivo ao Contrato 660/2024, assinado em 09/01/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Luiz Francisco Spotorno (SMI). Contratada: SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº: 88.348.024/0001-87. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valores e serviços ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:8B22EE9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2021

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2021
PROCESSO Nº 02/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Compra Direta
CONTRATADA: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.875.435/0001-82
OBJETO: Manutenção e atualização do Portal de Legislação da Prefeitura Municipal de Rolante/RS, contendo as Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Lei Orgânica Municipal (em vigor e revogados) e emendas a LOM.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Décima – Da Vigência – prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro do corrente ano
O valor total permanece em R$ 2.887,54 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais.
Fica Alterada da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, o qual ajusta conforme Orçamento 2026
ASSINATURAS
GREICI ROSIANE SCHAEFER PETRY
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 12/01/2026
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:CBB84C85

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO 51/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

FORNECEDOR: AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza LTDA .
CNPJ Nº 36.047.635/0001-91
Processo Administrativo n° 3971/2025
Pregão Eletrônico nº 036/2025
Interessado: Secretaria de Educação
Objeto: REGISTRO de PREÇOS para aquisição, de forma parcelada, de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**

O **MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.936.956/0001-92, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 110, Centro, Rolante/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU TREVIZANI DA ROSA**, **NOTIFICA-SE** a empresa, **para retirada e substituição dos itens 14, 22 e 24,** em razão das inconformidades apontadas no Memorando Interno nº 067/2025, da Secretaria Municipal de Educação. A substituição deve ser realizada

em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação.
Informamos, ainda, que o **item 32** foi entregue em desconformidade com o edital. Conforme estabelecido, a metragem do cabo deve ser de 1,50 m; entretanto, o material entregue apresenta metragem de 1,20 m. Para esta entrega, não será exigida a substituição do referido item. Todavia, nas próximas entregas, o material deverá estar em estrita conformidade com o edital, sob pena de não aceitação.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para a apresentação do contraditório e da ampla defesa.
Sendo o que se apresentava,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Berwanger
Código Identificador:0027EC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO DE CORTINAS

A Secretaria Municipal de Educação de Rolante está realizando pesquisa de preço para aquisição de Cortinas em Tecido Blackout.

Interessados poderão solicitar informações através do e-mail financeirosmee@rolante.rs.gov.br e enviar seu orçamento até o dia 15/01/2026.

Rolante, 12 de Janeiro de 2026.

LÍSIA C. PETRY
Diretora Departamento Financeiro
SME/Rolante-RS

Publicado por:
Lisia Cristiana Petry
Código Identificador:AFB9B7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO

A Secretaria Municipal de Educação de Rolante está realizando pesquisa de preço para aquisição de Papel Higiênico.

Interessados poderão solicitar informações através do e-mail financeirosmee@rolante.rs.gov.br e enviar seu orçamento até o dia 15/01/2026.

Rolante, 12 de Janeiro de 2026.

LÍSIA C. PETRY
Diretora Departamento Financeiro
SME/Rolante-RS

Publicado por:
Lisia Cristiana Petry
Código Identificador:223E3230

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA

A Secretaria Municipal de Educação de Rolante está realizando pesquisa de preço para aquisição de Portas de Madeira Sob Medida.

Interessados poderão solicitar informações através do e-mail financeirosmee@rolante.rs.gov.br e enviar seu orçamento até o dia 15/01/2026.

Rolante, 12 de Janeiro de 2026.

LÍSIA C. PETRY
Diretora Departamento Financeiro
SME/Rolante-RS

Publicado por:
Lisia Cristiana Petry
Código Identificador:A9F765CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO DE SOPRADOR DE FOLHAS

A Secretaria Municipal de Educação de Rolante está realizando pesquisa de preço para aquisição de Sopradores de Folhas.

Interessados poderão solicitar informações através do e-mail financeirosmee@rolante.rs.gov.br e enviar seu orçamento até o dia 15/01/2026.

Rolante, 12 de Janeiro de 2026.

LÍSIA C. PETRY
Diretora Departamento Financeiro
SME/Rolante-RS

Publicado por:
Lisia Cristiana Petry
Código Identificador:0D7A2A10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL (110º). Objeto: Inclui o Parágrafo Centésimo Sétimo na Cláusula Terceira (“Dos Repasses Excepcionais”) do presente Contrato. Fundamento: Portaria GM/MS nº 9.624, de 22 de dezembro de 2025. Contrato n.º 365/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 170/COMPRAS/2021. Data: 07/01/2026.

Contratada: NADINE DA SILVA MUELLER (1º). Objeto: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Arts. 105, 106, inciso I e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com a Cláusula Terceira, alínea “a”, do Contrato original. Processo Administrativo n.º 003/COMPRAS/2024. Data: 02/12/2025.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:16DED631

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.665, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 10.230, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 582.576,54 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

10.01.12.122.0002.2287
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.40.00.00.00.00.1501
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 1.700,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2497
PROGRAMA EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO -EMEF
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 216.200,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2578
PROGRAMA EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DE ENSINO -EMEI
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 114.500,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL AO HIV/AIDS, OUTRAS
IST, TUBERCULOSE, HANSENÍASE E HEPATITES VIRAIS
3.1.90.04.00.00.00.00.1621
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 112.410,83
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.94.00.00.00.00.1621
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 9.862,52
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

12.01.10.305.0024.2616
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
3.1.90.04.00.00.00.00.1600

CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 71.903,19
0000595 CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

13.04.08.245.0010.2650
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.92.00.00.00.00.1662
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 1.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3.3.90.92.00.00.00.00.1500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0002.2617
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.541.0037.1755
EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE BEM-ESTAR ANIMAL
4.4.90.52.00.00.00.00.1500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 32.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 582.576,54

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

10.01.12.122.0002.2287
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00.1501
MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.700,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.365.0018.2204
MANUTENÇÃO DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITÁRIAS-MDE
3.3.50.85.00.00.00.00.1500
CONTRATO DE GESTÃO R$ 330.700,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL AO HIV/AIDS, OUTRAS
IST, TUBERCULOSE, HANSENÍASE E HEPATITES VIRAIS
3.1.90.11.00.00.00.00.1621

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 122.273,35
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

12.01.10.305.0024.2616
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
3.1.90.11.00.00.00.00.1600
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 71.903,19
0000595 CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

13.04.08.245.0010.2650
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.47.00.00.00.00.1662
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 1.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0002.2617
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
bom OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 32.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 582.576,54

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 09 de janeiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:964BC74E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE Nº 01/2026

Tipo: menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada em eventos, com fornecimento de serviços de vigias, para atuação no evento "Cais Folia 2026". Data da sessão: 28/01/2026 às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 12/01/2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:1CBAC2EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 3/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 007/2023 **Aditivo: III**
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS
Número: 008
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
Contratado: S. E. T. B SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/CPF do contratado: 17.725.141/0001-74
Data de assinatura do contrato: 12/01/2026
Data de publicação do contrato: 12/01/2026
Vigência/prazo/duração: 12 MESES
Valor: R$ 48.475,70

São Domingos do Sul, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:95E28A40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

O Município de São José do Hortêncio comunica o lançamento do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2026, para Registro de Preços de serviços de roçada mecanizada. Recebimento das propostas até o dia 28/01/2026, às 7h30min no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às 8 horas do dia 28/01/2026 no mesmo site.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:9F37FEA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: Município de São Vendelino/RS, CNPJ nº 91.984.492/0001-52.
CONTRATADA: Biasotto e Cia Ltda, CNPJ nº 91.986.208/0001-87.
OBJETO: Alteração cadastral da contratada, prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) ano e reajuste do valor do contrato.
ALTERAÇÃO CADASTRAL: Atualização do endereço e representante legal da contratada, sem implicar novação contratual, alteração do objeto ou modificação das obrigações originalmente pactuadas.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo contratual para o período de **06 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2027**.
REAJUSTE DE VALOR: O valor mensal do contrato foi reajustado pela aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando para **R$ 46.803,26 (quarenta e seis mil, oitocentos e três reais e vinte e seis centavos)**.
VALOR TOTAL: O valor total para o período de 12 (doze) meses passa a ser de **R$ 561.639,12 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos)**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 02/2025.
São Vendelino/RS, 05 de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:DA8013AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PCE 001/2026

Exclusiva MPE
O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 001/2026** – Aquisição de Material de Construção em geral. Data da abertura: 23/01/2026 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 9.9718-2159; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:39255F07

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Fiduas Engenharia Ltda. OBJETO: Execução de obra de continuidade e finalização da execução da unidade do SAMU (remanescente de obra), no município de Sinimbu/RS. VALOR: R$ 44.623,49. PROCESSO: Concorrência Eletrônica 009/2025. CONTRATO: 002/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses. ASSINATURA: 12.01.2026.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:C141918E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 08:29h do dia 26/01/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 26/01/2026, às 08:30h. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/01/2026, às 08:31min. LOCAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital:www.unistalda.rs.gov.br.
Informações:licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414.
Unistalda, RS, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:EA481C39

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE FORNEÇA MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (BINDER E ROLAMENTO) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SER REALIZADA NO TRECHO ENTRE A RUA EMILIANO TRINDADE E A RUA PROTÁSIO NENÊ, MUNICIPIO DE UNISTALDA/RS**. CONTRATADA: BENTO LEAL INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ n° 4.874.058/0001-22.**
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2026.
Vigência do contrato: 06 de janeiro de 2026 a 06 de abril de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Contratado: R$ 544.653,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três).
Unistalda/RS,13 de janeiro de 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:4F840CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ROMPEDOR HIDRÁULICO, INSTALADO, COMPATIVEL COM A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI 140LC9S, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICIPIO DE UNISTALDA/RS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA: PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ n° 08.680.095/0001-43**.
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2026.
Vigência do contrato: 07 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Contratado: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).
Unistalda/RS,13 de janeiro de 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:28B8DF59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2026 EM 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 003/2026 EM 12 DE JANEIRO DE 2026

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n° 173/2020 de 27/05/2020, Lei Complementar 191/2022 e protocolo n° 004 de 05/01/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal, neste mês (janeiro), conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível/ Classe
Janete Teresinha Zainchowski	Servente	1508	04/01/2021 a 03/01/2026	Classe "B" Padrão 02

Art. 2º Sendo que este servidor não teve prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020, pois, a mesma estava atuando na área da saúde.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:4CFF788E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 02/2026
EMPRESA: A A A ROLESS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA. – CNPJ 02.380.858/0001-54

OBJETO: Contratação de serviço para manutenção de relógio ponto biométrico, patrimônio N° 3914, modelo Prisma SF Advanced R2, para limpeza da impressora, troca de pilhas de lítio e lacre de bloqueio, devido ao equipamento não estar fazendo o corte dos comprovantes de registro.
Valor total: R$ 110,80 (cento e dez reais e oitenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art. 95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 12 de janeiro de 2026.

VEREADOR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:D36EA19A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2025
Processo Administrativo nº 40/2025
Assunto: Suspensão do Pregão Eletrônico em razão de retificação do edital.

Objeto - Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL, para a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), incluindo linhas para comunicação de voz e dados, com acesso à internet e serviços de mensagens (torpedo, MMS, caixa postal), via rede móvel digital disponível em âmbito nacional, com o fornecimento de aparelhos de telefonia móvel em regime de comodato, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A Câmara Municipal de Alvorada comunica que o Pregão Eletrônico nº 12/2025, referente ao Processo Administrativo nº 40/2025, encontra-se suspenso, em razão da necessidade de retificação do edital, a fim de promover os ajustes cabíveis de acordo com o Parecer Jurídico sobre as impugnações ao edital apresentadas pelas empresas Unifique Telecomunicações S.A., CLARO S.A., Telefônica Brasil S.A.

Assim, a retificação do edital será publicada na mesma forma de sua divulgação inicial, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Alvorada, 12 de janeiro de 2026.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:B197502D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados A 1ª Retificação do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de coletes balísticos, módulos e acessórios, destinados ao uso dos servidores da Guarda Municipal de Alvorada - SMSPM. **Nova data, hora e local das disputas de preços: 28 de janeiro de 2026 a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 13 de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:9527AED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
DISPENSA Nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, no padrão ICPBrasil, com validade de 12 (doze) meses, incluindo emissão, validação e documentação técnica.

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	**CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ (A1)** Tipo: Certificado Digital e-CNPJ, modelo A1, no padrão ICP-Brasil. Validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de emissão	UN	1	R$ 159,90	R$ 159,90

Cobntratada: PLATANO CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 31.057.526/0001-31.
Valor Total: R$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
Registre-se e publique-se.
Alvorada, 13 de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:DDDFA23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Tamara Lopes Dallafavera	79º Geral	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 12 de janeiro de 2026

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:E05C9DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo.

Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Isabel Cristina Freitas Zandonai	57º Geral	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 12 de janeiro de 2026

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:E23A5BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Valdirene Carla Dias Morch	58º Geral	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 12 de janeiro de 2026

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:A8953DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 73/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Nomear Roberto Carlos Camparra Pinheiro, para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 12 de Janeiro de 2026, ficando exonerado do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, CC I, que ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:
Henrique Silva de Lima
Código Identificador:9A9864F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 78/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo digital 1583/2026 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SMOPSU;

Resolve:

Designar Camila Vaz Dal'Carobo, cargo em comissão de Assessora Administrativa, CC VII, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:CF851108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 83/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Graziela Almeida Machado, constante na Portaria Municipal n.º 01/2026, aprovada em 78º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 01/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, desistência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:812EED9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 85/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **01/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Tamara Lopes Dallafavera	79º Geral	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:B77BC5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 88/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo digital 1139/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar Ana Paula Graciano Souza, matrícula 2025112309, cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC VIII, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:22FEDB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 89/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo digital 1139/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar Rafael Nunes Rodrigues, matrícula 2025112285, cargo em comissão de Coordenador, CC VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a contar de 09 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:466E73A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 91/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Isabel Cristina Freitas Zandonai	57º Geral	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:BED3EAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 93/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Valdirene Carla Dias Morch	58º Geral	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:54C07CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA Nº 4019/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, nouso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025,ao servidor ERNANI SOARES LOPES**, matrícula 2015107846, identidade funcional 11230-01, cargo de Médico Pedriatra, padrão Ref. B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 8.349,56 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 10/10/2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:5E55B41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA Nº 4558/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, nouso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/10/2025,à servidora MARIA CRISTINA BALBUENA IRRIBAREM**, matrícula 2006102991, identidade funcional 6259-01, cargo de Professora, padrão Ref. C, nível V, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.968,40 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 15/12/2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:9A7E8D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA Nº 4946/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CO**NCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2025**, à servidora **PAULA CRISTINA ANJOS DE SOUZA**, matrícula 1999100749, identidade funcional 7565-02, cargo de Professora, padrão Ref. C, nível V, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.062,48 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 4080 de 2025; GTS - Gratificação por Tempo de Serviço 23 x 3% a.a = 69% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Classe "D" = 15% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 19/11/2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:475016EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA Nº 5119/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA,no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 27/11/2025, à servidora LUCIANA DA SILVA DIAS**, matrícula 1994001695, identidade funcional 2756-02, cargo de Professora, padrão Ref. C, nível V, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.622,28 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 4080 de 2025; GTS - Gratificação por Tempo de Serviço 29 x 3% a.a = 87% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Classe "E" = 20% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 04/12/2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:7C97E613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA Nº 5120/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3250 de 2018, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente da servidora inativa **ELISETE ZUBOSKI BORDIN**, matrícula 1987000443, identidade funcional 696, cargo de Professora, padrão Ref. C, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 15/10/2025, inativada conforme Portaria nº 772/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 4.892,12**, distribuídos da seguinte forma: **FERNANDO BORDIN**, cônjuge, a contar de 15/10/2025, à razão de 100%, no valor de R$ 4.892,12.
A pensão será custeada por FUNSEMA, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
Este provento sofrerá redução de acordo com o art. 24, § 2º, da EC 103/2019 observado o seu § 3º, desta forma o valor do provento a ser recebido será R$3.103,62.

ALVORADA, 08/12/2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:924F26B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA Nº 5133/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA,no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, acontar de 01/11/2025, à servidora VALERIA DE LOURDES LAUER TESTA**, matrícula 1988000545, identidade funcional 3738-01, cargo de Professora, padrão Ref. C, nível V, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 6.084,72 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 4080 de 2025; GTS - Gratificação por Tempo de Serviço 32 x 3% a.a = 96% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Classe "G" = 30% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 16/12/2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:60708ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA Nº 5226/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA,no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 4º, inciso III da CF com redação dada pela EC nº 47/2005 c/c Súmula Vinculante 33, c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91, **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 01/11/2025, ao servidor ANTÔNIOCARLOS GODOY DOS SANTOS**, matrícula 2000101199, identidade funcional 4056-01, cargo de Operador de Maquinário Pesado, padrão Ref. H, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.580,00 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 29/12/2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:CA9FBB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA Nº 5366/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA,no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2025, ao servidor LUIS CARLOS QUEVEDO**, matrícula 1994001532, identidade funcional 2144-02, cargo de Operário, padrão Ref. C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.128,49 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 4080 de 2025; GTS - Gratificação por Tempo de Serviço 29 x 3% a.a = 87% - Lei Municipal nº 3670 de 2022 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 29/12/2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM de Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:30432295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública de Alvorada. **Data, hora e local das disputas de preços: 26 de janeiro de 2026 a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 13 de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:11CC9225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de materiais de higiene. **Data, hora e local das disputas de preços: 23 de janeiro de 2026 a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 13 de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:9328C245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2025 – A

Registro de Preços nº 066/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Pelo presente Termo Aditivo concede-se o Reequilíbrio Econômico-financeiro, solicitado pela empresa conforme o processo

nº 69.191/2025 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, conforme tabela abaixo:

Item	Produto/Complemento	Valor Original	Valor Reequilibrado
47	**FLUOXETINA 20MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO** Fluoxetina 20 mg, comprimido / cápsula. **(Cota referente ao item 30)**	R$ 0,0605	R$ 0,0700

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 O presente termo aditivo se fundamenta no que dispõe o artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Alvorada, 12 de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:9DB905DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2025 – A

Registro de Preços nº 064/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 DA ALTERAÇÃO
Pelo presente termo aditivo e de acordo com a solicitação da detentora, através do Processo nº 72139/2025, **altera-se** na Ata de Registro de Preços 64/2025 o CNPJ referente à empresa Antibióticos do Brasil Ltda. A alteração é motivada para que a empresa possa ser paga e emitir notas fiscais em nome de sua matriz, tendo em vista que tanto a matriz quanto a filial executam em conjunto o objeto do contrato. Os dados da empresa detentora passam a ser como representado abaixo e não mais como constou.

"Antibióticos do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 05.439.635/0001-03, estabelecida à Rodovia Professor Zeferino Vaz, KM 135, Bairro Itapavussu, Cosmópolis – SP, CEP: 13.151-350."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 O presente termo aditivo se fundamenta no que dispõe o artigo 124, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Alvorada, 09 de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:A00557EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 12/2024 FIRMADO POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – SMED

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O CENTRO EDUCACIONAL CLUBE DOS LEÕEZINHOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2017.

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2266 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.000.906/0001-57, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de seu titular Sra. FERNANDA DE CÁSSIA COSTA RIBEIRO, denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA, e a entidade **CENTRO EDUCACIONAL CLUBE DOS LEÕEZINHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.883.079/0001-09, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada neste ato por seu Presidente DIÓGENES RENATO SICHELERO, inscrito no CPF nº 771.254.950-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a readequação das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Colaboração firmado por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, exclusivamente para:

Readequar, a partir de 01/01/2026, as metas de atendimento da pré-escola, de modo que passarão a constituir:

112 (cento e doze) metas de Pré I;
94 (noventa e quatro) metas de Pré II;
Totalizando 206 (duzentas e seis) metas

Excluir integralmente a modalidade de Maternal, **anteriormente composta por 30 (trinta) metas**, deixando de integrar o escopo do atendimento executado no âmbito do termo de colaboração.

Permanecem preservadas todas as demais atividades, obrigações, metas e indicadores do Plano de Trabalho que não colidirem com as alterações ora promovidas, devendo o documento ser atualizado formalmente após a assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão à conta da mesma dotação orçamentária prevista no Termo de Colaboração original, permanecendo inalteradas as fontes de recurso, elementos de despesa e vínculos orçamentários já aprovados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este Termo Aditivo observará a vigência estabelecida na Cláusula Quarta do Termo de Colaboração firmado por meio do Edital nº 01/2023, produzindo efeitos a partir de sua assinatura e publicação, **com implementação das mudanças de metas a partir de 01 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário e em seus aditamentos, que não tenham sido expressamente modificadas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada, 12 de Janeiro de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Alvorada

FERNANDA DE CÁSSIA COSTA RIBEIRO
Secretária Interina de Educação Portaria n° 27/2026

DIÓGENES RENATO SICHELERO
Centro Educacional Clube dos Leõezinhos

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:CC39D936

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 30/2026 RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07-A/2024

A **Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvorada**, no uso de suas atribuições legais, e em observância à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 100/2017 e ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO** do **Termo de Colaboração nº 07-A/2024, em decorrência de erro material**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA HELLO KIDS (HERMÍNIO MACHADO)**, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO
Onde se lê, no preâmbulo do Termo de Colaboração nº 07-A/2024:
"ASSOCIAÇÃO RECREATIVA HELLO KIDS (HERMÍNIO MACHADO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.813.939/0001-52** (...)"
Leia-se:
"ASSOCIAÇÃO RECREATIVA HELLO KIDS (HERMÍNIO MACHADO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.813.939/0002-33 (FILIAL)** (…)"

2. DA RATIFICAÇÃO
Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do Termo de Colaboração nº 07-A/2024, permanecendo inalterados o objeto, valores, prazos e demais obrigações pactuadas.

3. DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital de Retificação será publicado no **Diário Oficial Eletrônico**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

FERNANDA DE CASSIA COSTA RIBEIRO
Secretária Interina de Educação

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:6E57247C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 126, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

"CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO SOCIAL, CULTURAL E DE SOCIALIZAÇÃO INTEGRAL "MÃOS PARA O FUTURO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto no artigo 198, III da Constituição Federal e Lei Orgânica da Saúde;,

CONSIDERANDO o interesse público na utilização de imóvel público para fins sociais, culturais, educacionais e de acolhimento comunitário;
CONSIDERANDO a solicitação da Associação Beneficente de Apoio Social, Cultural e de Socialização Integral "MÃOS PARA O FUTURO", CNPJ nº 40.911.446/0001-92;
CONSIDERANDO a finalidade social da entidade, voltada ao acolhimento de crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, por meio de assistência educacional, alimentar, cultural e desportiva;

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida, a título de permissão de uso, à Associação Beneficente de Apoio Social, Cultural e de Socialização Integral "MÃOS PARA O FUTURO", inscrita no CNPJ sob nº 40.911.445/0001-02, representada por sua Presidente, Sra. Cristiane dos Santos Ataya, CPF nº 925.466.170-87, o direito de uso do prédio municipal localizado na Rua Tramandaí, nº 44, Alvorada/RS, destinado exclusivamente à execução de suas atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas.

Art. 2º. A permissão de uso será pelo prazo de 03 (três) anos, contados da assinatura do termo específico, podendo ser renovada, a critério da Administração, mediante solicitação da entidade e avaliação da Secretaria Municipal Geral de Governo.
Art. 3º A entidade permissionária se obriga a:
I – utilizar o imóvel única e exclusivamente para a finalidade prevista neste Decreto;
II – zelar pela conservação e manutenção do espaço;
III – não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o uso do imóvel;
IV – permitir a fiscalização do Município a qualquer tempo.

Art. 4º. A fiscalização da presente permissão competirá à Secretaria Municipal Geral de Governo.

Art. 5º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e gratuito, podendo ser revogada a qualquer tempo, por interesse público ou pelo descumprimento das cláusulas estabelecidas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

***Republicação para correção do CNPJ**
***Republicado para corrigir o número do Decreto, anteriormente identificado como nº 127/2025.**

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:231C4BF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2026, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: POSSIVEL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO 100L. DATA: 26/01/2026 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 12 de janeiro de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:D80FDBB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DOS RATOS
SÚMULA DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DOS RATOS/RS, e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DOS RATOS/RS, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2026

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:F5EFF41A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2026

08/01/2026 - PORTARIA nº 014/2026 - NOMEAR, JOÃO GUILHERME MATOS BENITES DE SOUZA, matrícula nº 4627, no Cargo de Supervisor - CC: 2, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo a quantia mensal de R$ 1.326,23 (mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:562BAB2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2026

09/01/2026 - PORTARIA nº 018/2026 - NOMEAR, ANGELI DORNELES LOPES CURTINAZ, matrícula nº 4628, no Cargo de Diretor de Departamento - CC: 6, lotando-o(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo a quantia mensal de R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:B6ED606D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL N.º 01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N°2.190

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, Renato Dornel de Assunção, no uso das atribuições que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno lhe conferem, por meio deste EDITAL Nº. 01/2026, torna público que fará realizar no dia 14 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, no Plenário João Baptista Deboni da Câmara de Vereadores, uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 2.190** para apreciação dos seguintes projetos:

*** Projeto de Lei n.º 2.886/2025 – Baixa comissões;**
*** Projeto de Lei n.º 2.887/2025 – Baixa comissões;**
*** Projeto de Lei n.º 2.888/2025 – Baixa comissões;**
*** Projeto de Lei n.º 2.889/2025 – Baixa comissões;**
*** Projeto de Lei n.º 2.890/2025 – Baixa comissões;**
*** Projeto de Lei n.º 2.891/2025 – Baixa comissões;**
*** Projeto de Lei n.º 2.892/2025 – Baixa comissões;**
*** Projeto de Lei n.º 2.893/2025 – Baixa comissões;**
*** Projeto de Lei n.º 2.894/2025 – Baixa comissões;**
*** Projeto de Lei n.º 2.895/2025 – Baixa comissões;**
*** Projeto de Lei n.º 2.896/2025 – Baixa comissões;**
*** Projeto de Lei n.º 2.897/2025 – Baixa comissões;**
*** Projeto de Lei de Origem Legislativa n.º 01, de 12 de janeiro de 2026 – Baixa comissões;**
*** Projeto de Lei de Origem Legislativa n.º 02, de 12 de janeiro de 2026 – Baixa comissões;**
Para o quê, convoca os vereadores, servidores e população.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Pestana, em 12 de Janeiro de 2026.

RENATO DORNEL DE ASSUNÇÃO
Presidente

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:4D64B383

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A CONSELHEIRA TUTELAR NARA MARISA JANSTCH

PORTARIA Nº 58/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A CONSELHEIRA TUTELAR NARA MARISA JANSTCH.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a Conselheira Tutelar NARA MARISA JANSTCH, cargo de Conselheira Tutelar, matricula 4788-0/1, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:A65E6BFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MONICA CARINA SEIFERT DE LIMA

PORTARIA Nº 56/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MONICA CARINA SEIFERT DE LIMA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora MONICA CARINA SEIFERT DE LIMA, matrícula 4612-4/2, cargo de Professora, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 04/08/2024 a 03/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:A9BC9CAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA NADIA SIMONE DEWES REISDORFER

PORTARIA Nº 57/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA NADIA SIMONE DEWES REISDORFER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora NADIA SIMONE DEWES REISDORFER, matrícula 4934-4/1, cargo de Professora, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 12/06/2024 a 11/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:A763A0FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PATRÍCIA STORCH FILIPPIN

PORTARIA Nº 59/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PATRÍCIA STORCH FILIPPIN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora PATRÍCIA STORCH FILIPPIN, matrícula 5028-8/2, cargo de Professora, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 20/05/2024 a 19/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:3F0EB608

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PAULA THAIS RHODE

PORTARIA Nº 60/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PAULA THAIS RHODE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora PAULA THAIS RHODE, matrícula 4879-8/1, cargo de Professora, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 14/03/2024 a 13/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:5D70F95E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PRISCILA DA ROSA STORCH

PORTARIA Nº 62/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PRISCILA DA ROSA STORCH.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora PATRÍCIA STORCH FILIPPIN, matrícula 5072-5/1, cargo de Professora, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:582D31F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ROSANGELA EDINEIA FERREIRA

PORTARIA Nº 66/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ROSANGELA EDINEIA FERREIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora ROSANGELA EDINEIA FERREIRA, matrícula 4799-6/1, cargo de Professora, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 29/04/2024 a 28/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:674C1632

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ROSENARA MATTE VIDOR

PORTARIA Nº 67/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ROSENARA MATTE VIDOR.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora ROSENARA MATTE VIDOR, matrícula 4652-3/1, cargo de Professora, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 26/08/2024 a 25/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:C27F8EEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SANDRA TERESINHA NOGARA CORRENTE

PORTARIA Nº 68/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SANDRA TERESINHA NOGARA CORRENTE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora SANDRA TERESINHA NOGARA CORRENTE, matrícula 5034-2/1, cargo de Servente, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:A4EB8639

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 71/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA, matrícula 4823-2/1, cargo de Professora, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 24/02/2024 a 23/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:E01317CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SOLANGE TEIXEIRA REIS

PORTARIA Nº 72/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SOLANGE TEIXEIRA REIS.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora SOLANGE TEIXEIRA REIS, matrícula 4681-7/1, cargo de Professora, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:98182863

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SUELISE GORGEN

PORTARIA Nº 73/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SUELISE GORGEN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora SUELISE GORGEN, matrícula 4683-3/1, cargo de Professora, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 09/09/2024 a 08/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:E84983BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TAGIANE MICHELE FILIPPIN

PORTARIA Nº 74/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TAGIANE MICHELE FILIPPIN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora TAGIANE MICHELE FILIPPIN, matrícula 4772-4/1, cargo de Professora, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 15/05/2024 a 14/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:CE9836E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TASSIANA RAQUEL MANICA

PORTARIA Nº 75/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TASSIANA RAQUEL MANICA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora TASSIANA RAQUEL MANICA, matrícula 295-0/1, cargo de Professora, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 07/08/2024 a 06/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:7A72470F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TATIANE SMOLSKI GIOVELLI

PORTARIA Nº 76/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TATIANE SMOLSKI GIOVELLI.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora TATIANE SMOLSKI GIOVELLI, matrícula 4984-0/1, cargo de Professora, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 15/02/2024 a 14/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:4AF740F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA VANESSA KLAMT

PORTARIA Nº 78/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA VANESSA KLAMT.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora VANESSA KLAMT, matrícula 4563-2/2, cargo de Professora, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 20/02/2024 a 19/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:4F40C2D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PAULO HENRIQUE BRITTES HESEL

PORTARIA Nº 61/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PAULO HENRIQUE BRITTES HESEL.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor PAULO HENRIQUE BRITTES HESEL, matrícula 4629-9/3, cargo de Operário, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:65FE9FD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR RAFAEL PINHEIRO FERREIRA

PORTARIA Nº 63/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR RAFAEL PINHEIRO FERREIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor RAFAEL PINHEIRO FERREIRA, matrícula 4880-1/1, cargo de Motorista, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 15/03/2024 a 14/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:B0A75D53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR RENAN JOSIEL VIANA PAZ

PORTARIA Nº 64/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR RENAN JOSIEL VIANA PAZ.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor RENAN JOSIEL VIANA PAZ, matrícula 4864-0/1, cargo de Operário, do dia 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo de 02/09/2024 a 01/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:0E7859D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº 65/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO, matrícula 4553-5/4, cargo de Operário, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 11/06/2024 a 10/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:DD5BAB44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR SÉRGIO ROBERTO SANTOS

PORTARIA Nº 69/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR SÉRGIO ROBERTO SANTOS.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor SÉRGIO ROBERTO SANTOS, matrícula 2086-9/1, cargo de Professor, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:E9435D10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR SÉRGIO THOMAS

PORTARIA Nº 70/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR SÉRGIO THOMAS.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor SÉRGIO THOMAS, matrícula 155-4/2, cargo de Operador de Máquinas, do dia 05/01/2025 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 05/10/2024 a 04/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:0EB84598

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR TIAGO DRESCHER DRESSLER

PORTARIA Nº 77/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR TIAGO DRESCHER DRESSLER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor TIAGO DRESCHER DRESSLER, matrícula 4810-0/1, cargo de Motorista, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 10/09/2024 a 09/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:62F530E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR WAGNER BRUM TEIXEIRA

PORTARIA Nº 79/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor WAGNER BRUM TEIXEIRA, matrícula 4809-7/1, cargo de Professor, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 26/08/2024 a 25/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:9BA3D41B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ZILMAR VALMOR PETTER

PORTARIA Nº 80/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ZILMAR VALMOR PETTER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor ZILMAR VALMOR PETTER, matrícula 2134-2/3, cargo de Operário, do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:8F491FF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA MAREN ELIZA HERINGER

PORTARIA Nº 82/2026

EXONERA A PEDIDO ACONTRATADA MAREN ELIZA HERINGER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a contar de 09/01/2026, a contratada MAREN ELIZA HERINGER, matrícula 5211-6/1, contratada temporariamente no cargo de Assistente Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:6AF846A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA A PORTARIA Nº 1015/2025 E NOMEIA COORDENADOR E SECRETÁRIA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

PORTARIA Nº 81/2026

Revoga a Portaria nº 1015/2025 e Nomeia Coordenador e Secretária da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais, Revoga a Portaria nº 1015/2025 e, em conformidade com o art. 5º, I e III e art. 6º da Lei Municipal nº 685/2002, de 21 de agosto de 2002, art. 3º, I e III e Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 1064/2002, de 23 de agosto de 2002, NOMEIA o servidor público, Sr. Gilberto João Zardin, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Habitação, Matrícula nº 204-6/6, como Coordenador da Defesa Civil e a servidora pública, Sra. Nadine Jantsch, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento de Projetos e Desenvolvimento Econômico, Matrícula nº 5007-5/1, como Secretária da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:CC0CCC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 4/2026, com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026**, para a contratação da empresa COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUI LTDA - CERILUZ, inscrita no CNPJ sob n.º 87.656.989/0001-74, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as instalações públicas do interior do município de Augusto Pestana/RS, pelo valor anual *estimado* de R$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 02 de janeiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:4F7C753B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 6/2026, com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2026**, para a contratação da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 02.016.440/0001-62, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as diversas secretarias do Poder Executivo e para o Poder Legislativo deste Município, pelo valor *estimado* de R$694.100,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos reais) para o ano.

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 12 de janeiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:6BA35872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado o **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.702.067/0001-96, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO DE AVILA FERNANDES**,

brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 1046815179, inscrito no CPF nº 896.345.430-49, doravante denominado CREDENCIADO, através de Credenciamento de Instituições Bancárias/Financeiras, para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos Servidores Públicos Municipais, na modalidade **CONSIGNADO,** requisitadas pelos Servidores e realizadas e autorizadas junto ao AUGUSTO PESTANA, fundamentados a Lei Federal nº 8.666/93, norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, bem como pela Lei Municipal nº 1947, de 10 de outubro de 2017 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento, as partes acima nomeadas e qualificadas resolvem, de pleno e mútuo acordo, celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 03/2023, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento n.º 03/2023, a fim de prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições iniciais do Termo de Credenciamento seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Augusto Pestana/RS, 12 de janeiro de 2026.

Credenciado

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:8FB65066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENT0 Nº 02/2023

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, o **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.702.067/0001-96, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO DE AVILA FERNANDES**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 1046815179, inscrito no CPF nº 896.345.430-49, doravante denominado CREDENCIADO, têm justo e acordado este Aditivo ao Termo de Credenciamento, em conformidade com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento n.º 2/2023, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os valores dos serviços serão reajustados após o decurso do prazo de 12 meses de execução do contrato, através de mero apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições iniciais do Termo de Credenciamento seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Augusto Pestana/RS, 12 de janeiro de 2026.

Credenciado

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:48FC3CFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 12 a 21 de janeiro de 2026, (10 dias), a servidora **Reni Aparecida Girardi de Andrades**, ocupante do cargo para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal da Assistência Social, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 12 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6CBC818B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Designa responsável para conferir e liquidar notas fiscais; solicitar empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006, Resolve:

Art. 1° Designar a servidora **Monique de Mattos Fabiane**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, para ser responsável pela conferição e liquidação das notas fiscais; pela solicitação de empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único – a presente designação se dará pelo período de 12 a 21 de janeiro de 2026, em razão das férias da Secretária Municipal Reni Aparecida Girardi de Andrades.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
Em 12 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8FDC3E0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 19 a 28 de janeiro de 2026, (10 dias), a servidora **Marilei de Fátima Machado Perin,** ocupante do cargo de Telefonista, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 12 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BF60691D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias ao servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 04 a 13 de fevereiro de 2026 (10 dias), ao servidor **Tiago Figueiredo Baisch** ocupante do cargo efetivo de Contador, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2025.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 12 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:72BF519E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Comissão Organizadora da 12ª Festa do Pinhão e 13ª Expofeira.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial de acordo com a Lei Municipal nº 3.763/2025, resolve:

Art. 1°- Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Organizadora da 12ª Festa do Pinhão e 13ª Expofeira.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Abel Primieri – Presidente da Comissão;
Alessandra Maioli;
Alessandro Flores da Silva;
Arlan de Almeida Corso;
Camila Dallagnol Ramos da Silva;
Marli Ferreira da Silva;
Thieli Fátima da Silva Lenz – Coordenadora da Comissão.

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

Enio Betiolo
Jocemar Barros da Rocha
Milton Cezar Provin

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Luciano Padilha dos Santos.
Vilso Girardi Jacobi;

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 12 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FAC2F8CF

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEÍCULAR PARA 02 (DOIS) VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PLACAS JAJ3F64 E TQZ9J57. Empresas Contratadas: ITEM 01 – SEGURO VEÍCULO PLACAS JAJ3F64 **RAZÃO SOCIAL:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **CNPJ:** 61.198.164/0001-60 **VALOR:** R$ 2.891,24 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). ITEM 02 – SEGURO VEÍCULO PLACAS TQZ9J57 **RAZÃO SOCIAL:** SEGUROS SURA S.A. **CNPJ:** 33.065.699/0001-27 **VALOR:** R$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:C308EBF4

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406, conforme especificações do termo de referência. Contratada: **BMAQ MECÂNICA DIESEL LTDA, CNPJ:** 52.501.887/0001-03, **VALOR:** R$ 9.970,00 (nove mil novecentos e setenta reais). **PRAZO:** até 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos da hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores

informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:BC74C36D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2ª REVISÃO DO VEÍCULO FIAT CRONOS ATTRACTIVE 1.3 GSE MTA - SECRETARA DE SAÚDE.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 01/2026

Contratada: FIAT MARINA FREDERICO CNPJ: 94.089.398/0003-90

Objeto: 2ª Revisão do veículo FIAT CRONOS ATTRACTIVE 1.3 GSE MTA - Secretara de Saúde.

Autorização da Autoridade Competente: 12/01/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 244 e 248

Valor: R$ 2.002,00

Barra do Guarita, 12/01/2026

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:56A35D3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO - QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR RS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 01 / 2026
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA RS- QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

O município de Barra do Rio Azul, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Airton José Pan, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 02/2025/STDP, torna público, o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação e capacitação profissional do Programa RS Qualificação Recomeçar, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP.
Inscrições: 13/01/26 à 19/01/26. Edital e informações: www.barradorioazul.rs.gov; pelo e-mail assistencia@barradorioazul.rs.gov.br , pelo telefone ou pelo WhatsApp 54 984231182.
Barra do Rio Azul, RS, 12 de janeiro de 2026.

AIRTON JOSÉ PAN,
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Cleuza Trentin
Código Identificador:EA31EDA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA PE 002 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda/RS, através de seu Prefeito Municipal, torna público **ALTERAÇÃO** da data de abertura da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **aquisição de equipamentos para integrar a Patrulha Agrícola do Município de Barra Funda/RS, com recursos próprios e oriundos do Convênio FPE nº 3476/2024, Processo nº 24/1300-0001803-0, conforme demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**. Novo prazo para Recebimento das Propostas: **13 de janeiro de 2026**, às **09h00min** até **23 de janeiro de 2026**, às **08h59min. Nova Data da Sessão Pública: 23 de janeiro de 2026, às 09h00min**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site do Município: **www.barrafunda.rs.gov.br**, no Portal de Compras Públicas: **www.portaldecompraspublicas.com.br,** no Licitacon/TCE e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas no horário de expediente da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Funda, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min no turno da manhã e das 13h00 às 17h00 no turno da tarde, exceto feriados, pelo fone (54) 99655-8503 ou e-mail: administracao@barrafunda.rs.gov.br ou compras@barrafunda.rs.gov.br, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Barra Funda/RS, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ SIGNOR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celio André Ré
Código Identificador:3DF57B09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2026** – contratação de empresa especializada, para Execução de Obra de revitalização da praça Israel Iochpe, localizada no Bairro conceição, no Município de Bom Jesus/RS. Propostas: até às 09:00h do dia 28/01/2026. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 13 de janeiro de 2026.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:14CC9BC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BUTIA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar.

Recebimento de propostas até o dia 27/01/2026, às 13:59h e abertura/disputa: 27/01/2026 às 14:00h.

Maiores informações: (51) 995902953 ou no email: cplbutia@yahoo.com.br. Download do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br**;**

Butiá, 13 de janeiro de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA **–**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:5A52525C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 003/2026

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais**,** pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocados, a partir de 13 de janeiro de 2026, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 024/2025, de 28.11.2025.

• **SILVANA SCHENKEL** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 1ª classificação;
• **JANINE TERRES DA ROSA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 2ª classificação;
• **SILENE DE SOUZA PEREIRA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 3ª classificação;
• **JAQUELINE DA ROSA DE SOUZA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 4ª classificação;
• **MORGANA PRATES DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 5ª classificação;
• **GREICY LYSANDRA DOS SANTOS AZEREDO** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 6ª classificação;
• **ANGELA FABIANA SOARES DE CAMPOS CORREA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 7ª classificação;
• **DÉBORA CRISTINA DA SILVA DA ROSA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 8ª classificação;
• **DIEGO COSTA RABELO** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 9ª classificação;
• **ELENILSON SILVA MUNIZ** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 10ª classificação;
• **JULIA NATIELE DE SOUZA RODRIGUES** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 11ª classificação;
• **DOUGLAS DA SILVEIRA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 12ª classificação;
• **ALINE CRISTINA PEREIRA JANGELL** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 13ª classificação;
• **FERNANDA PATRÍCIA SCHUNCK DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 14ª classificação;
• **TATIANE WEILER** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 15ª classificação;
• **CLÉVIO SGARBI** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 16ª classificação;
• **THEMIS RITA MARQUES** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 17ª classificação;
• **SANDRA TERESINHA COSTA DE OLIVEIRA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 18ª classificação;
• **ELIRIANE BORGES KUHS** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 19ª classificação;
• **LEONARDO VIDAL DE LIMA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 20ª classificação;
• **LARISSA FERREIRA ALVES** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 21ª classificação;
• **MIRIÃ PERINI VARGAS** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 22ª classificação;
• **KELLE ALESSANDRA DA SILVA GOLFETTO** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 23ª classificação;
• **PAULO CEZAR DOMINGUES BORGES** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 24ª classificação;
• **LARA JULIANA RIBEIRO DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 25ª classificação;
• **CARLA GILVANA PINTO** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 26ª classificação;
• **SUZETE INÊS HILÁRIO DA SILVA KNEWITZ** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 27ª classificação;
• **ANDRIÉLI MARQUES LAZZARETTI** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 28ª classificação;
• **ESTER ALVES CORREIA DE OLIVEIRA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 29ª classificação;
• **AMANDA DE SOUZA RODRIGUES** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 30ª classificação.

Ficam os convocados ciente de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de janeiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C2C395C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 182/2025 – RETIFICATIVO

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente retificação do Edital nº 122/2024, de 22.11.2024, que nomeou os concursados abaixo relacionados, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, conforme segue:

No referido Edital, onde se lê:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
63.104	TAÍS TASQUETO TASSINARI	Enfermeiro da Unidade de Saúde	17
63.105	LUCIANA FÁTIMA BASTO BOEIRA	Serviços de Limpeza	34
63.106	MARCOS ANDRE CHAVES MACIEL	Motorista	11
63.107	JOEL PEREIRA	Motorista	12
63.108	LUCAS SOARES	Motorista	13
63.109	LUCIANO EDUARDO DA ROSA	Serviços Gerais da Construção Civil	10

Leia-se:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
63.104	TAÍS TASQUETO TASSINARI	Enfermeiro da Unidade de Saúde	17
63.105	LUCIANA FÁTIMA BASTO BOEIRA	Serviços de Limpeza	34
63.106	MARCOS ANDRE CHAVES MACIEL	Motorista	11
63.107	JOEL PEREIRA	Motorista	12
63.108	LUCAS SOARES	Motorista	13
63.109	LUCIANO EDUARDO DA ROSA	Serviços Gerais da Construção Civil	**15**

As demais disposições do Edital nº 122/2024 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de dezembro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FCB8DC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.819, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 63.109, de 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 63.109, de 22.11.2024, que nomeou LUCIANO EDUARDO DA ROSA para o cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, onde constou a classificação do candidato como 10º, sendo que a classificação correta é 15º,

RESOLVE:
Art. 1º. Retificar a Portaria nº 63.109, de 11 de novembro de 2024, que nomeou **LUCIANO EDUARDO DA ROSA** para o cargo de SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, a partir de 26 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de LUCIANO EDUARDO DA ROSA, portador do CPF nº 707.xxx.xxx-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a ***15ª classificação,***
RESOLVE:
Nomeá-lo para o cargo de SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 26 de novembro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de dezembro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CB3B7591

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 001/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Aquisição de regatas para os estudantes das escolas municipais de Campo Bom para o projeto Animação nas Férias e camisetas para o evento Aniversário de Campo Bom/RS.
FORNECEDOR: CONFECCOES E BORDADOS DE ROUPAS HAUSCHILDT LTDA, CNPJ 11.033.889/0001-20.
VALOR: R$ 8.457,50 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
FORNECEDOR: LAFIT CONFECCOES LTDA, CNPJ 05.537.017/0001-04.
VALOR: R$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R$ 9.444,50 (nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 09 de janeiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9E2094C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, SR. GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **VERONICA KASPER,** 11ª colocada na vaga de **MÉDICO ESF,** para assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.126/2025.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público 01/2023, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 13 de janeiro de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:D70E2919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 01/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 435/2022.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 435/2022 que designa a servidora, CARMEN DEWES CORREA, para atuar como COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE FG3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:D297F9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 02/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

FAZ NOMEAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **DULCENEIA MATOS MALLMANN,** para o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, CC3, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:291E6867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 03/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS E JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMARIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR).

GUERINO BACKES Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

D E S I G N A

DULCENEIA MATOS MALLMANN, CPF/RG nº 028.124.960-10, Servidora Municipal com cargo comissionado como COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NF e conjugada.
- Setor de produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 369/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, 02 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:CF32C30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 04/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 2.077/2025, RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 23/01/2026 a 06/02/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a servidora **EDUARDA DEON FROSI**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:BA38D72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 06/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 2.192/2025, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, ao servidor **GABRIEL HENRIQUE HARTMANN.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:F0EF7B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 07/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Memorando 290/2025, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a servidora **JAQUELINE ILISIANE PICH ROYER.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:29AC3F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 08/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 2.241/2025, RESOLVE:

CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 04/01/2025 a 03/01/2026, ao servidor **JOSÉ JAIR KERCHER.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:364A4CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 09/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Memorando 264/2025, RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, ao servidor **ROGÉRIO MOMBACH.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:C2A49647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 10/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

FAZ DESIGNAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 05/01/2026 a 19/01/2026, a Secretária de Saúde, **SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT**, para responder pela Secretaria de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa, durante as férias da servidora **JAQUELINE ILISIANE PICH ROYER,** Secretária de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:9F9B68B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 20/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 36/2026, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 12/01/2026 a 27/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, ao servidor **ADALBERTO JOSE STRIEDER.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 12 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:11851456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 21/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 65/2026, RESOLVE:

CONCEDER **20 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 26/01/2026 a 14/02/2026, referente aos períodos aquisitivos de 23/09/2023 a 22/09/2024e 23/09/2024 a 22/09/2025, a Secretária Municipal de Saúde, **SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:48E507B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

O Município de Capão Bonito do Sul/RS, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA OS SERVIÇOS DE: SERVENTE, SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA, SERVIÇOS DE ZELADORIA E SERVIÇOS DE AUXILIAR DE MERENDEIRA/COZINHA, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL/RS**, conforme Edital e Anexos, para o dia **11/02/2026, às 9h**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, nº 10 ou pelos fones (54) 3698.4195 ou 98161.6445, e e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.
Todos os documentos estão disponíveis na aba Licitações no Site oficial do Município.

Capão Bonito do Sul/RS, 12 de janeiro de 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:795E3383

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 014/2026 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 13/01/2026 às 10h00min e 16/01/2026 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de locação de veículo utilitário tipo caminhonete para atender às demandas operacionais, logísticas e de eventos da Secretaria Municipal de Turismo.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 12 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:497CED8E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO N° 005 AO CONTRATO 077/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **PHS CONSTRUÇÕES LTDA**.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias, até a data de 26 de fevereiro de 2026, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.
VIGÊNCIA: 26/02/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 107 e 113 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Capão da Canoa, 12 de janeiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:255F5199

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO N° 005 AO CONTRATO 388/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO BITENCOURT DE SOUZA**.
OBJETIVO: O presente Adendo tem por objeto a alteração da Secretaria responsável pela gestão do Contrato nº 388/2023, passando a ser de responsabilidade da Secretario de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, nos termos do Processo Administrativo nº 6.812/2023.
Fica alterada a dotação orçamentária da respectiva contratação.
Fica alterado o fiscal do Contrato nº 388/2023, passando a ser designado como responsável o Servidor Público Sr. Elias Damasceno da Cunha, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n° 713.238.480-53, nos termos da CLÁUSULA QUINTA do referido contrato.
VIGÊNCIA: 30/06/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 65 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Capão da Canoa, 12 de janeiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:53CE08CF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO N° 007 AO CONTRATO 041/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **ADELIO TOMIELO LTDA**.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, até a data de 01 de fevereiro de 2027, de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato.
Fica adicionado o valor de R$ R$ 6.768,84 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R$ 564,07 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), referente à prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses, de acordo com a CLÁUSULA QUINTA do contrato.
Fica constando que na presente data a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano retoma o contrato conforme despachos 78 e 79 do processo administrativo n° 6448/2024.
VIGÊNCIA: 01/02/2027;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capão da Canoa, 12 de janeiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A3D2AD90

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **A contratação da empresa EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA para realização de uma unidade de show musical, durante a Semana Farroupilha.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 11/2026.
CREDOR: EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA 03050326905.
CNPJ N°: 33.404.436/0001-03.
VALOR: R$ 4.500,00
Capão da Canoa, 12 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3A8B5AB6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação da empresa LOURENÇO FAGUNDES DO NASCIMENTO JUNIOR, CNPJ: 57.099.398/0001-82, por inexigibilidade de licitação, para realização de uma unidade de show musical, durante a Feira do Livro de Capão da Canoa.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 12/2026.
CREDOR: 57.099.398 LOURENCO FAGUNDES DO NASCIMENTO JUNIOR.
CNPJ N°: 57.099.398/0001-82.
VALOR: R$ 1.500,00
Capão da Canoa, 12 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:76E251FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1277/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Do Objeto: Contratação de instituição para realização de formação continuada para o grupo de até 100 (cem) profissionais incluindo professores, monitores, equipe pedagógica e diretiva, da Rede Municipal de Ensino de Capitão, com o tema: **"Conhecimentos que germinam no olhar atento e se revelam na construção do futuro"** abrangendo 20 horas de atividades, com certificação para todos os participantes. A contratação inclui ainda, até 100 (cem) inscrições para participação no **"III Seminário Sesc Lajeado de Educação Antirracista 2026"** temática obrigatória conforme legislação vigente, sendo a formação em formato EAD, com certificação de 20 horas.

Do Contratado: Sesc – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 03.575.238/0018-81.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R$ 32.400,00,** conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: A formação continuada é um elemento essencial para o desenvolvimento das competências e habilidades dos profissionais que atuam na educação, cultura e esporte. Não apenas os educadores, mas também todos os integrantes da equipe escolar e das unidades relacionadas, como profissionais de limpeza e cozinha, desempenham um papel fundamental no ambiente escolar e na qualidade dos serviços. Relevância da Formação Continuada: Melhoria da Qualidade dos Serviços: A atualização constante de práticas e procedimentos garante que os serviços oferecidos sejam realizados de forma segura, eficiente e em consonância com as normas vigentes, especialmente em áreas sensíveis como higiene e alimentação. Valorização dos Profissionais: Oferecer formação continuada demonstra o reconhecimento da importância de cada colaborador para o funcionamento pleno das atividades da Secretaria. Essa valorização tem impacto direto na motivação, engajamento da equipe. Promoção de Ambientes Seguros e Saudáveis: No caso dos profissionais da limpeza e da cozinha, treinamentos específicos sobre manipulação de alimentos, segurança no trabalho, uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs) e gestão de resíduos, por exemplo, são indispensáveis para garantir ambientes limpos, organizados e seguros para estudantes e trabalhadores. Conformidade com Legislações e Normas: Além de contemplar o Plano de Carreira do magistério as formações em muitos setores são regidas por legislações específicas, como as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no caso da alimentação e limpeza. A formação garante que os profissionais estejam atualizados e aptos a atender às exigências legais, evitando penalidades e assegurando qualidade. Integração e Cooperação entre as Equipes: A formação conjunta pode fortalecer o senso de equipe e a percepção de que todos são agentes essenciais no processo educacional. Isso promove a união e a eficiência no desempenho coletivo das unidades. Essa iniciativa contribui diretamente para a qualidade da educação, cultura e esporte oferecidos à comunidade, elevando os padrões de atendimento e reforçando o compromisso da Secretaria com a excelência em suas atividades.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21**.

Paulo César Rizzi
Agente de Contratação
Portaria de Nomeação nº 320/2025

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de janeiro de 2026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:22E234B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2026 de 12/01/2026.
Contratado: Sesc – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 03.575.238/0018-81.
Objeto: Realização de formação continuada para o grupo de até 100 (cem) profissionais incluindo professores, monitores, equipe pedagógica e diretiva, da Rede Municipal de Ensino de Capitão, com o tema: "Conhecimentos que germinam no olhar atento e se revelam na construção do futuro"
Valor Total: R$ 32.400,00
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 12/01/2026.
Base Legal: Processo Administrativo nº 1277/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:C24475BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PE SRP 018/2025

Prefeitura Municipal de Charqueadas
O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública o **RESULTADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3211/2025** para contratação de empresa fornecedora de cestas Alimentícias para a distribuição gratuita para os usuários do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, conforme descrito e especificado no **Termo de Referência (TR)**, integrante do edital. Lote **001** - Adjudicado para a empresa **WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Charqueadas, 12 de janeiro de 2026.

JANICE NUNES ALEIXO –
Secretaria Municipal da Assistência Social.

Publicado por:
Lutieli Sena Santos de Marin
Código Identificador:CB5CCD7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO nº 03/2026 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Contratação através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de pedra brita, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital. Data Abertura Propostas: 28/01/2026, às 09:20h. Edital: Disponível no site www.chiapetta.rs.gov.br. Local Abertura: www.bll.org.br. Informações: (55) 3195-0020. Chiapetta-RS, 13/01/2026.

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:C564656C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL N° 03/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 03/2022
OBJETO: Locação de sala comercial com no mínimo 100 m², em área central com disponibilidade de secretário (a), sala de reuniões, banheiro, ambiente climatizado, com mobília computador com impressora e acesso à internet, visando as atividades da Sala do Empreendedor. Processo Administrativo n° 03/2022, Dispensa de Licitação n° 03/2022.
a) Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 08/01/2026, por mais 12 (doze) meses, com valor mensal de R$ 1.050,42 (Um mil e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHIAPETTA
CNPJ: 89.972.020/0001-38

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:ACE4D6C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 04/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 04/2022
OBJETO: Locação de imóvel com no mínimo 210 m², em condições de uso visando às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Processo Administrativo n° 04/2022, Dispensa de Licitação n° 04/2022.
a) Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 08/01/2026, por mais 12 (doze) meses, com valor mensal de R$ 547,62 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CHIAPETTA
CNPJ: 87.695.474/0001-83

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:290CF1F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2026

PORTARIA Nº 008/202., de 12 de janeiro de 2026.

Concede Férias a Servidor.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando saldo de férias relativo à convocação através da portaria 371/2025, que teve a concordância do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor abaixo relacionado**:**

Nome:	Início das férias	Término das férias
Leomar Birkan da Silva	12/01/2026	16/01/2026

Art. 2º – Permanece um saldo de férias de 10 dias, relativo à portaria 371/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:D7B9FFEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2026

PORTARIA Nº 009/2026, de 12 de Janeiro de 2026.

Designa Servidora para a Função de Gestora Administrativa e Financeira do RPPS.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Art. 52, 53, 54, 55 e 56 da Lei Municipal 5.068/2025, de 12 de agosto de 2025, que *dispõem sobre a estrutura do regime próprio de previdência social dos servidores públicos efetivos do município de Coronel Bicaco*.
Considerando ofício nº 014/2025, de 29 de Dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Previdência Social que solicita designação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para o exercício da função de Gestora Administrativa e Financeira do RPPS, a servidora **ELAINE TERESA RICHERT**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Contadora.
Art. 2º – O Mandato de Gestora Administrativa e Financeira do RPPS será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma vez, por igual período.
Art. 3º – Pela atividade exercida a Gestora Administrativa e Financeira fará jus a uma gratificação mensal correspondente a 100% do Padrão 10, classe A, do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, observado o limite da taxa de administração, desde que não seja detentor de gratificação ou função gratificada.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 516/2024, de 17 de outubro de 2024.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Novembro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Registre-se e Publique-se. Prefeito

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:642332B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2026

PORTARIA Nº 010/2026, de 12 de Janeiro de 2026.

NOMEA INTEGRANTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO SIMPS.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, o disposto nos art. 41, 42, 43 e 44 da Lei Municipal nº 5.068/2025 de 12 de agosto de 2025, que dispõem sobre a estrutura do regime próprio de previdência social dos servidores públicos efetivos do município de Coronel Bicaco.
Considerando ofício 015/2025, de 29 de Dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Previdência Social que solicita a nomeação do Comite de Investimento, tendo em vista deliberação do Conselho Municipal de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para integram o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do SIMPS:
- ADRIANO VIEIRA, servidor efetivo, cargo agente tributário;
- ANTONIO C. ZANELLA CAVALHEIRO – servidor efetivo, cargo contador;
- **CASSIANO DE SOUZA ZANELA**, servidor efetivo, cargo agente controle interno;
Art. 2º – O Mandato do Comite de Investimentos será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma vez, por igual período.
Art. 2º – Cada integrante do Comitê de Investimentos fará jus a uma gratificação mensal correspondente a 50% do Padrão 10, classe A, do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, observado o limite da taxa de administração, desde que não sejam detentores de gratificação ou função gratificada e estejam aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, e que comprove a presença em pelo menos uma reunião mensal.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Dezembro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:129660C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2026

PORTARIA Nº 011/2026, de 12 de janeiro de 2026.

Prorroga Auxílio-doença.

Arleu Valadar Machado, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, atendendo prescrição médica,
Considerando o que dispõe o artigo 112-E, da Lei Municipal nº 5073/2025, de 12 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Auxílio-doença a servidora **RENILDA HENRIQUE FORTES ,** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 22 de dezembro de 2025 a 22 de junho de 2026, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel – CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 23 de junho de 2026.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:D5052E9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2026

PORTARIA Nº 012/2026, de 12 de janeiro de 2026.

Concede Prêmio Assiduidade.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade ao servidor aniversariante do mês de janeiro, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Felipe Miotto Kronbauer	Agente de Fiscalização	24/01/2025 a 23/01/2026	30%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:8D22A793

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 03.464.673/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas com destino à Brasília/DF para o Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Carlos Breda.
VALOR: R$ 2.057,70 (dois mil cinquenta e sete reais e setenta centavos)

Cotiporã, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3D658905

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SESC–ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.380/0001-33
OBJETO: Contratação do SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização de Etapa Municipal do Circuito Verão Sesc de Esportes 2026 de vôlei de praia de duplas (masculino e feminino).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,50 (sete mil e quinhentos reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:720DEF8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRUNO TAVARES ROCHA ME
CNPJ nº 27.978.251/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de qualificação da usabilidade da estratégia e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) no município, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso III, Alínea "F", da Lei Federal 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
VALOR: R$ 1.716,98 (um mil setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) mensais, totalizando a importância de R$ 20.603,76 (vinte mil seiscentos e três reais e setenta e seis centavos) anuais.

Cotiporã, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C7856347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 03.464.673/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas com destino à Brasília/DF para o Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Carlos Breda.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
VALOR: R$ 2.057,70 (dois mil cinquenta e sete reais e setenta centavos)

Cotiporã, 12 de janeiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1E17AE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SESC–ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.380/0001-33
OBJETO: Contratação do SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização de Etapa Municipal do Circuito Verão Sesc de Esportes 2026 de vôlei de praia de duplas (masculino e feminino).
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,50 (sete mil e quinhentos reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 12 de janeiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1B58B1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRUNO TAVARES ROCHA ME
CNPJ nº 27.978.251/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de qualificação da usabilidade da estratégia e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) no município, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso III, Alínea "F", da Lei Federal 14.133/2021.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 03/2026.
VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
VALOR: R$ 1.716,98 (um mil setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) mensais, totalizando a importância de R$ 20.603,76 (vinte mil seiscentos e três reais e setenta e seis centavos) anuais.

Cotiporã, 12 de janeiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5D43107D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA N 01/2026
CREDENCIAMENTO – CIRAU 03/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA N 01/2026
CREDENCIAMENTO – CIRAU 03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: D A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR DO PROCESSO: R$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2026, ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNINCIAPL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU.

COXILHA/RS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:8F3C7A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIRAU Nº 042/2024 PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 02/2026

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIRAU Nº 042/2024
PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: LUCAS MORAES LEITE; COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA; DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTES LTDA; ELEVATE UTILIDADES LTDA; HHJL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA; IMPAR INDUSTRIA DE PAPES LTDA; JP INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA; L.A DALLA PORTA JUNIOR; COMERCIO DE MATERIAIS SÃO JOSÉ LTDA; NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA; ODIMED COMERCIO VAREJISTA D E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA; RAFAEL GORGEN LTDA E ROBERTO DE CONTO CIA LTDA.
VALOR DO PROCESSO: R$ 137.554,80 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS COM OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 DO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU).
INICIO: 12/01/2026 VIGÊNCIA: 12/01/2027
COXILHA/RS, 12 DE JANEIRO 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:500FC90B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 199/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2026:

O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial- Exclusiva para ME, EPP, MEI e Equiparados, sediados local ou regionalmente*, cujo objeto é *contratação de Sonorização para Festival das Etnias,* **foi alterado**, sendo a nova data da abertura das propostas marcada para o dia **28 de janeiro 2026 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 12 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2C32CC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LEANDRO VOSS LTDA
Valor: 352.800,00
Vigência:Início:08/01/2026Término: 08/01/2027
Licitação: 21/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE BANHEIROS NA PRAÇA 25 DE JULHO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 08 de Janeiro de 2026

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:AB6666A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LEANDRO VOSS LTDA
Valor: 359.400,00
Vigência:Início:07/01/2026Término: 06/07/2026
Licitação: 23/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO - PAVER, DAS RUAS MISSÕES E DUQUE DE CAXIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 07 de Janeiro de 2026

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:04AC22E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **JOAO ALOISIO KIPPER SPIELMANN - ME**
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste pelo período de 12 meses conforme justificativa, do contrato administrativo nº 11/2025.
DISPOSIÇÕES:
Todas as demais Cláusulas não alteradas por este termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 09/01/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:23D05DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **A/C ALFA CONSTRUTORA LTDA**
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
As partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato administrativo pelo período de 30 (trinta) dias, qual seja de 13/01/2026 a 12/02/2026, conforme justificativa, referente ao contrato administrativo nº 291/2024.
DISPOSIÇÕES:
Todas as demais Cláusulas não alteradas por este termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 12/01/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DC140047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº136/2025.

LEI MUNICIPAL Nº 5.166/2025
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CEDENTE: **VALDEMAR MAYER**
OBJETO DO TERMO:
O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, de uma área de 4m² (2mX2m) localizada dentro do imóvel rural de propriedade do CEDENTE**.**
DISPOSIÇÕES:
As partes elegem o foro da Comarca de Crissiumal/RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 31/12/2025

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FB919471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº137/2025.

LEI MUNICIPAL Nº 5.166/2025
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CEDENTE: **HILGO JOÃO MICHELS**
OBJETO DO TERMO:
O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, de uma área de 4m² (2mX2m) localizada dentro do imóvel rural de propriedade do CEDENTE**.**
DISPOSIÇÕES:
As partes elegem o foro da Comarca de Crissiumal/RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 31/12/2025

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9FD1B45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº01/2026.

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº5.154/2025.
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CEDENTE: **ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABEMEC**
OBJETO DO TERMO:
O presente Termo de Fomento tem por objeto do Termo de Parceria a execução do Atendimento Socioeducativo no turno inverso ao escolar para crianças e adolescentes**.**
DISPOSIÇÕES:
As partes elegem o foro da Comarca de Crissiumal/RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.
DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 08/01/2026.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABEMEC

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D8C418D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO N° 12/2020

Órgão Aderente: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano
Promitente Fornecedora: Dinflex Ltda - CNPJ: 07.044.304/0001-08
Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização da razão social da empresa contratada, a alteração de seu representante legal, bem como o registro da vigência contratual atualmente em curso, sem alteração do objeto, do valor ou das condições originalmente pactuadas, relativas ao Contrato Administrativo n° 12/2020, oriundo do Pregão n° 34/2020, o qual vem sendo regularmente aditivado desde o exercício de 2021, sem solução de continuidade na execução contratual.
Cláusula Segunda: Para todos os fins de direito, onde se lê EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, passa a constar DINFLEX LTDA, conforme alteração contratual devidamente registrada nos órgãos competentes, permanecendo inalterado o número do CNPJ.
Cláusula Terceira: A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a empresa CONTRATADA passa a ser representada por PATRICIA DAS NEVES NOCCHI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1050217387, inscrita no CPF sob o nº 609.903.500-10, conforme documentos societários apresentados.
Cláusula Quarta: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n° 12/2020 pelo prazo de 03 (trê) meses, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de março de 2026, considerando a continuidade da execução contratual, a ausência de prejuízo ao erário, e o interesse público devidamente motivado.

Dom Feliciano - RS, 12 de janeiro de 2026.

JANETE INES BALCZAREK
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:A7D2074A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– DANIELLY BRUNA ZEMOLIN LTDA – CNPJ nº 52.678.676/0001-32 – Termo de Credenciamento 001/2026– Edital de Chamamento Público 008/2025– Prestação de Serviços de Fisioterapia. Assinatura: 12/01/2026.

– FERNANDA RODRIGUES TEODORO & CIA LTDA– CNPJ nº 27.245.699/0001-06 – Termo de Credenciamento 002/2026– Edital de Chamamento Público 008/2025– Prestação de Serviços de Fisioterapia. Assinatura: 12/01/2026.

– ROBERTA ALANA BAUMANN LTDA – CNPJ nº 49.457.610/0001-08 – Termo de Credenciamento 003/2026– Edital de Chamamento Público 008/2025– Prestação de Serviços de Fisioterapia. Assinatura: 12/01/2026.

– JHESSICA RAQUEL COSTA LAUTENCHLEGER – CPF nº 027.412.920-51– Termo de Credenciamento 004/2026– Edital de Chamamento Público 008/2025– Prestação de Serviços de Fisioterapia. Assinatura: 12/01/2026.

– N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA – CNPJ nº 03.145.819/0001-35 - Contrato Administrativo nº 006/2026– Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Aquisição de material escolar a Emef Professor Otalisio Hartemink e oficinas do Cras. Valor de R$ 696,38 Assinatura: 13/01/2026.

– CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – CNPJ nº 47.378.270/0001-02 - Contrato Administrativo nº 007/2026– Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Aquisição de material escolar a Emef Professor Otalisio Hartemink e oficinas do Cras. Valor de R$ 796,20 Assinatura: 13/01/2026.

– BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA– CNPJ nº 62.199.551/0001-83 - Contrato Administrativo nº 008/2026– Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Aquisição de material escolar a Emef Professor Otalisio Hartemink e oficinas do Cras. Valor de R$ 2.563,75 Assinatura: 13/01/2026.

– LEANDRO STRINGARI ME – CNPJ nº 21.681.063/0001-20 - Contrato Administrativo nº 009/2026– Pregão Eletrônico nº 041/2025

– Aquisição de material escolar a Emef Professor Otalisio Hartemink e oficinas do Cras. Valor de R$ 2.510,70 Assinatura: 13/01/2026.

– CARLOS ENRIQUE LUSSANI – CNPJ nº 19.941.698/0001-78 - Contrato Administrativo nº 010/2026– Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Aquisição de material escolar a Emef Professor Otalisio Hartemink e oficinas do Cras. Valor de R$ 550,40 Assinatura: 13/01/2026.

– HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA – CNPJ nº 20.992.564/0001-65 - Contrato Administrativo nº 011/2026– Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Aquisição de material escolar a Emef Professor Otalisio Hartemink e oficinas do Cras. Valor de R$ 702,75 Assinatura: 13/01/2026.

– MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA– CNPJ nº 24.738.613/0001-99 - Contrato Administrativo nº 012/2026– Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Aquisição de material escolar a Emef Professor Otalisio Hartemink e oficinas do Cras. Valor de R$ 1.306,80 Assinatura: 13/01/2026.

– ANGELO BENITO CORSO DA COSTA - CNPJ nº 36.075.874/0001-55 Termo aditivo nº 006/2026. Contrato Administrativo nº 362/2022 – Pregão Presencial – Reajuste de Valor, reajustando o valor de R$ 131,44 Assinatura: 12/01/2026

– ANGELO BENITO CORSO DA COSTA - CNPJ nº 36.075.874/0001-55 Termo aditivo nº 007/2026. Contrato Administrativo nº 360/2022 – Concorrência– Reajuste de Valor, reajustando o valor de R$ 8,41 Assinatura: 12/01/2026

– DEAN PAUL HUNHOFF- CPF nº 554.867.110-34 Termo aditivo nº 017/2026. Contrato Administrativo nº 003/2018 – Locação de Imóvel– Reajuste de Valor, reajustando o valor de R$ 66,02 Assinatura: 12/01/2026

– SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO- CNPJ nº 90.526.856/0001-98 Termo aditivo nº 014/2026. Concessão de uso Onerosa firmada em 01.12.2010 – Reajuste de Valor, reajustando o valor de R$ 14,26 Assinatura: 12/01/2026

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Marciane Tais Ames
Código Identificador:D558577D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108.25

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/25
O Município de Eldorado do Sul torna público que foi revogado o edital acima referido.

SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:42F7EC19

PROCURADORIA JURÍDICA
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DO DESDOBRAMENTO DO SERVIDOR RENATO COSTA DA ROSA"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 030, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"ALTERA A CARGA HORÁRIA DO DESDOBRAMENTO DO SERVIDOR RENATO COSTA DA ROSA."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342/16 e no Memorando 1Doc nº 089/26, **ALTERA A CARGA HORÁRIA DO DESDOBRAMENTO** do servidor **RENATO COSTA DA ROSA,** Advogado I, matrícula 1989-5, passando a **TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS**, percebendo para tanto a remuneração na mesma base de seu regime normal, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 e dezembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:C2F845E3

PROCURADORIA JURÍDICA
"ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.149, DE 02 DE JULHO DE 2014, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5.238/2021".

LEI MUNICIPAL N° 6.208, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Altera a redação do Parágrafo Único do art. 5º da Lei Municipal nº 4.149, de 02 de julho de 2014, com redação dada pela Lei nº 5.238/2021."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, **JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO,** faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º O Parágrafo Único do art. 5º da Lei Municipal nº 4.149, de 02 de julho de 2014, com redação dada pela Lei nº 5.238, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 5º – Parágrafo único. Cada pequeno agricultor deverá entregar à Secretaria Municipal da Agricultura, que repassará à Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação, Associações, cozinhas solidárias e cooperativas de cunho ecológico e social cadastradas na Secretaria Municipal da Agricultura, a quantidade de arroz tipo 1 descascado, seco e beneficiado, pronto para o consumo, em sacos de 1kg, 5kg ou 50kg, e produtos hortifrúti, conforme a necessidade das mesmas."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Eldorado do Sul, 06 de janeiro de 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário da Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:01DA14B0

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO E ATENDIMENTO A DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS À SERVIDORA FABIANE DA SILVA ROSA."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO E ATENDIMENTO A DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS À SERVIDORA FABIANE DA SILVA ROSA."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Artigo 111-A da Lei Municipal n º1.108, incluido pela Lei Municipal nº 4.170/14 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.569/23, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS** à servidora **FABIANE DA SILVA ROSA**, Professora, podendo o mesma afastar-se do trabalho pelo período de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, conforme horário de trabalho a ser estabelecido em sua Secretaria, para acompanhamento de tratamento e atendimento das necessidades básicas diárias da filha Ana Lúcia Rosa Gomes, conforme solicitado no Protocolo Servidor 1Doc nº 4.311/25, que foi concedido pela Médica do Trabalho e pela Assistente Social do Município, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 15 de julho 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:E26B3DBC

PROCURADORIA JURÍDICA
"CRIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL ESPECÍFICA PARA ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO RELACIONADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 033, de 07 DE JANEIRO DE 2026.

"CRIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL ESPECÍFICA PARA ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO RELACIONADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização Contratual Específica para Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo relacionados ao Hospital Municipal de Eldorado do Sul.

Art. 2º Designa os servidores abaixo referidos, para atuarem como MEMBROS DA COMISSÃO:

Fabrício Ries - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
Jeverson Lopes dos Santos - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
Arlen Saraiva Reisdorfer - Secretaria Municipal de Saúde;
Jeferson Da Silveira - Secretaria Municipal de Saúde;
Fábio Dionei de Souza - Gerência de Projetos e Captação de Recursos;
Ana Luísa Dalbem Barros - Gerência de Projetos e Captação de Recursos;
Simone Beatris Schneider - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Fica designado o servidor ANA LUÍSA DALBEM BARROS, Engenheira Civil, como o Presidente da Comissão de Fiscalização Contratual Específica para o Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo do Hospital Municipal de Eldorado do Sul.

Art. 4º Compete à Comissão de Fiscalização Contratual Específica para o Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo do Hospital Municipal de Eldorado do Sul:
I - Acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações da contratada em todas as etapas de projeto;
II - Garantir que os produtos entregues (estudos, anteprojetos e projetos) atendam às normas da ANVISA, ABNT, Ministério da Saúde, CBMRS e demais legislações aplicáveis;
III - Realizar o controle técnico e administrativo das etapas de execução contratual, desde o estudo preliminar até o projeto executivo;
IV - Emitir relatórios, pareceres e atestos de conformidade ou não conformidade relacionados aos serviços e produtos do contrato;
V - Mitigar riscos de glosas, responsabilizações e apontamentos dos órgãos de controle, assegurando a regularidade dos processos; e
VI - Promover a integração das áreas envolvidas no projeto do Hospital Resiliente, assegurando qualidade e segurança na execução contratual.

Art. 5º São atribuições da Presidente da Comissão de Fiscalização Contratual Específica:
I - Efetuar o gerenciamento administrativo, técnico e operacional da Comissão e dos trabalhos de fiscalização;
II - Analisar, sugerir ajustes e elaborar relatórios, pareceres e demais documentos necessários à fiscalização contratual;
III - Gestionar a interlocução com a contratada e demais órgãos e entidades envolvidos no projeto do Hospital Resiliente;
IV - Fornecer informações e esclarecimentos aos membros da Comissão;
V - Se reportar à autoridade superior, fornecendo todas as comprovações necessárias para a prestação de contas e acompanhamento do contrato; e
VI - Demais atribuições e competências afins.

Art. 6º A atividade de membro da Comissão é considerada de interesse público relevante, sem ônus para o Município.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:2844EAD9

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA A SERVIDORA TAIANE PORTELLA CANALS PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA TAIANE PORTELLA CANALS PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342 de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações e no Memorando 1Doc nº 061/26 da Secretaria de Meio Ambiente, **DESIGNA** a servidora **TAIANE PORTELLA CANALS,** Médica Veterinária, matrícula 6882-9, para **TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)**, percebendo para tanto a remuneração na mesma base de seu regime normal, no período de 1º de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:579DC7A4

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA TRABALHAREM EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA TRABALHAREM EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal Lei Municipal nº 4.342 de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações, e no Memorandos 1Doc nº 032/26 da Secretaria da Educação, DESIGNA os servidores para TRABALHAREM EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO), percebendo para tanto a remuneração na mesma base de seu regime normal, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 e dezembro de 2026, conforme abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR
5878-5	ADRIANA CHARLIZE NUNES GHIORZI
6564-1	ADRIANA GULARTE
6055-0	BRUNA NARJARA SOUSA DOS SANTOS
6691-5	CHRISTIAN FONSECA BARRETO
5702-9	CÍNTIA PIRES ROSA
5727-4	DEISE DE MATOS JOHANNSEN
879-4	MARCIA REGINA FLORENCE DE SOUZA
6118-1	MARCIA REGINA SILVA CARVALHO
3848-2	MARINÊS GOTTARDO
3694-3	MARTA ALBERT CABRAL
3096-1	ROSELAINE VARGAS BICCA DA COSTA
6308-8	THAIS EDUARDA AVILA DA SILVEIRA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:DBDB5107

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA SERVIDORES PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"DESIGNA SERVIDORES PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta nas Leis Municipais nº 4.342/16 e nº 6.173/25, e no Memorando 1Doc nº 28.231/25, DESIGNA servidores para **TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)**, percebendo para tanto a remuneração na mesma base de seu regime normal, no período abaixo relacionado, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme segue:

MAT	SERVIDOR	CARGO
4976-0	DIEGO PIRES GAUTO	ADVOGADO I
4858-5	FABRICIO PEREIRA DE CARVALHO	ADVOGADO I
5017-2	FERNANDO ANTONIO MORETTO	ADVOGADO I
6180-8	JOEL SIDNEI DOS SANTOS SILVEIRA	ADVOGADO I
2931-9	JULIANA ABASCAL GONZALEZ	ADVOGADO I
1989-5	RENATO COSTA DA ROSA	ADVOGADO I
1986-0	RONALDO RIBEIRO	ADVOGADO I
7444-6	SIMONE AVILA DA FONSECA	ADVOGADO I
2330-2	VIRGÍNÍA SOARES DE MARTINO	ADVOGADO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:6AF04F7B

PROCURADORIA JURÍDICA
"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO MOTOFEST NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL."

LEI MUNICIPAL N° 6.207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a inclusão do Motofest no calendário Oficial de Eventos do Município de Eldorado do Sul."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, **JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO,** faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera o Anexo único da Lei Municipal 2.141, de 13 de setembro de 2005, que cria o Calendário de Eventos Culturais Esportivos e de Lazer do Município, para criar e incluir o MOTOFEST, o qual será celebrado anualmente no primeiro fim de semana de dezembro.

Art. 2º O evento tem como finalidade:
I – Estimular o Turismo no Município de Eldorado do Sul;
II – Fomentar a economia local, aumentando o fluxo em restaurantes, bares, postos de combustíveis e comércio em geral;
III – Promover atividades culturais, esportivas e recreativas relacionadas ao motociclismo.

Art. 3º O evento também poderá trazer momentos de integração entre motociclistas e a comunidade, promovendo ações como:
I – Demonstrações lúdicas sobre educação no trânsito para crianças;
II – Oficinas de uso correto de equipamentos de segurança;
III – Palestras sobre segurança e responsabilidade no trânsito.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 06 de janeiro de 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário da Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:C48E5408

PROCURADORIA JURÍDICA
"EXONERA A SERVIDORA PRISCILA FRANCINE FERREIRA VITTZOREKI DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 032, de 07 DE JANEIRO DE 2026.

"EXONERA A SERVIDORA PRISCILA FRANCINE FERREIRA VITTZOREKI DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 07 de janeiro de 2026, a servidora **PRISCILA FRANCINE FERREIRA VITTZOREKI**, matrícula 7323-7, do exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Padrão "CC4", no qual foi nomeada através da Portaria nº 135/25.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:05EBE67A

PROCURADORIA JURÍDICA
"NOMEIA CANDIDATO PARA EXERCER O CARGO ABAIXO RELACIONADO."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"NOMEIA CANDIDATO PARA EXERCER O CARGO ABAIXO RELACIONADO."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11, inciso II da Lei Municipal 1.108, de 28 de julho de 1999, resolve NOMEAR O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) para exercer cargo do quadro permanente, conforme o Edital do respectivo Concursos Públicos, nos termos da Legislação Municipal em vigor, a contar de 06 de janeiro de 2026.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Carla Rodrigues Salazar	Professor de Séries Iniciais	75º Lugar	01/2022

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:E96DC30E

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA VIRGÍNIA SOARES DE MARTINO PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA VIRGÍNIA SOARES DE MARTINO PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a **DESIGNAÇÃO** da servidora **VIRGÍNIA SOARES DE MARTINO,** Advogada, matrícula 2330-2, para **TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)**, concedido através da Portaria nº 003/02, a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:D590229A

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A GRADUAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR – DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A GRADUAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR – DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 6.173/25, **REVOGA** a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A GRADUAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR**, dos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme segue:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
6562-5	ANA FATIMA LACERDA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE CRECHE
5688-0	ANA PAULA DA ROSA OLIVEIRA	ATENDENTE DE CRECHE
6385-1	ASTROGILDO FREDERICO SABALLA DOS SANTOS	ATENDENTE DE CRECHE
6434-3	AUGUSTO DE FREITAS BRUSCH	ATENDENTE DE CRECHE
7162-0	CARMEM ANGELA DOS SANTOS OVERBECK	ATENDENTE DE CRECHE
5785-1	CAROLINE DA COSTA	ATENDENTE DE CRECHE
1768-0	CINTIA APARECIDA BARRETO RODRIGUES WITTZOREKI	ATENDENTE DE CRECHE
7102-1	DAISY SHIRLEY BITTENCOURT	ATENDENTE DE CRECHE
2132-6	DORVALINA FRANCISCA DO PRADO DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CRECHE
5687-1	EDI DE SOUZA SOARES GLORIA	ATENDENTE DE CRECHE
4075-4	ELEUZA FATIMA TENEDINI PEREIRA	MERENDEIRA
4980-9	FERNANDA SILVEIRA FERREIRA	ATENDENTE DE CRECHE
5471-2	FERNANDA TEIXEIRA DE ABREU	ATENDENTE DE CRECHE
7445-4	JUCELENE AIRES DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE
6759-8	JULIANA DARTORA BARRETO	ATENDENTE DE CRECHE
5577-8	LETICIA COSTA FREITAS	ATENDENTE DE CRECHE
6761-0	LISANDRA ROSA LOPES	ATENDENTE DE CRECHE
6262-6	MARIANA ESCOBAR DE SOUZA FREITAS	ATENDENTE DE CRECHE
7096-3	MARILIA DE SOUZA BOBEL	ATENDENTE DE CRECHE
6943-4	NEILA TEREZINHA DA SILVEIRA	ATENDENTE DE CRECHE
6707-5	OTAVIO FONSECA DA ROCHA	ATENDENTE DE CRECHE
4300-1	PAULA DOS SANTOS CORREA	ATENDENTE DE CRECHE
6938-8	ROBERTA SOARES E SILVA	ATENDENTE DE CRECHE
1765-5	ROSICLER PIRES DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CRECHE
6670-2	SILVIA FERNANDA ALVES DE CASTRO	ATENDENTE DE CRECHE
6859-4	SONIA ROSEANE LOPES	ATENDENTE DE CRECHE
1761-2	TATIANA ARRIERA CAMPOS	ATENDENTE DE CRECHE
5103-9	TATIANA PALTIANO AYMONE	ATENDENTE DE CRECHE
6713-0	TATIANE DOS SANTOS DE ABREU	ATENDENTE DE CRECHE
6811-0	VANESSA GARCIA COELHO	ATENDENTE DE CRECHE
6755-5	VANESSA MACHADO ROBALO	ATENDENTE DE CRECHE
5359-7	VERA LUCIA VARGAS RIBEIRO	ATENDENTE DE CRECHE
6572-2	VITORIA CHAMORRO DE OLIVEIRA MERSONI	ATENDENTE DE CRECHE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:CE68B4C4

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 1.662/25 QUE CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL À SERVIDORA ANA CLAUDIA GRANVILLE GARCIA"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019, de 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 1.662/25 QUE CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL À SERVIDORA ANA CLAUDIA GRANVILLE GARCIA."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 5.979/25, **REVOGA** a Portaria nº 1.662/25 que **CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL** à servidora **ANA CLAUDIA GRANVILLE GARCIA,** Médico Clínico Geral, matrícula 2711-1, a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:E39239EF

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 205/21 E DESIGNA O SERVIDOR DIEGO PIRES GAUTO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE PARCERIAS."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº **205/21** E DESIGNA O SERVIDOR DIEGO PIRES GAUTO PARA

EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE PARCERIAS."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 6.204/25, **REVOGA** a Portaria nº 205/21 e **DESIGNA** o servidor **DIEGO PIRES GAUTO**, Advogado I, matrícula 4976-0, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIAS**, a partir de 1º de janeiro de 2026, devendo o mesmo perceber o adicional mensal no valor de R$ 2.392,40 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), a ser reajustado conforme revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:12C442AB

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 386/23 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR DONATO MAIA DA SILVA JUNIOR QUE OCUPA O CARGO DE MOTORISTA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 386/23 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR DONATO MAIA DA SILVA JUNIOR QUE OCUPA O CARGO DE MOTORISTA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 6.173/25, **REVOGA** a Portaria nº 386/23 que **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE TEMPO INTEGRAL** ao servidor **DONATO MAIA DA SILVA JUNIOR,** matrícula 3168-2, que ocupa o cargo de Motorista na Secretaria de Assistência Social e Trabalho, a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:B8535C4D

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 497/25 E DESIGNA A SERVIDORA ANA PAULA GIACOMOLLI BEHEREGARAY PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE PARCERIA."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 497/25 E DESIGNA A SERVIDORA ANA PAULA GIACOMOLLI BEHEREGARAY PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE PARCERIA."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 6.204/25, **REVOGA** a Portaria nº 497/25 e **DESIGNA** a servidora **ANA PAULA GIACOMOLLI BEHEREGARAY**, Auxiliar Administrativo, matrícula 5001-6, para exercer a função de **FISCAL DE PARCERIA**, a partir de 1º de janeiro de 2026, devendo a mesma perceber o adicional mensal no valor de R$ 2.392,40 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), a ser reajustado conforme revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:CEF9B257

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 498/25 E DESIGNA O SERVIDOR JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PARECERISTA TÉCNICO."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 498/25 E DESIGNA O SERVIDOR JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PARECERISTA TÉCNICO."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 6.204/25, **REVOGA** a Portaria nº 498/25 e **DESIGNA** o servidor **JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**, Procurador Adjunto, matrícula 7251-6, para exercer a função de **PARECERISTA TÉCNICO**, a partir de 1º de janeiro de 2026, devendo o mesmo perceber o adicional mensal no valor de R$ 2.392,40 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), a ser reajustado conforme revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:47DD5316

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 671/25 E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CEPROD."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 671/25 E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CEPROD."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.204/25, resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CEPROD**, que tem como objetivo instalar e acompanhar no âmbito do Poder Executivo Municipal o controle e a aplicação sobre o tratamento dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoas naturais ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme indicação abaixo:

CONTROLADOR:
- EVERALDO CONSTANTIN, Procurador Adjunto de Fiscalização de Contratos e Serviços, matrícula 5925-0

OPERADORES:
- ROSANGELA MEDIANEIRA CASTRO ROSSATO, Diretor de Departamento, matrícula 7229-0
- NOEMI ZONTA DE CASTRO, Auxiliar Administrativo, matrícula 6860-8
- LETÍCIA QUADRA KOMOSINSKI, Assessor Superior Especial, matrícula 7270-2
- MARILENE ANTONIO VIDAL, Assessor Superior Especial, matrícula 7247-8

Art. 2º – O servidor que for designado para exercer a função de CONTROLADOR, perceberá o adicional mensal no valor de R$ 2.165,58 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a ser reajustado conforme revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais.

Art. 3º – Os servidores que forem designados para exercerem a função de OPERADOR, perceberão o adicional mensal no valor de R$ 1.804,65 (um mil oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), a ser reajustado conforme revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 671 de 02 de abril de 2025.

Art. 5º – Esta portaria irá vigorar no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:CCEC49C3

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 798/23 QUE DESIGNA A SERVIDORA PRISCILLA GONÇALVES CASANOVA SOEIRO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 798/23 QUE DESIGNA A SERVIDORA PRISCILLA GONÇALVES CASANOVA SOEIRO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 6.205/25, **REVOGA** a Portaria nº 798/23 que **DESIGNA** a servidora **PRISCILLA GONÇALVES CASANOVA SOEIRO**, Enfermeira, matrícula 3020-1, para exercer a função de **COORDENADORA DE FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:1461740A

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA AS GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS POR FUNÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONCEDIDAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA AS GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS POR FUNÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONCEDIDAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 6.173/25, **REVOGA** as **GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS POR FUNÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** concedidas aos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme segue:

MAT.	*NOME*	*CARGO*
6970-1	ADRIANA RIBEIRO NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5004-0	ALESSANDRA DUARTE GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
7354-7	ALINE PEREIRA ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6228-6	ANDREA VIANA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5811-4	ARNO ADRIANO ESPITALHER STUTISBERGER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6216-2	CLAUDIA ESCOBAR DOS SANTOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6255-3	CRISTIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5592-1	DEBORA CRISTINE COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6878-0	EDUARDO SILVEIRA MILÇONE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5795-9	FELIPE DE OLIVEIRA D'AVILA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6695-8	GISLAINE DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4552-7	IARA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6383-5	LETICIA FERNANDA GALVÃO LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3601-3	LIGIA ALMEIDA DE MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6461-0	LUCIANA VELASQUES KOLLER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5780-0	LUCIANE DA ROSA RAEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6846-2	LUCIANO ALVES DA SILVA JUNIOR	ODONTÓLOGO PSF
5069-5	LURDES HELENA DA SILVA DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6234-0	MAGALI PACHECO BONESS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5291-4	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6375-4	SHELLEN DALIANE DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF
6334-7	STEPHANY SOUZA VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4977-8	TAMARA BITTENCOURT NAIBERT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF
6925-6	THAIS DOS SANTOS D'AVILA	ODONTÓLOGO PSF
4989-1	VERA LUCIA LOPES GROTH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF
6244-8	VERIDIANA MURILLO DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6204-9	ANA PAULA DE MACEDO	ENFERMEIRA
6150-6	CAMILA CHAVES SOBROSA	ENFERMEIRA
6594-3	ERIKA DA ROSA DOS SANTOS	ENFERMEIRA
5419-4	INARA BEATRIZ AMARAL RUAS	ENFERMEIRA
6504-8	JULIANE MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA
6566-8	SHEILA CAMPOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA
6149-2	SIMONE GOULART DA SILVA	ENFERMEIRA
6547-1	TAISA TATSCH JACOBSEN	ENFERMEIRA
4800-3	VANESSA MACHADO BARRETO	ENFERMEIRA
6813-6	VANESSA NUNES DA SILVA	ENFERMEIRA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:93CBA0D7

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA AS PORTARIAS Nº 600/17, 609/17 E 701/17 QUE DESIGNAM O SERVIDOR LUIZ EDUARDO WACHILESKI CANDAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO CONTINUADA."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA AS PORTARIAS Nº 600/17, 609/17 E 701/17 QUE DESIGNAM O SERVIDOR LUIZ EDUARDO WACHILESKI CANDAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO CONTINUADA."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 6.204/25, **REVOGA** as Portarias nº 600/17, 609/17 e 701/17 que **DESIGNAM** o servidor **LUIZ EDUARDO WACHILESKI CANDAL**, Enfermeiro, matrícula 5358-9, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO CONTINUADA**, a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:F7A56CDA

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA AS PORTARIAS Nº 603/17, 612/17 E 704/17 QUE DESIGNAM O SERVIDOR DANIEL ANTONIO MEIRELLES MINOTTI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA AS PORTARIAS Nº 603/17, 612/17 E 704/17 QUE DESIGNAM O SERVIDOR DANIEL ANTONIO MEIRELLES MINOTTI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 6.204/25, **REVOGA** as Portarias nº 603/17, 612/17 e 704/17 que **DESIGNAM** o servidor **DANIEL ANTONIO MEIRELLES MINOTTI**, Auxiliar Administrativo, matrícula 5474-7, para exercer a função de **COORDENADOR DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:5A1F1068

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA O ADICIONAL POR DESEMPENHAREM A FUNÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE LÓGICA E TELEFONIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA O ADICIONAL POR DESEMPENHAREM A FUNÇÃO DE

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE LÓGICA E TELEFONIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 6.173/25, **REVOGA O ADICIONAL POR DESEMPENHAREM A FUNÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE LÓGICA E TELEFONIA**, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme segue:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
4100-9	CRISTIANO DOS SANTOS LEITES	ELETRICISTA
1343-9	FRANCISCO HERMES SILVEIRA DA LUZ	ELETRICISTA
6630-3	TIAGO STEINMETZ	ELETRICISTA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:4336ADFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025

OBJETO: Contratação de oficina mecânica leve e pesada para manutenção de veículos da frota do Municipio
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 1544/2025 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

GF MECANICA DIESEL E AUTOMOTIVA - R$ 1.487.200,00

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:9C45F819

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 77/2025

OBJETO: Aquisição de duas prensas hidráulicas verticais trifásicas que serão doadas a COOMCREAL
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 2756/2025 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :
IURI RIBEIRO EIRELI - R$ 99.960,00

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:11AFB2EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
II PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023

PROCESSO Nº 1026/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023**, para até **22/12/2026**, visando o credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços de **CONFECÇÃO** e **FORNECIMENTO** de **PRÓTESES DENTÁRIAS**. Demais termos do processo sem alterações. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, ou no site: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, informações pelo fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 09-01-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:B1934101

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 17/2026, PROCESSO 413/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.** Aquisição de mangueiras e conexões destinadas ao fortalecimento das ações de mitigação e resposta aos impactos da estiagem, fenômeno recorrente que afeta o abastecimento de água em diversas localidades de nossa cidade. Valor total de **R$54.500,00**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 12/01/2026.

EDGAR MARMENTINI,
Secretário Municipal de Gestão e Governança.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:58588103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - EDITAL 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 02 (DOIS) MÉDICOS(AS) PEDIATRAS 12H

EDITAL 002/2026 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

MÉDICO(A) PEDIATRA 12H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	CRISTIANE ZILL	06 pontos
02	MUNIQUE SACHET HANNECKER	05 pontos

Erechim, 12 de Janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Didoné Mascarello Galina
Código Identificador:A72E9459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 - EDITAL 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- ATÉ 05 (CINCO) TÉCNICOS(AS) EM ENFERMAGEM 40H

EDITAL 002/2026 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**:

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM 40H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JUCIELY VIEIRA DILLEMBURG	07 pontos
02	ANDREA SALES SCHMITT	04 pontos
03	ELISIANE RAMANOSKI	07 pontos
04	HILARY GABI SIQUEIRA	03 pontos
05	JULIA MELANI PEDRETTI DE QUADROS	02 pontos
06	NEIVA CLARA VIEIRA DA SILVA	03 pontos
07	TIAGO JOSE DA SILVA	03 pontos
08	LAZIANDRA JORGE PCKLER	02 pontos
09	TANANE CRISTINA DE CAMARGO	00 ponto
10	EDUARDO KUCZKOWSKI	04 pontos
11	LUBIA D'AVILA OLIVEIRA	07 pontos
12	LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS AVILA	07 pontos
13	TATIANE TALITA KUREK	07 pontos
14	MANUELA ALINE TOSETTO	02 pontos
15	VITORIA TELHEIROS FAVERO	04 pontos
16	MIRTES CATARINA SCHAFER	04 pontos

Erechim, 12 de Janeiro de 2026.
Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Didoné Mascarello Galina
Código Identificador:0065208A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026 - EDITAL 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - 40H

EDITAL 002/2026 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS – 40 H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ALEXANDRE MUSCOPF	02 PONTOS
02	JOSÉ LEONARDO FRANÇA DO NASCIMENTO	12 PONTOS

Erechim, 12 de Janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Didoné Mascarello Galina
Código Identificador:91828A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS1/2026

EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 para registro de preços para aquisição de massa asfáltica, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. **CONTRATADA: A5M LTDA ME – CNPJ:11.904.442/0001-89. VALOR TOTAL: R$ 321.030,00,** realizada através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, habit, Seg. e Proteção Social, com Recursos não vinculados a Impostos.
Erechim, 12 de Janeiro de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

MARIO ROGÉRIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:8D154C50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.

Termo de fomento nº 03/2026: Organização de Sociedade Civil: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70.

Objeto: Concessão de recursos financeiros **ao Coral Municipal de Ernestina** a serem utilizados exclusivamente com pagamento de regente e despesas de transporte e despesas com coralistas nas apresentações do coral, municipal e intermunicipal, de acordo com o plano de aplicação do plano de trabalho, através do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2026.

Valor total de R$ 26.057,90 (vinte e seis mil cinquenta e sete reais e noventa centavos), que serão pagas em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 2.368,90 (Dois mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), ao Coral Municipal de Ernestina, através da Lei autorizativa nº 3.085/2025 de 30 de dezembro de 2025

Ernestina, 12 de janeiro de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:B78B2195

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

OBJETO: Contribuição anual no valor de R$ 26.057,90 (vinte e seis mil cinquenta e sete reais e noventa centavos), que serão pagas em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 2.368,90 (Dois mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), ao Coral Municipal de Ernestina, através da Lei autorizativa nº 3.085/2025 de 30 de dezembro de 2025, a serem utilizados exclusivamente com pagamento de regente e despesas de transporte e despesas com coralistas nas apresentações do coral, municipal e intermunicipal, de acordo com o plano de aplicação do plano de trabalho, através do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n° 03/2026, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

Ernestina, 12 de janeiro de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:A5147DC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO SISTEMA DO E-SOCIAL, QUE AUXILIE NOS LAUDOS PPP E CAT, DE ACORDO COM A NORMATIVA NR-15, E QUE TAMBÉM POSSA FAZER MEDICINA DE SEGURANÇA NO TRABALHO

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DOS ITENS: R$32.079,96 (TRINTA E DOIS MIL, SETENTA E NOVE REIAS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Meisner Wegner
Código Identificador:973EDD1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 101/2025

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 938/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (DIVERSOS).

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **26 de Janeiro de 2026** às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **26 de Janeiro de 2026** a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:6C1304AC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 137/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1086/2025

OBJETO: Pedido de Compra Emergencial de medicamentos do PE 2024/32, onde o Fornecedor (Visão) cancelou a Ata de número 2024/202, segundo informações via e-mail, tornando-se assim necessário uma nova aquisição

CONTRATADA:SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR:R$8.560,00 (Oito mil quinhentos e sessenta reais) conforme Ordem de Compra nº 02/2026.

FUNDAMENTO: Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:FB08BC5D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 003/2026.

Jonatã Carvalho da Silva, Diretora Geral Interino da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 426/2025, que NOMEA a servidora JERONIZA FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula n.º 3247, na Função Gratificada Padrão 5 – COORDENAÇÃO DE GESTÃO, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 11/11/2025. Memorando: 2025025988. Registre-se e publique-se.

Esteio, 07 de Janeiro de 2026.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 6.913/2025

Publicado por:
Mayssa Simonni Xavier Souza
Código Identificador:42BA3D85

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 004/2026.

Jonatã Carvalho da Silva, Diretora Geral Interino da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 100/2024, que NOMEA a servidora ANA CLAUDIA RABUSKE BIEHL, Fisioterapeuta, matrícula n.º 2897, na Função Gratificada Padrão 5 – COORDENAÇÃO DE GESTÃO, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.684 de 24/04/2024, a partir de 24/04/2024. Memorando: 2024016062. Registre-se e publique-se.

Esteio, 07 de Janeiro de 2026.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 6.913/2025

Publicado por:
Mayssa Simonni Xavier Souza
Código Identificador:012F3E28

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 005/2026.

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,RESOLVEArt. 1º NOMEAR a servidora JERONIZA FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3247, na Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADORA DE GESTÃO DA UTI ADULTO, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 11/11/2025. Memorando: 2025025988. Art. 2º NOMEAR a servidora JOSELAINE DA ROSA, matrícula n.° 3123, para exercer a substituição da Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADORA DE GESTÃO DA UTI ADULTO, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, quando necessário. Art. 3º Registre-se e publique-se.

Esteio, 07 de Janeiro de 2026.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 6.913/2025

Publicado por:
Mayssa Simonni Xavier Souza
Código Identificador:F5ADF699

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 006/2026.

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,RESOLVEArt. 1º NOMEAR a servidora ANA CLAUDIA RABUSKE BIEHL, matrícula n.º 2897, na Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADORA DE GESTÃO DE FISIOTERAPIA DA UTI ADULTO, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 24/04/2024. Memorando: 2024016062. Art. 2º NOMEAR a servidora TATIANA BADY JORDANI, matrícula n.° 2752, para exercer a substituição da Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADORA DE GESTÃO DA UTI ADULTO, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, quando necessário. Art. 3º Registre-se e publique-se.

Esteio, 07 de Janeiro de 2026.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 6.913/2025

Publicado por:
Mayssa Simonni Xavier Souza
Código Identificador:82FE7C82

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 007/2026.

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,RESOLVEArt. 1º NOMEAR a servidora ANA CLAUDIA RABUSKE BIEHL, matrícula n.º 2897, na Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADORA DE GESTÃO DE FISIOTERAPIA DA UTI ADULTO, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 24/04/2024. Memorando: 2024016062. Art. 2º NOMEAR a servidora TATIANA BADY JORDANI, matrícula n.° 2752, para exercer a substituição da Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADORA DE GESTÃO DA UTI ADULTO, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, quando necessário. Art. 3º Registre-se e publique-se.

Esteio, 07 de Janeiro de 2026.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 6.913/2025

Publicado por:
Mayssa Simonni Xavier Souza
Código Identificador:401C41B4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 008/2026.

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,RESOLVE Art. 1º NOMEAR o servidor VINICIUS BUENO DA SILVA, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula n.º 1734, para substituir sem prejuízo de suas funções do servidor LUCIANO DA SILVA TRINDADE, VIGIA, matrícula n.º 1467 na Função Gratificada Padrão 2 – Assessor Especial II da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 05/01/2026 a 24/01/2026, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 2026000040. Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 09 de Janeiro de 2026.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 6.913/2025

Publicado por:
Mayssa Simonni Xavier Souza
Código Identificador:DCB5A0FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.819 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de janeiro de 2026.

RAFAEL SCHMITT FIGLIERO
Prefeito Municipal de Esteio em Exercício

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:53DDDEFE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 009/2023

ADENDO AO CONTRATO N° 009/2023
Terceiro Adendo
CREDENCIAMENTO N° 13/2022
ORDEM DE COMPRA Nº 022/2026

Contratante/Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada/Credenciada: CLÍNICA SÃO LUÍS CONSULTÓRIOS LTDA
CNPJ: 05.596.369/0001-22

OBJETO: 1.1. Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 1° de fevereiro de 2026, até 31 de janeiro de 2027.
Valor: R$ 391.987,80 (trezentos e noventa e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:0517AB51

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 145/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 145/2025. Processo Administrativo: **N° 5402/2025.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E DE PLACAS REFLETIVAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL – SMSP.**Exclusividade ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **LOTE .** Tipo de Objeto:**SERVIÇO COMUM .** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:9119EF82

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N° 166/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6449/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPORTIVO (SUV), ZERO QUILÔMETRO PARA USO COMO VIATURA POLICIAL PELA GUARDA MUNICIPAL ATRAVÉS DO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - SMSP":**

1. **ALTERA-SE** no subitem 4.3.15, do Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar, para que passe a constar a seguinte redação:

[…] Tanque de combustível: Mínimo 47 litros

2. **ALTERA-SE** no subitem 4.3.15, do Anexo V - Termo de Referência, para que passe a constar a seguinte redação:

[…] Tanque de combustível: Mínimo 47 litros

4. Fica **PRORROGADA,** nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no **Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, da licitação supra, para dia **26 de janeiro de 2026, às 10h00 horas.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Scartezini Carreno
Código Identificador:0C681D5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
OFÍCIO Nº 010/2026

À Empresa:
ALFA LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.609.215/0001-47

Em atenção ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS - SMGG E PREV-ESTEIO - ATA 089/2025, informamos que, mediante a ausência de apresentação de recurso à Notificação Extrajudicial 440/2025, que aplicou a penalidade de multa e a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do memorando nº 2025059037 devidamente acostado ao Processo Administrativo nº 552/2025, os autos do processo eletrônico foram submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Município – PGM, que emitiu o seguinte parecer, contido no Despacho nº 983711/2026:
"[...]ausente recurso a sanção está consolidada."
Desta forma, encaminhamos o DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) no valor de R$ 714,00 (Setecentos e quatorze reais), com vencimento em 12/02/2025, para pagamento de multa referente à Notificação supracitada.

Esteio, 12 de janeiro de 2026.

RODRIGO EDUARDO GEIB
Diretor de Compras

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:D332E72F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 171/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriela da Silva da Rocha, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30024, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/01/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7D9FE934

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 172/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Muller, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30023, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/01/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:89911AEF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 173/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angelica de Oliveira Pacheco, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31482, 19 dias de férias pendentes de gozo, a partir de 12/01/2026 com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:5DEE6F41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 174/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para a servidora Luciana Vargas Sebeis, Arquiteto, Estatutário, matrícula nº 30857, Abono de Permanência, a partir de 04/12/2025, com base na Lei Municipal nº 7661/2020 e Parecer Jurídico Prev Esteio nº 50/2025.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2DB5856E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 175/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, a pedido de Mônica de Souza Lauterbach, o ato de posse e início das atividades por 20 (vinte) dias a contar de 28/01/2026, candidata à vaga de Professor de Libras, 24 horas, Estatutário, classificação 1º lugar no Concurso Público nº 01/2022, conforme o artigo 15 § 1º da Lei municipal 5231/20211 – Estatuto dos Servidores Públicos de Esteio.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7F100AF4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 176/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 92/2026, que nomeou Fabiano Rodrigues, através do Concurso Público nº 01/2024, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 30º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 16.8 do Edital de Abertura n° 01/2024.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2376B33E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 177/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Andréa da Fontoura Barbosa, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 35º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 13/01/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E623D647

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Fagundes Varela/RS torna público que realizará **Processo Licitatório nº 001/2026**, na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2026**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.
Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para alunos da Escola Municipal Caminhos do Aprender e do Colégio Estadual Ângelo Mônaco, durante o ano letivo de 2026, compreendendo 02 (dois) trajetos, com disponibilização de 01 (um) monitor por ônibus, conforme ETP, TR e Decreto Municipal nº 2.586/2026.
Data da sessão: 29/01/2026
Horário: 09h00min
Local: Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, Avenida Alfredo Reali, nº 300, Centro, Fagundes Varela/RS.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site **www.fagundesvarela.rs.gov.br** ou junto ao Setor de Licitações, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h.
Fagundes Varela/RS, 12 de janeiro de 2026.

ROGERIO BINDA
Municipio de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:BB16B45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 021/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 021/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PRORROGA A PORTARIA Nº 266/2025

ROGERIO BINDA, Prefeito Municipal em Exercício de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2025 encaminhado pela Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos e Processo Administrativo Especial – CPAD;

DETERMINA:

Conforme consta no Art. 169 da Lei Municipal nº 955/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Fagundes Varela -, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, **a contar de 15/01/2026**, o prazo para que a CPAD encerre a instrução do Processo Administrativo nº 1003/2025 e elabore o relatório conclusivo.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 12 de janeiro de 2026.

ROGERIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:3B8DC559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2022
Processo Administrativo nº 715/2021 - Pregão Presencial nº 060/2021
CONTRATADO: AMIGA.COM COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.682.948/0001-28;
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato n° 012 de 14 de janeiro de 2022, a contar de 17 de janeiro de 2026, conforme autorizado no Processo Digital 03/2026. Reajusta conforme índice acumulado do IPCA/IBGE o percentual de 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento) passando a vigorar com valor de R$ 55,65 (cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) a hora, perfazendo um valor total mensal de R$ 6.678,00 (seis mil, seiscentos e setenta e oito e reais) referente às 120 horas previstas por mês, a contar de 17 de janeiro de 2026. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 12 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:4FBABA63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 01/2026 – Processo nº 004/2026, dispensa nº 002/2026. Contratado: José Gilberto Cado Bertollo 44047371068, CNPJ 40.221.963/0001-30. Valor R$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Lei 14.133/2021.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:1855CB25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS, torna público para conhecimento dos interessados que às **08 horas do dia 27 de janeiro de 2026**, será realizada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2026, com a finalidade de receber propostas para aquisição de gêneros alimentícios para oferecer merenda aos alunos da rede municipal de ensino, conforme descrição no edital.
Maiores informações no horário de expediente, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Lido Armando Oltramari, nº 1225, centro, Faxinalzinho/RS, ou pelo fone (54) 3546 1001, solicitação do edital por e-mail adm@faxinalzinho.rs.gov.br.

Faxinalzinho, 12 de janeiro de 2026.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:55C6CF07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratada: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM CNPJ: 01.484.706/0001-39	
Objeto: Prorroga por 12 meses a contar de 15 de janeiro de 2026, o prazo de vigência do contrato nº 001/2024, para aquisição de informativos mensais e assessoria técnica nas áreas administrativas e jurídicas do Poder Legislativo Municipal.	
Data: 15/01/2026	**Prazo:** 12 meses
VALOR TOTAL: 24.263,88 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).	**Fund. Legal:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADOR MARCELO GOLIN
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:345873CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Contratado: SERRASUL TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 22.349.202.0001/86	
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 01/2025, que prorroga pelo prazo de 12 meses a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, com portabilidade de linha existente e adição de novas quando houver necessidade, serviço de telefonia fixa, compreendendo, assinatura básica, ligações locais para fixo e móvel, longa distância nacional (LDN) para fixo e móvel, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	
Data: 17/01/2026	**Prazo:** até 16/01/2027
VALOR TOTAL: R$ 4.878,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais)	**Fund. Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADOR MARCELO GOLIN
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:83EFAF48

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

CONTRATADO: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO CNPJ: 88.637.780/0014-40	
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de impressão de 2000 catálogos do Guia de Proteção da Mulher para Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, de caráter informativo.	
Data: 12/01/2026	**Prazo:**
VALOR TOTAL: R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)	**Fund. Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADOR MARCELO GOLIN
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:025B8AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2026
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de Preservativo masculino 52/53mm e gel lubrificante intimo 5 gramas, para distribuição gratuita no Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciane Agra
Código Identificador:8E2A1137

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE RP 003-2026

AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 003/2026-RP. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização viária e visual, visando atender às necessidades da Administração Pública na execução de serviços de manutenção, implantação e melhoria da sinalização horizontal e vertical, garantindo segurança viária, organização do tráfego e melhores condições de mobilidade urbana no município de Giruá-RS. **Abertura em 27 de janeiro de 2026, às 09 horas**, no endereço eletrônico **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 12 de janeiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:2103E2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 189,190/2025 DO PE RP 128/2025

I – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 189,190 DO PE RP 128/2025:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 12.811.487/0001-71. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025. Objeto: Aquisição de materiais de copa de modo atender a demanda de diversas Secretarias do município de Giruá/RS, no valor total de R$ 3.748,43. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2025 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 55.813.393/0001-44. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025. Objeto: Aquisição de materiais de copa de modo atender a demanda de diversas Secretarias do município de Giruá/RS, no valor total de R$ 5.326,78. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 12 de janeiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:6085E64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 001,002,003/2026 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025

I - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025. **ALESANDRO OLIVEIRA SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 14654358/0001-42.** Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, laboratórios e ou clínica especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, com o objetivo de estabelecer no âmbito municipal, a política nacional de saúde bucal – Brasil Sorridente, no valor unitário de R$ 676,67(prótese dentária parcial mandibular removível (com estrutura metálica) - código: 07.01.07.009-9), R$ 676,67(prótese dentária parcial maxilar removível (com estrutura metálica) - código: 07.01.07.010-2), R$ 571,67(prótese dentária total mandibular – cod 07.01.07.012-9), R$ 571,67(prótese dentária total maxilar – código: 07.01.07.013-7), R$ 213,33(conserto de prótese dentária parcial removível mandibular/maxilar), e R$ 176,67(conserto de prótese dentária total mandibular /maxilar). Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025. **LABORMAIS ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 62.057.594/0001-24.** Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, laboratórios e ou clínica especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, com o objetivo de estabelecer no âmbito municipal, a política nacional de saúde bucal – Brasil Sorridente, no valor unitário de R$ 676,67(prótese dentária parcial mandibular removível (com estrutura metálica) - código: 07.01.07.009-9), R$ 676,67(prótese dentária parcial maxilar removível (com estrutura metálica) - código: 07.01.07.010-2), R$ 571,67(prótese dentária total mandibular – cod 07.01.07.012-9), R$ 571,67(prótese dentária total maxilar – código: 07.01.07.013-7), R$ 213,33(conserto de prótese dentária parcial removível mandibular/maxilar), e R$ 176,67(conserto de prótese dentária total mandibular /maxilar). Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025. **UAI TCHE – LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 55.278.778/0001-59.** Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, laboratórios e ou clínica especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, com o objetivo de estabelecer no âmbito municipal, a política nacional de saúde bucal – Brasil Sorridente, no valor unitário de R$ 676,67(prótese dentária parcial mandibular removível (com estrutura metálica) - código: 07.01.07.009-9), R$ 676,67(prótese dentária parcial maxilar removível (com estrutura metálica) - código: 07.01.07.010-2), R$ 571,67(prótese dentária total mandibular – cod 07.01.07.012-9), R$ 571,67(prótese dentária total maxilar – código: 07.01.07.013-7), R$ 213,33(conserto de prótese dentária parcial removível mandibular/maxilar), e R$ 176,67(conserto de prótese dentária total mandibular /maxilar). Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 12 de janeiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:70062D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 004 E 005/2026 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2025

I - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025. **Profissional Leonardo Amaral de Oliveira.** Objeto: Contratação de profissional de educação

física para o município de Giruá/RS, no valor unitário de R$ 48,33 (unidade: hora). Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025. Profissional Rodrigo de Almeida Kraemer**.** Objeto: Contratação de profissional de educação física para o município de Giruá/RS, no valor unitário de R$ 48,33 (unidade: hora). Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 12 de janeiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:A6F1DACC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.611/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 562.444,28 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Jean Eliel Medinger, Prefeito Municipal em exercício, de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 562.444,28 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.06.06.182.0006.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 700,00
04.01.04.125.0011.2.031	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 700,00
05.02.12.361.0004.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
06.01.10.302.0064.2.464	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 501.044,28
12.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 700,00
04.01.04.128.0004.2.007	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 700,00
05.02.12.361.0019.2.040	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
06.01.10.302.0063.2.122	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 501.044,28
12.01.26.451.0025.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 9 de Janeiro de 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:AE058203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.612/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) por Recursos de Anulação de Dotação.

Jean Eliel Medinger, Prefeito Municipal em Exercício, de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
12.01.15.452.0027.2.088	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
12.01.15.452.0027.2.088	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 12.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 9 de Janeiro de 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:F6167663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.618/2026

delega competência ao vice-prefeito municipal.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Vice-Prefeito Municipal, JEAN ELIEL MEDINGER, a competência para atuar como Ordenador de Despesas dos recursos alocados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, bem como para a prática de todos os atos administrativos deles decorrentes, no impedimento do titular da pasta, ficando sujeito à respectiva Tomada de Contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha – RS, em 12 de janeiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:3EB572AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.619/2026

delega competência ao vice-prefeito municipal.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Vice-Prefeito Municipal, JEAN ELIEL MEDINGER, a competência para atuar como Ordenador de Despesas dos recursos alocados no orçamento do Fundo Municipal de Educação, bem como para a prática de todos os atos administrativos deles decorrentes, no impedimento do titular da pasta, ficando sujeito à respectiva Tomada de Contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha – RS, em 12 de janeiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:C12B605E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.620/2026

delega competência à servidora.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à servidora ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA, a competência para atuar como Ordenador de Despesas dos recursos alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como para a prática de todos os atos administrativos deles decorrentes, no impedimento do titular da pasta, ficando sujeito à respectiva Tomada de Contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha – RS, em 12 de janeiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:FC6FCD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.621/2026

delega competência à servidora.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à servidora ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA, a competência para atuar como Ordenador de Despesas dos recursos alocados no orçamento do Fundo Municipal do Idoso, bem como para a prática de todos os atos administrativos deles decorrentes, no impedimento do titular da pasta, ficando sujeito à respectiva Tomada de Contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha – RS, em 12 de janeiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:A4CF0412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.622/2025

delega competência à servidora.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à servidora ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA, a competência para atuar como Ordenador de Despesas dos recursos alocados no orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, bem como para a prática de todos os atos administrativos deles decorrentes, no impedimento do titular da pasta, ficando sujeito à respectiva Tomada de Contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha – RS, em 12 de janeiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:44450971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 017/2026

concede férias ao servidor

Jean Eliel Medinger, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora **Adriana Porcellis Lemos da Silva – Coordenador de Unidade**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, com **início em 04 de fevereiro de 2026 e término em 13 de fevereiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 09 de janeiro de 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:7A8F4A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 021/2026

declara a assunção do vice-prefeito para responder interinamente como secretário municipal de educação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

1 – Declarar, para os devidos fins legais internos e externos que, no período de 13 a 19 de janeiro de 2026, o Sr. **JEAN ELIEL MEDINGER** – Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, passará a responder interinamente pela gestão direta e integral da pasta da Secretaria Municipal de Educação, como **Secretário Municipal de Educação**, sem prejuízo de suas atribuições e percebendo a remuneração correspondente ao cargo de Vice-Prefeito.
2 – Por este ato fica superada qualquer formalidade outra, quanto à posse como Secretário Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 12 de janeiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:176214BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 176/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO nº 176/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº 176/2025,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **Contratação de empresa para serviço de Tratadores de Animais para Secretaria de Bem Estar Animal e Unidade de Controle de Zoonoses e Contratação de serviço de Adestrador, conforme especificações constantes no ANEXO I (Termo de Referência)**., com abertura da sessão pública **às 14:00** horas **do dia 28/01/2026**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br e https://guaiba.atende.net. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:436694DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está publicado o **PREGÃO ELETRÔNICO N°173/2025.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **05 (cinco) vagas mensais** em casa abrigo para mulheres emsituação de violência.

Data de Início das Propostas **14/01/2026.**
Data Final das Propostas **26/01/2026, às 09h50.**
Data de Abertura das Propostas **26/01/2026, às 10h.**

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.portaldecompraspublicas.com.br.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**Menor** preço unitário por VAGA.

PROCESSO DIGITAL Nº 59314/2025.

MODO DE DISPUTA: **Aberto.**

O Edital está disponível nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net.
Maiores pelo e-mail**vitor.paixao@guaiba.rs.gov.br**

MAGDA CARBONI
Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:122790CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO EDITAL Nº 169/2025

O Município de Guaíba/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJnº 88.811.922/0001-20, com sede à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Guaíba/RS,torna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital nº 169/2025, cujoobjeto é REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES:
SECRETARIA DEMOBILIDADE URBANA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E BOMBEIROS.

ONDE SE LÊ:
"Data de Início das Propostas 13/01/2026".
LEIA-SE:
"Data de Início das Propostas 15/01/2026.
Data Final das Propostas 27/01/2026, às
13h50.
Data de Abertura das Propostas 15/01/2026, às 14h"

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições doreferido edital.

Guaíba/RS, 12 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:F8CB22C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 168/2025

CONTRATADO: **JCI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**
CNPJ Nº: 34.588.767/0001-03

OBJETO: Contratação de serviços de Telefonista para central de atendimento 199 - DefesaCivil.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026
INICIO DA VIGÊNCIA: 20/01/2026

VALOR mensal da contratação é de **R$ 26.499,95** (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e cinco centavos), perfazendo o valor anual de **R$ 317.999,40** (trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais, quarenta centavos).

PROCESSO Nº 74576/2025

Para consulta a integra do documento, acessar o link: https://c.ipm.com.br/p60be9eb7e6f45

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:990D39C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 450/2022

INSTRUMENTO: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 450/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 202/2022.

CONTRATADO: **SIMIL TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE DE CARGA LTDA**, inscrita no CNPJ sobo nº 90.228.727/0001-13.

VALOR: **R$ 2.737.287,99** (dois milhões setecentos e trinta e sete mil duzentose oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

OBJETO: 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 450/2022, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/12/2025 a 30/12/2026 nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato em **4,150326%**, que corresponde ao indexador IPCA-15 Acumulado Mensal no período de 12/2024 a 11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025
PROCESSO: 73608/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:ED80C9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2025

INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo do Contrato 135/2025.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 089/2023.

CONTRATADO: **FAM SINALIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,** inscrita no CNPJ sobo nº 43.760.191/0001-00.

OBJETO: 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 135/2022, por 12 (doze)meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, podendo serprorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 daLei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R$ **4.159.174,21** (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta equatro reais e vinte e um centavos).

DATA DA ASSINATURA:17/12/2025
PROCESSO DIGITAL: 79060/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:CDC8A9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 229/2024

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 229/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2024

CONTRATADO: **PRN SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA**
CNPJ nº 08.646.447/0001-44

OBJETO: **Rescisão unilateral do Contrato 229/2024.**
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025
PROCESSO: 57149/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:8D81C5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Inexigibilidade de Licitação 001/2026

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO contratação da Banda Bebeto e os Quentuchos para apresentação artística no evento

Rodeio Vem Pra Guaíba Tchê, de Guaíba/RS, no dia 24/01/2026, com duração de 120 minutos. Local. Estrada do Petim, nº 1685, Bairro Petim, Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 496/2026 e contrato nº. 026/2026, sendo a contratada – CARLOS ALBERTO CORNELY – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:7EBD1C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Inexigibilidade de Licitação 003/2026

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO contratação da dupla César Oliveira & Rogério Melo para apresentação artística no evento Rodeio Vem Pra Guaíba Tchê, de Guaíba/RS, no dia 24/01/2026, com duração de 90 minutos. Local. Estrada do Petim, nº 1685, Bairro Petim, Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 519/2026 e contrato nº. 027/2026, sendo a contratada – GONCALVES & BONILLA PRODUCOES LTDA – R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:E39C7AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Inexigibilidade de Licitação 006/2026

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO contratação do artista Roger Machado para apresentação artística no evento Rodeio Vem Pra Guaíba Tchê, de Guaíba/RS, no dia 25/01/2026, com duração de 60 minutos. Local. Estrada do Petim, nº 1685, Bairro Petim, Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 543/2026 e contrato nº. 028/2026, sendo a contratada – GONCALVES & BONILLA PRODUCOES LTDA – R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B6A2999C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2025
CONTRATANTE: Município de Guarani das Missões/RS
CONTRATADO: WM Construtora Ltda - CNPJ n° 52.692.151/0001-51.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias.
AMPARO LEGAL: Artigo 111 da Lei Federal 14.133/21.
DATA: 08/01/2026

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:BA47997F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

Edital De Credenciamento nº 02/2026
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços elétricos e hidráulicos, a serem executados conforme demanda. **ABERTURA DO CREDENCIAMENTO:** 12/01/2026. **HORÁRIO:** 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. **LOCAL:** Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, sito na Av. João Pessoa, nº 414, Centro, Humaitá/RS. A íntegra do edital está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/.

Humaitá/RS, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:EC611FFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 009/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Interrompe Licença Saúde e Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal.

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º *Interromper* a Licença Saúde, concedida pelas Portaria nº 103/2025, Portaria nº 104/2025, Portaria nº 108/2025 e a Portaria nº 112/2025 e, *Conceder* Licença Maternidade, de acordo com o Laudo Médico fornecido pela Dra. Valeria Dellavalle, CRM 34.688, a Servidora Municipal a seguir relacionada:

Matrícula	Servidor	Início	Prazo
646-7	Graziela dos Santos	08/01/2026	120 Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2026.

IBIRAIARAS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsavel Legal
Autarquia Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:16A92308

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2026.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede

física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de janeiro de 2026:

Contrato Administrativo nº 001/2026; Contratada: RAYRA GRASIELLA CAMARA CRUZ PIASSAVA; objeto: Contratação de Médico Pediatra; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 12/01/2026; Valor mensal: R$ 13.166,73 (Treze Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 12 de janeiro de 2026.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:432F3646

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3731-1	Anne Caroline Ritter	09/01/2026	01	Roberto Cesar Costa CRM 12.846

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 12 de janeiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:AF25BB3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 017/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias a Servidoras Municipais.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias as Servidoras Municipais abaixo relacionadas:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
3851-2	Silvana Ribeiro Pimentel	10	-	22/07/2024 a 21/07/2025	21/01/2026
3703-6	Greicieli Dalla Giacomassa Mezzomo	20	-	21/03/2024 a 20/03/2025	26/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 12 de janeiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:725C0583

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 019/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias a Servidora Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
3975-6	Saiane Marchesini	15	-	19/09/2023 a 18/09/2024	12/01/2026
		07	-	19/09/2024 a 18/09/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 12 de janeiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:6CC24396

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Designa Substituta para Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo no período de férias da titular.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 39 da Lei Municipal nº 1.492/2002, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, **Marcela de Sousa Carvalho,** matrícula nº 4132-7, para substituir a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Sra. **Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi**, matrícula nº 4125-4, durante o período de férias desta, a partir de 19/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 12 de janeiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:E7031295

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 003/2026 - DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N° 003/2026,
DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Designa o servidor ANDERSON DE SOUZA para atuar como Agente de Contratação, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021.

Ver. CRISTIANO ANDRÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a necessidade de estruturar a comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a Lei Federal n.14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Ibirubá/RS.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado para atuar como Agente de Contratação o Servidor ANDERSON DE SOUZA - Matrícula 91-1 – Assessor Parlamentar.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. CRISTIANO ANDRÉ DA SILVA,
Presidente.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
1°. Secretário.

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:DD77FF5E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 5.003/2026

Altera o valor da Bolsa Auxílio, constante nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do inciso I, do art. 9° da Lei Municipal n°. 3.027/2022.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, Prefeito em Exercício de Ibirubá- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o disposto nas **alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do inciso I, do art. 9°** da Lei Municipal n°. 3.027/2022 de 20 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO que o INPC/IBGE acumulado em 2024 e 2025, sofreu correção de 5,66%.

D E C R E T A

Art. 1º Altera o valor da bolsa auxílio por hora de estágio constante nas alíneas a, b, c, d, do inciso I, do Art. 9° da Lei Municipal n.º 3.027/2022, de 20 de julho de 2022, passando a ser pago, a contar de 01 de janeiro de 2026, o valor da hora de:

a) R$ 8,00 (oito reais), se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
b) R$ 9,02 (nove reais e dois centavos), se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
c) R$ 10,12 (dez reais e doze centavos), se estudantes do ensino superior, que não tenham cursado 50% (cinquenta por cento) do curso;
d) R$ 12,04 (doze reais e quatro centavos), se estudantes do ensino superior, que tenham cursado mais de 50% (cinquenta por cento) do curso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8DA16341

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 5.004/2026

Revoga o Decreto nº 4.808/23, de 20 de dezembro de 2023.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, Prefeito de Ibirubá/RS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o decurso do prazo da concessão do serviço de transporte coletivo municipal anteriormente realizado pela empresa **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA – ME (ISMADI VIAGENS E TURISMO)**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativa de se proceder à reavaliação do modelo de prestação do serviço de transporte coletivo municipal, especialmente quanto à viabilidade técnica e econômica, definição de rotas, frequência, qualidade do serviço e modicidade tarifária;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de estudos técnicos prévios e atualizados que subsidiem a abertura de novo procedimento

licitatório, garantindo maior segurança jurídica e atendimento ao interesse público;

DECRETA:
Art. 1º Fica **revogado**, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.808/23, de 20 de dezembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IBIRUBÁ/RS, em 12 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO,
Prefeito Municipal, em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6D8296E3

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 59-2025 – Processo 489-2025, referente ao Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para implantação, execução, manutenção e acompanhamento de programa educacional de educação ambiental com cadeia de reciclagem, voltado à promoção da sustentabilidade, da conscientização ambiental e da prática da reciclagem nas instituições de ensino da rede pública municipal – Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Item: 1 - Empresa: GABRIELA RODRIGUES LTDA – CNPJ: 13.438.355/0001-09, pelo valor total de R$ 825.154,90 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 12 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8E5F9FB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 005/2026**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, para Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação poliédrica no Loteamento Habitacional Renascer, sito a rua Rui Barbosa, lado par, bairro Floresta no Município de Ibirubá/RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital**. Início das Propostas: 14:00h do dia 13/01/2026 até às 07:59h do dia 28/01/2026. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 28/01/2026**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 13 de janeiro de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7C3D0BB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 006/2026**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**, para Contratação de empresa especializada para a execução da rede de distribuição elétrica aérea de média e baixa tensão do Loteamento Renascer, situado na Rua Rui Barbosa, lado par, Bairro Floresta, no Município de Ibirubá/RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital**. Início das Propostas: 14:00h do dia 13/01/2026 até às 07:59h do dia 29/01/2026. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 29/01/2026**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 13 de janeiro de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:474C0A27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0002/2026 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0002/2026

Contratado: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D
Objeto: Trata-se de Pedido de Compra para a contratação da concessionária de Energia Elétrica CEEE-D Equatorial Energia, para o fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública, pelo período de 12 (doze) meses, no exercício de 2026. A Contratação está esta detalhada nos documentos em anexo. Portaria de Gestão e Fiscalização n°1938/2025. Conforme parecer referencial PGM n°001/2025.
Valor: R$ 2.040.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:BCF68577

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0003/2026 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0003/2026

Contratado: CREA-RS CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGRON. DO RS
Objeto: Trata-se de solicitação de emissão de empenho, por estimativa, para pagamento das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) relacionadas a projeto, fiscalização e orçamento de obras públicas no município, conforme Portaria de Gestão e Fiscalização nº 1153/2024 e documentações anexas.
Valor: R$1.500,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:680E5E8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – CONCORRÊNCIA Nº 0001/2026 – FAMURS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I, pelo NOVO PAC do governo federal, proposta de nº 12908.7650001/25-004, e Portaria GM/MS nº 8222 de 26 de setembro de 2025.

Abertura: 30/01/2026, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 12 de Janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:8505B48F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS
Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0110/2025

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21 e no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO, a partir do dia 12/01/2026, da sessão pública de recebimento e abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 0110/2025, Processo nº 6095/2025, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para execução de projeto de circuito exclusivo para Iluminação Pública, no canteiro central da Av. Nilza Costa Godoy, entre as Avenidas Osório e Santa Rosa, no Munícipio de Imbé/RS. Coordenadas: X = 585604.4510 Y = 6681903.1351.
A suspensão decorre de solicitação pelo Departamento de Eficiência Energética via e-mail, para atualizações no processo. A nova data de abertura da sessão pública será divulgada oportunamente pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Imbé, permanecendo válidos os atos até então praticados, salvo disposição em contrário.
Informações no Departamento de Licitações, sito na Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30. Telefone: (51) 3627-8201, ramais 307 e 308. E-mail: licitacao@imbe.rs.gov.br.
Imbé, 12 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:C92E7CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.491 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS NOS 908, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002 E 3.619, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados:

I - o Decreto Municipal no 908, de 29 de novembro de 2002;
II - o Decreto Municipal no 3.619, de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:FBAE5338

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – PROCESSO Nº 06/2025
EDITAL Nº 01/2025

O MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.826/0001-90, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu art. 20, §§1° e 2° e nº 4, de 2 de abril de 2015, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar para o ano de 2026. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Independência - RS, situada na Rua Senador Pinheiro, nº 1348. **O prazo para entrega dos envelopes será no período das 08h:00 min as 11h:50 min e das 13:30h as 17h:30 do dia 26 de janeiro de 2026**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 12 de janeiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:BA4877A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 02/2026 – PROCESSO Nº 07/2025
EDITAL Nº 02/2025

O MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.826/0001-90, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu art. 20, §§1° e 2° e nº 4, de 2 de abril de 2015, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar para o ano de 2026. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Independência - RS, situada na Rua Senador Pinheiro, nº 1348. **O prazo para entrega dos envelopes será no período das 08h:00 min as 11h:50 min e das 13:30h as 17h:30 do dia 27 de janeiro de 2026**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 12 de janeiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:BABDA106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAILSON ROBERTO REDEL, Vice-Prefeito Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.390, de 07 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2026 no valor de **R$ 100.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a reabertura de créditos abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior no valor de **R$ 100.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 12 de janeiro de 2026.

JOAILSON ROBERTO REDEL
Vice- Prefeito Municipal em Exercício Do Cargo de Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

DILSON JOSÉ WELTER
Secretário da Fazenda

Registre–se, Publique–se e Cumpra-se.

Anexo único ao Decreto Nº 03/2026

Dotação em 2025 Decreto Nº 134/2025, de 18/12/2025):
Crédito Especial em (1281) 09.02 1.508 3.3.50.41 660.11 3110..... R$ 100.000,00

Dotação em 2026:
Crédito Reaberto em (1051) 43.02 1.508 3.3.50.41 660.11 3110..... R$ 100.000,00

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:EA00313F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2026 PROCESSO Nº 03/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR,** sendo a empresa contratada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R$ 2.890,08 (dois mil, oitocentos e noventa reais com oito centavos).

Independência, 12 de janeiro de 2026.

JOAILSON ROBERTO REDEL
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:41689A6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2026 PROCESSO Nº 04/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA E DE VAN,** sendo a empresa contratada ADEMIR ZUSE - SZ AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 02.946.109/0001-41, no valor de R$ 1.394,80 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais com oitenta centavos) e a empresa ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.656.038/0007-75, no valor de R$ 1.429,24 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais com vinte e quatro centavos).

Independência, 12 de janeiro de 2026.

JOAILSON ROBERTO REDEL
Vice-Prefeito No Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:6BC374B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2026 PROCESSO Nº 05/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ECOGRAFIAS OBSTÉTRICAS COM DOPPLER,** sendo a empresa contratada ATAÍDES ELISEU SANTOR PIRES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.934.880/0001-88, no valor de R$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais).

Independência, 12 de janeiro de 2026.

JOAILSON ROBERTO REDEL
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:6AF34459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026
PROCESSO Nº 01/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA,** sendo a empresa contratada LUCIANE XIMENDES LAQUIMAN - ME, inscrita no CNPJ nº 18.024.516/0001-31, no valor total de R$ 9.726,00 (nove mil reais, setecentos e vinte e seis) para 12 meses de internação, a ser repassado como contrapartida pelo Município.

Independência, 12 de janeiro de 2026.

JOAILSON ROBERTO REDEL
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:EDC4742C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026
PROCESSO Nº 02/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO EM CLINICA DE LONGA PERMANENCIA,** sendo a empresa contratada CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTE QUIMICO ROSA DOS VENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.647.281/0001-06, no valor total de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para 12 meses de internação.

Independência, 12 de janeiro de 2026.

JOAILSON ROBERTO REDEL
Vice-prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:F1767D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: SAVICKI & SCHNEIDER LTDA., CNPJ n° 04.456.171/0001-80.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a instalação de multifuncionais bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2026.

Data de assinatura: Independência, 12 de janeiro de 2026.

JOAILSON ROBERTO REDEL
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:C22E75CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ITACURUBI-ITACURUBI-RS, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0052/2025, Processo Administrativo nº 0000281 finalizado segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 às 07:17, objeto: Aquisição de implementos agrícolas. . Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA(11097671000139) com o lote 1 no valor de R$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais),

ITACURUBI (RS), segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

RONALDO TADEU AQUINO FERREIRA
Condutor de Processos

Publicado por:
Ronaldo Tadeu Aquino Ferreira
Código Identificador:E592B36A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2026

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Insumos Veterinários, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Seringa descartável, 3 mL, com agulha.	100	Unidade
02	Água oxigenada, 10%, embalagem de 1 L.	10	Unidade
03	Compressa de faze, hidrofila, estéril.	500	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser em até **05 (cinco) dias** após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede do Almoxarifado Central;
4 – Após o recebimento do produto, o Município de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 16 DE JANEIRO DE 2026**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, ou pelos e-mails fabiane.mainardi@itaqui.rs.gov.br / dispensas@itaqui.rs.gov.br.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:97641D51

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 027/2025

Contratado: **HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI.**
CNPJ: 90.928.151/0001-05.
Objeto: Reajuste de Valores.
Contrato nº 551/2023.
Datado de 20/03/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E9CB88A2

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2026

Contratado: **HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI.**
CNPJ: 90.928.151/0001-05.
Objeto: Alteração de Gestor, Fiscal e Suplente.
Contrato nº 551/2023.
Datado de 12/01/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:93C8F7C2

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 190/2025

Contratado: **ANGELA CALEGARO – ME.**
CNPJ: 05.815.883/0001-01.
Objeto: Alteração Contratual.
Carta-contrato nº 260/2025.
Datado de 23/12/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4C17B949

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2025 E 005/2025

O Município de Jaguarão/RS torna público o Edital nº 004/2025 e 005/2025, referente ao Concurso Público n° 001/2025 destinado ao provimento de cadastro reserva do Magistério Público Municipal, no âmbito do Programa Nacional Docente - PND. Os editais compreendem a divulgação da lista de inscrições homologadas, a abertura de prazo para interposição de recursos por meio de formulário eletrônico no período de 09 a 12 de janeiro de 2026, e convocação dos candidatos para entrega do Boletim Individual da Prova Nacional Docente (PND), no período de 12 a 30 de janeiro de 2026. O conteúdo integral dos Editais encontram-se disponível no site oficial do Município: www.jaguarao.rs.gov.br.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:38708D65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 05/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (LEI 14.133) PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2026
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 26/01/2026, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) nº 1/2026, visando à Aquisição de produtos alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas públicas municipais, para o ano de 2026. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 12 de Janeiro de 2026.

JAIR MACIEL ZAGO
Secretário Municipal Interino de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:F738C2B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69, DE 07 JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora **ISABEL CRISTINA SPANHOL,** os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 janeiro de 2026, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:9429D713

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Servidor Senhor **MATEUS DOS SANTOS ANACLETO,** a partir de 08 de janeiro de 2026, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 27 (vinte e sete) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:13554E5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Servidor Senhor **ALEXSANDER PICOLO DA ROSA,** a partir de 08 de janeiro de 2026, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 20 (vinte) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:ECBC14D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade que tem direito à Servidora Senhora **GREICE PADOAN,** a partir de 05 de janeiro de 2026, de acordo com a Certidão de Nascimento matrícula 098954 01 55 2026 1 00606 128 0177766 64, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 05 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:71756301

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Servidor Senhor **MARCOS ANTONIO DA ROSA,** a partir de 09 de janeiro de 2026, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 26 (vinte e seis) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 09 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:40F2456F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Publico.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para compor a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existente no Patrimônio Municipal, os seguintes membros:

- Murilo de Azeredo Nicolao;
- Renary Quadros Zimmermann;
- Leticia Rezende;
- Daniela Gonçalves de Andrade.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II - Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III - Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

IV - Alimentação – procedimento de transparência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

V - Baixa de Bens – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Executivo;

VI - Descarte de Bens – inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 3º A comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quando aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4º Compete a comissão de Levantamento e Avaliação:

I - Prorrogar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio público;

II - Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acesso municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;

III - Realizar levantamento periódico ou específico no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII - Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

VIII - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5º A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

I - Verificação da existência física dos equipamentos e matérias permanentes em uso;

II - Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;

III - Conciliação dos bens permanentes do Município e consolidação dos dados levantados;

IV - Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 348/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 09 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:80BD13C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 27 (vinte e sete) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor **MATEUS DOS SANTOS ANACLETO,** referente à Portaria de Interrupção de Férias n° 70/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:29F05D71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 76, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora **MARIA ELISABETE ROCHA DE LIMA,** referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:1B65CFF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 77, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora **CATIANA ARTUZI,** referente ao período aquisitivo de 04/07/2024 a 03/07/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:A7AA08FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias que tem direito o Servidor Senhor **ADILSO SOARES RIBEIRO**, sendo 20 (vinte) dias de Férias em gozo e 10 (dez) dias de Férias convertidos em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 a 07/04/2024, conforme Processo Interno RH nº 306/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:51C99E9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 01/2026

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 25/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: ARCEU DE OLIVEIRA RAMOS -ME .

OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08 de janeiro de 2026.O valor mensal do serviço prestado fica reajustado pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual acumulado de 1,407440%, incidente sobre o valor original de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), passando o montante mensal reajustado a ser de R$ 1.723,93 (mil setecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).Os pagamentos mensais relativos ao serviço objeto do contrato somente serão devidos em razão da efetiva prestação dos serviços, a qual terá início no mês de março de 2026, sendo que o primeiro pagamento será realizado a partir do dia 10 de abril de 2026, e os demais, sucessivamente, no mesmo dia dos meses subsequentes.

DATA DO ADITIVO: 06/01/2026.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito em Exercício VANDERLAN ROSATO

PELA EMPRESA: Arceu de Oliveira Ramos.

Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO –
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:2953FD86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 01/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONTRATADA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e utensílios destinados ao atendimento de pacientes pela equipe médica e de enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Município de Mato Castelhano/RS, conforme necessidade do município.

VALOR: R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, em exercício VANDERLAN ROSATO

PELA EMPRESA: Mauricio Ciceri

Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO –
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:C9AA7370

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 02/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONTRATADA: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e utensílios destinados ao atendimento de pacientes pela equipe médica e de enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Município de Mato Castelhano/RS, conforme necessidade do município.

VALOR: R$ 17.175,00(dezessete mil cento e setenta e cinco reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, em exercício VANDERLAN ROSATO

PELA EMPRESA: Thais Caroline Candeia Baseggio

Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

***VANDERLAN ROSATO* –**
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:19A7DC91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 03/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 03/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e utensílios destinados ao atendimento de pacientes pela equipe médica e de enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Município de Mato Castelhano/RS, conforme necessidade do município.

VALOR: R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, em exercício VANDERLAN ROSATO

PELA EMPRESA: Lucas henn nagel

Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

***VANDERLAN ROSATO* –**
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:855795D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 04/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 04/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONTRATADA: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e utensílios destinados ao atendimento de pacientes pela equipe médica e de enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Município de Mato Castelhano/RS, conforme necessidade do município.

VALOR: R$ 680,00(seiscentos e oitenta reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, em exercício VANDERLAN ROSATO

PELA EMPRESA: Carolina Tietjen Teles

Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

***VANDERLAN ROSATO* –**
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:78D17BFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 05/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 05/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONTRATADA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e utensílios destinados ao atendimento de pacientes pela equipe médica e de enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Município de Mato Castelhano/RS, conforme necessidade do município.

VALOR: R$ 7.405,00 (sete mil quatrocentos e cinco reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, em exercício VANDERLAN ROSATO

PELA EMPRESA: Christiano Altair Mattana Giordani

Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

***VANDERLAN ROSATO* –**
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:8AA9C671

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 06/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 06/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e utensílios destinados ao atendimento de pacientes pela equipe médica e de enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Município de Mato Castelhano/RS, conforme necessidade do município.

VALOR: R$ 2.553,00(dois mil quinhentos e cinquenta e três reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, em exercício VANDERLAN ROSATO

PELA EMPRESA: Mauricio Buboltz Spengler

Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO –
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:52FD1B20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 07/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 07/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e utensílios destinados ao atendimento de pacientes pela equipe médica e de enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Município de Mato Castelhano/RS, conforme necessidade do município.

VALOR: R$ 26.393,10 (vinte e seis mil trezentos e noventa e três reais com dez centavos).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, em exercício VANDERLAN ROSATO

PELA EMPRESA: Edivar Szymanski

Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO –
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:E261FBC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 08/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 08/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e utensílios destinados ao atendimento de pacientes pela equipe médica e de enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Município de Mato Castelhano/RS, conforme necessidade do município.

VALOR: R$ 23.344,35 (vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro reais com trinta e cinco reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, em exercício VANDERLAN ROSATO

PELA EMPRESA: Irineu Rossi

Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO –
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:ACC8E7F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 09/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 09/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONTRATADA: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e utensílios destinados ao atendimento de pacientes pela equipe médica e de enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Município de Mato Castelhano/RS, conforme necessidade do município.

VALOR: R$ 14.609,70 (quatorze mil seiscentos e nove reais com setenta centavos).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, em exercício VANDERLAN ROSATO

PELA EMPRESA: Vanderlei Caresia

Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO –
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:E7BF7160

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 10/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 10/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e utensílios destinados ao atendimento de pacientes pela equipe médica e de enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Município de Mato Castelhano/RS, conforme necessidade do município.

VALOR: R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, em exercício VANDERLAN ROSATO

PELA EMPRESA: Helena Maria Woitexen

Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO –
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:8D736F3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 11/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 11/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONTRATADA: RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e utensílios destinados ao atendimento de pacientes pela equipe médica e de enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Município de Mato Castelhano/RS, conforme necessidade do município.

VALOR: R$ 15.184,00 (quinze mil cento e oitenta e quatro reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, em exercício VANDERLAN ROSATO

PELA EMPRESA: Ricardo Alexandro Salomoni

Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO –
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:77E7AFE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 12/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 12/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONTRATADA: CLEANVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e utensílios destinados ao atendimento de pacientes pela equipe médica e de enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Município de Mato Castelhano/RS, conforme necessidade do município.

VALOR: R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, em exercício VANDERLAN ROSATO

PELA EMPRESA: Julia Alves Boeira

Mato Castelhano, 12 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO –
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:1502E5E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 27/01/2026 às 09h, processo licitatório nº 434/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2025 - SRP, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas áreas de psicologia e neuropsicopedagogia.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Lemos de Jesus
Código Identificador:B94126BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico 98/2025, Processo nº 412/2025, **Aquisição de playgrounds devidamente instalados em praças, parques demais locais do município.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:63FDEEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CATACUMBAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CATACUMBAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONFORME TERMO REFERENCIA.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao

*Aberto para recebimento de proposta até o dia 13/01/2026.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240) www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 12 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:396829AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 6/2026

Contratante: Câmara de Mostardas.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ n° 34.028.316/0001-03
Objeto: Contratação de serviços de postagens de correspondências para o ano de 2026.
Valor Contratual: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:E22A6C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 01/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MASPER ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº 08.402.772/0001-61
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência contratual por doze (12) meses, a
contar de 04 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027.

Vinculado ao Contrato nº 07/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:51F9FA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 01/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE
CNPJ nº 21.511.452/0003-70
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência contratual por doze (12) meses, a contar de 30 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2027.

Vinculado ao Contrato nº 12/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:CE93B210

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
CHAMADA PÚBLICA - PNAE 001/2026

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA - RS
CHAMAMENTO PÚBLICO PNAE Nº 001/2026

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no período de 15/01/2026 até às 09h do dia 29/01/2026 estará recebendo as propostas para Aquisição de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, através da Licitação Chamada Pública PNAE Nº 001/2025. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:7CA97729

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA DE 2026

ATA Nº 001/2026 – PRIMEIRA SESSÃO ESPECIAL – POSSE DA MESA DIRETORA – 05/JANEIRO/2026. Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, Rua Dr. Lourenço Záccaro, número 1310, Centro, realizou-se a Sessão Especial destinada à posse da Mesa Diretora para o exercício de dois mil e vinte e seis. Os trabalhos foram iniciados às dezoito horas e dez minutos. Registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Andréia Margarete Oliveira Fochezatto, Emerson José Giacomelli, Jonatas Ezequiel Silva Lopes, Leonardo de Souza Vieira, Maria Rita Figueiró Feijó, Natan da Silveira Santos, Paulo Ricardo Pinheiro de Vargas, Roberto Carlos Mendes e Rodrigo de Oliveira Aveiro, bem como demais autoridades, secretários municipais e convidados que prestigiaram a cerimônia. Os trabalhos foram conduzidos pelo Vereador Marcelo Moreira Viegas, que fez uso da palavra e, ato contínuo, convidou o Vereador Emerson José Giacomelli para ocupar a cadeira de Presidente do Poder Legislativo, declarando-o empossado no cargo. Assumindo a Presidência dos trabalhos, o Vereador Emerson José Giacomelli deu prosseguimento à sessão e convidou o Vereador Jonatas Ezequiel Silva Lopes para ocupar a cadeira de Vice-Presidente da Mesa Diretora, declarando-o empossado. Na sequência, convidou o Vereador Leonardo de Souza Vieira para ocupar o cargo de Primeiro Secretário, declarando-o empossado, e, posteriormente, convidou o Vereador Paulo Ricardo Pinheiro de Vargas para ocupar o cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora, declarando-o igualmente empossado. Na continuidade da sessão, todos os presentes foram convidados a ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, o Orador informou que, conforme o disposto no artigo 36, parágrafo segundo, do Regimento Interno, a composição das Comissões Temáticas seria firmada na primeira sessão do ano, observando-se a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e o princípio do pluripartidarismo, conforme decidido na última Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco, ficando assim constituídas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: Presidente e membros: Vereadores Rodrigo de Oliveira Aveiro, Roberto Carlos Mendes e Jonatas Ezequiel Silva Lopes. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente e membros: Vereadoras Ieda Maria de Ávila Bilhalva, Andréia Margarete Oliveira Fochezatto e Vereador Leonardo de Souza Vieira. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA: Presidente e membros: Vereadores Natan da Silveira Santos, Maria Rita Figueiró Feijó, Paulo Ricardo Pinheiro de Vargas e Marcelo Moreira Viegas. COMISSÃO REPRESENTATIVA: Vereadores Emerson José Giacomelli, Natan da Silveira Santos e Ieda Maria de Ávila Bilhalva. Na sequência, fizeram uso da palavra os Vereadores Andréia Margarete Oliveira Fochezatto, Maria Rita Figueiró Feijó, Natan da Silveira Santos, e Rodrigo de Oliveira Aveiro. Posteriormente, usaram a palavra o 2º Secretário da Mesa Paulo Ricardo Pinheiro de Vargas, o 1º Secretário da Mesa Leonardo de Souza Vieira, o Deputado Federal Dionisio Marcon, o Prefeito Municipal Rodrigo Amadeo Battistella, o Vice-

Presidente Jonatas Ezequiel Silva Lopes e, por fim, o Presidente do Poder Legislativo, Vereador Emerson José Giacomelli. Em seguida todos os presentes foram convidados a ouvirem o Hino Rio-grandense. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Especial de Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal às dezenove horas e trinta e oito minutos, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa.

VEREADOR EMERSON JOSÉ GIACOMELLI
Presidente.

VEREADOR LEONARDO DE SOUZA VIEIRA
1º Secretário.

Publicado por:
Miria Regina Silveira de Lima
Código Identificador:BDAA5F63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0017 DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso II do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 046/2026 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora DAIANE SANTOS BRANCO, Matrícula 13889-1, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 062/2025, expedida pela SME, da Classe "A" para a Classe "B", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

Art. 2º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2023 considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2023, data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (06/01/2026)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:74398362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal 1.865/2023, considerando o Processo 40/2025 e o Memorando nº 03/2026/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora CATARINA TRINDADE DA SIQUEIRA, Matricula 16956-1, do Cargo Assessor Nível I (CC-11), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação no Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º NOMEAR a servidora CATARINA TRINDADE DA SIQUEIRA, Matricula 16956-1, do Cargo Assessor de Gestão (CC-10), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação no Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026 (05/01/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (06/01/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FAFCFF0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Inciso VI do Art. 11 da Lei Municipal 88/1993 e o Processo nº 9279/25, resolve:

Art. 1º NEGAR POSSE a candidata, Sra. REJANE CLAUDETE BERVIAN VIEGAS, nomeada pela Portaria 1.2.219/2025, onde obteve a classificação de 36º Lugar, no Concurso Público de Edital 01/2023 para o Cargo de Cozinheiro (Conforme Lei Ordinária 2104/2025), devido à candidata ter sido considerada INAPTA pela Junta Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (08/01/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C2885F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2026

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, PREFEITO de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 915/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 11/05/2024, à servidora MÁRCIA PORTELA MARTINS MORÁS, matrícula 825701, cargo de PROFESSOR 20H, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.687/9.125 no valor de R$ 1.873,54 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

NOVA SANTA RITA, 08/01/2026.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito de PM de Nova Santa Rita

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AB46DD3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo 22.079 /2025 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 03 de dezembro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026 (03/12/2025 a 02/02/2026) para o servidor EVERTON MARTINS DOS SANTOS, matrícula 10901-1, cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Compras Públicas - SMCP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2025 (03/12/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (07/01/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DC5D292F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.375, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Proc. 23.197/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), de 16 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025 (16/12/2025 a 30/12/2025) para a servidora, JAQUELINE CRUZ AMORIM, matrícula 16964-1, cargo Assessor Nível I, lotação na Secretaria Municipal de Compras Públicas – SMCP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de dezembro de 2025 (16/12/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025).

MARCELO MOREIRA VIEGAS
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:84271D72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE

DECRETO Nº 5230/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pela Lei Nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **a Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 32.088,00 (trinta e dois mil, oitenta e oito reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0410.2.051000 Manutenção e Conservação do Centro Administrativo
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Despesa: 45
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU.....R$ 4.931,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0410.2.106000 Manutenção e Conservação de Espaços Desportivos
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Despesa: 130
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU.....R$ 1.668,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 06.01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.122.0110.2.035000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 – MDE
Conta: 275
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU.....R$ 3.453,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0360.2.115000 Conservação e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
Fonte: 1662 – Transferências de Recursos dos Fundos Mu
Detalhamento: 1204 – FMAS – Aporte recurso livre
Despesa: 737
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU.....R$ 886,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. INDUST. E COM.
Unid. Orçament.: 08.02 – FUNDO MUNIC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Classif.: 20.608.0330.2.068000 Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Patrulha Agrícola
Fonte....: 1759 – Recursos vinculados a Fundos
Desdobram: 1203 FMA – Aporte Recurso Livre
Conta: 677

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.123.0110.2.016000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento
Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Cód. da despesa: 161
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU.....R$ 2.620,00

Órgão: 10 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 10.01 SMMA- SEC. DO MEIO AMBIENE E TURISMO
Classif: 17.511.0160.2.060000 Manutenção e Ampliação Sistema de Abastecimento de Água Rural
Fonte Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Conta: 797
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.010,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 07.01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.302.0290.2.134000 Manutenção das Ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS
Conta: 2879
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU.....R$ 2.520,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar do Artigo anterior, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0110.2.008000 Manutenção e Conservação de Veículos do Gabinete
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Despesa: 37
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.931,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0410.2.052000 Manutenção do Centro de Eventos
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Despesa: 127
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.668,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 06.01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.122.0110.2.036000 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria de Educação
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 – MDE
Conta: 277
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.453,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.122.0420.2.142000 Manutenção e Conservação de Veículos da STAS
Fonte: 1662 – Transferências de Recursos dos Fundos Mu
Detalhamento: 1204 – FMAS – Aporte recurso livre
Despesa: 703
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 886,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. INDUST. E COM.
Unid. Orçament.: 08.02 – FUNDO MUNIC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Classif.: 20.608.0330.2.068000 Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Patrulha Agrícola
Fonte....: 1759 – Recursos vinculados a Fundos
Desdobram: 1203 FMA – Aporte Recurso Livre
Conta: 2216
Elem. Desp: 3.3.93.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.123.0110.2.015000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Sec.de Finanças e Planejamento
Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Cód. da despesa: 153
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R$ 2.600,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.123.0110.2.016000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento
Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Cód. da despesa: 160
Elem. Desp: 3.1.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 20,00

Órgão: 10 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 10.01 SMMA- SEC. DO MEIO AMBIENE E TURISMO
Classif: 17.511.0160.2.060000 Manutenção e Ampliação Sistema de Abastecimento de Água Rural
Fonte Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Conta: 796
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.010,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 07.01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.302.0290.2.134000 Manutenção das Ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS
Conta: 3381
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ.....R$ 2.520,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 31 de dezembro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:673230D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FIXA TARIFA DE ÁGUA E CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLCA

DECRETO Nº 5231/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Fixa o percentual para a atualização da tarifa de água bem como da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, constantes das leis municipais n°1501/2013, de 11 de junho de 2013, e 2058/2018, de 04 de maio de 2018, respectivamente.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Parágrafo Único do Art. 14, da Lei Municipal nº1501/2013, de 11 de Junho de 2013, e Parágrafo Único do Art. 4º da Lei Municipal nº 2058/2018, de 04 de Maio de 2018**;
DECRETA:
Art. 1° - Os Valores da tarifa de água bem como da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP, constantes das Leis Municipal n°1501/2013, de 11 de Junho de 2013, e 2058/2018 de 04 de Maio de 2018, respectivamente, ficam atualizadas pela correção da variação do IPCA dos últimos doze meses (Janeiro/2025 à Dezembro/2025), em 4,2644% (quatro inteiros e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro décimos de milésimos por cento), para o **Exercício de 2026,** de conformidade com o **Parágrafo Único do Art. 14, da Lei Municipal nº1501/2013, de 11 de Junho de 2013, e Parágrafo Único do Art. 4º da Lei Municipal nº 2058/2018, de 04 de Maio de 2018.**
Art. 2º - Pela aplicação da correção da variação do IPCA o **valor básico da tarifa de água passa a ser R$ 29,02 (vinte e nove reais e dois centavos)**, e o valor do custeio do serviços de iluminação pública – CIP passa a ser de **R$ 11,62 (onze reais e sessenta e dois centavos) por unidade predial enquadrada na Classe Urbano** e de **R$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos) por unidade predial para as demais Classes**.
Art. 3° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 12 de Janeiro de 2026

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:51AB6ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 881/2025

PORTARIA N.º 019/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 881/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 157, da Lei Municipal nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico) e despacho 1 do Memorando nº 035/2026, que faz parte do Processo Administrativo nº 4.419/2025 (1Doc),

RESOLVE

Art. 1º - Substituir a servidora **CARLA REGINA GARSKE,** matrícula 89-2, pela servidora **CLARICE ADRIANA SILVA ALVES**, matrícula 158-9, cargo de Pedagogo, na Comissão designada pela Portaria nº 881/2025, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º - Designar a servidora **CLARICE ADRIANA SILVA ALVES**, matrícula 158-9, como presidente da referida Comissão.

Art. 3º - Permanecem inalterados e em vigor os demais membros e prazo designados na Portaria nº 881/2025, de 25 de novembro de 2025.

Novo Cabrais, 12 de janeiro de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:FD37FE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO

PORTARIA N.º 018/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que o candidato não se manifestou no prazo estipulado, conforme tramitação do Ofício nº 2.104/2025 (1Doc),

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação do senhor **Mauricio da Silva Gomes**, contratado pela Portaria n.º 936/2025, de 30 de dezembro de 2025, para a função de Pedreiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 09 de janeiro de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:66E55C15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 11/2026
ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Chamamento Público aberto pelo Edital

nº 251/2025, para Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal de Osório.
O CIEE-Osório entrará em contato com o estagiário, que terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** após o comunicado para se apresentar na Secretaria de Administração, localizada na Av. Jorge Dariva, nº 1251, 5º andar, Centro, Osório/RS.

HISTÓRIA - BACHARELADO
RUTE FERREIRA TAVARES

PROCESSOS GERENCIAIS
GUILHERME PEDROTTI BORBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:C8869487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 12/2026

EDITAL N° 12/2026

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES *AO PROCESSO SELETIVO N° 03/2026*

ROMILDO BOLZAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO:**

I – Prorrogam-se as inscrições para o processo seletivo:

1.5. QUADRO EXPLICATIVO*	
FASE	**PERÍODO**
INSCRIÇÕES	08/01/2026 a **16/01/2026**

II – As demais datas seguem inalteradas.

Osório, 12 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIS DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:CAF090DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 015/2024
OBJETO: Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Infectologista ou Clínico Geral.
CREDENCIADO: Tulio de Pinho Tavares Generoso
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n.º 015/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Infectologista ou Clínico Geral.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2026, o prazo do Termo de Credenciamento n.º 015/2024, podendo ser prorrogado, por interesse do Credenciante e anuência do Credenciado, por iguais períodos, até o limite de sessenta meses (art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993).
EXPEDIENTE: 39581/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:2F068C9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2025
OBJETO: Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Especialistas, destinadas aos usuários da rede de saúde pública municipal.
CREDENCIADA: C & F CLINICA MEDICA LTDA
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n.º 007/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Especialistas, destinadas aos usuários da rede de saúde pública municipal.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2026, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses previstos no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
EXPEDIENTE: 39581/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:0FBAF2BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 015/2021
OBJETO: Contratação de empresa para coletar resíduos sólidos domésticos recicláveis – coleta seletivo, no território do Município de Osório/RS e transportá-los até a Central de Triagem de resíduos, localizada na Estrada Municipal José Oliveira Ouriques, n° 3000, KM 3, Localidade de Capão da Areia, neste Município de Osório (coord: LAT: -29.928838°; LONG: -50.225348°).
CONTRATADA: TRANS AMBIENTAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração dos fiscais e das dotações orçamentárias referentes ao Contrato n.º 015/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
11.046.0018.0541.0121.2215.33390390000000000000 – 1130
11.046.0018.0541.0121.2215.33390920000000000000 – 1132
DOS FISCAIS: Ficam alterados os fiscais, a fim de que constem como Titular e Suplente os seguintes servidores:
Fiscal Titular: DANIEL RODRIGUES ACOSTA, matrícula: 6990;
Fiscal Suplente: RODRIGO D'AVILA RUDUIT, matrícula: 6381.
EXPEDIENTE: 395/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:A5F2600D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 053/2024

OBJETO: Contratação de empresa com local para transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e domésticos (rejeitos).
CONTRATADA: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração dos fiscais e das dotações orçamentárias referentes ao Contrato n.º 053/2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
11.046.0018.0541.0121.2217.33390390000000000000 – 1133
11.046.0018.0541.0121.2217.33390920000000000000 – 1135
DOS FISCAIS: Ficam alterados os fiscais, a fim de que constem como Titular e Suplente os seguintes servidores:
Fiscal Titular: CRISTIANO SOUZA CAMARGO, matrícula: 1839
Fiscal Suplente: DANIEL RODRIGUES ACOSTA, matrícula: 6990
EXPEDIENTE: 395/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:17B8472E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 081/2023
OBJETO: Processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares e equiparados, provenientes dos serviços de Coletas Públicas, utilizando as instalações do Prédio da Central de Triagem de Resíduos.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração dos fiscais e das dotações orçamentárias referentes ao Contrato n.º 081/2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
11.046.0018.0541.0121.2217.33390390000000000000 – 1134
11.046.0018.0541.0121.2217.33390920000000000000 – 1135
DOS FISCAIS: Ficam alterados os fiscais, a fim de que constem como Titular e Suplente os seguintes servidores:
Fiscal Titular: DANIEL RODRIGUES ACOSTA, matrícula: 6990;
Fiscal Suplente: RODRIGO D'AVILA RUDUIT, matrícula: 6381
EXPEDIENTE: 395/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:4A7D97BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 092/2024
OBJETO: Serviços de Manutenção do Passivo Ambiental do Aterro Sanitário Municipal.
CONTRATADO: SEGMENTO – CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 092/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
11.046.0018.0541.0121.2217.33390390000000000000 – 1134
11.046.0018.0541.0121.2217.33390920000000000000 – 1135
EXPEDIENTE: 395/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:E5812329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 110/2024
OBJETO: Serviços de engenharia para Operar Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Domésticos oriundos das Coletas Públicas, abastecer as esteiras de triagem, transportar os rejeitos e encaminhá-los para o Transbordo de Resíduos Contratado (CRVR em Tramandaí).
CONTRATADO: SEGMENTO – CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA EPP
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração dos fiscais e das dotações orçamentárias referentes ao Contrato n.º 110/2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
11.046.0018.0541.0121.2217.33390390000000000000 – 1134
11.046.0018.0541.0121.2217.33390920000000000000 – 1135
DOS FISCAIS: Ficam alterados os fiscais, a fim de que constem como Titular e Suplente os seguintes servidores:
Fiscal Titular: DANIEL RODRIGUES ACOSTA, matrícula: 6990;
Fiscal Suplente: CRISTIANO SOUZA CAMARGO, matrícula: 1839.
EXPEDIENTE: 395/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:90A9F91A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 113/2024
OBJETO: Serviço técnico especializado de Consultoria em Licenciamento Ambiental para emissão de Pareceres Técnicos.
CONTRATADO: GAIA SUL AMBIENTAL PROJETOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 113/2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passe a constar a seguinte dotação:
11.046.0018.0541.0301.2389.33390390000000000000 – 1172
EXPEDIENTE: 395/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:6F884D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 119/2024
OBJETO: Contratação de empresa para Coletar Resíduos Sólidos Domésticos (exceto Coleta Seletiva) no Território do Município de Osório/RS e transportá-los até a Central de Triagem de Resíduos.
CONTRATADO: COLETOR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração dos fiscais e das dotações orçamentárias referentes ao Contrato n.º 119/2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:

11.046.0018.0541.0121.2215.33390390000000000000 – 1131
11.046.0018.0541.0121.2215.33390920000000000000 – 1132
DOS FISCAIS: Ficam alterados os fiscais, a fim de que constem como Titular e Suplente os seguintes servidores:
Fiscal Titular: DANIEL RODRIGUES ACOSTA, matrícula: 6990;
Fiscal Suplente: CRISTIANO SOUZA CAMARGO, matrícula: 1839.
EXPEDIENTE: 395/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:08F4D3B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 201/2022
OBJETO: Contratação de local para destinação de Resíduos da Construção Civil.
CONTRATADO: ALEX DA SILVA ESPÍNDULA LTDA.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração dos fiscais e das dotações orçamentárias referentes ao Contrato n.º 201/2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
11.046.0018.0541.0121.2217.33390920000000000000 – 1135
11.046.0018.0541.0121.2279.33390390000000000000 – 1136
DOS FISCAIS: Ficam alterados os fiscais, a fim de que constem como Titular e Suplente os seguintes servidores:
Fiscal Titular: DANIEL RODRIGUES ACOSTA, matrícula: 6990;
Fiscal Suplente: EDUARDO SANBERG, matrícula: 679.
EXPEDIENTE: 395/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:43D634DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 005/2025
OBJETO: Contratação emergencial de obras e serviços comuns de engenharia para operação do Transbordo/Ecoponto de RSCCE e Volumosos - Rainha Ginga.
CONTRATADO: KATIA GOLDANI ALVES LTDA.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 005/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
11.046.0018.0541.0121.2217.33390920000000000000 – 1135
11.046.0018.0541.0121.2279.33390390000000000000 – 1136
EXPEDIENTE: 395/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:E584720B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 047/2025
OBJETO: Contratação de serviços de agente de integração, deverá prestar serviços de administração, do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas, prestação de serviço de agenciamento de estágios e processo seletivo, para estudantes regularmente matriculados.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 047/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
02.007.0004.0062.0021.4013.33390399901000000000 – 58
02.025.0004.0122.0021.2007.33390399901000000000 – 93
02.025.0004.0122.0021.2007.33390490100000000000 – 96
02.043.0027.0812.0103.2039.33390399901000000000 – 1383
03.025.0004.0122.0021.2192.33390399901000000000 – 142
03.025.0004.0122.0021.4017.33390399901000000000 – 167
03.025.0004.0122.0021.4017.33390490100000000000 – 170
04.025.0004.0123.0021.4018.33390390000000000000 – 253
04.025.0004.0123.0021.4018.33390490000000000000 – 257
05.004.0012.0122.0021.4019.33390920000000000000 – 299
05.023.0012.0122.0021.2221.33390390000000000000 – 475
05.023.0012.0122.0021.2221.33390490000000000000 – 476
06.025.0004.0122.0021.2007.33390390000000000000 – 530
06.025.0004.0122.0021.2007.33390490000000000000 – 534
07.025.0004.0122.0021.4022.33390390000000000000 – 614
08.011.0010.0122.1214.2007.33390490000000000000 – 1438
08.012.0010.0122.1214.2007.33390490000000000000 – 1464
08.012.0010.0301.0260.2056.33390390000000000000 – 750
08.012.0010.0301.0260.2056.33390390000000000000 – 751
08.012.0010.0301.0260.2056.33390490000000000000 – 762
08.012.0010.0301.0260.2056.33390490000000000000 – 763
08.012.0010.0301.0260.2056.33390490000000000000 – 764
09.025.0004.0122.0021.2007.33390390000000000000 – 957
11.025.0004.0122.0021.4062.33390390000000000000 – 1095
16.017.0008.0122.0021.4096.33390390000000000000 – 1216
16.017.0008.0122.0021.4096.33390490000000000000 – 1219
EXPEDIENTES: 41349/2025, 85/2026, 12/2025, 120/2026, 395/2026, 437/2026, 516/2026, 562/2026 e 580/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:CE0DD386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

17º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 122/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras e copiadoras destinadas ao uso das secretarias municipais de Osório/RS, incluindo o fornecimento de insumos, exceto papel.
CONTRATADO: DELCOPY COPIADORAS LTDA-ME.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 122/2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
03.025.0004.0122.0021.2192.33390401600000000000 – 143
03.025.0004.0122.0021.2192.33390924000000000000 – 144
03.025.0004.0122.0021.4017.33390401600000000000 – 168
03.025.0004.0122.0021.4017.33390924000000000000 – 171
04.010.0004.0129.0123.2301.33390400000000000000 – 233
05.004.0012.0122.0021.4019.33390400000000000000 – 295
05.004.0012.0122.0021.4019.33390920000000000000 – 299
05.004.0012.0361.0194.2013.33390400000000000000 – 327
05.004.0012.0361.0194.2013.33390400000000000000 – 328
05.004.0012.0365.0195.2014.33390400000000000000 – 384
06.025.0004.0122.0021.2007.33390400000000000000 – 531
07.025.0004.0122.0021.4022.33390400000000000000 – 615
08.012.0010.0122.1214.2007.33390400000000000000 – 1460
08.012.0010.0301.0260.2053.33390400000000000000 – 718
08.012.0010.0301.0260.2056.33390400000000000000 – 755
08.012.0010.0301.0260.2056.33390400000000000000 – 756
08.012.0010.0301.0260.2056.33390400000000000000 – 758
08.012.0010.0305.0264.3032.33390400000000000000 – 945
09.025.0004.0122.0021.2007.33390390000000000000 – 957

11.025.0004.0122.0021.4062.33390400000000000000 – 1096
16.017.0008.0122.0021.4096.33390400000000000000 – 1217
EXPEDIENTES: 41349/2025, 85/2026, 12/2025, 120/2026, 395/2026, 437/2026, 516/2026, 562/2026 e 580/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:95455BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

15º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 111/2021
OBJETO: Contratação de empresa para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico alimentação/refeição, destinado aos servidores do município de Osório/RS.
CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 111/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
02.004.0004.0121.0002.4014.33390460105000000000 – 8
02.005.0004.0131.0022.2209.33390460105000000000 – 27
02.006.0004.0124.0124.4012.33390460105000000000 – 43
02.007.0004.0062.0021.4013.33390460105000000000 – 60
02.025.0004.0122.0021.2007.33390460105000000000 – 95
03.025.0004.0122.0021.4017.33390460105000000000 – 169
04.010.0004.0129.0123.2301.33390460000000000000 – 234
04.025.0004.0123.0021.4018.33390460000000000000 – 255
05.004.0012.0122.0021.4019.33390460000000000000 – 296
05.004.0012.0361.0194.2013.33390460000000000000 – 1849
05.004.0012.0361.0194.2013.33390460000000000000 – 329
05.004.0012.0361.0194.2013.33390460000000000000 – 330
05.004.0012.0361.0194.2013.33390460000000000000 – 331
05.004.0012.0365.0195.2014.33390460000000000000 – 385
05.004.0012.0365.0195.2015.33390460000000000000 – 405
05.021.0012.0361.0194.3032.33390460000000000000 – 455
05.021.0012.0361.0194.3032.33390460000000000000 – 456
05.021.0012.0365.0195.4183.33390460000000000000 – 1400
05.021.0012.0365.0195.4184.33390460000000000000 – 1404
06.025.0004.0122.0021.2007.33390460000000000000 – 532
07.025.0004.0122.0021.4022.33390460000000000000 – 616
08.011.0010.0122.1214.2007.33390460000000000000 – 1436
08.012.0010.0122.1214.2007.33390460000000000000 – 1461
08.012.0010.0122.1214.2007.33390920000000000000 – 1465
08.012.0010.0122.1214.2007.33390920000000000000 – 2971
08.012.0010.0301.0260.2056.33390460000000000000 – 759
08.012.0010.0301.0260.2056.33390460000000000000 – 761
08.012.0010.0301.0260.2056.33390920000000000000 – 765
08.012.0010.0305.0264.3032.33390460000000000000 – 946
09.025.0004.0122.0021.2007.33390460000000000000 – 959
11.025.0004.0122.0021.4062.33390460000000000000 – 1097
16.017.0008.0122.0021.4096.33390460000000000000 – 1218
16.017.0008.0122.0021.4096.33390920000000000000 – 1220
EXPEDIENTES: 41349/2025, 12/2026, 85/2026, 120/2026, 395/2026, 437/2026, 516/2026, 562/2026 e 580/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:233471B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

14º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 096/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet e link de acesso a rede de dados da estrutura da prefeitura municipal de Osório/RS.
CONTRATADO: VERO S.A.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 096/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
03.025.0004.0122.0021.2192.33390401300000000000 – 143
03.025.0004.0122.0021.4017.33390401300000000000 – 168
05.004.0012.0122.0021.4019.33390400000000000000 – 295
05.004.0012.0361.0194.2013.33390400000000000000 – 327
05.004.0012.0361.0194.2013.33390400000000000000 – 328
05.004.0012.0365.0195.1235.34490400000000000000 – 367
07.025.0004.0122.0021.4022.33390460000000000000 – 615
08.012.0010.0122.1214.2007.33390920000000000000 – 1465
08.012.0010.0301.0260.2056.33390400000000000000 – 757
09.025.0004.0122.0021.2007.33390400000000000000 – 958
11.025.0004.0122.0021.4062.33390400000000000000 – 1096
16.017.0008.0122.0021.4096.33390400000000000000 – 1217
EXPEDIENTES: 41349/2025, 120/2026, 224/2026, 395/2026, 437/2026, 516/2026 e 580/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:223B8603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 006/2024
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de seguradora, por menor preço global, para segurar veículos pertencentes a frota da prefeitura municipal de Osório/RS.
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração de dotação orçamentária vinculada ao Contrato n.º 006/2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
06.030.0004.0122.0021.2044.33390390000000000000 - 553
08.012.0010.0301.0260.2056.33390390000000000000 – 750
EXPEDIENTES: 41349/2025 e 85/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:8ABEB974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 020/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte, para realização do transporte escolar entre a sede do município de Osório e o distrito de Atlântida Sul, durante o período letivo (200 dias), incluindo veículo, condutor habilitado e monitor.
CONTRATADO: JDR TRANSPORTES LTDA.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 020/2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000 – 325
05.004.0012.0361.0198.2020.33390390000000000000 – 359
05.004.0012.0361.0198.2020.33390390000000000000 – 360
05.004.0012.0365.0198.2365.33390390000000000000 – 439
05.023.0012.0362.0198.2114.33390390000000000000 – 501
05.023.0012.0362.0198.2114.33390390000000000000 – 502
EXPEDIENTES: 224/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:4A8E5EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 019/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte, para realização do transporte escolar entre a sede do município de Osório e Palmital durante o período letivo (200 dias), incluindo veículo, condutor habilitado e monitor.
CONTRATADO: SANDRA REGINA ARCE NOZARI.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 019/2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000 – 325
05.004.0012.0361.0198.2020.33390390000000000000 – 359
05.004.0012.0361.0198.2020.33390390000000000000 – 360
05.004.0012.0365.0198.2365.33390390000000000000 – 439
05.023.0012.0362.0198.2114.33390390000000000000 – 501
05.023.0012.0362.0198.2114.33390390000000000000 – 502
EXPEDIENTES: 224/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:4AC6EA97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 018/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte, para realização do transporte escolar entre a sede do município de Osório e Borussia, Palmital e Agasa durante o período letivo (200 dias), incluindo veículo, condutor habilitado e monitor,
CONTRATADO: TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA-EPP.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 018/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000 – 325
05.004.0012.0361.0198.2020.33390390000000000000 – 359
05.004.0012.0361.0198.2020.33390390000000000000 – 360
05.004.0012.0365.0198.2365.33390390000000000000 – 439
05.023.0012.0362.0198.2114.33390390000000000000 – 501
05.023.0012.0362.0198.2114.33390390000000000000 – 502
EXPEDIENTES: 224/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:A4BE7F4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 042/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar na linha Passinhos (Osório/RS).
CONTRATADO: TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA-EPP.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 042/2020.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000 – 325
05.004.0012.0361.0198.2020.33390390000000000000 – 359
05.004.0012.0361.0198.2020.33390390000000000000 – 360
05.004.0012.0365.0198.2365.33390390000000000000 – 439
05.023.0012.0362.0198.2114.33390390000000000000 – 501
05.023.0012.0362.0198.2114.33390390000000000000 – 502
EXPEDIENTES: 224/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:64BB0223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 109/2024
OBJETO: Contratação de serviços comuns de monitoramento eletrônico a distância de alarmes através de centrais de alarmes, sensores de movimento, sirenes, infravermelhos, além de ponto de apoio e viaturas, a serem executados sem regime de dedicação não exclusiva de mão de obra.
CONTRATADO: NUNES & GUATIMUZIM LTDA – EPP.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 109/2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
03.025.0004.0122.0021.2192.33390397700000000000 – 142
03.025.0004.0122.0021.4017.33390397700000000000 – 167
05.004.0012.0122.0021.4019.33390390000000000000 – 294
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000 – 326
05.004.0012.0361.0194.2013.333903900000000000000 – 325
05.004.0012.0365.0195.2014.33390390000000000000 – 383
EXPEDIENTES: 120/2026 e 224/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:EDA5D20C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 016/2025
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado (sistema nuvem) para a área de educação pública municipal.
CONTRATADO: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 016/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
05.004.0012.0365.0195.2014.33390390000000000000 – 295
EXPEDIENTES: 224/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:43C57166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 004/2025

OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria, de forma continuada, visando o planejamento, gestão e controle de processos de convênios e instrumentos congêneres, por meio de operacionalização dos sistemas das plataformas digitais de repasses de recursos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Osório/RS envolvendo a Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: GE CONSULTORIA E CAPACITAÇÕES LTDA.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 004/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
05.004.0012.0122.0021.4019.33390350000000000000 – 291
EXPEDIENTES: 224/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:B4E05FA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 157/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em plataforma digital para aquisição de 1250 (mil e duzentos e cinquenta) licenças de uso para leitura digital dos alunos do 5° ao 9° ano das escolas municipais de Osório/RS.
CONTRATADO: ARVORE DE LIVROS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 157/2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
05.004.0012.0365.0195.1235.33390400000000000000 – 365
EXPEDIENTES: 224/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:5B6FD087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 198/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em plataforma digital de acervo de literatura infantil para aquisição de 2300 (duas mil e trezentas) licenças de uso.
CONTRATADO: ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 198/2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
05.004.0012.0361.0194.2013.33390400000000000000 – 327
05.004.0012.0361.0194.2013.33390400000000000000 – 328
05.004.0012.0365.0195.2014.33390400000000000000 – 384
EXPEDIENTES: 224/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:99649FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 027/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador de passageiros eletromecânico, capacidade de 600kg, de duas paradas, incluindo mão de obra e fornecimento e substituição de peças, a serem executados nas dependências do prédio da EMEF Osvaldo Amaral.
CONTRATADO: ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COPMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 027/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000 – 325
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000 – 326
EXPEDIENTES: 224/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:E368C0C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 039/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção da solução em software para gestão do Transporte Escolar.
CONTRATADO: FROTUS SISTEMAS LTDA
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 039/2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
05.004.0012.0122.0021.4019.33390400000000000000 – 295
EXPEDIENTES: 224/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:FA5E447E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 116/2023
OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização em regime mensal (com reforço semestral) e limpeza de reservatório de água das unidades de saúde, escolas e prédios públicos do município de Osório.
CONTRATADO: INVICTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 116/2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
03.025.0004.0122.0021.2192.33390397800000000000 – 142
03.025.0004.0122.0021.4017.33390397800000000000 – 167
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000 – 325
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000 – 326
05.004.0012.0365.0195.2014.33390390000000000000 – 383
11.052.0015.0451.0122.1497.34490510000000000000 – 1555
16.017.0008.0122.0021.4096.33390390000000000000 – 1216
EXPEDIENTES: 41439/2025, 120/2026, 224/2026 e 516/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:FC759FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 029/2025
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação predial interna e externa, bem como, copa e cozinha a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
CONTRATADO: JCI SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 029/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
03.025.0004.0122.0021.2192.33390397800000000000 – 142
03.025.0004.0122.0021.4017.33390397800000000000 – 167
05.004.0012.0122.0021.4019.33390920000000000000 – 299
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000 – 325
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000 – 326
05.004.0012.0365.0195.2014.33390390000000000000 – 383
05.004.0012.0365.0195.2015.33390390000000000000 – 402
05.004.0012.0365.0195.2015.33390390000000000000 – 403
16.017.0008.0243.0247.2234.33390390000000000000 – 1234
EXPEDIENTES: 120/2026, 224/2026 e 516/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:602BCCAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 032/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica da Prefeitura Municipal de Osório.
CONTRATADO: VOX10 ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração dos fiscais e das dotações orçamentárias referentes ao Contrato n.º 032/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações:
03.025.0004.0122.0021.2192.33390391700000000000 – 142
03.025.0004.0122.0021.4017.33390391700000000000 – 167
05.004.0012.0122.0021.4019.33390400000000000000 – 295
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000 – 325
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000 – 326
05.004.0012.0365.0195.2014.33390400000000000000 – 384
05.004.0012.0365.0195.2015.33390390000000000000 – 402
05.004.0012.0365.0195.2015.33390390000000000000 – 403
08.012.0010.0122.1214.2007.33390390000000000000 – 1459
DOS FISCAIS: Ficam alterados os fiscais representantes da Secretaria de Administração, a fim de que constem como Titular e Suplente os seguintes servidores:
Fiscal Titular: CARLOS EDUARDO ZACHER, matrícula: 6963-1
Fiscal Suplente: BRENDA PALHANO OLIVEIRA, matrícula: 6143-3
EXPEDIENTES: 41439/2025, 120/2026 e 224/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:018132AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

DECRETO Nº 226/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6974/2024:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 685.882,65 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**	
06.030.0025.0752.0190.2042	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
(843) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33.074,32
(844) 3.3.3.90.39 -17511023	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	85.332,44
08	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
08.012.0010.0272.0021.4093	PREVIDÊNCIA SOCIAL À SERVIDORES MUNICIPAIS	
(1233) 3.3.3.91.97 - 15000040	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	567.000,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.017.0008.0243.0247.2234	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
(1949) 3.4.4.90.52 - 16621013	Equipamentos e material permanente	375,89
16.025.0008.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(2043) 3.3.3.90.39 - 15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		**R$ 685.882,65**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.025.0004.0122.0021.4017	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(298) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	19.574,32
03.051.0004.0122.0021.2190	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
(2440) 3.3.1.90.16 - 15000001	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.500,00
04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.010.0004.0129.0123.2301	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS	
(361) 3.3.1.90.94 -15000001	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
04.025.0004.0123.0021.4018	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
(378) 3.3.1.90.11 -15000001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
06	**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**	
06.030.0025.0752.0190.2042	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
(849) 3.4.4.90.51 -17511023	Obras e instalações	85.332,44
08	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
08.012.0010.0122.0021.1482	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ORGAO	
(1192) 3.4.4.90.52 - 15000040	Equipamentos e material permanente	180.000,00
08.012.0010.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1194) 3.3.1.90.04 - 15000040	Contratação por tempo determinado	9.548,48
(1195) 3.3.1.90.11 - 15000040	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	49.294,90
08.012.0010.0122.0051.4041	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	
(1222) 3.3.3.90.08 - 15000040	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	59.000,00
08.012.0010.0122.0264.4109	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL IPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	
(1228) 3.3.3.90.08 - 15000040	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	257.235,02
08.012.0010.0304.0264.2445	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
(1537) 3.3.1.90.11 - 15000040	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.921,60
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL 11		
11.025.0004.0122.0021.4062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL	
(2585) 3.3.3.90.30 - 15000001	Material de consumo	2.000,00
(2587) 3.3.3.90.33 - 15000001	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00
(2591) 3.3.3.90.40 - 15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	2.000,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.017.0008.0243.0247.2234	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
(1940) 3.3.3.90.32 - 16621013	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100,00
(1941) 3.3.3.90.34 -	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	75,89

16621013	terceirização	
(1946) 3.3.3.90.92 - 16621013	Despesas de exercícios anteriores	100,00
(1948) 3.4.4.90.51 - 16621013	Obras e instalações	100,00
16.025.0008.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(2045) 3.3.3.90.46 - 15000001	Auxílio-alimentação	100,00
VALOR DA ANULAÇÃO		**R$ 685.882,65**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor em 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de dezembro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito(a) Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário(a) de Administração

SOLY JACINTO DUTRA
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:AC377B9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2026

PORTARIA Nº 058/2026

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **GILNEI BATISTA DE AGOSTINHO,** do cargo de Vigilante, matrícula 6092-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 27 de setembro de 2018 a 02 de maio de 2025, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 341/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 09 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:EE041880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2026

PORTARIA Nº 059/2026

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **MICHELE PACHECO CAMPOS,** do cargo de Professora Área II – Disciplina de Educação Física, matrícula 3874-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 24 de fevereiro de 2016 a 30 de setembro de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 147/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 09 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:CA080209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2026

PORTARIA Nº 060/2026

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **HONÓRIA ANGELITA DA ROSA RODRIGUES,** do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula 3433-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 03 de junho de 2019 a 07 de janeiro de 2026, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 239/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 09 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:DFCC03EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2026

PORTARIA Nº 061/2026

Concede Promoção por Merecimento ao servidor FERNANDO ROBERTO HENNIG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR FERNANDO ROBERTO HENNIG,** matrícula nº 2548-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 05 de janeiro de 2026, de acordo com o processo nº 107/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:29782E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2026

PORTARIA Nº 062/2026

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER,** do cargo de Médico Veterinário, matrícula 6206-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 22 de fevereiro de 2022 a 09 de janeiro de 2026, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 502/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D1B51783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2026

PORTARIA Nº 063/2026

Nomeia MIRIELE FURTADO ALMEIDA para o cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA MIRIELE FURTADO ALMEIDA** para o cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Territorial, padrão CC3, a contar de 13 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F1E7336D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação de Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais gráficos para Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Palmitinho/RS., a se realizar às **09:00 horas do dia 23/01/2026** na Sala de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 12 de janeiro de 2026

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:27D555D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n° 01/2026. Fundamento no Art. 74, III " f ", da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Capacitação para servidores que atuam no ensino público municipal. Contratada: LUCIA MISTURINI ESPAÇO HOLOSSISTEMICO, CNPJ 43.362.724/0001-98. Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais). Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:1A6A4E37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI 001-2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
Adjudico e homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto é a contratação direta da empresa MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ nº 43.818.615/0001-32, para a realização de 01 (uma) apresentação artística com a cantora **MARIA MARÇAL,** no dia 24 de março de 2026, durante a programação oficial da 44ª Festa da Melancia, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 7635/2025 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 002/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
Parobé/RS, 12 de janeiro de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:E0D79599

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Leão Energia Industria de Geradores LTDA
OBJETO; Aquisição de Gerador Estacionário
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 28/2025
CONTRATO: 140/2025.
VALOR: R$87.460,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais)

Pedras Altas, 12 de janeiro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:B917D76F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a desistência da candidata inscrição nº 066, convocada para a função de Visitador do PIM através do Edital nº 02/2026 e considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 – Edital nº 58/2025, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada para que no prazo de 3(três) dias consecutivos manifeste se há interesse na contratação temporária bem como providencie no prazo de 10(dez) dias consecutivos, os documentos necessários solicitados através de Ofício para posterior assinatura do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

FUNÇÃO: VISITADOR DO PIM

Número Inscrição	Candidato	Resultado Final
074	Cristiane Medeiros Felsche	7º Lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 12 de janeiro de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:D8281CF8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.520 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera e designa secretários e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 23/2026;
RESOLVE:
Art. 1° Exonerarde ofícioo servidor **Diego Talarico de Avila**, matrícula nº 2005-2, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,** nomeadopela Portaria nº 9.377 de 26 de setembro de 2025.
Art. 2º Nomear o servidor **Gerci Rogerio da Rosa Pires**, matrícula nº 1820-1, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos**, de acordo com a Lei nº 1.109/2014, retificada pela Lei nº 1.126/2014 e alterada pela Lei nº 1.787/2024.
Art. 3º Nomearo servidor **Diego Talarico de Avila,** matrícula nº 2005-2, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal Geral de Governo**, de acordo com a Lei n° 1.136/2023, Lei n° 1.743/2023 e alterada pela Lei nº 1.745/2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 08 de janeiro de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:DDD52A16

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.521 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia cargo em comissão em substituição.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o memorando nº 21/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **Patricia Coromberk Dias**, Coordenadora Gestão Social, matrícula nº 1982-8, para a função de **Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão e,** de acordo com a Lei n° 1.109/2014, retificada pela Lei n° 1.126/2014 e alterada pela Lei nº 1.787/2024, em substituição a **Ana Cândida Moreira de Azeredo**, matrícula n° 1977-1, durante o período de férias da titular.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 08 de janeiro de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:B18046B8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.522 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera e nomeia cargos em comissão e transfere servidor.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o memorando nº 22/2026;

RESOLVE:
Art. 1° Exonera de oficio da Gratificação por Exercício da Função de Coordenador de Frotas, nomeado pela Portaria nº 7.978/2025, o servidor **Alexandre Forgiarini Firpo**, Agente Administrativo, matrícula nº 1910-0.
Art. 2°Nomear para a Gratificação por Exercício da Função de Coordenador de Frotas, o servidor **Julio Cezar Garcia dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula nº 619-0.
Art. 3º Transfere de ofício o servidor **Alexandre Forgiarini Firpo**, Agente Administrativo, matrícula nº 1910-0, lotado na Secretaria Municipal deSaúde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 4º Transfere de ofício o servidor **Jober Mariani Bento**, Agente Administrativo, matrícula nº 393-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto transfere para a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 08 de janeiro de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:4B81BAC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - OTROPORTO -001/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Cultura de Pelotas – SECULT, com fundamento ao disposto da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 32, parágrafo 2º, publiciza que pretende formalizar parceria, por inexigibilidade de chamamento público, mediante termo de fomento 001/2026, entre o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a ASSOCIAÇÃO OTROPORTO INDÚSTRIA CRIATIVA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, portadora do CNPJ nº 33.402.052/0001-43, com base no art. 31 da supracitada lei, considerando sua reconhecida atuação como produtora cultural, com vistas a promover a organização e produção cultural do carnaval 2026. Para tal, será realizado o repasse de verba no valor estimado de R$ 721.000,00, vinculada ao exercício de 2026 - Unidade Orçamentário 214, -SECULT, Projeto/Atividade: 13.392.0114.2267 - Economia Social e Criativa subação: Carnaval, elemento de despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais - Fonte 1500. Nos termos da lei, admite-se a impugnação à justificativa que embasa a parceria, no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Esclarecimentos a respeito do procedimento poderão ser pelo e.mail: secult@pelotas.rs.gov.br;

Pelotas, 12 de janeiro de 2026.

CARMEM VERA ROIG
Secretária de Cultura

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:7FB56FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5679/2025 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna sem efeito a publicação na edição 4227, publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/12/2025. Referente a dispensa de licitação nº5679/2025- SMS, ao pagamento de uma franquia veicular.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149.

Pelotas, 12 de janeiro de 2026.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:F3650103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPUBLICAÇÃO DO RPE Nº 032/2025 SAS/SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público que republicará o registro de preços abaixo descrito:

RPE Nº 032/2025 – SAS/SMS, Aquisição de Gêneros de Alimentação não Perecíveis. Data de Abertura: 09h do dia 23/01/2026.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de janeiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:8CA31854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5438/2025 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 5438/2025**, promovida pela Secretaria da Saúde, para a aquisição de sacos plásticos para serem usados no autoclave da VISA, em favor da seguinte empresa:

PROLAB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ: 54070609/0001-66). No valor total de R$ 394,20 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), através do Empenho nº E035535/2025.

Em conformidade com o DFD nº 670/2025 - SMS, SC005438/2025, processo nº 200.098182/2026, anexo ao Memorando: 012340/2025.

Pelotas, 12 de janeiro de 2026.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:82718BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5622/2025 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 5622/2025**, promovida pela Secretaria da Saúde, para a aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário, em favor das seguintes empresas:

JANAINA SARETO VOLPI ME (CNPJ: 32050743/0001-62). Nos valores totais de R$ 3.524,69 (três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), através do Empenho nº E033738/2025 e R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), através do Empenho nº E033737/2025.

GABRIELA MAIO BERWALDT (CNPJ: 05591536/0001-42). No valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), através do Empenho nº E033734/2025.

DOSE EXATA MANIPULAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 0375784/0001-00). No valor total de R$ 276,50 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), através do Empenho nº E033735/2025.

AGROPECUARIA SALABERRY LTDA (CNPJ: 10422552/0001-41). No valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), através do Empenho nº E033736/2025.

Em conformidade com o DFD nº 704/2025 - SMS, SC005622/2025, processo nº 200.097265/2025, anexo ao Memorando: 013415/2025.

Pelotas, 12 de janeiro de 2026.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:09F64CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 093/2025 SERH E OUTROS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº 093/2025 - SERH/SAS/SETUR/SMSP/SMF/SMS/SME/PGM/SMA**, para aquisição de **CADEIRAS DE ESCRITÓRIO**.

Empresas vencedoras:

ITEM 01: MC INDUSTRIA METALURGICA LTDA, no valor unitário de R$333,23.
ITEM 02: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA, no valor unitário de R$479,16.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 12 de janeiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B5FE3EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAS 134/2025

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**,
Nome fantasia: **SÃO JOÃO FARMÁCIAS**
Data de Autuação: **23/10/2025**
CNPJ/CPF/RG: **88.212.113/0045-12**
Endereço: **RUA ANDRADE NEVES, 1669, CENTRO**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **134/2025**
Data da Decisão: **09/12/2025**
Tipificação da Infração: **artigos 35, 36 e 40 da portaria 344/1998, artigos 43, 44 e 49 da RDC ANVISA 44/2009, itens 6.1, 6.2 e 6.4 da Resolução 328/1999 c/ artigo 10, incisos XII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 12 de janeiro de 2026

ELISA VOLZ GIMENES
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Elisa Volz Gimenes
Código Identificador:AA51B561

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAS 156/2025

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ESSENCIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **23/10/2025**
CNPJ/CPF/RG: **88.212.113/0045-12**
Endereço: **RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 850, CENTRO**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **156/2025**
Data da Decisão: **09/12/2025**
Tipificação da Infração: **artigos 2, 3 da RDC ANVISA 67/2007 c/c artigo 10 incisos IV, XII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 12 de janeiro de 2026

ELISA VOLZ GIMENES
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Elisa Volz Gimenes
Código Identificador:F7E9DA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAS 158/2025

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**,
Nome fantasia: **SÃO JOÃO FARMÁCIAS**
Data de Autuação: **23/10/2025**
CNPJ/CPF/RG: **88.212.113/0427-91**
Endereço: **Avenida Adolfo Fetter, 1420/01, Laranjal**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **158/2025**
Data da Decisão: **09/12/2025**
Tipificação da Infração: **artigos 35, 36 e 40 da portaria 344/1998, artigos 43, 44 e 49 da RDC ANVISA 44/2009, itens 6.1, 6.2 e 6.4 da Resolução 328/1999 c/ artigo 10, incisos XII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 12 de janeiro de 2026

ELISA VOLZ GIMENES
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Elisa Volz Gimenes
Código Identificador:D7CAF9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAS 161/2025

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Nome fantasia: **PANVEL 367**
Data de Autuação: **23/10/2025**
CNPJ/CPF/RG: **92.665.611/0415-23**
Endereço: **AVENIDA FERREIRA VIANA, 476, CENTRO**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **161/2025**
Data da Decisão: **09/12/2025**
Tipificação da Infração: **artigos 35, 36 e 40 da Portaria 344/1998, artigos 43, 44 e 49 da RDC ANVISA 44/2009, itens 6.1, 6.2 e 6.4 da Resolução 328/1999 c/c artigo dez incisos XII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 12 de janeiro de 2026

ELISA VOLZ GIMENES
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Elisa Volz Gimenes
Código Identificador:FF647819

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAS 169/2025

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **KRAMER COSTA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **23/10/2025**
CNPJ/CPF/RG: **91.557.850/0001-40**
Endereço: **RUA FELIX DA CUNHA, 760, CENTRO**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **169/2025**
Data da Decisão: **09/12/2025**
Tipificação da Infração: **artigo 5 da RDC ANVISA 50/2002, artigos 6, 7, 23, 51, 52, 54, 55, 57, 66 da RDC ANVISA 63/2011, artigos 89, 92, 93, 101 da RDC ANVISA 978/2025 c/c artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 12 de janeiro de 2026

ELISA VOLZ GIMENES
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Elisa Volz Gimenes
Código Identificador:252A2A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAS 200/2025

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **RESTAURANTE CUPPINI LTDA**
Nome fantasia: **MUNDO ANIMAL LANCHONETE TEMÁTICA**
Data de Autuação: **19/11/2025**
CNPJ/CPF/RG: **33.084.946/0001-32**
Endereço: **PRAÇA VINTE DE SETEMBRO, 194, CENTRO**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **200/2025**
Data da Decisão: **09/12/2025**
Tipificação da Infração: **itens 4.1.7, 4.1.12, 4.1.14, 4.1.15, 4.2.1, 4.2.3, 4.2.4, 4.4.4, 4.5.2, 4.6.4, 4.7.5, 4.8.3, 4.8.6, 4.8.10, todos da RDC ANVISA 216/2004 e artigos 3.16, 3.20, 4.1, 6.4, 6.5, 6.6, 7.1, 8.6, 9.8, 9.9,9.10, 9.11, 10.6 da Portaria SES/RS 799/2023 c/c artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 12 de janeiro de 2026

ELISA VOLZ GIMENES
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Elisa Volz Gimenes
Código Identificador:E56EC0A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 26 de janeiro de 2026, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 03/2026, Aquisição de tubos de concreto , Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 12 de janeiro de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:EEE7E429

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA 07/2026 NOMEIA PAULO ARINO VAZ DE OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DENOMINADO ASSESSOR DE BANCADA (CC/FG1 – LEI Nº 1.504/2014), EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA LÉIA DA SILVA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO ARINO VAZ DE OLIVEIRA para o cargo em comissão denominado ASSESSOR DE BANCADA (CC/FG1 – Lei nº 1.504/2014), a contar do dia 8 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Léia da Silva dos Santos, afastada de suas funções a partir da Portaria nº 27/2025.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de janeiro de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 9 de janeiro de 2026.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
Presidente Legislativo 2026

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:9E4C192A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2026

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n° 2.575/2025. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**
Assistente Social
3° - Áurea Regina Silveira Goularte da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

WILBOR DUARTE PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:427FC1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA SERVIDORA COMO OPERADORA SIAPES

Designa servidora Carina Graoske Xavier como Operadora SIAPES.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora Municipal Carina Graosque Xavier, matrícula 19097, como Operadora SIAPES - Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WILBOR DUARTE PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:F2B2DD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 01/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 01/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das 09**h00min** do dia **27/01/2026** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o Pregão Eletrônico **nº01/2026** referente a Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM**,** conforme condições e especificações contidas no TR que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 12 de janeiro de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:28F98376

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
O**BJETO:** Prorrogação de Prazo Contratual e Reajuste de Valor ao credenciamento de instituições bancárias / financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas do município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 19/01/2027
BASE LEGAL: Lei.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá, 12 de Janeiro de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:5524AA0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: VINICIUS BERTOL DA SILVA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo do credenciamento de Empresas para prestação de serviço de Arrecadação de Preço Público para manutenção e conservação de Acesso ao Porto do Município de Porto Mauá – RS.
VIGÊNCIA: 29/01/2027
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 12 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:3D45058F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO - SICREDI UNIAO RS/ES
O**BJETO:** Prorrogação de Prazo Contratual e Reajuste de Valor ao credenciamento de instituições bancárias / financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas do município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 19/01/2027
BASE LEGAL: Lei.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá, 12 de Janeiro de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:3967D0B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual e Reajuste de Valor ao credenciamento de instituições bancárias / financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas do município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 31/01/2027
BASE LEGAL: Lei.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá, 12 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:B27B958D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual e Reajuste de Valor ao credenciamento de instituições bancárias / financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas do município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 06/02/2027
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá, 12 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:55FEFB12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO Nº 01/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
SÚMULA DO CONTRATO N° 01/2026
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Daian Salvi Ferreira
OBJETO: Contratação de oficina mecânica indicada pela seguradora, para viabilizar o conserto e a restauração do veículo oficial Chevrolet Spin Activ7 1.8, ano modelo 2022/2023, placas JBS9B49, de propriedade do Município de Pouso Novo/RS, danificado em sinistro de trânsito (colisão parcial), conforme Aviso de Sinistro nº 5312025786585.
Valor total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026;
CONTRATO: nº 01/2026
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
Pouso Novo, 13 de janeiro de 2026.

MAURO MUTTONI
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Laurines Ballico
Código Identificador:D2F416C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará retificando a documentação e proposta para **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS,** alterando a abertura para o dia 27 de janeiro de 2026, ás 09:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e http://www.pousonovo.rs.gov.br/. Pouso Novo, 13 de janeiro de 2026.

MAURO MUTTONI
Vice- Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:62BB706D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE COMPENSAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 003/2025. **Data de Abertura:** 07/08/2025. **Tipo**: Menor Preço Global. **Objeto:** ADITIVO nº 01 de Compensação, ao qual foi contratada a compensação de valores, mantendo os valores previstos no contrato n. 199/2025, que acarretou alterações na fase de execução da obra, quais sejam, a utilização de esquadrias de alumínio em compensação as portas de madeira e a utilização de grades externas (gradil) em compensação a uma porta de acesso nova, pois a existente foi reutilizada. **Empresa Contratada:** IDEAL ENGENHARIA E SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA | CNPJ nº 92.536.333/0001-58. **Valor Total:** R$ 248.894,00 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais).
Data do aditivo: 09/01/2026.
Quaraí, 12 de janeiro de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E1318CD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 – CONCORRENCIA Nº 001/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – CONCORRENCIA Nº 002/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 – CONCORRENCIA Nº 001/2026. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50 – RECURSO MINISTÉRIO DAS CIDADES – TERMO DE COMPROMISSO Nº 983505/2025. Recebimento das propostas dia 27 de janeiro de 2026 às 08h30min. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – CONCORRENCIA Nº 031/2026.** Objeto**: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA E SAÚDE TIPO I – NOVO PAC – PROPOSTA Nº 97531.2560001/25-003. Recebimento das propostas dia 26 de janeiro de 2026 às 08h30min.**

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:3415C34F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO I DO EDITAL 096/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025
Edital de Abertura n.º 096/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria n° 746/2025 de 09 de dezembro de 2025, **TORNA PÚBLICO** a primeira retificação do edital do Processo Seletivo Público, destinado à contratação de pessoal nos termos da Lei Federal N°11.350/2006, e das Leis Municipais nº2.993, de 02 de abril de 2025, para a investidura em cargo público, na forma prevista em lei.

RETIFICAÇÃO I

A presente retificação acrescenta ao edital os termos da Lei Municipal 2731 de 28 de junho de 2022 que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoa negra, parda e indígena em concurso público no âmbito da administração pública do município de Salto do Jacuí.

"Art. 1º - Fica reservada à pessoa negra, parda e indígena 5% (cinco por cento) de vagas oferecidas em concurso público no âmbito da administração pública do município de Salto do Jacuí – RS na forma da Lei"
Salto do Jacuí, 09 de janeiro de 2026

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:ACFB0E23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO

DECRETO

DECRETO N.º 5.934, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o valor do auxílio-alimentação estabelecido Lei n.º 2.542/2005, de 10 de agosto, e alterações, conforme especifica e dá outras providências.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:81A2D53B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em exercício de Santana da Boa Vista-RS torna público a retificação da **CE 07/2025** – Execução da pavimentação da Rua Bento Silva, informando que a nova data será dia 19 de fevereiro de 2026, às 10h. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone 0800 090 0135 , ramal 216. SALA DE LICITAÇÕES, em 12 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B92B4C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.012/2026

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **13.01.2026** a Servidora **JULIA NUNES GARCIA, Matrícula 3659-5,** Agente Administrativo, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 12 DE JANEIRO DE 2026

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A9546D35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.077, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Fixa valores para o Licenciamento Ambiental, Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental no Município de Sant'Ana do Livramento - RS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido, em consonância ao disposto na Lei Municipal nº 5060/2006, de 30/03/2006, os valores das Taxas de Controle e Fiscalização Ambientais, a serem aplicados para os licenciamentos ambientais de impacto local, realizados pelo órgão ambiental competente sendo o Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, órgão habilitado pela Resolução CONSEMA nº 025/2002 – DOE em 12/11/2002, atividades e procedimentos assim definidos nas Resoluções CONSEMA Nº 05/98, 04/2000, 16/2002, 102/2005, 167/2007, CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS assinado entre a Prefeitura Municipal e a FEPAM, bem como demais Resoluções e Convênios que venham a ser realizados e/ou expedidos para Sant'Ana do Livramento – RS ou vinculados ao órgão ambiental competente de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - Os valores presentes no ANEXO I são oriundos da tabela aplicada a nível estadual pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM, usando-se a nível local percentual a menor sendo 40% (quarenta por cento) destes valores, justificando-se os mesmos como sendo custos operacionais, remuneração de mão de obra da equipe técnica, aquisição de materiais e equipamentos indispensáveis para a realização das atividades de licenciamento e fiscalização ambiental.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de janeiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6114254A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL 05-2025

OBJETO: Contratação de **Emissora de Rádio - AM, com abrangência em todo o Município de Santo Ângelo para divulgação de boletins informativos e da transmissão do espaço do "PINGA FOGO"**, VENCEDORA COM O MENOR PREÇO: GRUPO SEPÉ TIARAJÚ DE COMINICAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.982.466/0001-89 **para o item 2 – Boletins informativos - no valor R$ 2398,00 mensal**; RADIO SANTO ÂNGELO LTDA, CNPJ: 90.289.356.0001-86. **para o item 1 – "Pinga Fogo" no valor R$ 4798,00.**

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:7FF04496

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 22º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 03/2015 – DISPENSA 06/2015

Extrato do 22º Aditivo ao Contrato de Locação 03/2015 – Dispensa 06/2015, que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de Andréia Aparecida e outros, tendo como locador Marcos André Dutra Valença, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 (seis) meses a contar de 27 de dezembro de 2025 a 27 de junho de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:B62F176E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 025/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 025/2025 da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO INDUBRAS – COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO DEPUTADO SANDERSON, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540730001, PROGRAMA 09032024-2, PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-2-069690/2024, tendo como contratado J. M. DE BITTENCOURT & CIA. LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de R$ 52.942,61 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) o que equivale a 21,70% do valor original do contrato.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:1EE01822

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 402/2024 – INEXIGIBILIDADE 118/2024

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato de Locação 402/2024 – inexigibilidade 118/2024, que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de CRISTINA APARECIDA ERNANDES, tendo como locador VILSON MACHADO DA SILVA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 (seis) meses a contar de 04 de dezembro de 2025 a 04 de junho de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:D5921CA4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 243/2023 – INEXIGIBILIDADE 034/2023

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato de Locação 243/2023 – inexigibilidade 034/2023, que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de CARINE DA SILVA MACHADO, tendo como locador MAC DOUGLAS KOVASKI DE LIMA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 20 de dezembro de 2025 a 20 de junho de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:10925D33

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 555/2023 – INEXIGIBILIDADE 126/2023

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 555/2023 – Inexigibilidade 126/2023 que tem como objeto execução

em caráter excepcional, de serviços médico hospitalar, especificado detalhadamente, na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento, visando à garantia do atendimento integral a ser prestado à população do município de Santo Ângelo – RS, apresentando como contratada ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de serviço conforme descrição e valores abaixo:

Procedimento	HSA	MÉDICO CIRURGIÃO	AUXILIAR	ANESTESISTA	TOTAL
Laqueadura Tubária	1.500,00	1.000,00	-	500,00	3.000,00

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:0FD1F7CB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13/2026/SMGRH

De 12 de Janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 03/2025/SGRI, **DESLIGA NOEMA MAYA SCHMITZ,** do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 20 de Dezembro do ano de 2025, conforme Certidão de Óbito Matricula nº. 099820 01 55 2025 4 00157 034 0031438 62.
SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de Janeiro de 2026.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:E8EF63A3

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14/2026/SMGRH

De 12 de Janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 03/2025/SGRI, **DESLIGA DOUBLEN JOSE RODRIGUES DE ASSIS,** do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 21 de Dezembro do ano de 2025, conforme Certidão de Óbito Matricula nº. 099820 01 55 2025 4 00157 042 0031446 46.
SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de Janeiro de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:D28AC352

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DISPENSA 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025
MODALIDADE: DISPENSA 048/2025
CONTRATADA: JOSE LUIZ COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
CNPJ: 91.164.087/0001-98
OBJETO: Manutenção e reparo em cadeiras
VALOR: R$ 300,00/hora
PRAZO: 01 ANO

Publicado por:
Suzana Barbieri Belloli
Código Identificador:3A063163

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 003/2026 do tipo menor preço por item, para Registro de Preços destinado a aquisição de pranchas de eucalipto vermelho, para manutenção e conservação de pontes, pontilhões e passarelas. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 23/01/2026 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:D379B892

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025 - 1ª ATUALIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2025
VALIDADE: 21/10/2025 A 21/10/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, expressa a publicação da 1ª atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 066/2025, para REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de passagens de transporte coletivo para os servidores da empresa TRANSPORTES BARROCADAS LTDA, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação Objeto	Valor Unit.
01	600	Unid	Passagens (sede /esquina dos morros)	R$ 9,56
02	600	Unid	Passagens (sede/barrocadas)	R$ 19,82
03	600	Unid	Passagens (sede/chicolomã)	R$ 15,74
04	627	Unid	Passagens Sede/ Cantagalo (Até a divisa com o Município de Riozinho)	R$ 21,83
05	1.000	Unid	Passagem tarifa rural curta (sede/arroio da madeira, morro púlpito noturno, arroio do carvalho noturno, cartucho noturno, RS 030 após os bombeiros até a agasa noturno (portão I, portão II, lagoa e ilha)	R$ 10,49
06	5.073	Unid	Passagem tarifa rural longa (sede/serraria velha, taquaral)	R$ 14,28

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:888828AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 126, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 27 c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/01/2026, ao servidor VALDIR ROCHA PEREIRA, matrícula 90884, cargo de Auxiliar de Administração Est - Ext, padrão 11, classe G, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 8.403,33 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 100% incorporada da média das FGs exercidas (coeficiente incorporado 5,828 x P.R vigente) - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Municipal nº 6487 de 2012, art. 51; 30% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; Gratificação por escolaridade e desempenho (coeficiente 1.152 x P.R vigente) - Lei Municipal nº 6487 de 2012, art. 46-K a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 12/01/2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:E172BC47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 007/2026

Convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 05 de maio de 2025, referente ao Edital n.° 002/2025, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Ana Clara Magni de Souza	28º
Ensino Médio	Isabele Gomes Maciel	29º
Ensino Médio	Witoria de Almeida de Jesus	30º
Ensino Médio	Felipe dos Santos Rodrigues	31º

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:AEB19F68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 008/2026

Convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 24 de novembro de 2025, referente ao Edital n.° 004/2025, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em administração	Laura Ramos Bitencourt	1.º
Técnico em administração	Eduarda Santos da Silva	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:48D65E29

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 009/2026

Convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 003/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 18 de agosto de 2025, referente ao Edital n.° 003/2025, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Magistério	Afra Tanajara da Silva Soares	6º
Magistério	Michele Silva dos Santos	7º
Magistério	Natalia Silva dos Santos	8º
Magistério	Thalya Padilha dos Santos	9º
Magistério	Adriana Nunes Coelho	10º
Magistério	Emily Martins	11º
Magistério	Graziela da Silveira de Souza	12º

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:6FC09688

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2026.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 012/2025.
CONTRATADA: SOGIL - SOCIEDADE DE ONIBUS GIGANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.291.436/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para fretamento de veículos com motorista, visando o transporte de pacientes em tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde aos hospitais de referência situados em Porto Alegre/RS

VALOR TOTAL: R$ 274.982,70
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03(três) meses, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:07A1D480

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 1.º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 167/2025

Súmula 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS n.º 167/2025. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 038/2025. **CONTRATO**: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 167/2025. **CONTRATADO:** P&V CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o n.º 48.661.711/0001-33. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a construção de rampa de acesso ao prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS, em atendimento às regras de acessibilidade, conforme Memorando nº. 1195/2025, Pedido 2025/2572 e Termo de Referência, oriundos da Secretaria Municipal da Administração e Finanças. **ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA -** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original para prorrogar a sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, **a contar de 01/02/2026, sem alteração de valor**, de forma a permitir a conclusão dos serviços de construção de uma rampa de acesso ao prédio de Prefeitura, atendendo às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme solicitado pelo Memorando 1917/2025-SEMAF, de 17/12/2025. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:616D7298

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.
CONTRATO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2025.
OBJETO: Contratação de empresa PITFALL SISTEMAS LTDA para realização de capacitação, manutenção e licenciamento da solução em software de sistema digital de gestão de informação da Secretaria
CONTRATADA: PITFALL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 24.897.642/0001-01.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato para prorrogar a 29/01/2026 sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/01/2026, conforme solicitação contida no Memorando 854/2025-SMTDS, de 30/12/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato para acrescentar a importância de R$ 11.974,00 (Onze mil novecentos e setenta e quatro reais), SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, que suportará o presente aditivo, conforme Termo Pedido de Compra 2025/4296, de 30/12/2025. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:83D302F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 5.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022

Súmula QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 004/2022. **Modalidade:** CARTA CONVITE nº. 025/2021. **CONTRATO**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2022. **CONTRATADO:** Sr. RAFAEL CERETTA ALENGRANZZI. CPF sob o n.º 830.232.400-00. **OBJETO:** Contrato de serviços de Leiloeiro Oficial para realização de leilão público dos bens móveis inservíveis ao patrimônio deste Município. **ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA -** Altera-se o subitem 2.1, cláusula segunda, do contrato original, concedendo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 21 de janeiro de 2026, conforme solicitado pelo memorando n.º 088/2024 – SEMAF, de 28/11/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA -** A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:3EF41C37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026.

Extrato do Contrato Nº 004/2026. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ADORO MONITORAMENTO LTDA. Valor.....: R$ 126.700,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos reais). Vigência.....: O contrato terá vigência de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 055/2025 (Processo Licitatório nº 256/2025). Dotações Orçamentárias: 3390/52-268, 3390/52-292, 3390/53-347, 3390/54-392, 3390/54-422, 3390/61-472, 3390/31-218, 3390/41-234, 3390/81-666, 3390/22-080 e 3390/71-575. **Objeto.....:** Contratação para prestação de serviços contínuos de videomonitoramento e alarme de intrusão, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, pronto atendimento, substituição de materiais quando necessário e armazenamento de imagens, destinados a atender as necessidades das secretarias, conforme quantidades, especificações e características de cada local, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. Santo Augusto – RS, 12 de janeiro de 2026.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:BA4E8FB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA - PNAE - Nº 01/2026

Jaqueline Maria Schmitz Milanesi, prefeita municipal de São João do Polêsine/RS, torna público, que do dia 13 de janeiro de 2026 ao dia 02 de fevereiro de 2026, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, no prédio sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar da Chamada Pública 01/2026, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, oriundos da Agricultura Familiar, devendo a abertura dos envelopes contendo os documentos acima citados realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2026 às 9h no Prédio Sede da Prefeitura Municipal. Cópia do Edital, modelo do Projeto de Venda, Cronograma e demais informações poderão ser obtidas pelo Telefone/WhatsApp: (55) 3269 1144, ou pelo site https://saojoaodopolesine.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais**.**

São João do Polêsine, 12 de janeiro de 2026.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Gabriel Vizzotto
Código Identificador:300351D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS estará recebendo através da plataforma **https://bll.org.br**, propostas financeiras e documentos de habilitação dos interessados em participar da **Concorrência Eletrônica nº 01/2026**, Processo nº 1/2026, objetivando contratação de empresa especializada para execução de Micro Drenagem na Praça da Polenta, no Distrito de Vale Vêneto, conforme especificações constantes no Projeto Arquitetônico, com os seguintes horários: cadastro das propostas até às **08h do dia 26 de janeiro de 2026** e início dos lances a partir das **09h do dia 26 de janeiro de 2026.** Edital, Anexos poderão ser obtidas pelo site **https://bll.org.br** ou pelo site https://saojoaodopolesine.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais**.**

São João do Polêsine, 12 de janeiro de 2026.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Gabriel Vizzotto
Código Identificador:340E93C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suasatribuições legais, TORNA PÚBLICO:

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 02/2025: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção e limpeza dos equipamentos de ar-condicionado das repartições públicas, de acordo com as normas da ANVISA eos preços fixados e oferecidos pelo Município.

Empresa Credenciada:
36.356.776 CHRISTIAN LESSA MAZUTTI
CNPJ Nº 36.356.776/0001-96

5ª Reunião para análise dos documentos em 7 de janeiro de 2026.
Homologação do resultado em 13 de janeiro de 2026.

Edital no site: https://www.saojosedoouro.rs.gov.br/

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:518B3075

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 01/2025 - SALT TECNOLOGIA LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO N° 01/2025
SALT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 56.422.955/0001-91;
OBJETO: Contratação de serviço de comodato do licenciamento gratuito do Sistema eConsig, incluindo prestação de serviços de implantação, treinamento, processamentos, manutenções e suporte técnico operacional para Fundação Hospital Centenário;
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Comodato é de 05 (cinco) anos, contados a partida da assinatura contratual, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/21, podendo ser prorrogado até 10 (dez) anos nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, contrato assinado em 03/12/2025;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal a 14.133/21.

ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG
Vice-Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Marcelo Antunes Schmitt
Código Identificador:13BCF99D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Alexandra Fabíola Ribeiro Camargo, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo – FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro – São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Enfermeiro – Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Ana Claudia Pedroso Andrades	62	Universal

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO

São Leopoldo, 13 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:85458FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139.140

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 31.890 de 30 de dezembro de 2025,

C O N C E D E

Ao servidor **LAIRSON RABUSKE, matrícula** n° 82108, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII"**, Padrão **"G"**, nomeado através da Portaria nº 32.318 de 18 de dezembro de 1998, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **23 de dezembro a 26 de dezembro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:EC8B3823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139.141

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 31.916 de 30 de dezembro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **THAYNARA MACEDO DA SILVA , matrícula** n° 88115, ocupante do cargo de Enfermeira do Trabalho, Nível **"XI"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 133.343 de 23 de outubro de 2024, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **10 de dezembro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:51BD02CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.369

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 06/2026, da Secretaria Municipal de Habitação.

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 138.965, de 22 de dezembro de 2025, que nomeou os membros da **COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025 - SEMHAB**, que será responsável pela seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal N º 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, para elaboração e execução do Trabalho Social (TS) junto às 192 famílias beneficiárias do Empreendimento Caibaté, localizado no bairro Campina, Município de São Leopoldo/RS,integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme as diretrizes da Portaria nº 75/2025 do Ministério das Cidades.

De acordo com o Decreto Municipal nº 9163/2018, art.30, a Comissão fica assim nomeada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA
Mayara Mendes Del Pino Vieira	55780	SGG - presidente
Gisele Vieira Ramos	84175	SECOL
Cassio de Almeida Costa	85150	SEMFA
Camila Cattaneo	85436	SEMHAB
Carlos Léo de Oliveira Teixeira	85777	SEMHAB
Rafael da Silva Nunes	55828	SEMHAB

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de janeiro de 2026.

REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO
Prefeita Municipal Em Exercício

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:611D7ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.375

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1538/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir a **REUNIÃO INTERSETORIAL GOVERNAMENTAL DE ARTICULAÇÃO DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO.**

Parágrafo único. A Reunião tem como objetivo promover a integração, o alinhamento técnico e a articulação das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, reunindo representantes governamentais das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, em consonância com o Sistema de Garantia de Direitos.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2026.

REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B0977811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.376

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.112/2026,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional do servidor **LUIZ FERNANDO SILVA BRANCO,** matrícula **84363,** de 4.398(QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO) dias, correspondendo a 12(DOZE) ANOS E 18 (DEZOITO) DIAS de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 05 de junho de 2025, Protocolo n°.19021030100096251, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7483206F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.377

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.244/2026,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA,** matrícula **86308,** de 3.488(TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO) dias, correspondendo a 09(NOVE) ANOS, 06(SEIS) MESES E 23(VINTE E TRÊS) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, com base na Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Portão, datada de 26 de setembro de 2025, n°.011/2025, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:37F11DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139.378

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 236/2026.

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional do servidor **ERNESTO ERNANI NUNES,** matrícula **26493,** de 648(SEISCENTOS E QUARENTA E OITO) dias, correspondendo a 01(UM) ANO, 04(QUATRO) MESES E 02(DOIS) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, incluindo o período de 07/05/1990 a 14/02/1992 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 18 de dezembro de 2025, Protocolo n°19027050100285258, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AB8D3227

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 36/2025 REAGENDADA - CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **REAGENDADA** a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 36/2025, tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto, em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais nas quantidades necessárias para atender a demanda da FHC, de acordo com os quantitativos e especificações constantes, incluindo a cessão em regime de comodato dos cilindros, bem como a manutenção total dos itens. DATA DE ABERTURA:** 27 de janeiro de 2026, às 09:01min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:AF53D842

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1130/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10013/2025
CONTRATADA: ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.826.214/0001-85.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos como plantonistas de urgência emergência no Centro de Saúde Feitoria (C.S.F.) da rede municipal
VALOR: R$1.024.934,40
PRAZO: O prazo da prestação do serviço, assim como a vigência contratual, será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021. A ordem de início para a execução iniciará em até 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/12/2025
RUBRICA: 11.02.10.301.0076.2126 – Teto municipal de alta e média complexidade, 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 4501.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Eduardo Tramontina
Código Identificador:81E37DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1152/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 10018/2025
CONTRATADA: MONTENG CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.484.125/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para a execução de reforma na área física da Unidade Básica de Saúde IMIGRANTE FEITORIA
VALOR: R$ 1.412.000,00
PRAZO: O período de **vigência e execução** do contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 105 e seguintes da Lei n° 14.133/2021, mediante termo aditivo, desde que haja interesse da Administração, vantajosidade, previsão no instrumento convocatório e disponibilidade orçamentária.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026.
RUBRICA: Dotação 2025/379 - Fundo Municipal de Saúde; **Programa de trabalho:** 11.01.10.301.0076.1824 – CONSTRUÇÕES E REFORMAS UBS; **Elementos da despesa:** 4.4.90.51.00.00.00.00 –OBRAS E INSTALAÇÕES; **Recurso**: 1601. **Destinação**: 0000505. **Rubrica Item:** 4.4.90.51.91.16.00.00 – CONSTRUÇÃO REMOD. CONCL. DE PREDIOS PUBLICOS.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Eduardo Tramontina
Código Identificador:CF26D882

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1171/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 10014/2025
CONTRATADA: MONTENG CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.484.125/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para a execução de reforma na área física da Unidade Básica de Saúde VICENTINA.
VALOR: R$ 719.000,00
PRAZO: período de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 105 e seguintes da Lei n° 14.133/2021, mediante termo aditivo, desde que haja interesse da Administração, vantajosidade, previsão no instrumento convocatório e disponibilidade orçamentária.
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026.
RUBRICA: Dotação 2025/379 - Fundo Municipal de Saúde; Programa de trabalho: 11.01.10.301.0076.1824 – CONSTRUÇÕES E REFORMAS UBS; Elementos da despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Recurso: 1601. Destinação: 0000505. Rubrica Item: 4.4.90.51.91.16.00.00 – CONSTRUÇÃO REMOD. CONCL. DE PREDIOS PUBLICOS.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Eduardo Tramontina
Código Identificador:B8C96BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1174/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 10016/2025
CONTRATADA: MONTENG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.484.125/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na área física na qual está instalada a Unidade Básica de Saúde CAMPINA
VALOR: R$421.000,00
PRAZO: O período de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 105 e seguintes da Lei n° 14.133/2021, mediante termo aditivo, desde que haja interesse da Administração, vantajosidade, previsão no instrumento convocatório e disponibilidade orçamentária.
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026.
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento: Dotação 2025/379 - Fundo Municipal de Saúde; Programa de trabalho: 11.01.10.301.0076.1824 – CONSTRUÇÕES E REFORMAS UBS; Elementos da despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 –OBRAS E INSTALAÇÕES; Recurso: 1601. Destinação: 0000505. Rubrica Item: 4.4.90.51.91.16.00.00 – CONSTRUÇÃO REMOD. CONCL. DE PREDIOS PUBLICOS.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:852ACEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1188/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 10008/2025
CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.395.426/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para a execução de reforma na área física da Unidade Básica de Saúde SANTO ANDRÉ.
VALOR: R$225.000,00
PRAZO: O período de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 105 e seguintes da Lei n° 14.133/2021, mediante termo aditivo, desde que haja interesse da Administração, vantajosidade, previsão no instrumento convocatório e disponibilidade orçamentária. O prazo de execução dos serviços será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Início. A contratada deverá apresentar um cronograma físico-financeiro detalhado, que será utilizado para o acompanhamento e controle do andamento das obras.
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026.
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento: Dotação 2025/379 - Fundo Municipal de Saúde; Programa de trabalho: 11.01.10.301.0076.1824 – CONSTRUÇÕES E REFORMAS UBS; Elementos da despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Recurso: 1601. Destinação: 0000505. Rubrica Item: 4.4.90.51.91.16.00.00 – CONSTRUÇÃO REMOD. CONCL. DE PREDIOS PUBLICOS.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:7E2F8E4D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 028/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 002/2025 AO CONTRATO Nº 028/2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 004/2018

CONTRATADO: INTERATIVA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº: 00.934.733/0001-01

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia de Informação para fornecimento, instalação, conversão, teste, customização e treinamento de SISTEMA COMERCIAL, com acompanhamento permanente, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software, atendimento e suporte técnico para este software quando solicitado, com operações totalmente integradas e utilização de Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional, de acordo com o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 06(seis) meses, a contar de **13/02/2026.**

CLADIS MAGNANI.
Presidente do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:2BA38015

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 3047/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 002/2025 AO CONTRATO Nº 3047/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA IMBERG LTDA. -ME. - CNPJ Nº: 08.531.051/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recomposição de PASSEIO PÚBLICO em serviços relacionados às equipes de manutenção e ligação do SEMAE, no município de São Leopoldo, com materiais e mão de obra especializada, conforme descrito no Termo de referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 06(seis) meses, a contar de **20/01/2026.**

CLADIS MAGNANI.
Presidente do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:AC188B09

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 3050/2022.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 002/2025 AO CONTRATO Nº 3050/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

CONTRATADO: VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA – EPP. - CNPJ Nº: 00.567.892/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de calibração de instrumentos de medição, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a fim de atender às necessidades dos laboratórios de tratamento de água e de esgotos do SEMAE, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 12(doze) meses, a contar de **19/01/2026.**

CLADIS MAGNANI.
Presidente do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:DD35A7BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°073/2026.

"TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO QUE FOI FORMALIZADO ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 072/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO

O Ato de Nomeação que foi formalizado através da Portaria Municipal nº. 072/2026, de 07 de janeiro de 2026, que nomeou a Sra. ANDRÉIA MARTINELLI FIGUEIRÓ, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, em razão da desistência enviada por e-mail em 07 de janeiro de 2026 sob protocolo n° 02/26, tornando sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais, conforme artigo 14, da Lei Municipal nº. 2610/2013, de 19 de novembro de 2013.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:633EA831

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°074/2026.

"TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO QUE FOI FORMALIZADO ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 071/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO

O Ato de Nomeação que foi formalizado através da Portaria Municipal nº. 071/2026, de 07 de janeiro de 2026, que nomeou a Sra. ANGELICA FERNANDA FUHRMANN, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, em razão da desistência enviada por e-mail em 07 de janeiro de 2026 sob protocolo n° 03/26, tornando sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais, conforme artigo 14, da Lei Municipal nº. 2610/2013, de 19 de novembro de 2013.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:252018B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°075/2026.

"NOMEIA A SRA. MARIANE PEREIRA DA SILVA PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
N O M E I A

A Sra. MARIANE PEREIRA DA SILVA, inscrição nº. 56611040607-9, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 18º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, considerando o pedido de postergação da vaga na primeira nomeação, com efeitos legais a contar desta data, dia 07 de janeiro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:D2E61B81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº076/2026.

"NOMEIA A SRA. LOVÂNI KICH PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. LOVÂNI KICH, inscrição nº. 56611062175-3, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 23º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, considerando o pedido de postergação da vaga na primeira nomeação, com efeitos legais a contar desta data, dia 07 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:EB803D9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0057/2025, 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 057/2025, 09 DE JANEIRO DE 2026

CESSA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CESSA, à servidora **SOELI MACIEL SOMACAL,** matrícula 3653, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme laudo apresentado, estando apta à retomar suas atividades à partir de **01/01/2026.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.01.2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:DB226867

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0058/2026, 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0058/2026, 12 DE JANEIRO DE 2026

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0001/2026 de 06.01.2026

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA a Portaria de nomeação de nº **0001/2026** de **06.01.2026** de **FRANCIELI CAVALHEIRO VIERO** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, classificado em 14º lugar no Concurso Público nº 001/2023, com pedido expresso para que seu nome seja incluído no **FINAL DA LISTA** de candidatos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:B29204C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0059/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0059/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia **JULIA AGUETTE DOCORNE**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 35 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **15º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, Padrão de Vencimento AS.50.33.16, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:6C58EA41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 49/2025, referente ao registro de preços para a eventual aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias da Administração Pública Municipal do Município de São Sebastião do Caí. A empresa BOMPP - DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.518.314/0001-75, foi vencedora dos itens 121, 122 e 123. A empresa CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.537.297/0001-92, foi vencedora dos itens 05, 06, 08, 09, 10, 16, 17, 21, 22, 30, 33, 34, 35, 38, 43, 61, 64, 65, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 89, 97, 107, 108, 109, 110, 112, 117, 118, 119, 123, 128, 136, 152, 153, 159, 163, 169, 171, 188, 189, 190, 209, 210, 218 e 219. A empresa DOIS S COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.875.477/0001-78, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 24, 25, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 66, 70, 71, 77, 85, 86, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 105, 113, 124, 126, 132, 133, 134, 135, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 157, 158, 160, 161, 164, 165, 166, 179, 181, 182, 184, 185, 186, 193, 195, 197, 204, 211, 213, 214, 215, 220, 221 e 222. A empresa FRUTURAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.196.002/0001-86, foi vencedora dos itens 26, 28, 29, 196 e 216. A empresa IRACEMA SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.134.172/0001-78, foi vencedora dos itens 55, 88, 93, 102, 103, 104, 131, 173, 198, 199, 200, 206, 207 e 208. A empresa L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.249/0001-60, foi vencedora dos itens 20, 72, 106, 111, 114, 115, 116, 125, 137, 138, 139, 154, 155, 170, 203 e 212. A empresa MG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.841.541/0001-79, foi vencedora dos itens 37, 42, 67, 68, 69, 91, 100, 183, 187 e 202. A empresa MG MARTINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.847.943/0001-30, foi vencedora dos itens 27, 31, 32, 59, 79, 87, 127, 129, 130, 148, 151, 156, 162, 167, 168, 172, 176, 177, 178, 180, 191, 192, 194, 205 e 217. Os itens 36, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 101, 142, 150, 174, 175 e 201 restaram desertos ou fracassados.

São Sebastião do Caí, 12 de janeiro de 2026.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriele Seidel Hentges
Código Identificador:1689269B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 89/2025

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico RP nº 89/2025.O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 23/01/2026 às 10h00min, Pregão Eletrônico RP N.º 89/2025, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos para manutenção dos atendimentos realizados aos munícipes nos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde em conformidade com a política nacional de saúde bucal. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ ewww.portaldecompraspublicas.com.br.

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:BA3A9342

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2025.O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 15183/2025, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 56/2025 – Modalidade Pregão Eletrônico aquisição de equipamentos e material permanente para a estratégia de saúde da família, ESF Capão da Cruz, pertencente a rede de saúde do município de Sapucaia do Sul, de acordo com a proposta n° 1143.810000/1240-01/FNS.Empresas vencedoras:216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 15.631.700/0001-51, para os itens 21 e 26. Perfazendo um valor total de R$ 376,00 (Trezentos e setenta e seis reais).ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 12.581.380/0001-84, para os itens 20 e 30. Perfazendo um valor total de R$ 5.376,00 (Cinco mil trezentos e setenta e seis reais).AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ: 46.368.367/0001-63, para o item 18. Perfazendo um valor total de R$ 1.847,98 (Mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.496.119/0001-09, para os itens 33, 34 e 36. Perfazendo um valor total de R$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta centavos).CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.753.718/0001-07, para o item 04. Perfazendo um valor total de R$ 1.993,80 (Mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 00.478.911/0001-29, para os itens 02 e 05. Perfazendo um valor total de R$ 2.975,22 (Dois mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.605.216/0001-83, para o item 25. Perfazendo um valor total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.935.346/0001-17, para o item 15. Perfazendo um valor total de R$ 3.389,93 (Três mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 20.065.097/0001-28, para os itens 27 e 28. Perfazendo um valor total de R$ 4.955,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais).GUILHERME XAVIER PIVA LTDA, CNPJ: 18.136.904/0001-04, para os itens 09, 10 e 14. Perfazendo um valor total de R$ 4.322,35 (Quatro mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 16.847.666/0001-10, para o item 37. Perfazendo um valor total de R$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais).J BORELLA & BORELLA LTDA, CNPJ: 33.393.503/0001-23, para os itens 06, 08 e 11. Perfazendo um valor total de R$ R$ 3.287,99 (Três mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.525.517/0001-37, para os itens 22, 31 e 35. Perfazendo um valor total de R$ 774,94 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).K2M MAQUINAS LTDA, CNPJ: 50.445.599/0001-

45, para os itens 17 e 19. Perfazendo um valor total de R$ 1.655,10 (Mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME, CNPJ: 27.171.625/0001-72, para o item 01. Perfazendo um valor total de R$ 9.099,95 (Nove mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03, para o item 16. Perfazendo um valor total de R$ 9.899,82 (Nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 93.920.361/0001-37, para os itens 07 e 13. Perfazendo um valor total de R$ 2.521,00 (Dois mil quinhentos e vinte um reais).STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 32.597.474/0001-59, para os itens 03, 23, 24, 29 e 32. Perfazendo um valor total de R$ 3.298,61 (Três mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).TUBULARTE MÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ: 00.258.563/0001-84, para o item 12. Perfazendo um valor total de R$ 849,99 (Oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).Sapucaia do Sul, 12 de janeiro de 2026.

ALINE JACQUES
Pregoeira

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:F7AF3B4B

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 305404 – PE nº 0007/2026 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELERRADIOLOGIA À DISTÂNCIA COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIO-X, PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SAPUCAIA DO SUL - HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, CENTRO DE ESPECIALIDADES E UPA 24hs DE SAPUCAIA DO SUL/RS,** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 27/01/2026 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos
&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 13 de janeiro de 2026.

CLOVIS JOSE SCHMITZ
– Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:73EF3AFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 297383 – PE nº 0176/2025 – para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, EMERGENCIAL E CORRETIVA DAS SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 28/01/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 13 de janeiro de 2026.

CLOVIS JOSE SCHMITZ
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:0D1F2689

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 5.303, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 4.744, de 23 de novembro de 2021 que nomeia a composição do Conselho Municipal de Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Ficam alterados dispositivos do Decreto nº 4.744/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
§ 1º ...
VI- ...
a) Titular: Leandro Barbosa Luz;
...
§ 2º ...
III- ...
a) Titular: Cristiano Silva Oliveira;
b) Suplente: Tiago de Sena Reinaldo.
...
IV- ...
a) Titular: José Roberto de Souza;
...".
Art. 2º Fica acrescido o inciso VI ao art. 1º do Decreto nº 4.744/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
...
§ 2º ...
...
VI- Representantes das Agências de Turismo, Hotelaria e Gastronomia, que passa a contar com a seguinte redação:
Titular: Luciana Pimentel Goes Schmidt;
Suplente: Gervásio Graff.".
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sapucaia do Sul, 05 de janeiro de 2026.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:A9652193

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 5.305, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia o Presidente do Conselho Municipal da Cidade- COMCIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. Alessandro Padilha da Silva, membro do Conselho Municipal da Cidade- COMCIDADE, para exercer a função de Presidente do COMCIDADE, nos termos do seu Regimento Interno.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sapucaia do Sul, 06 de janeiro de 2026.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:1DAE2027

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 5.306, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Fixa o valor a ser pago por vaga no programa de aquisição de vagas de Educação Infantil - Etapa Creche, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o teor do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.815, de 26 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO que os valores dos turnos integral e parcial referentes ao exercício financeiro de 2025 devem ser reajustados pelo índice de correção monetária IPCA;
DECRETA:
Art. 1º Fica fixado o valor a ser pago por vaga disponibilizada e ocupada no âmbito do programa de aquisição de vagas de Educação Infantil - Etapa Creche: de zero a três anos e onze meses de idade - para o exercício financeiro de 2026, nos seguintes termos:
I – R$ 722,25 (setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) para turno integral nas Escolas Privadas;
II – R$ 361,12 (trezentos e sessenta e um reais e doze centavos) para turno parcial nas Escolas Privadas;
III – R$ 776,99 (setecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) para turno integral nas Escolas Filantrópicas; e
IV - R$ 388,49 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para turno parcial nas Escolas Filantrópicas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sapucaia do Sul, 12 de janeiro de 2026.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:C7E91F13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC/Entidade: Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Sarandi, Nova Boa Vista e Barra Funda-RS, SINTRAF
Fundamento Legal: Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.349/2017 e Lei Municipal n. 6038/2026.
Objeto: Formalização de parceria com SINTRAF, para repasse de recursos financeiros destinados à viabilização da 18ª edição da Feira da Uva e Agroindústria Familiar de Sarandi e Região.
Valor: R$ 60.000,00
JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de chamamento público tem como objetivo a celebração de Termo de Fomento com o SINTRAF, a fim de viabilizar a realização da 18ª edição da Feira da Uva e Agroindústria Familiar de Sarandi e Região que acontecerá nos dias 15 a 18 de janeiro de 2026. A inexigibilidade justifica-se em razão da notória atuação, experiência e capacidade técnica da OSC na organização e execução do referido evento, bem como pela singularidade do objeto e pela inexistência de outra organização que desenvolva atividade idêntica com o mesmo público-alvo no âmbito do Município. A parceria encontra amparo no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e está expressamente autorizada pela Lei Municipal nº 6.038, de 08 de janeiro de 2026. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Agricultura.
Sarandi-RS 12 de janeiro de 2026.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:74090FFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 124/2025

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente aoRegistro de Preço de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para a Administração Municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 13 de janeiro de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 004/2026**, com as empresas:

•BARONESA LTDA - CNPJ: 73.993.362/0001-02;

•BC CASTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.314.193/0001-93;

•DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 83.413.591/0003-18;

•HELLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 59.777.691/0001-87;

•LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.637.198/0001-45;

•M3. BUSINESS GROUP LTDA - CNPJ: 54.494.740/0001-50;

•MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 47.484.691/0001-00;

•MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - CNPJ: 24.738.613/0001-99;

•MORESCO E ANTUNES LTDA - CNPJ: 23.468.106/0001-10;

•RM SUPRIMENTOS ESCOLAR E ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 61.237.085/0001-10;

•S & K INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.655.629/0001-68.

Taquara, 12 de janeirode 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:A36359DB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 003/2026

RESUMO DE CONTRATO 003/2026
CONTRATO N° 003/2026
PROCESSO N° 2025/11427
LICITAÇÃO:Concorrência Eletrônica 034/2025
CONTRATANTE:Município de Taquara/RS
CONTRATADA:CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ/MF n.º 88.256.979/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na ESTRADA PICADA FRANCESA, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar n° 202539200005 - Transferência Especial, em regime de Empreitada Global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para a perfeita execução do objeto
VALOR:O valor total desta empreitada importa em R$ 712.058,58
ASSINATURAS:SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA e BATISTA ROQUE BAGATTINI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2026

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:9A6FD076

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo de Contratação nº 214/2025
Dispensa de Licitação 100/2025

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° **214/2025** e ratifico a dispensa de licitação nº **100/2025**, para a contratação da empresa **DICKEL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL)– CNPJ 46.244.011/0001-18** para fornecimento de portas, com instalação inclusa, para a Escola Municipal de Ensino Infantil Descobrindo o Saber, no valor de **R$ 8.150,94 (oito mil cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)**, com prazo de 10 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:19804C79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003//2026 – Aquisição de Combustível – Gasolina aditivada, óleo Diesel comum e Óleo S10, para a Frota de veículos do Município de Tio Hugo-RS, conforme edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 26 de Janeiro de 2026, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br. e www.portaldecompraspúblicas com.br. Tio Hugo, 12 de Janeiro de 2026.

ONEIDE GAYGER –
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:0FA3E48D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETÁRIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI-RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026- Objeto: Pregão Eletrônico em registro de preço para aquisição de merenda escolar. Abertura dia 22/01/2026, às 09:00 horas, o edital encontra-se através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.toropi.rs.gov.br, maiores informações (55) 32767011.

VANDIR OESTERREICH-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:A609F826

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 211/2025.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 211/2025.
JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Retificação de Pregão Eletrônico RP n° 211/2025, edital 09/2026 que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza (coleta a vácuo de resíduos) de sumidouros, caixas de gordura, filtros e fossas sépticas das Unidades de Saúde do Município e demais dependências/prédios municipais**, **DESIGNANDO** nova data para o certame.. Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 03/02/2026 (para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 09/2026.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3A513D01

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025 (aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento e SAMU). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** BIOLOG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**: – Lote 36, Quantidade: 800 un, valor unitário: R$ 75,50, – Lote 38, Quantidade: 680 un, valor unitário: R$ 113,00; *** DENTAL PREMIUM LTDA**: – Lote 44, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 11,70, – Lote 45, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 198,00, – Lote 46, Quantidade: 200 un, valor unitário: R$ 11,70, – Lote 47, Quantidade: 200 un, valor unitário: R$ 48,00, – Lote 48, Quantidade: 200 un, valor unitário: R$ 89,00, – Lote 49, Quantidade: 200 un, valor unitário: R$ 23,50, – Lote 50, Quantidade: 200 un, valor unitário: R$ 14,50, – Lote 51, Quantidade: 200 un, valor unitário: R$ 34,50; *** DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**: – Lote 04, Quantidade: 1.000 un, valor unitário: R$ 46,00, – Lote 05, Quantidade: 30 un, valor unitário: R$ 46,00; *** ESSÊNCIA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 07, Quantidade: 750 un, valor unitário: R$ 4,95, – Lote 11, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 15,25, – Lote 13, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 15,25, – Lote 14, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 15,25, – Lote 15, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 15,25, – Lote 16, Quantidade: 400 un, valor unitário: R$ 15,25, – Lote 17, Quantidade: 400 un, valor unitário: R$ 15,25, – Lote 20, Quantidade: 10.000 un, valor unitário: R$ 1,58, – Lote 26, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 53,00; *** GABRIEL LEITZKE GOTUZZO - EPP**: – Lote 06, Quantidade: 600 un, valor unitário: R$ 15,60, – Lote 10, Quantidade: 6.000 un, valor unitário: R$ 0,59, – Lote 18, Quantidade: 1.000 un, valor unitário: R$ 6,40, – Lote 24, Quantidade: 10 un, valor unitário: R$

646,10, – Lote 25, Quantidade: 30 un, valor unitário: R$ 179,40, – Lote 28, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 94,00, – Lote 31, Quantidade: 1.000 un, valor unitário: R$ 19,90, – Lote 33, Quantidade: 800 un, valor unitário: R$ 63,05, – Lote 34, Quantidade: 200 un, valor unitário: R$ 63,05, – Lote 35, Quantidade: 1.000 un, valor unitário: R$ 50,57, – Lote 37, Quantidade: 200 un, valor unitário: R$ 83,98, – Lote 52, Quantidade: 200 un, valor unitário: R$ 32,36; * **LEPHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA**: – Lote 21, Quantidade: 10.000 un, valor unitário: R$ 3,86, – Lote 39, Quantidade: 170 un, valor unitário: R$ 118,75; * **M K PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**: – Lote 19, Quantidade: 1.000 un, valor unitário: R$ 6,28, – Lote 22, Quantidade: 7.500 un, valor unitário: R$ 0,40, – Lote 29, Quantidade: 1.800 pa, valor unitário: R$ 33,00, – Lote 30, Quantidade: 450 pa, valor unitário: R$ 33,00, – Lote 32, Quantidade: 750 pa, valor unitário: R$ 33,00, – Lote 41, Quantidade: 500 un, valor unitário: R$ 12,88; * **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 01, Quantidade: 3.700 pa, valor unitário: R$ 10,00, – Lote 08, Quantidade: 2.400 pa, valor unitário: R$ 5,50, – Lote 09, Quantidade: 600 pa, valor unitário: R$ 5,50, – Lote 12, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 15,26, – Lote 27, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 81,00, – Lote 42, Quantidade: 120 pa, valor unitário: R$ 500,00, – Lote 43, Quantidade: 30 pa, valor unitário: R$ 500,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6B7584FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO N° 013/2025

EXTRATO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO N° 013/2025. CONTRATADA**: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI.** Justifica-se a extinção pelo inadimplemento contratual, especialmente pelo não comparecimento dos vigias na Unidade de Pronto Atendimento em diversos dias, caso relatado no memorando nº 2593/2025 da Secretaria de Saúde. Contrato de n° 013/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n° 142/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO 142/2024.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:20327434

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI , inscrita no **CNPJ** sob o n° 05.253.702/0001-09. **Objeto:** Contratação de pessoa Jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para excussão de serviços destinados à pavimentação asfáltica na Av. Beira Mar, no trecho compreendido entre a Rua Guanabara e a Avenida João de Magalhães, neste Município. **Valor total: R$ 5.696.000,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil reais),** sendo R$ 5.126.400,00 (cinco milhões cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais) de material e R$ 596.600,00 (quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos reais) de mão de obra. **Prazo:** O prazo do Contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da emissão da carta/ordem de Início de serviços, podendo ser renovado se for de interesse de ambas as partes.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 82/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F0E835DE

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 224/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 224/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: RIBEIRO & RIBEIRO SONORIZAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de Show com a banda "FOREVER" para Shows nos dias 17 e 31 de janeiro de 2026, a partir das 22:00 horas, conforme programação de Shows de Verão 2026. **VALOR**: R$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 63360/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2DD232E8

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº124/2025

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA N° 124/2025
PROCESSO Nº 56380/2025
JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **reabertura do prazo para envio de propostas** da Dispensa de Licitação Nº 124/2025, devido a alteração do modelo de proposta conforme determinação da Procuradoria Jurídica, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para contratação de assessoria e manutenção do sistema de Compensação Previdenciária - **COMPREV**, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção "Licitações". É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail** dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br **com cópia para o e-mail** dispensalicitacaotramandai@gmail.com.
O prazo para recebimento das propostas será de 13/01/2026 à 15/01/2026.
Data da abertura das propostas: 16 de janeiro de 2026, às 11 h.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Contato para esclarecimentos: dispensalicitacaotramandai@gmail.com Telefone: (51) 99157 8092.
**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência, no campo assunto, à Dispensa de que se trata, exemplo "Dúvidas Dispensa nº 124/2025".*
*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:162E38C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.797 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 3.797 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI O NOVO MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E DE PADRÃO NACIONAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, REGULAMENTA O SEU SISTEMA DE GERENCIAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDOque a Administração Pública deve adotar medidas voltadas à simplificação, modernização e integração do sistema tributário, visando à eficiência na arrecadação e à desburocratização para os contribuintes;

CONSIDERANDOo disposto noart. 27 da Lei Municipal nº 2.089, de 13 de novembro de 2011 (Código Tributário Municipal), que determina a obrigatoriedade da emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) para o registro das operações de prestação de serviços;

CONSIDERANDOa promulgação da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que instituiu a Reforma Tributária Sobre o Consumo - RTC, estabelecendo um período de transição entre o atual Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e o futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS);

CONSIDERANDOoart. 60 da Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que obriga os sujeitos passivos do IBS e da CBS a emitirem documento fiscal eletrônico para registrar operações com bens e serviços;

CONSIDERANDOa obrigação imposta aos Municípios peloart. 62 da Lei Complementar Federal nº 214/2025, de adaptar seus sistemas autorizadores para utilização de leiaute padronizado e compartilhar os documentos fiscais eletrônicos com o ambiente nacional de dados;

CONSIDERANDOo§ 1º do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 214/2025, que fixa o dia1º de janeiro de 2026como data limite para que os Municípios autorizem a emissão da NFS-e de padrão nacional ou compartilhem seus dados fiscais no ambiente nacional;

CONSIDERANDO, imperativamente, o§ 7º do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 214/2025, que determina que o não atendimento às obrigações de padronização e compartilhamento de dadosimplicará a suspensão temporária das transferências voluntáriasda União para o Município;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir segurança jurídica e operacional aos contribuintes e ao Fisco Municipal durante o período de convivência entre o sistema atual e o novo modelo tributário nacional.

DECRETA:

TÍTULO I
Do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1ºFica regulamentado o sistema de gerenciamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no Município de Três Coroas, instituindo-se o novo modelo de NFS-e de padrão nacional, em conformidade com o disposto no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025, e com o art. 27 da Lei Municipal nº 2.089, de 13 de novembro de 2011 (Código Tributário Municipal).

§1ºPara fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I – Emissor Nacional: sistema unificado e padronizado, disponibilizado em nível federal, para a emissão de documentos fiscais no âmbito do Sistema Nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
II – Emissor Próprio: o sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda de Três Coroas, devidamente adaptado ao leiaute padronizado nacional, que viabiliza a emissão da NFS-e e assegura a transmissão e o compartilhamento tempestivo dos documentos fiscais com o Ambiente de Dados Nacional (ADN).

§2ºPara a emissão da NFS-e, o município de Três Coroas adota o emissor próprio, ressalvadas as hipóteses de utilização obrigatória do emissor nacional.

§3ºOs prestadores de serviços, considerados a pessoa jurídica e a pessoa física equiparada à pessoa jurídica, inclusive os sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) durante o período de transição tributária e os sujeitos ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), são obrigados a emitir a NFS-e por ocasião da prestação de serviço, independentemente da concessão de benefícios fiscais, salvo nas hipóteses de dispensa ou de regime especial expressamente previstas neste Decreto ou em Lei específica.

§4ºO valor do tributo declarado à Administração Tributária pelo contribuinte por meio da emissão de NFS-e ou de outras obrigações acessórias exigíveis, e não pago ou pago a menor, configura confissão de dívida e equivale à constituição de crédito tributário, para todos os efeitos legais.

§5ºO imposto confessado na forma do § 2º deste artigo será objeto de cobrança e inscrição em Dívida Ativa do Município, independentemente da realização de procedimento fiscal externo, sem prejuízo da revisão posterior do lançamento pela autoridade fiscal competente e da aplicação das penalidades legais cabíveis.

§6ºPara fins deste Decreto, entende-se por período de transição a coexistência do ISSQN e do IBS, compreendendo o lapso temporal até 31 de dezembro de 2032, nos termos dos arts. 342 a 344 da Lei Complementar Federal nº 214/2025, sendo que, a partir de 1º de janeiro de 2033, os serviços estarão sujeitos exclusivamente às normas do IBS.

Art. 2ºA não emissão, a emissão com incorreções ou a omissão da NFS-e e dos demais documentos fiscais autorizados sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação tributária, sem prejuízo do pagamento do imposto e dos acréscimos legais.

Art. 3ºA NFS-e somente será considerada válida para todos os efeitos fiscais e jurídicos após a confirmação de sua autorização de uso pelo Ambiente de Dados Nacional.

Parágrafo único.A autenticidade da NFS-e poderá ser verificada no portal eletrônico do Município ou no Portal Nacional por qualquer interessado através da chave de acesso ou QR Code impresso na NFS-e.

Art. 4ºA Secretaria Municipal da Fazenda poderá, a requerimento do interessado ou de ofício, instituir regimes especiais de emissão de NFS-e para determinadas atividades ou contribuintes, dispensando a emissão por operação e autorizando a emissão global ou por período, quando a natureza do serviço ou o volume de operações assim o justificar.

Art. 5ºAs plataformas digitais de intermediação, ainda que domiciliadas no exterior, ficam obrigadas a garantir a emissão da NFS-e relativa aos serviços de intermediação prestados, bem como a fornecer informações sobre as operações realizadas por seu intermédio, em conformidade com o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 214/2025.

CAPÍTULO II
Da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 6ºA Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e é o documento fiscal de existência exclusivamente digital, gerado e armazenado eletronicamente no Ambiente de Dados Nacional ou no sistema próprio da Secretaria Municipal da Fazenda integrado a este, destinado a documentar as operações de prestação de serviços sujeitas ao ISSQN e/ou IBS.

§1ºO modelo da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e observará integralmente o leiaute, as especificações técnicas e os elementos de dados definidos no Padrão Nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, em conformidade com as normas expedidas pelo Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Padrão Nacional (CGNFS-e) e pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
§2ºO número da NFS-e será gerado eletronicamente, em ordem crescente sequencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.
§3ºOs contribuintes enquadrados como Microempreendedores Individuais (MEI) emitirão a NFS-e de padrão nacional através do Portal do Simples Nacional ou aplicativo oficial do Governo Federal, conforme determina

a Resolução CGSN nº 169, de 27 de julho de 2023, sem prejuízo da integração com o sistema municipal para fins de fiscalização.
§4ºO preenchimento dos dados da NFS-e é de inteira responsabilidade do prestador de serviços, devendo refletir a realidade da operação.

§5ºA classificação dos serviços obedecerá ao padrão do sistema nacional da nota fiscal de serviço eletrônica.

Art. 7°A emissão da NFS-e depende de prévio credenciamento do prestador de serviços no sistema eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda.

§1ºO credenciamento deverá ser solicitado no prazo de até 30 (trinta) dias após a inscrição no Cadastro Econômico, sob pena de aplicação de penalidade e suspensão da inscrição municipal, conforme previsto na legislação tributária.
§2ºO credenciamento deferido a um estabelecimento não se estende aos demais do mesmo contribuinte, devendo cada unidade possuir credenciamento próprio, salvo disposição em contrário.

Seção II
Da Emissão da NFS-e

Art. 8°A NFS-e deverá ser emitida, obrigatoriamente, por ocasião da prestação do serviço, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.089, de 13 de novembro de 2011 (Código Tributário Municipal), respeitando a competência do fato gerador.

§1ºA NFS-e deve ser emitida para cada serviço prestado, sendo vedada a emissão de um único documento fiscal que englobe operações com diferentes códigos de tributação ou diferentes tomadores de serviços.
§2ºA descrição dos serviços na NFS-e deve ser clara, completa e inteligível, sendo vedada a utilização de termos genéricos que impeçam a perfeita identificação do fato gerador do imposto.

Art. 9°Os contribuintes detentores de imunidade ou isenção tributária, bem como aqueles sujeitos a regime de suspensão ou não incidência, não estão dispensados da emissão da NFS-e, devendo identificar no documento a fundamentação legal do benefício ou do regime diferenciado.

Art. 10No caso de serviços sujeitos à retenção na fonte do ISSQN, o prestador deverá, obrigatoriamente, destacar essa condição na NFS-e, indicando o valor do imposto a ser retido e a identificação do responsável tributário, sem o que o imposto será considerado devido pelo próprio emitente.

Parágrafo único.O destaque da retenção na NFS-e não exime o prestador da responsabilidade solidária pelo pagamento do imposto, caso o tomador não efetue a retenção ou o recolhimento, nos termos da legislação tributária municipal.

CAPÍTULO III
Do Cancelamento E Da Substituição
Seção I
Do Cancelamento da NFS-e

Art. 11A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio de sistema eletrônico, antes do pagamento do imposto correspondente e até 7 (sete) dias contados da emissão da NFS-e, desde que não tenha ocorrido a prestação do serviço, emitido em duplicidade ou tenha ocorrido erro em sua emissão.

§1ºO cancelamento da NFS-e por meio do sistema dependerá do aceite expresso do tomador dos serviços, quando este for identificado na nota, a ser realizado no ambiente eletrônico do sistema.
§2ºNa ausência do aceite expresso previsto no § 1º, o cancelamento somente poderá ser efetuado mediante processo administrativo.

Art. 12Após o recolhimento do imposto ou transcorrido o prazo previsto no*caput*do art.19, a NFS-e somente poderá ser cancelada mediante solicitação em processo administrativo tributário, com prazo decadencial de 3 (três) meses, sujeito à análise e deferimento da autoridade fiscal.

Art. 13O cancelamento da NFS-e, somente realizado pelo prestador de serviços, será autorizado nas seguintes hipóteses:

I – Não realização do serviço;
II – Duplicidade de emissão para o mesmo fato gerador;
III – Erro material na emissão.

Art. 14O pedido de cancelamento via processo administrativo deverá ser instruído, obrigatoriamente, com:

I – Identificação da NFS-e a ser cancelada;
II – Declaração formal do tomador do serviço, com firma reconhecida ou assinatura digital, atestando a não execução do serviço, erro na emissão ou a duplicidade da cobrança;
III – No caso de tomador Órgão Público, declaração assinada pelo ordenador de despesa ou autoridade equivalente;
IV – Comprovação do estorno contábil da operação ou da devolução dos valores recebidos, quando for o caso;
V – NFS-e substituta válida, quando aplicável.
Parágrafo único.A Administração Tributária poderá exigir outros meios de prova que julgar necessários.

Art. 15Compete privativamente ao setor de fiscalização a análise e a decisão nos processos administrativos de cancelamento de NFS-e.

Art. 16O indeferimento do pedido de cancelamento por falta de documentação ou mérito encerra a instância administrativa, vedada a reabertura do pedido sob os mesmos fundamentos, salvo apresentação de fato novo.

Seção II
Da Substituição da NFS-e

Art. 17A Substituição de NFS-e é o ato de emissão de uma nova nota em decorrência de uma anteriormente cancelada.

Parágrafo único.A substituição deverá ser realizada diretamente no sistema pelo emitente em até 10 (dez) dias corridos contados da primeira emissão.

CAPÍTULO IV

Da Confirmação e da Rejeição da NFS-e Pelo Tomador de Serviços

Art. 18O tomador de serviços poderá manifestar-se sobre as NFS-e emitidas em relação a si, registrando no sistema "Rejeição" do documento fiscal.

Art. 19Considera-se Rejeição a manifestação expressa de discordância do tomador quanto ao conteúdo da NFS-e ou à realização do serviço, devendo ser registrada no sistema eletrônico em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da emissão.

Parágrafo único.A rejeição deverá ser obrigatoriamente justificada, apontando-se o motivo da rejeição, tais como:
I – Serviço não prestado;
II – Erro na identificação do tomador;
III – Incorreção nos valores dos serviços ou das deduções;
IV – Enquadramento indevido do serviço ou da alíquota;
V – Destaque indevido ou omissão da retenção na fonte.

Art. 20A falta de manifestação expressa do tomador no prazo estabelecido implicará a confirmação tácita da NFS-e, consolidando a confissão de dívida e a responsabilidade tributária pelo recolhimento do imposto retido ou devido na operação.

Parágrafo único.A confirmação veda o cancelamento posterior da NFS-e pelo prestador sem a anuência do tomador ou processo administrativo.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais

Art. 20A ausência da emissão do documento fiscal ao qual o contribuinte está obrigado, ou a sua emissão em desacordo com as disposições deste Decreto e do Padrão Nacional, será considerada ato inidôneo e sujeitará o responsável às multas previstas na legislação

tributária do Município, sem prejuízo do lançamento de ofício do imposto incidente sobre o serviço, acrescido dos encargos legais, e da apuração de responsabilidades civis e criminais por crime contra a ordem tributária.

Art. 21As NFS-e emitidas poderão ser consultadas e ter sua autenticidade verificada por meio do endereço eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda ou do Portal Nacional da NFS-e.

Art. 22Todos os prestadores de serviços estabelecidos no Município ficam obrigados à emissão da NFS-e, a partir da publicação deste decreto.

Art. 23A Secretaria Municipal da Fazenda implementará as ações necessárias para a plena execução das disposições do presente Decreto, inclusive com a expedição de Instruções Normativas para disciplinar casos omissos e procedimentos operacionais específicos.

Art. 24Ficam revogadas as demais disposições em contrárias a este decreto.

Art. 25Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de janeiro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:52514F75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026 PROC 001/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BALSA E REBOCADOR PARA TRANSPORTE FLUVIAL (36 TONELADAS OU 40B) , NA LOCALIDADE DA ILHA DA PACIÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PRODUTORES RURAIS DESTA LOCALIDADE.O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 29 de janeiro de 2026, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:8CDB4843

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 66/2025
Concorrência Eletrônica n° 3/2025
Contrato 68/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Contratada: PHC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Contratação de empresa, que construirá a SUBESTAÇÃO EXTERNA COM TRANSFORMADOR EM POSTE E CABINE DE MEDIÇÃO EM TENSÃO ECUNDÁRIA, projetada para atender as unidades escolares E.M.E.F. Serafim Ávila e E.M.E.I. Amor Perfeito - localizada na Rua Laurindo Luís Ávila Neto, Triunfo, Rio Grande do Sul.
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 11 de janeiro de 2026 e término previsto para 10 de março de 2026, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 176/2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 12 de janeiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:3C908656

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2025

Processo 179/2025
Pregão Eletrônico nº 51/202
Contrato 116/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Contratada: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: Aquisição de mobiliário para estruturação da escola Qorpo Santo da rede municipal de ensino de Triunfo.
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de janeiro de 2026, com previsão de encerramento em 11 de fevereiro de 2026, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 184/2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 12 de janeiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:13E1BC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2025

Processo 273/2025
Pregão Eletrônico nº 88/202
Contrato 195/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Contratada: EMPRESA DE MINERAÇÃO ARAÚJO LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Aquisição de 2.510 toneladas de Calcário Dolomítico tipo B, com PRNT 60% a 70%, padrão granulométrico: - 2,00 mm: 100%. - 0,84 mm: 95% no mínimo. - 0,3 mm: no mínimo 60%., conforme Termo de Referência.

Objeto do termo aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 02 (dois) meses, com início em 13 de janeiro de 2026 e término previsto para 12 de março de 2026, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 189/2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 12 de janeiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:4B89E46D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO 9ª FEIRA DO LIVRO 2026

9ª Feira do Livro de Xangri-Lá
04, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026

Proposta de Participação
Razão Social: _____
Nome Fantasia:
Endereço:
Cidade: CEP:
Fone/Celular: WatsApp:
E-mail:
() livraria () distribuidora () editora () outros
Tipo de livros a serem vendidos:
() Literatura para adultos () Infanto juvenil () Técnicos () Religiosos () Auto ajuda
() outros.Quais?

Editoras cujas obras serão ofertadas, se a empresa for selecionada para participar da feira, favor numerar e indicar o título e o autor da mesma com letra legível.

Responsável pela barraca (nome):
Fone/Celular: E-mail:

Termo de Compromisso
Estou ciente de que, se selecionada, esta empresa deverá cumprir devidamente tudo o que estabelece o Regulamento da 9ª Feira do Livro de Xangri-Lá.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo da empresa
Data: / /2026

Atenção: Para a 9ª edição da Feira cabe à Comissão Organizadora a seleção dos expositores de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos, sendo estes:
Inscrição prévia;
Assinatura do termo de compromisso;
Estar entre os 10 (dez) primeiros inscritos com a documentação adequada (proposta de inscrição preenchida e comprovante de inscrição no CNPJ);
Documentação escaneada ou fotografada e enviada dentro do prazo 23/01/2026 até às 23h59min para o e-mail da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
Proposta de participação assinada e carimbada conforme as instruções do próprio documento.
Será dada prioridade aos expositores que contiver maior diversidade de títulos, de gêneros literários e editorial.

Para a 9ª edição serão selecionados os 10 (dez) primeiros expositores que apresentarem adequadamente as documentações necessárias e contemplarem os critérios de avaliação acima descritos. Reforçamos que a documentação solicitada deverá ser escaneada ou fotografada e enviada para o e-mail **cultura@xangrila.rs.gov.br** devidamente assinada e carimbada conforme orientação do formulário (Proposta de Participação), em documento anexo até 23/01/2026 23h59min**.**

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:7B070D06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGULAMENTO DA 9ª FEIRA DO LIVRO DE XANGRI-LÁ

REGULAMENTO DA 9ª FEIRA DO LIVRO DE XANGRI-LÁ
04, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026

CAPÍTULO 1
DO OBJETIVO

Art. 1º – A 9ª Feira do Livro de Xangri-Lá, doravante denominada apenas Feira, será realizada pela Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. Com os objetivos básicos de popularizar o livro e promover a leitura.

CAPÍTULO 2
DOS PARTICIPANTES

Art. 2º – Podem participar da Feira, na condição de expositores, apenas mediante inscrição prévia e subsequente assinatura do termo de compromisso, as livrarias, editoras, distribuidoras de livros e outras entidades. A Comissão Organizadora poderá ceder espaço para que entidades apoiadoras ofereçam ao público atrações definidas ou ações de marketing institucional previamente acordadas, estando vetada, neste caso, a comercialização direta de quaisquer bens e/ou serviços, salvo materiais alusivos a divulgação desta Feira.

Parágrafo Único – Cabe à Comissão Organizadora a seleção dos expositores de acordo comos critérios de avaliação pré- estabelecidos, sendo estes:
Inscrição prévia;
Assinatura do termo de compromisso;
Estar entre os 10 (dez) primeiros inscritos com a documentação adequada (proposta de inscrição preenchida e comprovante de inscrição no CNPJ);
Documentação escaneada ou fotografada e enviada dentro do prazo 23/01/2026 até às 23h59min para o e-mail da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
Proposta de participação assinada e carimbada conforme as instruções do próprio documento.
Será dada prioridade aos expositores que contiver maior diversidade de títulos, de generos literários e editorial.

Para a 9ª edição serão selecionados os 10 (dez) primeiros expositores que apresentarem adequadamente as documentações necessárias e contemplarem os critérios de avaliação acima descritos. Reforçamos que a documentação solicitada deverá ser escaneada ou fotografada e enviada para o e-mail **cultura@xangrila.rs.gov.br** devidamente assinada e carimbada conforme orientação do formulário (Proposta de Participação), em documento anexo até 23/01/2026 23h59min**.**
Cada expositor terá um espaço de 4x3 metros, a limitação se dá pelo pouco espaço físico existente e pela necessidade de comportar todas as atividades do evento.

CAPÍTULO 3
DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES

Art. 3º – São direitos dos participantes:

fazer-se representar nas reuniões dos inscritos;
apresentar sugestões para o bom êxito da Feira;
realizar propaganda individual por jornal, rádio e televisão;

distribuir propaganda relativa aos livros comercializados em sua banca.

Parágrafo Único – É taxativamente proibida qualquer propaganda externa (fora de seu estande) e ostensiva no local da Feira, de caráter comercial, político, filosófico ou religioso, mesmo se tratando de obra exposta.

CAPÍTULO 4
DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

Art. 4º – São deveres dos participantes:
abster-se de expor livros diretamente no solo, limitando-se ao seu estande e às caixas padronizadas conforme especificação na primeira reunião com os livreiros selecionados;
não ultrapassar o espaço que lhes for reservado e que será sempre o meridiano entre as barracas, devendo as caixas de saldo localizar-se dentro desse limite;
submeter-se ao sorteio de localização das barracas, que será realizado em reunião pré agendada, com a presença dos interessados presentes;
manter limpo o estande e seu entorno;
abster-se de realizar propaganda falada, bem como de produzir excessivo ruído no recinto da Feira;
fornecer à comissão organizadora, quando solicitado, dados relativos a venda e informação gerais sobre sua participação na Feira;
os livro de auto ajuda e espírita não deverã oultrapassar 30% do total de livros oferecidos à venda, exceto os expositores especializados e devidamente reconhecidos pela Comissão Organizadora da Feira;
respeitar o horário de abertura e encerramento estabelecidos pela Comissão Organizadora, não sendo permitida, fora do mesmo, a presença de pessoas nas barracas sob qualquer pretexto;
empenhar-se para que reine a mais completa cortesia e harmonia entre os inscritos, contribuindo assim parao brilho da Feira;
responsabilizar-se pela integridade do material no interior do seu estande;
os expositores deverão obrigatoriamente dispor de livros dosa utores constantes na programação desde a abertura da Feira, principalmente do Patrono.
Parágrafo Único – será periodicamente verificado se o expositor está disponibilizando as editoras conforme informado na proposta de participação, assim como obras dos autores constantes da programação da Feira.

CAPÍTULO 5
DO RECINTO DA FEIRA

Art. 5º – A Feira será realizada na Praça Ramiro Corrêa.
Art. 6º – A iluminação, a limpeza e a segurança do recinto da Feira ficarão a cargo dos realizadores, mas não a limpeza interna e do entorno dos estandes, que será de responsabilidade dos respetivos expositores.

CAPÍTULO 6
DO PERÍODO E DO HORÁRIO DA FEIRA

Art. 7º – Fica estipulado as seguintes datas e horários para o funcionamento da Feira: 04, 05, 06, 07 e 08/02/2026 das 16h às 23h.

Art. 8º – É expressamente proibida a realização de carga e descarga dentro do horário defuncionamento da Feira acima descrito. As mesmas devem ser feitas em outro horário.

CAPÍTULO 7
DAS VENDAS

Art. 9° – Fica autorizada a venda de publicações periódicas (revistas, jornais e fascículos), bem como de variações eletrónicas de
livros.

Parágrafo Único – Aos expositores será permitida a aceitação de cartões de crédito, ficando de inteira responsabilidade a viabilização e operacionalização dos mesmos.

CAPÍTULO 8
DAS SESSÕES DE AUTÓGRAFOS

Art. 10° – A assinatura da proposta de participação e termo de compromisso como expositor na 9ª Feira do Livro de Xangri-Lá, abrange os seguintes quesitos condicionada a disponibilidade de espaço:
obedecer e respeitar as determinações deste regulamento;
aprontar as barracas até às 10h do dia 04/02/2026 e retirar todo o material remanescente no término do evento dia 08/02/2026.
Art. 11° – Os participantes são responsáveis pela conduta e pela manutenção da disciplina de seus auxiliares, quando em serviço no recinto da Feira.

Art. 12° – A desobediência a este regulamento, assim como a quebra da disciplina e da boa harmonia na Feira, autorizarão a Comissão Organizadora a suspender os expositores infratores desta edição e de futuras edições da Feira.

Art. 13° – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira.

Comissão Organizadora:

CLÁUDIA FRANCISCA GOMES SANNA
(Assessora Cultural)

CHRISTIANO MOR GIONGO
(Assistente Administrativo)

EDUARDO FILIPE DIAS DA ROCHA
(Chefe de Equipe)

PAULA FOGAÇA MARQUES ABRAHÃO
(Supervisora Escolar I)

ANDRÉ LUIS DA SILVA RAMOS
(Coordenador Pedagógico)

GABRIELA LOPES DA SILVA
(Coordenadora da Supervisão Escolar)

CAROLINA CASSIANO
(Professora)

MÁRCIA FABIANA GARCIA DA SILVA
(Bibliotecária)

CÍNTIA MELO SILVA
(Auxiliar de Biblioteca)

NATÁLIA SOUZA MACHADO
(Chefe de Gabinete)

DINÁ DA LUZ PORTO
(Assessora Jurídica das Secretarias Municipais)

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:5879EBA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 39/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de **RETIFICAÇÃO** com **ALTERAÇÃO dos itens 1.2, 2.2, 2.7, 2.8, 8.1 e 10.4referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 39/2025 de CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de janeiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:F774EBEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de **RETIFICAÇÃO com alteração de data no edital 201/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANIPULADOR DE ALIMENTO (CBO5132) E VISITADORES DO PIM (EDUCADOR SOCIAL – CBO 5153-05), reabrindo-se o prazo para 29/01/2026 às 13h30**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.
Xangri-Lá, 12 de janeiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:2FE47F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de **RETIFICAÇÃO com alteração de data no edital 198/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2025 para CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE TELECONSULTORIA MÉDICA**, **reabrindo-se o prazo para 28/01/2026 às 13h30**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de janeiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:610E4BA3

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria de Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.:FLOWDOCS 155846 / 2025
Autuado:NANCI DE OLIVEIRA SIQUEIRA
CNPJ/CPF:***.875.870-**
Data da Autuação:02/01/2025
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da LEI MUNICIPAL 170/1995 CC Art. 86; Art. 95 da LEI MUNICIPAL 377/200 CC Art. 332, §1º e §2º; Art. 838 do DECRETO ESTADUAL 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso II e IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Esgotadas as instâncias recursais e proferida a decisão final, torna-se definitiva a decisão da segunda instância julgadora.
Data da decisão final:06/01/2026
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 4,5 PTMs.

Publicado por:
Gisele Ilg Kuck
Código Identificador:747204C6

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **DALVO GREGORIO**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º*****.203.210-****, que na data de **08 de JANEIRO de 2026** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**G019/2025**, Processo n.º**FLOWDOCS 189745 / 2025** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA E MULTA DE 4,5 PTMs**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br E fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Pelo presente fica notificado(a) **RAFAEL CALATAYUD BARBOSA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º***. **310.970-****, que na data de **08 de JANEIRO de 2026** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**G022/2025**, Processo n.º**FLOWDOCS 192850/2025**e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA E MULTA DE 8,5 PTMs**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br E fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Pelo presente fica notificado(a) **SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º*****.785.790-****, que na data de **08 de JANEIRO de 2026** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**G023/2025**, Processo n.º**FLOWDOCS 192873/2025** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA E MULTA DE 4,5 PTMs**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br E fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Gisele Ilg Kuck
Código Identificador:5D03B4F3

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **FLAVIO DE CASTRO GOMES**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º*****.291.300-****, que na data de **08 de JANEIRO de 2026** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**G018/2025**, Processo n.º**FLOWDOCS 189741 / 2025** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA E MULTA DE 8,5 PTMs**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br E fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Gisele Ilg Kuck
Código Identificador:6BF29EB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

Certifico que foi realizado no dia 12/01/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS**.** Contratado: **MARSAN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.452.457/0001-41,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
42	ACIDO FOLICO (VIT. B9)	R$ 37,69
43	ACIDO ÚRICO	R$ 3,48
44	ALFA FETOPROTEÍNA	R$ 28,37
45	AMILASE	R$ 4,24
46	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA – EQU	R$ 6,98
47	ANDROSTENEDIONA	R$ 21,72
48	ANTI ENDOMISIO IGA	R$ 157,01
49	ANTI GLIADINA	R$ 50,24
50	ANTI GLIADINA IGA, IGG E IGM	R$ 47,11
51	ANTI HAV IGG – HEPATITE A	R$ 34,94
52	ANTI HBC IGG – VÍRUS HEPATITE B	R$ 29,29
53	ANTI HBC IGM – HEPATITE B	R$ 34,94
54	ANTI HBE	R$ 34,94
55	ANTI HCV – HEPATITE C	R$ 34,94
56	ANTIBIOGRAMA	R$ 9,38
57	ANTICORPOS IGG DA HEPATITE	R$ 34,94
58	ASLO – ANTI ESTREPTOLISINA O	R$ 5,33
59	BACTERIOSCÓPICO – SECREÇÃO URETRAL	R$ 5,28
60	BACTERIOSCÓPICO – SECREÇÃO VAGINAL	R$ 5,28
61	BETA HCG – GONADOTROFINA CORIONICA – TESTE DE GRAVIDEZ - SANGUE	R$ 7,73
62	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	R$ 3,78
63	CA 125	R$ 25,14
64	CA 15.3	R$ 62,81
65	CA 19.9	R$ 62,81
66	CÁLCIO – CA	R$ 3,48
67	CARIÓTIPO BANDA G	R$ 376,81
68	CARIÓTIPO CROMOSSOMO X FRÁGIL	R$ 753,63
69	COAGULOGRAMA COMPLETO – TEMPO COAGULAÇÃO / SANGRAMENTO / TROMBOPLASTINA / PROTROMBINA	R$ 50,24
70	COLESTEROL HDL	R$ 6,61
71	COLESTEROL LDL	R$ 6,61
72	COLESTEROL TOTAL	R$ 3,48
73	COLINESTERASE	R$ 6,93
74	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4 / CD8	R$ 28,27
75	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS – RETICULÓCITOS	R$ 5,14
76	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 3,56
77	CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	R$ 10,59
78	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R$ 18,84
79	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	R$ 5,33
80	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO – DUKE	R$ 5,14
81	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R$ 10,87
82	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R$ 5,14
83	DETERMINAÇÃO TEMPO DE COAGULAÇÃO	R$ 5,14
84	DOSAGEM DE 17 – ALFA – HIDROXIPROGESTERONA	R$ 19,22
85	DOSAGEM DE 25-HIDROXIVITAMINA D	R$ 57,09
86	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R$ 30,94
87	DOSAGEM DE BETA – 2 MICROGLOBULINA	R$ 25,52
88	DOSAGEM DE CLORETO	R$ 3,48
89	DOSAGEM DE CORTISOL	R$ 18,58
90	DOSAGEM DE CREATININA	R$ 3,48
91	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE – CPK	R$ 6,93
92	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE – FRACAO MB	R$ 7,76
93	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA – DHEA	R$ 21,19
94	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R$ 6,93
95	DOSAGEM DE FERRITINA SÉRICA	R$ 29,37
96	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO – FE	R$ 6,61
97	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 3,78
98	DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 3,48
99	DOSAGEM DE GAMA – GLUTAMIL – TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 6,61
100	DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 3,48
101	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R$ 14,79
102	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 14,81
103	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R$ 19,23

104	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	R$ 14,86
105	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE	R$ 16,89
106	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R$ 16,88
107	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 17,43
108	DOSAGEM DE LITIO	R$ 4,24
109	DOSAGEM DE MAGNÉSIO – MG	R$ 3,78
110	DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	R$ 3,78
111	DOSAGEM DE PROTEÍNA URINA DE 24H	R$ 3,85
112	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R$ 3,48
113	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R$ 28,92
114	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R$ 19,64
115	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 20,97
116	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO – PIRUVICA (TGP)	R$ 3,78
117	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO – OXALACETICA (TGO)	R$ 3,78
118	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS – TGL	R$ 6,61
119	DOSAGEM DE TROPONINA	R$ 16,96
120	DOSAGEM DE UREIA	R$ 3,48
121	DOSAGEM LIPASE	R$ 4,24
122	DOSAGEM T3 – TRIIODOTIRONINA	R$ 16,40
123	DOSAGEM T4 LIVRE – TIROXINA LIVRE	R$ 21,86
124	DOSAGEM VITAMINA B12	R$ 28,72
125	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 10,19
126	ELETROFORESE DE PROTEÍNA	R$ 8,33
127	ELETROFORESE DE PROTEINAS COM CONCENTRAÇÃO – LIQUOR	R$ 9,85
128	ERITROGRAMA – ERITROCITOS / HEMOGLOBINA / HEMATOCRITO	R$ 5,14
129	ESTRADIOL	R$ 19,11
130	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL – COPROCULTURA	R$ 5,73
131	FENOBARBITAL	R$ 50,24
132	FTA – ABS / IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA SÍFILIS IGM	R$ 18,84
133	GLICEMIA CAPILAR	R$ 12,57
134	GLICOSE COM SOBRECARGA	R$ 13,18
135	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 7,74
136	HEMOSSEDIMENTAÇÃO – VHS – VSG	R$ 5,14
137	IGE ESPECÍFICO GLÚTEN	R$ 91,35
138	IGE ESPECÍFICO LACTOSE	R$ 205,53
139	LEUCOGRAMA	R$ 5,14
140	MIOGLOBINA QUANTITATIVA	R$ 251,21
141	PAINEL VIRAL – INFLUENZA A + INFLUENZA B + COVID 19	R$ 123,39
142	PAINEL VIRAL QUADRIPLEX – INFLUENZA A + INFLUENZA B + COVID 19 + VÍRUS SINCICIAL	R$ 185,09
143	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO SUPERFICIE VÍRUS HEPATITE B (ANTI – HBS)	R$ 34,94
144	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI – HBE)	R$ 34,94
145	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-MICROSSOMAIS	R$ 32,33
146	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA	R$ 32,33
147	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS – BRUCELOSE	R$ 6,98
148	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA) ESPERMOGRAMA	R$ 18,28
149	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R$ 32,33
150	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR	R$ 5,33
151	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 20,73
152	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA – TOXOPLASMOSE IGG	R$ 30,83
153	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 32,33
154	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	R$ 32,33
155	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 21,87
156	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 34,94
157	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV- IGG)	R$ 34,94
158	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 32,33
159	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R$ 25,14
160	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R$ 34,94
161	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R$ 34,94
162	PESQUISA DE CÉLULA LE	R$ 7,74
163	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) GRUPO SANGUÍNEO	R$ 2,58
164	PESQUISA DE FENIL – CETONA NA URINA	R$ 3,85
165	PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	R$ 3,11
166	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (PARASITOLÓGICO DE FEZES) – EPF	R$ 3,11
167	PESQUISA DE OXIUROS – SWAB ANAL	R$ 3,11
168	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 3,11
169	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 18,84
170	PLAQUETAS	R$ 5,14
171	POTÁSSIO – K	R$ 3,48
172	PROGESTERONA (DOSAGEM)	R$ 19,22
173	PROLACTINA – POOL (DOSAGEM)	R$ 19,11
174	PROTEÍNA C REATIVA – PCR	R$ 5,33
175	PSA LIVRE	R$ 37,69
176	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV I / HIV I E II	R$ 33,91
177	SÓDIO – NA	R$ 3,48
178	TESTE DE GRAVIDEZ – PLANOTEST – TIG	R$ 5,33
179	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS	R$ 5,33
180	TESTE DIRETO DE NA TIGLOBULINA HUMANA (TAD) – COOMBS DIRETO	R$ 5,14
181	TESTE FTA – ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 18,84
182	TESTE IGG E IGM PARA CHIKUNGUNYA	R$ 342,56
183	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) – COOMBS INDIRETO	R$ 5,14
184	TESTE PARA VÍRUS SINCICIAL	R$ 82,26
185	TESTE RÁPIDO PARA COVID 19	R$ 66,84
186	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE – IGG / IGM	R$ 66,84
187	TESTE RÁPIDO PARA H1N1	R$ 66,84
188	TESTE TOLERÂNCIA LACTOSE	R$ 87,93
189	UROCULTURA	R$ 10,59
VALOR TOTAL R$ 5.115,01		

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo pelo prazo máximo estipulado na lei 14.133/2021.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 12 de janeiro de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:36967D5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 126, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.425.793,80 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.425.793,80 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0271.0108.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33190130000000000000	2500000	2751	R$ 100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	33390300000000000000	2500000	2636	R$ 400.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	33390390000000000000	2500000	2746	R$ 250.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6011	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM DESPESAS COMPULSÓRIAS	33390390000000000000	2621409	2754	R$ 180.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6050	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	33390390000000000000	2621416	2752	R$ 331.993,80
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6050	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	33390390000000000000	2621409	2753	R$ 163.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.425.793,80

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 1.425.793,80.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 1.425.793,80

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

*Republicação por erro de matéria em 12/01/2026.

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:D3CFCDC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ATA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE - PROCESSO SELETIVO Nº 011/2025.

Às 10h00min do dia 12 de janeiro de 2026, reuniu-se a Comissão Executiva, designada pela Portaria nº 4.475/2025, de 15 de dezembro de 2025, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 011/2025, para o cargo de Auxiliar Social, com a finalidade de realizar o Sorteio Público para desempate dos candidatos.
Não compareceu nenhum candidato para acompanhamento do referido sorteio.
Após a realização do ato, restou a seguinte **classificação final**:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE (ITEM 4.1 DO EDITAL)
1	005	ALICE DE FÁTIMA BORGES RODRIGUES SOARES	48,00	N.S.A.
2	008	STEFANI DOS SANTOS FERREIRA	32,00	N.S.A.
3	009	LUIZA CRISTINA FELIPETTO	25,00	N.S.A.
4	006	VITÓRIA RODRIGUES SOARES	24,50	N.S.A.
5	002	ELOISA PORTELA	21,75	N.S.A.
6	007	SILVANA PRZYLEPA	21,50	N.S.A.
7	003	QUEILA LAIS RODRIGUES DE QUADROS	7,25	N.S.A.
8	014	FERNANDA DE MOURA VIEIRA	6,00	N.S.A.
9	011	ADRIANE COMINETTI	0,00	SORTEIO
10	004	JÉSSICA DE MORAIS	0,00	SORTEIO
11	001	POLIANA CANDOIA MACHADO	0,00	SORTEIO
12	010	DÉBORA APARECIDA MOREIRA BRANCO	0,00	SORTEIO
13	012	VANESSA BALBINOT	0,00	SORTEIO
14	013	CASSIANE TUSSI	0,00	SORTEIO

Fica estabelecido o prazo para interposição de recursos até as 17h do dia 13 de janeiro de 2026. Caso não haja interposição de recursos, o referido **Processo Seletivo** será homologado na data de 13 de janeiro de 2026, com a divulgação da homologação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Município - FAMURS na data de 14 de janeiro de 2026.
Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a presente ata, que vai assinada pelos seus membros.

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.475/2025

MÁRCIA MARTINI FARINA –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.475/2025

MARLI FÁTIMA POLLI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.475/2025

Barão de Cotegipe, 12 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabricio Roberto Martins
Código Identificador:51C02370

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação sob demanda de serviços de Transporte de Passageiros
Ata de Registro: nº 01/2026 de 12/01/2026
Vigência: 12.01.2026 à 12.10.2027
Base Legal: Processo Administrativo nº 1189/2025 Pregão Eletrônico nº 25/2025.
Fornecedor: COSTAMAR COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	Serviço de transporte de passageiros, com itinerário de até 80 quilômetros, a ser executado com van com capacidade mínima de 19 lugares, ar condicionado, bancos recliináveis e com no máximo 10 anos de utilização.	KM	2.000	5,7600	11.520,00
2	Serviço de transporte de passageiros, com itinerário entre 80 e 120 quilômetros, a ser executado com van com capacidade mínima de 19 lugares, ar condicionado, bancos recliináveis e com no máximo 10 anos de utilização.	KM	2.500	4,7300	11.825,00
3	Serviço de transporte de passageiros, com itinerário acima de 120 quilômetros, a ser executado com van com capacidade mínima de 19 lugares, ar condicionado, bancos recliináveis e com no máximo 10 anos de utilização.	KM	2.500	4,4900	11.225,00

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:C908AA80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 250/2025

DECRETO Nº 250, de 31 de dezembro de 2025

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 5015/2024, de 17/12/2024.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2025, até o limite de **R$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
33390300000000000000.19 - Material de consumo	R$ 2.000,00
2329 - Manutenção das Atividades da Unidade Central de Controle Interno	
33390400000000000000.43 – Serv. tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 250,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
33390400000000000000.60 – Serv. tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 6.500,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2061 - Manutenção da Educação Infantil	
33390390000000000000.288 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.150,00
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
33390400000000000000.191 – Serv.tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 2.900,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
33390390000000000000.346 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 50,00
33390400000000000000.347 – Serv. tecnologia informação e comunicação - PJ	R$ 2.250,00
2030 - Transporte de Pacientes	
33390300000000000000.428 - Material de consumo	R$ 26.000,00
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
33390340000000000000.375 - Outras despesas de pessoal decorrentes de	R$ 5.000,00
contratos de terceirização	
33390480000000000000.365 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 2.800,00
2033 - Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem	
33171700000000000000.436 - Rateio pela participação em consórcio público	R$ 600,00
2034 - Farmácia Básica	
33171700000000000000.399 - Rateio pela participação em consórcio público	R$ 1.200,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2007 - Proteção e Abrigamento de Crianças e Adolescentes	
33390910000000000000.573 - Sentenças judiciais	R$ 7.000,00
Total.....	**R$ 58.700,00**

Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
33390400000000000000.23 – Serv. tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 250,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2314 - Manutenção de Estradas e Pontes do Interior do Município	
33390300000000000000.173 - Material de consumo	R$ 28.000,00
2319 - Iluminação Pública	
33390300000000000000.145 - Material de consumo	R$ 6.500,00
2321 - Resíduos Sólidos	
33171700000000000000.167 - Rateio pela participação em consórcio público	R$ 1.800,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2061 - Manutenção da Educação Infantil	
33390080000000000000.283 - Outros benefícios assistenciais	R$ 2.150,00
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
33390080000000000000.185 - Outros benefícios assistenciais	R$ 2.900,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
33390910000000000000.348 - Sentenças judiciais	R$ 50,00
2030 - Transporte de Pacientes	

33390080000000000000.426 - Outros benefícios assistenciais	R$ 2.800,00
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
33390300000000000000.373 - Material de consumo	R$ 5.000,00
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	
33390080000000000000.456 - Outros benefícios assistenciais	R$ 2.250,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura	
33903000000000000000.525 - Material de consumo	R$ 5.000,00
2076 - Manutenção e Conservação das Redes de Distribuição de Água do Interior do Município	
33390300000000000000.477 - Material de consumo	R$ 2.000,00
Total.....	**R$ 58.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:2732264B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 251/2025

DECRETO Nº 251, de 31 de dezembro de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2033 - Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem	
33390390000000000000.441 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 50.000,00
2299 - Especialidades Odontológicas	
33390320000000000000.449 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 22.500,00
Total.....	**R$ 72.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2320 - Limpeza Pública	
33190110000000000000.158 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 50.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
33190040000000000000.368 - Contratação por tempo determinado	R$ 11.400,00
33390300000000000000.373 - Material de consumo	R$ 7.000,00
33390370000000000000.376 - Locação de mão-de-obra	R$ 1.500,00
33390400000000000000.378 – Serv.tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 500,00
33390480000000000000.379 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 2.100,00
Total.....	**R$ 72.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:036D2F45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos e os subsídios dos Secretários Municipais e Agentes Políticos de Derrubadas e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
CONSIDERANDO a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos e dos Secretários Municipais e que concede reajuste salarial,
CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,
DECRETA
Art. 1º - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos e dos Subsídios Agentes Políticos e dos Secretários Municipais de Derrubadas, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:
I – TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE **1º DE JANEIRO DE 2026,** CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.671/2025:

PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R$ 1.488,02	R$ 744,01
02	R$ 1.866,53	R$ 933,26
03	R$ 2.000,74	R$ 1.000,37
04	R$ 2.264,80	R$ 1.132,40
05	R$ 2.528,52	R$ 1.264,26
06	R$ 2.841,86	R$ 1.420,93
07	R$ 3.156,59	R$ 1.578,29
08	R$ 3.470,47	R$ 1.735,23
09	R$ 3.784,57	R$ 1.892,28
10	R$ 5.040,77	R$ 2.520,38
11	R$ 6.584,22	R$ 3.292,11
12	R$ 7.908,00	R$ 3.954,00
15	R$ 14.182,78	R$ 7.091,39

II - TABELA DE SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A **CONTAR 1º DE JANEIRO DE 2025,** CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.608/2024:

Secretários	**R$ 7.868,19**

III – VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE **1º DE JANEIRO DE 2025,** CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.632/2025:

NÍVEL ESPECIAL 1 (SALÁRIO BASE)	**R$ 2.018,96**
NÍVEL 1 (FORMAÇÃO EM LICENCIATURA EM GRADUAÇÃO)	**R$ 807,58**
NÍVEL 2 (FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO)	**R$ 1.009,48**
NÍVEL 3 (FORMAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO)	**R$ 1.110,43**
NÍVEL 4(FORMAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO)	**R$ 1.211,37**

A) TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)

Escola	Classificação por difícil acesso	Coeficiente de gratificação
	Máximo (15%)	R$ 302,84

B) TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	R$ 302,84	R$ 504,74	R$ 706,63
Vice-Direção	--	--	R$ 302,84

IV - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.606/2024:

Prefeito	**R$ 18.424,88**
Vice-Prefeito	**R$ 9.212,44**

V - TABELA DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.607/2024.

Vereadores	**R$ 3.656,91**
Presidente da Câmara	**R$ 5.485,39**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de janeiro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05/01/2026.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:D40A3ADC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A GRADUAÇÃO – NÍVEL MÉDIO – DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A GRADUAÇÃO – NÍVEL MÉDIO – DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 6.173/25, **REVOGA** a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A GRADUAÇÃO – NÍVEL MÉDIO**, dos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme segue:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
5454-2	ADRIANA APARECIDA SARTURI	ATENDENTE DE CRECHE
718-8	ADRIANA BERENICE VETTORATO DOS SANTOS	ATENDENTE DE CRECHE
5172-1	AGDA CONCEIÇÃO SANGUINE GARCIA DOS SANTOS	ATENDENTE DE CRECHE
2040-0	ANA CRISTINA JARDIM RODRIGUES	ATENDENTE DE CRECHE
1254-8	BIANCA DENISE FRAGA PEREIRA	MERENDEIRA SERVENTE
3211-5	CARLA SILVA OLIVEIRA BAPTISTA	SERVENTE
1840-6	CLARA LUCIA RORIGUES TEIXEIRA	ATENDENTE DE CRECHE
2634-4	ELIZABET COSTA FREITAS	MERENDEIRA SERVENTE
1763-9	ELSA GOMES DA CONCEIÇÃO	ATENDENTE DE CRECHE
7202-8	FABIANA TRINDADE TRINDADE PADILHA	ATENDENTE DE CRECHE
757-9	GLADIS MARIA DE FREITAS DA ROCHA	MERENDEIRA SERVENTE
2604-2	INAJARA PEREIRA GARCIA	ATENDENTE DE CRECHE
5580-8	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	ATENDENTE DE CRECHE
5475-5	JULIANA SILVEIRA DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE
6568-4	JULIANA SIMON ALBUQUERQUE	ATENDENTE DE CRECHE
5792-4	KETELIN DA SILVA TAVARES	ATENDENTE DE CRECHE
1792-2	LIANE CASTRO DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE
689-0	LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA	ATENDENTE DE CRECHE
3724-9	MARA CONCEIÇÃO RANGEL FRANCA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE
1749-3	MARCIA ELISA LIMA DA LUZ	ATENDENTE DE CRECHE
6913-2	MARCIA FABRICIA EIDELWEIN	ATENDENTE DE CRECHE
6983-3	MARI LUCI SOARES ANTUNES	ATENDENTE DE CRECHE
2322-1	MARIA JOSE PINTO ALMEIDA	MERENDEIRA SERVENTE
6645-1	MARIA LUIZA FRANCESKI POKORSKI	ATENDENTE DE CRECHE
6252-9	MARIA REGINA DA SILVA BITTENCOURT	ATENDENTE DE CRECHE
5417-8	MARIA REGINA SANTANA DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE
1750-7	MARILAINE ALVES CORREA	ATENDENTE DE CRECHE
2638-7	MARINES PIRES	MERENDEIRA SERVENTE
2027-3	MARISA TERESINHA OLIVEIRA DE LIMA	CONTÍNUO
2343-	MARTA EVERILDA ROMERO ALVES	MERENDEIRA SERVENTE
525-8	NILSA PRADO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA SERVENTE
1753-1	ROSMARI COSTA LARSEN DOS SANTOS	ATENDENTE DE CRECHE
841-9	SELMA DOS SANTOS DA ROSA	ATENDENTE DE CRECHE
6911-6	SIMONE ALCANTARA RODRIGUES	ATENDENTE DE CRECHE
1977-1	SONIA LOPES DE SOUZA	ATENDENTE DE CRECHE
2375-2	SONIA MARIA SILVEIRA SILVA	MERENDEIRA SERVENTE
6719-9	SUELI MARIA BORBA	ATENDENTE DE CRECHE
2562-3	SUSANA LOPES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA SERVENTE
854-0	VARLETE CARVALHO DE ALMEIDA	ATENDENTE DE CRECHE
3249-2	VIVIANE PEREIRA	SERVENTE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:0D7497A7

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DE PLANTÃO (GIP) AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE QUE TRABALHAM EM REGIME DE PLANTÃO."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DE PLANTÃO (GIP) AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE QUE TRABALHAM EM REGIME DE PLANTÃO."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 6.173/25, **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DE PLANTÃO (GIP) AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE QUE TRABALHAM EM REGIME DE PLANTÃO**, a partir de 27 de dezembro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	*NOME*	*CARGO*
6378-9	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
6786-5	ALAN GARCIA DOS SANTOS	MOTORISTA
5250-7	ALESSANDRO GROSS DO AMARANTE	MOTORISTA
6277-4	ALEX SANDRO MARTINS SANTIAGO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
7209-5	ALEXANDRE MELO MACHADO	ENFERMEIRO
3042-2	ALVARO AZEVEDO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
1059-6	ANA SILVIA COSTA MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3727-3	ANDERSON BITENCOURT SCAVONE	MOTORISTA
2392-2	ANDRE MOACIR DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6095-0	ANDREA DE SOUZA LOBATO	ENFERMEIRA
6765-2	ANIBAL BARCA RITTA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
6843-8	ARLEN SARAIVA REISDORFER	ENFERMEIRO
6368-1	CHRISTIAN PEREIRA CHARÃO	MOTORISTA
3766-4	CLAUDIA KALB COSTA	SERVENTE
5778-9	CLEBER TOZI DA SILVA	MOTORISTA
4862-3	ELIANE HENNING DE NASCIMENTO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
3687-0	ERSON COSTA DA COSTA	MOTORISTA
6694-0	FABIANE ROSA DA CRUZ	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
6972-3	FILIPE SCHOEPF	MOTORISTA
7211-7	GUSTAVO FIGUEIRA DE SOUZA	MOTORISTA
4070-3	HELEN FEIJO DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
2320-5	INALDA MARGARETE MENDES FLORES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6242-1	ISABEL DE ABREU ESTEVES	ENFERMEIRA
3019-8	JAURY QUITERIO RODRIGUES	MOTORISTA
6665-6	JORDÃO KORPALSKI BAUM	MOTORISTA
6671-0	JOSÉ RAFAEL GONÇALVES SCHERER	MOTORISTA
6543-9	KATIA MARIA GOMES DOS SANTOS DAL OSTRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
6383-5	LETICIA FERNANDA GALVAO LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4560-8	LUCAS PEREIRA DA SILVEIRA	MOTORISTA
5358-1	LUIZ EDUARDO WACHILESKI CANDAL	ENFERMEIRO
6360-6	LUIZ FELIPE GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6146-8	MARI STELA DE LIMA GHISIO	ENFERMEIRA
5886-6	MAURO SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA
6879-9	MICHELE SALABERRY FERREIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
3807-5	NARA DA SILVA SCHIMIDT	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
3757-5	NARA REGINA DUARTE MEIRELES	SERVENTE
4537-3	NATHALIA SANTOS DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
4538-1	NAURA VANDAME DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
5861-0	PABLO HENRIQUE DA SILVA	MOTORISTA
5606-5	PATRICIA ANDRADES DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
6214-6	PATRICIA MACIEL CABELEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
6460-2	PATRICIA PETRY BARBOSA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
7426-8	RAFAEL TRINDADE DA SILVA	MOTORISTA
6773-3	RENAN SCHNEIDER LIMA	MOTORISTA
6253-7	RICARDO HOINACKI	MOTORISTA
5252-3	SAULO DA SILVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA
3772-5	SERGIO ANTONIO SERRA CARDOSO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
7419-5	SILVIA ANDREA GONZALEZ FURTADO	ENFERMEIRO (CE)
6283-9	VERIDIANA DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
5848-3	VITOR DE OLIVEIRA	MOTORISTA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:465A3F31

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA O ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL, ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL E ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DOS SERVIDORES CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA O ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL, ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL E ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DOS SERVIDORES CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na Lei Municipal nº 6.173/2025, **REVOGA** o **ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL, ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL E ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA REFERENTES À LEI MUNICIPAL Nº 3.831/2013**, a partir de 1º de janeiro de 2026, dos servidores abaixo conforme especificado:

MAT.	NOME	ADICIONAL REVOGADO
4551-9	MARIA APARECIDA DE MIRANDA LEDESMA	Adicional de Dedicação Exclusiva (100%)
5615-4	OLÍVIA BIBIANA FALCÃO	Adicional de Dedicação Exclusiva (100%)
5659-6	ABNER MORAES DA SILVA DA ROSA	Adicional de Dedicação Especial (50%)
6004-6	JEFERSON DA SILVEIRA	Adicional de Dedicação Especial (50%)
5412-7	LUCELIA SIMONE GREGORIO ALTENHOFEN	Adicional de Dedicação Especial (50%)
7017-3	ROGÉRIA PAZINI	Adicional de Dedicação Especial (50%)
5696-0	ANA PAULA BRITO DA SILVA	Adicional de Dedicação Integral (20%)
6430-0	CAMILA KOREN CHIAPPINI	Adicional de Dedicação Integral (20%)
4288-9	EDER MACHADO CORREA	Adicional de Dedicação Integral (20%)
7011-4	EDER MALLET DE SOUZA	Adicional de Dedicação Integral (20%)
4795-3	HELENA CHRISTINA MESQUITA VINHEIROS	Adicional de Dedicação Integral (20%)
6886-1	JACQUELINE FERNANDES ANDREANI	Adicional de Dedicação Integral (20%)
6785-7	JANICE ALBINO	Adicional de Dedicação Integral (20%)
7170-6	JULCIMAR FERNANDO VIEIRA	Adicional de Dedicação Integral (20%)
6433-5	LAURA DORNELLES DOS SANTOS	Adicional de Dedicação Integral (20%)
6842-0	MARIANA BOM LEOTE LOPES	Adicional de Dedicação Integral (20%)
3975-6	MARINA GONÇALVES	Adicional de Dedicação Integral (20%)
3339-1	MICHELLE DEMICHEI	Adicional de Dedicação Integral (20%)
6384-3	MICHELLE MIDDENDORF NUNES	Adicional de Dedicação Integral (20%)
3020-1	PRISCILLA GONÇALVES CASANOVA SOEIRO	Adicional de Dedicação Integral (20%)
6251-0	RENATA BORBA PIRES	Adicional de Dedicação Integral (20%)
7204-4	RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO	Adicional de Dedicação Integral (20%)
4126-2	THELMA CESARIO DA SILVA LERMEN	Adicional de Dedicação Integral (20%)
5593-0	TIAGO TORINO LERMEN	Adicional de Dedicação Integral (20%)
6151-4	VITORIA PETRINI MASZLOCK	Adicional de Dedicação Integral (20%)

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:83C9F475

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias a Servidores Municipais.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de Abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3500-9	Cristina Duz	15	-	22/09/2022 a 21/09/2023	19/01/2026
4130-0	Edilaine Telles dos Passos	15	-	13/01/2025 a 12/01/2026	16/01/2026
4125-4	Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi	15	-	01/01/2025 a 31/12/2025	19/01/2026
3460-6	Marta Canci	15	-	14/09/2022 a 13/09/2023	19/01/2026
		11	-	14/09/2023 a 13/09/2024	
4075-4	Nilson Freitas Rodrigues	20	10	25/03/2024 a 24/03/2025	19/01/2026
3877-6	Patricia Rodrigues de Lara	30	-	01/04/2024 a 31/03/2025	19/01/2026
47-7	Ronaldo Roso	20	10	17/03/2023 a 16/03/2024	15/01/2026
681-5	Silmar Luiz Bolzan	10	-	01/12/2022 a 30/11/2023	15/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 12 de janeiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:DA1999EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Atendente de Educação Infantil									
01) B	02) D	03) A	04) C	05) A	06) D	07) B	08) C	09) C	10) A
11) C	12) A	13) D	14) B	15) B	16) D	17) B	18) A	19) C	20) A
21) C	22) D	23) A	24) C	25) B	26) D	27) B	28) A	29) A	30) D
31) C	32) D	33) B	34) A	35) D	36) B	37) A	38) D	39) C	40) C

Merendeira/Servente									
01) D	02) B	03) C	04) C	05) B	06) D	07) D	08) A	09) B	10) D
11) B	12) C	13) A	14) B	15) B	16) D	17) A	18) B	19) A	20) C
21) A	22) C	23) D	24) C	25) A	26) C	27) B	28) B	29) A	30) C
31) C	32) B	33) C	34) B	35) A	36) B	37) D	38) D	39) C	40) A

Monitor de Escola									
01) A	02) C	03) B	04) D	05) D	06) C	07) B	08) A	09) D	10) D
11) D	12) B	13) D	14) C	15) A	16) A	17) B	18) D	19) C	20) B
21) B	22) D	23) C	24) B	25) D	26) A	27) D	28) C	29) C	30) C
31) C	32) A	33) D	34) D	35) B	36) C	37) B	38) D	39) A	40) B

Professor de Ciências									
01) A	02) C	03) D	04) A	05) A	06) B	07) C	08) C	09) D	10) A
11) C	12) D	13) A	14) B	15) D	16) D	17) A	18) C	19) B	20) C
21) D	22) C	23) C	24) D	25) B	26) A	27) C	28) D	29) D	30) A
31) A	32) C	33) B	34) D	35) A	36) B	37) D	38) A	39) D	40) B

Professor de Educação Física									
01) A	02) C	03) D	04) A	05) A	06) B	07) C	08) C	09) D	10) A
11) C	12) D	13) A	14) B	15) D	16) D	17) A	18) C	19) B	20) C
21) D	22) C	23) C	24) D	25) B	26) A	27) C	28) D	29) D	30) A
31) A	32) C	33) B	34) D	35) A	36) A	37) B	38) A	39) D	40) B

Professor de Educação Infantil									
01) C	02) B	03) D	04) B	05) A	06) D	07) D	08) A	09) B	10) C
11) A	12) C	13) C	14) A	15) B	16) B	17) C	18) A	19) D	20) C
21) D	22) C	23) C	24) A	25) A	26) A	27) A	28) D	29) D	30) C
31) D	32) B	33) C	34) B	35) B	36) C	37) B	38) A	39) D	40) A

Professor de Ensino Fundamental									
01) A	02) C	03) D	04) A	05) A	06) B	07) C	08) C	09) D	10) A

11) C	12) D	13) A	14) B	15) D	16) D	17) A	18) C	19) B	20) C
21) D	22) C	23) C	24) D	25) B	26) A	27) C	28) D	29) D	30) A
31) A	32) C	33) B	34) D	35) A	36) A	37) A	38) D	39) B	40) C

Professor de Geografia									
01) A	02) C	03) D	04) A	05) A	06) B	07) C	08) C	09) D	10) A
11) C	12) D	13) A	14) B	15) D	16) D	17) A	18) C	19) B	20) C
21) D	22) C	23) C	24) D	25) B	26) A	27) C	28) D	29) D	30) A
31) A	32) C	33) B	34) D	35) A	36) D	37) A	38) A	39) B	40) B

Professor de História									
01) C	02) B	03) D	04) B	05) A	06) D	07) D	08) A	09) B	10) C
11) A	12) C	13) C	14) A	15) B	16) B	17) C	18) A	19) D	20) C
21) D	22) C	23) C	24) A	25) A	26) A	27) A	28) D	29) D	30) C
31) D	32) B	33) C	34) B	35) B	36) A	37) D	38) B	39) C	40) B

Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês									
01) A	02) C	03) D	04) A	05) A	06) B	07) C	08) C	09) D	10) A
11) C	12) D	13) A	14) B	15) D	16) D	17) A	18) C	19) B	20) C
21) D	22) C	23) C	24) D	25) B	26) A	27) C	28) D	29) D	30) A
31) A	32) C	33) B	34) D	35) A	36) C	37) B	38) C	39) A	40) C

Professor de Língua Portuguesa									
01) C	02) B	03) D	04) B	05) A	06) D	07) D	08) A	09) B	10) C
11) A	12) C	13) C	14) A	15) B	16) B	17) C	18) A	19) D	20) C
21) D	22) C	23) C	24) A	25) A	26) A	27) A	28) D	29) D	30) C
31) D	32) B	33) C	34) B	35) B	36) C	37) D	38) B	39) A	40) B

Professor de Matemática									
01) A	02) C	03) D	04) A	05) A	06) B	07) C	08) C	09) D	10) A
11) C	12) D	13) A	14) B	15) D	16) D	17) A	18) C	19) B	20) C
21) D	22) C	23) C	24) D	25) B	26) A	27) C	28) D	29) D	30) A
31) A	32) C	33) B	34) D	35) A	36) C	37) B	38) D	39) D	40) C

Monte Alegre dos Campos/RS, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Cintia Deise de Jesus Tavares
Código Identificador:7EC84F68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2026

O Prefeito de Pelotas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que autoriza a dispensa de chamamento público nas hipóteses de execução de emendas parlamentares impositivas;

Considerando a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Pelotas para o exercício de 2026, que consignou recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas destinadas à execução de ações culturais vinculadas ao Carnaval 2026;

Considerando a necessidade de assegurar a adequada instrução administrativa, jurídica e orçamentária das parcerias a serem celebradas;

Considerando que o prazo para tramitação administrativa, celebração dos instrumentos e execução das emendas parlamentares impositivas destinadas ao Carnaval 2026 é exíguo, em razão da natureza do evento e de sua data previamente determinada, a ocorrer no período de 14 a 17 de fevereiro de 2026;

Torna pública a convocação das Organizações da Sociedade Civil – OSCs indicadas por vereadores na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, para apresentação de documentação e Plano de Trabalho, visando à celebração de Termo de Fomento para execução de ações vinculadas ao Carnaval 2026, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31de julho de 2014 e, subsidiariamente, do Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2016.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a convocação das Organizações da Sociedade Civil –OSCs contempladas por meio de emendas parlamentares impositivas destinadas ao Carnaval 2026 para apresentação de Plano de Trabalho e documentação necessária à formalização de parcerias com o Município de Pelotas, com vistas à execução de atividades de interesse público e recíproco.

2. DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 A celebração das parcerias ocorrerá por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019, de 31de julho de 2014, considerando a indicação expressa das emendas parlamentares e da entidade beneficiária.

3. DO PRAZO E FORMA DE ENVIO

3.1 Adocumentação exigida e o Plano de Trabalho, previstos neste Edital, deverão ser apresentados de forma conjunta pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital.

3.2 A apresentação tempestiva da documentação e do Plano de Trabalho constitui requisito indispensável para a análise, o regular prosseguimento do procedimento administrativo e a eventual celebração do Termo de Fomento.

3.3 A documentação e o Plano de Trabalho deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail: secultpel@gmail.com.

3.4 A ausência de envio da documentação ou do Plano de Trabalho, bem como o envio fora do prazo ou em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, constituirá causa de inabilitação da Organização da Sociedade Civil – OSC e/ou impedimento para a execução da respectiva emenda parlamentar.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CELEBRAÇÃO

4.1 Todos os documentos, informações e declarações exigidos neste Edital decorrem exclusivamente de imperativos legais e normativos, em especial da Lei Federal n.º 13.019, de 31de julho de 2014, da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, das emendas parlamentares impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal e, de forma subsidiária, do Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2016. A ausência, incompletude ou desconformidade de qualquer documento impedirá a celebração da parceria.

4.2 As declarações exigidas para fins de habilitação constam em modelos próprios, disponibilizados nos Anexos deste Edital, devendo ser integralmente preenchidas e assinadas pelos responsáveis legais da Organização da Sociedade Civil – OSC.

4.3 As Organizações da Sociedade Civil – OSCs deverão apresentar integralmente a seguinte documentação:

4.3.1 Estatuto Social ou ato constitutivo devidamente registrado em cartório, contendo, de forma expressa, objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.019, de 31de julho de 2014;

4.3.2 O Estatuto ou ato constitutivo deverá conter, obrigatoriamente, previsão expressa de destinação do patrimônio da Organização da Sociedade Civil – OSC, em caso de dissolução, a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei n.º 13.019, de 31de julho de 2014, vedada qualquer hipótese de distribuição de patrimônio entre associados, dirigentes ou mantenedores, conforme art. 33, inciso III, da referida Lei;

4.3.3 Comprovação de existência da Organização da Sociedade Civil – OSC há, no mínimo, 01 (um) ano, mediante documentação idônea;

4.3.4 Declaração, conforme modelo anexo, acerca da existência de instalações físicas, capacidade operacional e condições materiais adequadas para a execução do objeto da parceria, ou, alternativamente, da previsão de contratação ou aquisição necessária para tal finalidade;

4.3.5 Declaração de que a Organização da Sociedade Civil – OSC possui escrituração contábil regular, em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

4.3.6 Comprovação de experiência prévia na execução de atividades ou projetos de natureza semelhante ao objeto da parceria, a qual deverá ser realizada, preferencialmente, mediante apresentação de documentos comprobatórios, tais como:

a) contratos, termos de parceria ou instrumentos congêneres;

b) relatórios de execução;

c) registros fotográficos;

d) matérias jornalísticas, reportagens ou publicações oficiais;

e) outros documentos idôneos que comprovem a efetiva realização das atividades.

4.4 Documentos obrigatórios:

4.4.1 Estatuto registrado e última alteração vigente;

4.4.2 Ata de eleição e posse da atual diretoria;

4.4.3 Relação nominal da diretoria, contendo nome, RG, CPF, endereço e telefone;

4.4.4 Comprovante de endereço da Organização da Sociedade Civil – OSC;

4.4.5 Certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais, estaduais e municipais;

4.4.6 Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

4.4.7 Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

4.4.8 Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, atualizado;

4.4.9 Declaração, conforme modelo anexo, de inexistência de impedimentos ou vedações previstas no art. 39 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

4.4.10 Plano de Trabalho elaborado conforme o disposto no item 5 deste Edital.

5. DO PLANO DE TRABALHO

5.1 O Plano de Trabalho deverá ser apresentado conforme modelo constante no Anexo III, atendendo ao disposto no art. 22 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, devendo conter, no mínimo:

a) descrição detalhada do objeto da parceria;

b) definição clara das metas e dos resultados a serem alcançados;

c) cronograma físico-financeiro de execução;

d) plano de aplicação dos recursos financeiros;

e) informações relativas à conta bancária específica, de uso exclusivo da parceria.

5.2 O Plano de Trabalho deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, observado obrigatoriamente o prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital, constituindo requisito indispensável para a análise técnica, o regular prosseguimento do procedimento administrativo e a aprovação da parceria, devendo sua apresentação ocorrer dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do Edital.

5.3 A Administração Pública Municipal reserva-se o direito de notificar a Organização da Sociedade Civil – OSC para que promova esclarecimentos, ajustes ou modificações no Plano de Trabalho apresentado, sempre que tais providências se mostrarem necessárias à adequação do objeto, à compatibilização com a emenda parlamentar, ao atendimento das exigências legais ou à viabilidade técnica, administrativa e orçamentária da parceria, sem que tal solicitação configure direito adquirido à celebração do ajuste.

6. DA AVALIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

6.1 A análise documental e a avaliação de mérito serão realizadas por servidores designados pelas secretarias envolvidas.

6.2 Atendidas todas as exigências legais, será formalizado Termo de Fomento entre o Município e a Organização da Sociedade Civil – OSC selecionada, conforme minuta padronizada.

6.3 A mera apresentação formal dos documentos solicitados, bem como do Plano de Trabalho, não gera obrigação para a Administração Pública de celebrar o Termo de Fomento, tratando-se apenas de etapa instrutória do procedimento administrativo, permanecendo a celebração do ajuste condicionada à análise técnica e jurídica da documentação apresentada, à verificação do efetivo enquadramento da proposta às exigências da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, à compatibilidade do Plano de Trabalho com a finalidade da emenda parlamentar e à manifestação favorável dos órgãos competentes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O não encaminhamento da documentação no prazo previsto ensejará a impossibilidade de celebração da parceria e o consequente não repasse do recurso.

7.2 O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de publicidade, transparência e início da contagem do prazo previsto no item 3.1.

7.3 Situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com os órgãos envolvidos.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 12 de janeiro de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

ANEXOS

Anexo I – Relação das Emendas Impositivas Parlamentares – Carnaval 2026;
Anexo II – Checklist de Documentação Obrigatória;
Anexo III – Modelo de Plano de Trabalho;
Anexo IV – Modelos de Declarações.

ANEXO I
RELAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES – CARNAVAL 2026

Emenda	Vereador	Valor	Objeto
008/2025	Cristiano da Silva	R$ 15.000,00	Escola de Samba General Telles - alegorias e adereço
009/2025	Cristiano da Silva	R$ 10.000,00	Ramirinho – Escola de Samba Mirim de Pelotas - confecção de alegorias e adereços para o próximo desfile.
025/2025	Carlos Junior	R$ 15.000,00	LIGA DOS BLOCOS E CORDÕES CARNAVALESCOS DE PELOTAS. Bloco Praieiro Valor: R$ 15.000,00 Apoio logístico para o desfile do Carnaval 2026.
029/2025	Carlos Junior	R$ 30.000,00	Por meio da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO FRAGATA. Associação Amigos do Fragata: Valor- R$ 10.000,00 Aquisição de instrumentos musicais para projeto social de oficinas de percussão. Valor- R$ 20.000,00 Apoio Logístico para o desfile de carnaval 2026- Unidos do Fragata. TOTAL: R$ 30.000,00
068/2025	Rafael Amaral	R$ 10.000,00	Disponibilizando R$ 10.000,00 para Bloco Burlesco Bonde da Varzea, CNPJ 58.274.178/0001-00, para a estrutura do bloco no carnaval de Pelotas.

070/2025	Rafael Amaral	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00 para a Liga dos Blocos de Rua e Cordões Carnavalescos de Pelotas, CNPJ 59.322.774/0001-81, para a assessoria de imprensa do Carnaval de Pelotas.
083/2025	Antonio Peixoto	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00 para apoiar a execução do desfile carnavalesco da entidade Escola de Samba Miriam Águia de Ouro
088/2025	Marcelo Fonseca	R$ 5.000,00	Destinado a Escola de Samba Ramirinho
089/2025	Marcelo Fonseca	R$ 10.000,00	Destinado a para Banda Édu Polvo
097/2025	Paulo Coitinho	R$ 210.000,00	LIGA DOS BLOCOS DE RUA E CORDÕES CARNAVALESCOS DE PELOTAS PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS: - MESA SETE, RODA DE SAMBA, SAMBA DE TERREIRO E BECO DA CULTURA – R$ 45.000,00 - ESCOLA DE SAMBA MIRIM MOCIDADE DO SIMÕES – R$ 25.000,00 - BLOCO BURLESCO BRUXA DA VÁRZEA, ESCOLHA DA CORTE DA DIVERSIDADE PARA O CARNAVAL 2026 – R$ 10.000,00 - DESFILE DA ENTIDADE CARNAVALESCA BLOCO BURLESCO BRUXA DA VÁRZEA – R$ 30.000,00 - BLOCO BONDE DA VÁRZEA – R$ 5.000,00 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO INFANTIL SUPERPATETA – R$ 15.000,00 - ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS – ASSECAP – R$ 35.000,00 BLOCO DOS BOLODUCHOS - R$ 5.000,00 BLOCO MÁFIA XAVANTE - R$ 5.000,00 ESCOLA DE SAMBA GENERAL TELLES - R$ 10.000,00 ESCOLA DE SAMBA ACADEMIA DO SAMBA - R$ 10.000,00 BANDA CARNAVALESCA SENEGAL BATERIA SHOW - R$ 5.000,00 BANDA CARNAVALESCA DAMA DA NOITE- R$ 5.000,00 LIGA DOS BLOCOS DE RUA E CORDÕES CARNAVALESCOS DE PELOTAS PARA PROMOVER O DESFILE DO BLOCO INFANTIL SIRI CASCUDO - R$ 5.000,00 TOTAL: R$ 210.000,00
102/2025	Jurandir Silva	R$ 15.000,00	Para o Carnaval de Rua de Pelotas - Blocos e Cordões Carnavalescos
103/2025	Jurandir Silva	R$ 35.000,00	Para o carnaval de passarela de Pelotas
115/2025	Rafael Pereira Dutra (Barriga)	R$ 50.000,00	Destina-se ao Grêmio Recreativo Cultural e Carnavalesco Xavabanda (CNPJ 095575510001-25). aquantia de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para serem aplicados na promoção e desenvolvimento da culturacarnavalesca, cabendo a instituição decidir as ações, os bens e materiais necessários em que deverão ser aplicados os recursos conforme plano de trabalho daentidade.
119/2025	Rafael Pereira Dutra (Barriga)	R$ 100.000,00	Destina-se ao Grêmio Recreativo Escola de SambaImpério da Baixada (CNPJ 304963130001-43). a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para seremaplicados na promoção e desenvolvimento da culturacarnavalesca
157/2025	Marcelo Bagé	R$ 10.000,00	Destinada ao Projeto "Rodas de Samba" promovido pela Liga dos Blocos de Rua e Cordões Carnavalescos (CNPJ 59.322.774/0001-81)
179/2025	Rafael Pereira Dutra (Barriga)	R$ 20.000,00	Destina-se a Banda Carnavalesca Grêmio Recreativo Beneficente Kibandaço
195/2025	Junior Fox	R$ 50.000,00	Destina-se à Associação dos Amigos do Fragata
204/2025	Junior Fox	R$ 20.000,00	Destina-se ao Bloco Burlesco Bafo da Onça
228/2025	Rafael Pereira Dutra (Barriga)	R$ 32.000,00	Destina-se ao Grêmio Recreativo Cultural eCarnavalesco Xavabanda
231/2025	Arthur Halal	R$ 10.000,00	Destina-se a Liga dos Blocos de Rua eCordões Carnavalescos
232/2025	Arthur Halal	R$ 10.000,00	Destina-se a Escola de Samba Academia do Samba - Siri Cascudo
234/2025	Arthur Halal	R$ 10.000,00	Destina-se ao Bloco Candinhas daCerquinha
235/2025	Arthur Halal	R$ 15.000,00	Destina-se para o Bloco Carnavalesco ÉDU Polvo
251/2025	Rafael Pereira Dutra (Barriga)	R$ 34.500,00	Destina-se a Banda Carnavalesca e Cultural Leocádia
291/2025	Cauê Fuhro Souto Martins	R$ 10.000,00	A destinação de recursos ao Bloco Burlesco Bafo da Onça
340/2025	Fernanda Pinto Miranda	R$ 20.000,00	Destinada à Liga dos Blocos eCordões Carnavalescos
357/2025	Michel Promove	R$ 20.000,00	Destinada a Escola de Samba Mirim Ramirinho
360/2025	Fernanda Pinto Miranda	R$ 10.000,00	Destinada à Academia do Samba
361/2025	Fernanda Pinto Miranda	R$ 15.000,00	Destinada à Banda Cultural eCarnavalesca Explosão
377/2025	Marcelo Fonseca	R$ 5.000,00	Destinada a a Escola de Samba Ramirinho
380/2025	Michel Promove	R$ 5.455,00	Destinada a Liga dos Blocos e Cordões Carnavalescos para apoio logístico do Carnaval 2026
382/2025	Marcelo Fonseca	R$ 10.000,00	Emenda para Banda Édu Polvo
412/2025	Cesar Brisolara	R$ 10.000,00	Destina recursos ao Centro Cultural, Recreativo e Esportivo Bloco do Mapa
430/2025	Tauã Ney	R$ 42.000,00	A referida dotação orçamentária destina-se ao projeto cultural Bloco do Micha, através do Carnaval
432/2025	Tauã Ney	R$ 13.000,00	Destina-se à escola de samba General Telles
445/2025	Rafael Pereira Dutra (Barriga)	R$ 73.500,00	Destina-se ao Liga dos Blocos de Rua e Cordões Carnavalescos de Pelotas (CNPJ 59.322.774/0001-81), a quantia de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para contratação de serviços deambulâncias para desfiles dos blocos de rua e R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), e para produção da feira do carnaval de 2026.
448/2025	Cauê Fuhro Souto Martins	R$ 90.098,67	A destinação de recursos a Liga dos Blocos de Rua e Cordões Carnavalescos

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS – CELEBRAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO "RECURSO DE EMENDAS PARLAMENTARES"

Documentos necessários para instrução processual com a finalidade de celebração de Termo de Colaboração (*) e/ou Termo de Fomento (**), à luz da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014,e que não envolvam comodato, doação de bens ou outras formas de compartilhamento patrimonial (art. 32, § 4º da Lei n.º 13.019/2014).

*Recurso de Emenda Parlamentar – fundamento legal: art. 29 da Lei n.º 13.019/2014;

OBS: Todos os documentos precisam estar devidamente assinados por quem os elaborou e/ou Secretário da Pasta/Ordenador de Despesa.

1. ATOS ADMINISTRATIVOS/DOCUMENTOS		
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado	
1.2	Manifestação da Unidade de Gestão ou Órgão Municipal, justificando o interesse público na celebração do Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento	Art.50, § 1º, da Lei Federal 9.784/1999
1.3	Autorização orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, acompanhada de manifestação técnica quanto à adequabilidade da natureza da despesa para com a classificação orçamentária da verba parlamentar.	Art. 35,II da Lei 13.019/2014
1.4	Cópia da Emenda Parlamentar, contendo indicação expressa pelo autor da Emenda da OSC beneficiada.	Art. 29
1.5	Emissão de parecer de órgão técnico pela Secretaria interessada, sobre o mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, viabilidade, cronograma de desembolso, etc.	Art. 35, V, alíneas "a"até "h".
1.6	Aprovação do Plano de Trabalho pelo Secretário da Pasta (observar se a proposta corresponde ao objeto determinado na emenda parlamentar)	Art. 35, inc.IV
1.7	Portaria de designação do gestor da parceria	Art. 35, V, "g"
1.8	Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Art. 35, V, "h"
1.9	Minuta do Termo de Colaboração/Fomento	Art. 42 (cláusulas essenciais)
2. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
2.1	Organização da Sociedade Civil (OSC) – definição legal observar	Art. 2º, inciso I, alíneas "a","b" ou "c" da Lei n.º 13.019/2014.
2.2	A Organização da Sociedade Civil deve possuir normas de organização interna que prevejam expressamente objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. Obs: requisito dispensado em se tratando de organização religiosa ou sociedade cooperativa (art. 33, §§ 2º e 3º da Lei n.º 13.109/2014)	Art. 33, I, § 1º
2.3	A OSC deverá comprovar existência há, pelo menos, um ano	Art. 33, V, "a"
2.4	A Organização da Sociedade Civil deve prever em seu estatuto/regimento interno que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja	Art. 33, III

	transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.	
3. EXIGÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO		
3.1	Ato constitutivo registrado e última alteração em vigor da Organização, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria;	Art. 34, III e V da Lei n.º 13.019/2014
3.2	Relação nominal dos dirigentes da entidade, contendo nome, endereço, telefone, RG e CPF	Art. 34, VI
3.3	Comprovante de endereço	Art. 34, VII
3.4	Certidão de Regularidade Fiscal da Organização junto à Fazenda Estadual e Municipal;	Art. 34, II
3.5	Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional)	Art. 34, II
3.6	Certidão de Regularidade Fiscal da Organização junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	Art. 34, II
3.7	Certidão de Regularidade Fiscal quanto à inexistência de débitos trabalhistas;	Art. 34, II
3.8	Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	Art. 33, V
3.9	Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que esta e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei n.º 13.019, de 2014, as quais deverão estar expressamente previstas no documento	Art. 39
3.10	Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou então sobre a previsão de se contratar ou adquirir para cumprimento da parceria.	Art. 33, V, "c"
3.11	Declaração que a Organização possui escrituração de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; caso não haja previsão estatutária.	Art. 33, V
3.12	Comprovação de experiência prévia na execução do objeto ou de natureza semelhante	Art. 33, V, "b"
3.13	Plano de Trabalho elaborado de acordo com os requisitos previstos em lei, contendo, no mínimo: a) cronograma físico e financeiro; b) plano de aplicação das despesas; c) informações de conta-corrente específica, criada para a execução da parceria; d) descrição do objeto e metas a serem atingidas de acordo com a legislação aplicável à entidade beneficiária.	Art. 22, I até V e art. 51

ANEXO III
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Parlamentar:
1.3 – Número:
1.4 – Ano:
1.5 – Valor:
1.6 – Objeto:

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		E-mail:	Site:
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP:	DDD/Telefone:
Conta Corrente:		Banco:	Agência:
Nome do Representante Legal:			
Identidade/Órgão Expedidor:		CPF:	DDD/Telefone:
Endereço:		E-mail:	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação:
3.2 – Foco de atuação:

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

4.2 – Período de execução:
a) Início:
b) Término:
4.3 – Justificativa:

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Atividade 1	–	–	–	–	–	–
Atividade 2	–	–	–	–	–	–

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R$
TOTAL:	R$

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- *(...)*	*(R$)* *(...)* Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- *(...)*	*(R$)* *(...)* Subtotal:
3. Material de consumo	- *(...)*	*(...)* Subtotal:
4. Material permanente	- *(...)*	*(...)* Subtotal:
... Outros (descrever)	- *(...)*	*(...)* Subtotal:
TOTAL:		R$

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
TOTAL:						R$

Pelotas, __ de _____de 2026.

Representante Legal
Presidente da Organização

Aprovação pelo Secretário da Pasta:

Nome do Secretário da Pasta
Secretário de XXXXXXXX

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A (identificação da organização da sociedade civil – OSC), inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/0001-XX, representada neste ato pelo seu presidente, declara para os devidos fins que a entidade declara para os devidos fins estar de acordo com o previsto no Art. 33 da Lei federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014:

"Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente: (Redação dada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015)

V –possuir: (Incluído pela Lei Federal n.º 13.204,de 14 de dezembro de 2015):

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. (Incluído pela Lei Federal n.º 13.204,de 14 de dezembro de 2015).".

Pelotas, ___ de _____ de 202__.

Nome do Representante Legal
Cargo

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONTADOR

_____, brasileiro, contador, portador do CPF n.º_____, com registro profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRCRS sob n.º _____, responsável técnico pela contabilidade do _____, CNPJ _____, declara para os devidos fins legais e em atendimento ao disposto no artigo 33 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que a escrituração contábil da entidade é feita de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nome do contador
Número de Registro Profissional

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS OSC

Declaro para os devidos fins que a [NOME DA ORGANIZAÇÃO], inscrita no CNPJ sob o n.º [NÚMERO DO CNPJ], não incorre em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. Nesse sentido, a entidade:

– Está regularmente constituída, ou se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

– Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

– Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

– Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

– Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

– Não tem entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

–Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Pelotas, ___ de _____ de 202__.

Nome do representante legal
Presidente da Organização

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:28DDCEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE LEI FEDERAL Nº 9452/97 DO PERÍODO DE 15/12/2025 A 31/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 15/12/2025 A 31/12/2025, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE	1	2	3	R$ 4,00
CEF – FMS – Incentivo Financeiro da APS – Atenção a Saúde Bucal – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	15/12/2025	R$ 139.063,50
CEF – FMS – Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	15/12/2025	R$ 2.028.210,00
CEF – FMS - Recursos Financeiros a transferir para aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do DF – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	15/12/2025	R$ 225.265,50
CEF – FMS – Incentivo Financeiro da APS – Atenção a Saúde Bucal – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	15/12/2025	R$ 42.724,93
CEF – FMS – Incentivo Financeiro da APS – Componente per Capita de Base Populacional – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	15/12/2025	R$ 166.664,95
CEF – FMS – Incentivo Financeiro da APS – Atenção a Saúde de pessoas em conflito com a lei – ADPF 347 – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	15/12/2025	R$ 46.000,00
CEF – FMS – Incentivo Financeiro da APS – Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	15/12/2025	R$ 160.264,50
CEF – FMS – Emenda – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – 573039831-6	2025	Fundo a fundo	16/12/2025	R$ 222.388,00
CEF – FMS – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	17/12/2025	R$ 28.795,32
CEF – FMS – Emenda – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 06.624130-4	2025	Fundo a fundo	24/12/2025	R$ 2.000.000,00
CEF – FMS – Emenda – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 06.624137-1	2025	Fundo a fundo	24/12/2025	R$ 2.000.000,00
CEF – FMS – Emenda – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 06.624144-4	2025	Fundo a fundo	24/12/2025	R$ 500.000,00
CEF – FMS – Emenda – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 06.624140-1	2025	Fundo a fundo	24/12/2025	R$ 2.000.000,00
CEF – FMS – Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	26/12/2025	R$ 230.736,00
CEF – FMS – Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	26/12/2025	R$ 12.144,00
CEF – FMS – Emenda – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 572973265-8	2025	Fundo a fundo	29/12/2025	R$ 200.000,00
CEF – FMS – Emenda – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 572882125-8	2025	Fundo a fundo	29/12/2025	R$ 1.000.000,00
CEF – FMS – Emenda – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 572961528-7	2025	Fundo a fundo	29/12/2025	R$ 415.527,00

CEF – FMS – Diagnóstico de Trombofilia em gestante – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	30/12/2025	R$ 400,00
CEF – FMS – FAEC – Nefrologia – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	30/12/2025	R$ 121.178,89
CEF – FMS – FAEC – Tratamento de doença macular – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	30/12/2025	R$ 10.224,00
CEF – FMS – FAEC – Alta Complexidade em Cardiologia – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	30/12/2025	R$ 786.870,23
CEF – FMS – FAEC – Nefrologia – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	30/12/2025	R$ 1.222.196,45
CEF – FMS – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	30/12/2025	R$ 4.895,63
CEF – FMS – FAEC – Cirurgia Bariátrica – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	30/12/2025	R$ 21.892,28
CEF – FMS - Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas diversas – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	30/12/2025	R$ 66.301,08
CEF – FMS - Hemodinâmica em atendimento de urgência 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	30/12/2025	R$ 67.394,78
CEF – FMS - Assistência Financeira Complementar aos Estados, DF e Municípios p/o pagto do Piso Salarial dos Prof.da Enfermagem – 06.624069-3	2025	Fundo a fundo	30/12/2025	R$ 1.956.658,82
EDUCAÇÃO				
CEF - FNDE – Salário-Educação: Repasse a Estado/Município – 06.172006-9	2025	Contrato de Repasse	17/12/2025	R$ 1.200.183,81
ASSISTÊNCIA				
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.235,97
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.236,82
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.410,93
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.410,93
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.411,03
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.411,03
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.510,75
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.410,93
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.410,93
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.410,93
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.359,39
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.359,13
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2025	Convênio	29/12/2025	R$ 18.486,36
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 627,49
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 627,92
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 716,32
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 716,32
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 716,37
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 716,37
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 767,00
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 716,32
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 716,32
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 716,32
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 690,15
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 690,02
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2025	Convênio	29/12/2025	R$ 9.385,38
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.610,12
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.609,98
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.581,41
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.581,41
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.581,40
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.581,40
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.565,04
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.581,41
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.581,41
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.581,41
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.589,87
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2025	Convênio	29/12/2025	R$ 9.243,18
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.589,91
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.777,02
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.776,91
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.754,93
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.754,93
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.754,92
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.754,92
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.742,33
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.754,93
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.754,93
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.754,93
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.761,44
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.761,47
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2025	Convênio	29/12/2025	R$ 7.110,14
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.741,32
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.742,51
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.987,81
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.987,81
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.987,95
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.987,95
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.128,45
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.987,81
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.987,81
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.987,81
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.915,20
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.914,83
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2025	Convênio	29/12/2025	R$ 26.044,85

B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 475,37
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 475,70
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 542,66
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 542,66
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 542,70
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 542,70
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 581,06
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 542,66
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 542,66
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 542,66
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 522,84
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2025	Convênio	29/12/2025	R$ 7.110,14
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 522,74
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.901,49
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 1.902,80
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.170,65
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.170,65
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.170,81
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.170,81
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.324,24
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.170,65
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.170,65
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.170,65
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.091,37
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2025	Convênio	29/12/2025	R$ 28.440,56
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 2.090,96
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 427,84
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 428,13
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 488,40
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 488,40
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 488,43
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 488,43
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 522,95
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 488,40
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 488,40
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 488,40
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 470,56
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 470,47
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2025	Convênio	29/12/2025	R$ 6.399,13
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 553,67
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 553,67
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 553,67
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 4.545,32
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 4.545,32
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 4.545,32
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 6.052,09
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 6.052,09
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 6.052,09
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.188,02
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.188,02
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.188,02
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2025	Convênio	29/12/2025	R$ 35.136,71
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 813,12
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 813,01
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 6.204,75
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 5.424,54
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 12.501,07
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 5.424,54
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.558,12
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 942,83
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 978,74
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 3.678,12
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 4.438,31
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2025	Convênio	29/12/2025	R$ 41.283,05
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2025	Convênio	30/12/2025	R$ 4.455,07
B.Brasil – SUAS – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF – 41021-7	2025	Convênio	17/12/2025	R$ 68.885,05

1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;

2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;

3) Data da Liberação - É a data em que os recursos foram liberados para a Prefeitura;

4) Valor do crédito;

Pelotas, 07 de janeiro de 2026.

MARÍLIA CARVALHO DE FREITAS

Diretora de Controladoria

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:DF347831

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 555/2023 – INEXIGIBILIDADE 126/2023

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 555/2023 – Inexigibilidade 126/2023 que tem como objeto execução em caráter excepcional, de serviços médico hospitalar, especificado detalhadamente, na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento, visando à garantia do atendimento integral a ser prestado à população do município de Santo Ângelo – RS, apresentando como contratada ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 13 de dezembro de 2025 a 13 de dezembro de 2026 e o reajuste dos valores conforme tabela abaixo:

Procedimento	HSA	MÉDICO CIRURGIÃO	AUXILIAR	ANESTESISTA	TOTAL
Hernioplastia Incisional	1.710,64	1.267,15	495,83	760,28	4.233,90
Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral)	1.594,54	1.267,14	495,83	570,18	3.927,69
Hernioplastia Umbilical	1.594,54	1.140,43	495,83	570,18	3.800,98
Hernioplastia Epigástrica	1.594,54	1.140,43	495,83	570,18	3.800,98
Histerectomia Total	1.487,51	1.267,14		570,18	3.324,83
Colecistectomia	1.630,76	1.330,50	495,83	760,28	4.217,37
CPRE – Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica	1.652,80	1.983,35	-	1.101,86	4.738,01
Biopsia de Figado Guiada por Tomografia	1.762,98	-	-	-	1.762,98

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:BFEBAF14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025 - 2ª ATUALIZAÇÃO

CONCORRÊNCIAELETRÔNICANº024/2025
VALIDADE:05/08/2025A04/08/2026(12MESES)
O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, expressa a publicação da 1.ª atualização da Ata de Registro de Preços do Processo deCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a prestação de serviços de engenharia quanto à realização de estudos e controle de materiais, incluindo a coleta de amostras de solo, agregados e asfalto, a execução de ensaios laboratoriais e de campo, a análise de dosagem de misturas asfálticas e a posterior emissão de laudos técnicos conclusivos referentes às condições geológico-geotécnicas do solo e à qualidade da camada asfáltica, em SantoAntônioda Patrulha-RS, pela empresa CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47.898.177/0001-10, conforme descrito na Relação - Ata do Registro de Preço com Saldo, anexa.
A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no sitewww.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Ata Nº : 2025 / 61 Data Inicial : 05/08/2025 Data Final : 04/08/2026 Ata Ativa Sim

Item	Produto		Item Ativo ?	Qtd. Licitada	Qtd. da Ata	Qtd. Mínima	Qtd. Usada	Saldo Atual
1	33124	Serviço de coleta de amostra (corpo de prova) em campo, com ensaio laboratorial e a correspondente emissão de laudo técnico acerca da camada de concreto asfáltico em	**Sim**	120,00	120,00	0,00	6,00	114,00
		pavimentos urbanos e/ou rodoviários do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.						
Total		**1 Item compõe a ata**		**120,00**	**120,00**		**6,00**	**114,00**

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2EA02277

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2025 – 2.ª ATUALIZAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2025
VALIDADE: 17/07/2025 A 16/07/2026 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, expressa a publicação da primeira Ata de Registro de Preços do Processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a prestação de serviços de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços) para a realização de eventos temporários, que serão realizados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, pela empresa M&Z ENGENHARIA LTDA, conforme descrito na Relação - Ata do Registro de Preço com Saldo, anexa.
A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2026.
Relação - Ata do Registro de Preço com Saldo

Ata Nº : 2025 / 56 Data Inicial : 17/07/2025 Data Final : 16/07/2026 Ata Ativa ? Sim

Item	Produto		Item Ativo ?	Qtd. Licitada	Qtd. da Ata	Qtd. Mínima	Qtd. Usada	Saldo Atual

1	32689	Prestação de serviços de confecção de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços), modelo F7, em eventos	**Sim**	20,00	20,00	0,00	11,00	9,00
		temporários, para utilização no Domingo Cultural, que está situado em Pitangueiras, na						
		cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, que serão realizados nos próximos 12 meses,						
		contemplando palco de 7x6mt para apresentação musical, com aproximadamente 30						
		estandes, (barracas), medindo em média 2x2mt, sendo que a empresa deverá fornecer						
		planta atualizada do local do evento, e a empresa vencedora do certame deverá						
		disponibilizar os equipamentos/itens necessários para cumprimento dos						
		presentes PPCIS.						
2	32690	Prestação de serviços de confecção de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços), modelo F7, em eventos	**Sim**	12,00	12,00	0,00	0,00	12,00
		temporários, para utilização no projeto Baú da Borges, que está situado na AV. Borges de						
		Medeiros, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, que serão realizados nos próximos 12						
		meses, contemplando palco de 7x6mt para apresentação musical, com aproximadamente 20						
		estandes, (barracas), medindo em média 2x2mt, sendo que a empresa deverá fornecer						
		planta atualizada do local do evento, e a empresa vencedora do certame deverá						
		disponibilizar os equipamentos/itens necessários para cumprimento dos						
		presentes PPCIS.						
3	32691	Prestação de serviços de confecção de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiaisnecessários para a perfectibilização dos serviços), modelo F7, em eventos	**Sim**	6,00	6,00	0,00	0,00	6,00
		temporários, para utilização em apresentações/Shows na Lagoa dos Barros, que está						
		situada na Est. Julio Bruneli, Balneário Lagoa dos Barros, Santo Antônio da Patrulha/RS, que						
		serão realizados nos próximos 12 meses, contemplando palco de 7x6mt para apresentação						
		musical, com aproximadamente 20 estandes, (barracas), medindo em média 2x2mt, sendo						
		que a empresa deverá fornecer planta atualizada do local do evento, e a empresa vencedora						
		do certame deverá disponibilizar os equipamentos/itens necessários para cumprimento dos						
		presentes PPCIS.						
4	32692	Prestação de serviços de confecção de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços), modelo F7, em eventos	**Sim**	6,00	6,00	0,00	0,00	6,00
		temporários, para utilização em eventos que serão realizados nas Praças, Valbaru, situada						
		na Rua Osvaldo Lauck, 1-85, Pitangueiras, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, no						
		Arquipélago dos Açores, situada rua Cel. José Maciel, s/n ¿ Centro, na Cidade de Santo						
		Antônio da Patrulha/RS, Praça São José 2 (Figueira), situada na rua Manoel Adelino Killes,						
		282 ¿ Pitangueiras, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, nos próximos 12 meses,						
		contemplando palco de 7x6mt para apresentação musical, com aproximadamente 20						
		estandes, (barracas), medindo em média 2x2mt, sendo que a empresa deverá fornecer						
		planta atualizada do local do evento, e a empresa vencedora do certame deverá						
		disponibilizar os equipamentos/itens						
		necessários para cumprimento dos presentes PPCIs						
Total		**4 Itens compõem a ata**		**44,00**	**44,00**		**11,00**	**33,00**

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:37427A6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 005/2025 PUBLICADO EM 23/12/2025.

Retificação do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 005/2025 publicado em **23/12/2025.**

Onde se lê: Lotes: 01, 02 e 03;

	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 66.582.784/0001-11**	
01	Assinatura por 12 meses de licenças do software Autodesk AutoCAD AEC Collection, incluindo suporte técnico na modalidade 8 x 5 (oito horas por dia, cinco dias por semana) com garantia de instalação, utilização e atualização (upgrade).	**R$17.382,00**
02	Assinatura por 12 meses de licenças do software Autodesk Civil 3D Single-user, incluindo suporte técnico na modalidade 8 x 5 (oito horas por dia, cinco dias por semana) com garantia de instalação, utilização e atualização (upgrade).	**R$12.542,95**
03	Assinatura por 12 meses de licenças do software Autodesk AutoCAD - including specialized toolsets Single-user ELD, incluindo suporte técnico na modalidade 8 x 5 (oito horas por dia, cinco dias por semana) com garantia de instalação, utilização e atualização (upgrade).	**R$9.216,00**

Leia – se: ***"Lote 01, itens: 01, 02 e 03".***

		MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Itens**	**CNPJ: 66.582.784/0001-11**	
01	01	Assinatura por 12 meses de licenças do software Autodesk AutoCAD AEC Collection, incluindo suporte técnico na modalidade 8 x 5 (oito horas por dia, cinco dias por semana) com garantia de instalação, utilização e atualização (upgrade).	**R$17.382,00**
01	02	Assinatura por 12 meses de licenças do software Autodesk Civil 3D Single-user, incluindo suporte técnico na modalidade 8 x 5 (oito horas por dia, cinco dias por semana) com garantia de instalação, utilização e atualização (upgrade).	**R$12.542,95**

01	03	Assinatura por 12 meses de licenças do software Autodesk AutoCAD - including specialized toolsets Single-user ELD, incluindo suporte técnico na modalidade 8 x 5 (oito horas por dia, cinco dias por semana) com garantia de instalação, utilização e atualização (upgrade).	**R$9.216,00**

A ata na íntegra está disponível no portal https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Código verificador: E4E5B9 em 16/09/2025.

CLADIS MAGNANI.
Presidente do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.
Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:0DBA48CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

CADASTRO RESERVA DE PEDREIRO
EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado 01/2026** visando à formação de **CADASTRO RESERVA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) PEDREIRO**, para exercer suas funções junto a Secretaria de Obras e Trânsito do Município de São Pedro do Sul, a ser conduzido por Comissão Permanente especialmente designada para este fim, conforme Portaria Municipal nº 4.585 de 09 de janeiro de 2026.

I – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de **01 (UM) PEDREIRO**, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, mediante Contrato Administrativo Temporário, por um período de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, para o desempenho das atribuições descritas no Anexo I deste Edital.
Os contratos serão regidos pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990 e suas alterações, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.
A carga horária dos contratados será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com vencimento mensal de R$ 1.504,96 (um mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos). O contratado poderá receber, ainda, acréscimos remuneratórios previstos em lei (adicional de insalubridade/noturno, horas extras), além da concessão do vale-alimentação e filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social.
São garantidos aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais.

II – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante avaliação curricular dos candidatos inscritos e posterior prova prática, além do preenchimento dos **requisitos legais de contratação e habilitação para exercício da função de PEDREIRO.**
Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, sendo que somente começam a contar no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:
Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
Ter idade mínima de dezoito (18) anos;
Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame MÉDICOS, a serem entregues na data da contratação;
Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo, principalmente a comprovação da escolaridade mínima exigida;
Possuir aptidão para o exercício do cargo;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
As inscrições serão realizadas no período de **13 DE JANEIRO DE 2026 A 20 DE JANEIRO DE 2026**, **ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA** dos documentos junto à Secretaria Municipal de Administração sito a Rua Floriano Peixoto, nº 222, Bairro Centro, São Pedro do Sul - RS, CEP 97.400-000, de forma presencial, podendo ser, também, através de **SEDEX** (a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição e recebida até o dia 05 de setembro de 2025), **OU** através do e-mail processoseletivo@saopedrodosul.org, mediante o atendimento dos seguintes requisitos:
Preenchimento da Ficha de Inscrição;
Cópia da carteira de identidade e CPF;
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo;

Comprovante de conclusão de cursos diversos (opcional);
Comprovante de tempo de serviço (opcional).
Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.
As certidões ou declarações de conclusão de cursos mencionados neste Edital, nos critérios de pontuação, referem-se a cursos comprovadamente concluídos.
A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionadas ao cargo/área de conhecimento/especialidades constantes deste Edital, devendo ser feita da seguinte forma:
A experiência profissional prestada na iniciativa privada deverá ser comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
A experiência profissional realizada como autônomo deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços ou de recibo de pagamento de autônomo – RPA.
A experiência profissional no serviço púbico será comprovada através de contrato de trabalho ou declaração de autoridade competente para tal ou ainda através de portaria de nomeação.
Não será computado para efeito de pontuação como experiência profissional período de estágio, monitoria na área de ensino e/ou bolsista de estudo para os cargos previstos neste Edital.
A ficha de inscrição deve ser encaminhada completamente preenchida e assinada. A documentação comprobatória de cursos e/ou titulação deverá ser encaminhada em cópia simples, de forma nítida e completa (frente e verso, se for o caso). Os títulos serão avaliados conforme recebidos, quanto a sua nitidez e legibilidade, devendo ser apresentada a via original dos títulos para fins de conferência e autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação para a inscrição, salvo se forem cópias autenticadas em Cartório.
Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão Permanente designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.
Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para apresentarem impugnações.
A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais impugnações.

IV – DA AVALIAÇÃO:

A AVALIAÇÃO SERÁ COMPOSTA PELA ANÁLISE CURRICULAR E PELA PROVA PRÁTICA, CONFORME DISPOSTO ABAIXO.
A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade e conhecimentos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.
A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo.
Na análise curricular será atribuída pontuação de acordo com os critérios abaixo, sendo avaliadas as competências, habilidades, segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

A) PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE FORMAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CURSO TÉCNICO EQUIVALENTE	10 PONTOS	SEM LIMITE
CURSO SUPERIOR	15 PONTOS	SEM LIMITE
CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	15 PONTOS	SEM LIMTE
MESTRADO OU DOUTURADO	20 PONTOS	SEM LIMITE
B) PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO:		
– até 08 horas cada	02	50
– até 20 horas cada	04	
– até 30 horas cada	06	
– até 40 horas cada	08	
– 60 horas ou mais	10	
C) PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PEDREIRO	5 PONTOS A CADA MÊS TRABALHADO	SEM LIMITE

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.
A escolaridade e o curso especializado exigidos para o desempenho da função não serão objetos de avaliação, e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas as participações do candidato em eventos que não sejam na condição de cursista/ouvinte (por exemplo: integrante de comissão organizadora/monitor), assim como não serão pontuados títulos/certificados relativos a estágios ou bolsas.
Após a classificação preliminar, os candidatos listados no edital de classificação preliminar serão CONVOCADOS, através de contato via e-mail, contato telefônico ou contato via aplicativo de mensagens, para a realização de prova prática, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito em dia, local e hora oportunamente agendados.
A aptidão prática será avaliada segundo 10 (dez) critérios objetivos, que comporão uma planilha para cada candidato, a qual está disposta no Anexo III. Cada item terá a classificação "APTO" ou "NÃO APTO". A cada classificação como "APTO", será atribuído 10 pontos. A cada classificação como "NÃO APTO" será atribuído 00 pontos. A **PONTUAÇÃO MÁXIMA** da prova prática será de **100 PONTOS**.
Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão Permanente, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia útil.
Os recursos serão direcionados à Comissão Permanente, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico processoseletivo@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.
Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.
A Comissão Permanente poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.
No prazo de 01 (um) dia útil a Comissão Permanente, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

Possuir maior pontuação na PROVA PRÁTICA;
Possuir maior pontuação no item "A" do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item "B" do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item "C" do item IV deste edital;
Sorteio.
O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f".
A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única de cadastro reserva para futura contratação para a vaga de Pedreiro, garantindo ao primeiro classificado a preferência na contratação conforme a disponibilidade de vagas e necessidade da Administração Municipal.
A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br) e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida à seleção, a Comissão Permanente encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, os candidatos selecionados serão convocados imediatamente pelo Departamento de Pessoal, para a formalização dos Contratos e recebimento de orientações, oportunidade em que deverão comprovar/apresentar a seguinte documentação:
Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal;
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.
A não apresentação dos documentos elencados no item IX, no prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação pelo Departamento de Pessoal do Município de São Pedro do Sul ensejará na desclassificação do candidato, permitindo a chamada do próximo classificado.
Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autenticada dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.
Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.
Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES:

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.
B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa e base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para aplicação de tubos; remover materiais de construção; construir redes de esgoto, água, tubulação elétrica; construção e reforma de bueiros; responsabilizar-se pelo material utilizado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A) GERAL: CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS
B) ESPECIAL: SUJEITO A TRABALHO EXTERNO, USO DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
A) IDADE: Maior de 18 ANOS
B) INSTRUÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERIODO DE INSCRIÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 20 DE JANEIRO DE 2026.

CARGO: PEDREIRO

NOME: _____

IDENTIDADE:_____ CPF Nº:_____

DATA NASCIMENTO: _____/_____/_____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE: ()_____ Cel: () _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES:

() CURSO DE GRADUAÇÃO

() CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO EQUIVALENTE

() QUANTIDADE DE COMPROVANTES DE CURSOS DIVERSOS

() COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

São Pedro do Sul - RS, _____ de _____ de 2026.

Candidato (a)

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

ESPELHO DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTIVA

AVALIAÇÃO - PROVA PRÁTICA PARA PEDREIRO:		
CRITÉRIOS	**APTO**	**NÃO APTO**
1) Esquadrejamento de área		
2) Noções de fundação		
3) Assentamento e nivelamento de paredes		
4) Demonstração de conhecimento sobre o traçado de massas para assentamento de tijolos		
5) Manutenção do prumo e esquadro das paredes		
6) Assentamento de pisos		
7) Aplicação de chapisco e reboco		
8) Conhecimento sobre Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)		
9) Capacidade de interpretar projetos arquitetônicos para execução		
10) Noção de quantidade de materiais necessários para utilização em obras		
TOTAL DE PONTOS		

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6BF3F7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026.

CADASTRO RESERVA DE OPERADOR DE MÁQUINAS
EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

FERNANO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado** visando a formação de Cadastro Reserva para futura contratação temporária de **OPERADORES DE MÁQUINAS**, a ser contratado conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade da Administração Municipal, para exercer suas funções junto a Secretaria de Obras e Trânsito. O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela Comissão Permanente especialmente designada para esse fim, conforme Portaria Municipal nº **4.318 de 14 de abril de 2025**, e obedecerá ao seguinte:

I – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa à formação de Cadastro Reserva para futura contratação temporária de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, a ser contratado conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade da Administração Municipal, para atuar junto a Secretaria de Obras e Trânsito, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, por um período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme atribuições descritas no Anexo I deste Edital.
O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual e cumprirá as atribuições próprias, conforme Lei Municipal nº 314/1990.
A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313 de 17 de outubro de 1990.
A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.447,07 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos), com os devidos acréscimos legais, podendo receber, ainda, os adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários especiais de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente e excepcionalmente realizar horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas, e filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social. A carga horária semanal será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

II - DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante avaliação curricular dos candidatos inscritos e posterior realização de prova prática, além do preenchimento dos **requisitos legais de habilitação para exercício da função de OPERADOR DE MÁQUINAS.**
Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, sendo que somente começam a contar no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:
Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
Ter idade mínima de dezoito (18) anos;
Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exames médicos, a serem apresentados no momento da contratação;
Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
Possuir aptidão para o exercício do cargo;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
As inscrições serão realizadas no período de **13 DE JANEIRO DE 2026 A 20 DE JANEIRO DE 2026**, **ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA** dos documentos junto à Secretaria Municipal de Administração sito a Rua Floriano Peixoto, nº 222, Bairro Centro, São Pedro do Sul - RS, CEP 97.400-000, de forma presencial, podendo ser, também, através de **SEDEX** (a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição e recebida até o dia 20 de janeiro de 2026), **OU** através do e-mail processoseletivo@saopedrodosul.org, mediante o atendimento dos seguintes requisitos:
Preenchimento da Ficha de Inscrição;
Entrega do Currículo;
Cópia do comprovante de conclusão, de no mínimo, a 4ª série do ensino fundamental;
Cópia da carteira de habilitação na Categoria "D";
Demais comprovantes de cursos, seminários, treinamento, entre outros previstos na Cláusula IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular.
Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.
As certidões ou declarações de conclusão de cursos mencionados neste Edital, nos critérios de pontuação, referem-se a cursos comprovadamente concluídos.
A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionadas ao cargo/área de conhecimento/especialidades constantes deste Edital, devendo ser feita da seguinte forma;
A experiência profissional prestada na iniciativa privada deverá ser comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
A experiência profissional realizada como autônomo deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços ou de recibo de pagamento de autônomo – RPA.
A experiência profissional no serviço púbico será comprovada através de contrato de trabalho ou declaração de autoridade competente para tal ou ainda através de portaria de nomeação.
Não será computado para efeito de pontuação como experiência profissional período de estágio, monitoria na área de ensino e/ou bolsista de estudo para os cargos previstos neste Edital.
A ficha de inscrição deve ser encaminhada completamente preenchida e assinada. A documentação comprobatória de cursos e/ou titulação deverá ser encaminhada em cópia simples, de forma nítida e completa (frente e verso, se for o caso). Os títulos serão avaliados conforme forem recebidos, quanto a sua nitidez e legibilidade, devendo ser apresentada a via original dos títulos para fins de conferência e autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação para a inscrição, salvo se forem cópias autenticadas em Cartório.
Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão Permanente designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.
Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia útil após a decisão de eventuais impugnações.

IV – DA AVALIAÇÃO:

A AVALIAÇÃO SERÁ COMPOSTA PELA ANÁLISE CURRICULAR E PELA PROVA PRÁTICA, CONFORME DISPOSTO ABAIXO.
A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade e conhecimentos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.
A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo.
Na análise curricular será atribuída pontuação de acordo com os critérios abaixo, sendo avaliadas as competências, habilidades, segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

A) PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CURSO TÉCNICO EQUIVALENTE	10 PONTOS	SEM LIMITE
CURSO SUPERIOR	15 PONTOS	SEM LIMITE
CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	15 PONTOS	SEM LIMTE
MESTRADO OU DOUTURADO	20 PONTOS	SEM LIMITE
B) PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO:		
– até 08 horas cada	02	50
– até 20 horas cada	04	
– até 30 horas cada	06	
– até 40 horas cada	08	
– 60 horas ou mais	10	
C) PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO OPERADOR DE MÁQUINAS.	5 PONTOS A CADA MÊS TRABALHADO	SEM LIMITE

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.
A escolaridade e o curso especializado exigidos para o desempenho da função não serão objetos de avaliação, e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas as participações do candidato em eventos que não sejam na condição de cursista/ouvinte (por exemplo: integrante de comissão organizadora/monitor), assim como não serão pontuados títulos/certificados relativos a estágios ou bolsas.
Após a classificação preliminar, os candidatos listados no edital de classificação preliminar serão CONVOCADOS, através de contato via e-mail, contato telefônico ou contato via aplicativo de mensagens, para a realização de prova prática, a ser realizada em dia, local e hora oportunamente agendados.
A aptidão prática será avaliada segundo 05 (cinco) critérios objetivos, que comporão uma planilha para cada candidato. Cada item terá a classificação "APTO" ou "NÃO APTO". A cada classificação como "APTO", será atribuído 10 pontos, sendo que a cada classificação como "NÃO APTO", será atribuído 00 (zero) ponto. A **PONTUAÇÃO MÁXIMA** da prova prática será de **50 PONTOS**.
Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão Permanente, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia útil.
Os recursos serão direcionados à Comissão Permanente, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico processoseletivo@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.
Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.
A Comissão Permanente poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.
No prazo de 01 (um) dia útil a Comissão Permanente, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Possuir maior pontuação na PROVA PRÁTICA;
Possuir maior pontuação no item "A" do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item "B" do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item "C" do item IV deste edital;
Sorteio.
O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens "a", "b", "c", "d" e "e".
A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única de Cadastro Reserva, garantindo ao primeiro classificado a preferência na contratação conforme a disponibilidade de vagas e necessidade da Administração Municipal.
A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br) e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida à seleção, a Comissão Permanente encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, os candidatos selecionados serão convocados imediatamente pelo Departamento de Pessoal, para a formalização dos Contratos e recebimento de orientações, oportunidade em que deverão comprovar/apresentar a seguinte documentação:
Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Comprovante de regularidade perante órgão de classe (se for o caso);
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal;
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.
A não apresentação dos documentos elencados no item IX, no prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação pelo Departamento de Pessoal do Município de São Pedro do Sul ensejará na desclassificação do candidato, permitindo a chamada do próximo classificado.
Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autenticada dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.
Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.
Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS

ATRIBUIÇÕES:

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar máquinas rodoviárias, tratores e equipamentos móveis.

B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar veículos motorizados, especiais tais como: retroescavadeira, motoniveladora, carregadores, máquinas rodoviárias, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação de terrenos, aterros e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; cuidar da limpeza e conservação de máquinas zelando pelo seu bom estado de funcionamento; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
A) GERAL: CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS
B) ESPECIAL: SUJEITO A USO DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
A) IDADE: ENTRE 18 E 45 ANOS
B) INSTRUÇÃO: 4ª SÉRIE DO 1º GRAU

Anexo II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERIODO DE INSCRIÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 20 DE JANEIRO DE 2026.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME: _____

IDENTIDADE:_____ CPF Nº:_____

DATA NASCIMENTO: _____/_____/_____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE: () _____ Cel: () _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS EM ANEXO:

() Entrega do Currículo composto de _____ títulos;
() Curso superior;
() Ensino médio;
() Experiência profissional como operador de máquinas - nº meses:_____

São Pedro do Sul - RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026

ESPELHO DE PROVA PRÁTICA

NOME DO CANDIDATO:_____

DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA: ____/____/202__

	ATIVIDADE/PROCEDIMENTO	APTO	NÃO APTO	PONTUAÇÃO
1	Identificar 03 (três) itens de manutenção diária de uma máquina retroescavadeira.			
2	Condução da retroescavadeira em translado (freio de mão, aceleração do motor, escolha da marcha).			
3	Operação da retroescavadeira (alinhamento, câmbio em neutro, estabilização, rotação do motor).			
4	Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda integra, fundo nivelado) e do seu fechamento.			
5	Reposição da retroescavadeira de volta ao local de origem (travamento da lança, motor desligado, câmbio engrenado, caçamba posicionada no solo, freio de mão acionado).			
PONTUAÇÃO TOTAL				

I - A CADA SITUAÇÃO ASSINALADA COMO APTO SERÁ ATRIBUÍDO 10 (DEZ) PONTOS;
II - A CADA SITUAÇÃO ASSINALADA COMO NÃO APTO, SERÁ ATRIBUÍDO 0 (ZERO) PONTOS.

São Pedro do Sul – RS, ____ de _____ de 2026.

_____ Aplicador da Prova	_____ Candidato

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:652BA8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026.

CADASTRO RESERVA DE OPERADOR DE MÁQUINAS
EDITAL 002 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais n° 2.022/2010 e nº 3.167/2020, **TORNA PÚBLICO** a RETIFICAÇÃO do Edital 001 do **Processo Seletivo Simplificado 02/2026**, conduzido pela Comissão Permanente especialmente designada para este fim, o qual visa a formação de Cadastro Reserva para futura contratação temporária de **OPERADORES DE MÁQUINAS**, a ser contratado conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade da Administração Municipal, para exercer suas funções junto a Secretaria de Obras e Trânsito.

I - Retifica-se o quadro avaliativo do item "IV – DA AVALIAÇÃO", ficando o texto válido o que segue abaixo:

A) PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSO TÉCNICO (1-2 ANOS)	10 PONTOS	SEM LIMITE
CURSO SUPERIOR	15 PONTOS	SEM LIMITE
CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	15 PONTOS	SEM LIMTE
MESTRADO OU DOUTURADO	20 PONTOS	SEM LIMITE
B) PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO:		
– até 08 horas cada	02	50
– até 20 horas cada	04	
– até 30 horas cada	06	
– até 40 horas cada	08	
– 60 horas ou mais	10	
C) PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO OPERADOR DE MÁQUINAS.	5 PONTOS A CADA MÊS TRABALHADO	SEM LIMITE

II - Retifica-se o "ANEXO I – CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS", ficando o texto válido o que segue abaixo:
"ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS

ATRIBUIÇÕES:

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar máquinas rodoviárias, tratores e equipamentos móveis.
B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar veículos motorizados, especiais tais como: retroescavadeira, motoniveladora, carregadores, máquinas rodoviárias, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação de terrenos, aterros e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; cuidar da limpeza e conservação de máquinas zelando pelo seu bom estado de funcionamento; executar tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
A) GERAL: CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS
B) ESPECIAL: SUJEITO A USO DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
A) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO E CNH NA CATEGORIA 'D'."

As demais disposições do Edital 001 do Processo Seletivo Simplificado 02/2026 permanecem inalteradas

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A2F7FF4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.786 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.786 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, DÁ RECURSOS PARA COBERTURA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.645, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

FABIEL CRISTOVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.645/24,
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.403,86 (um milhão, quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos), para aplicação nas rubricas do orçamento vigente, conforme detalhamento em anexo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 02 de dezembro de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

DECRETO 3.786 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025		
RIO GRANDE DO SUL	**Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias**	**Mes 12 de 2025**
Municipio de Tres Coroas		
Fund. Legal: 3786	**Tipo : 1 - Decreto**	**Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orcamentaria: 02.03 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
382 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.200,00
1196166 02/12/2025 Reducao de Credito	4.200,00	
6685 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	3.000,00
1195799 02/12/2025 Reducao de Credito	3.000,00	
387 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	2.000,00
1195804 02/12/2025 Reducao de Credito	2.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**0,00**	**9.200,00**
Total Orgao	**0,00**	**9.200,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 03 SECRETARIA M.ADMINISTRACAO E PREFEITURA		
Unidade Orcamentaria: 03.01 SECRETARIA M.ADMINISTRACAO E PREFEITURA		
44 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0,00	17.000,00
1195721 02/12/2025 Reducao de Credito	17.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**0,00**	**17.000,00**

Total Orgao	**0,00**	**17.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade Orcamentaria: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
10297 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15.000,00	0,00
1189566 02/12/2025 Credito Suplementar	15.000,00	
72 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	0,00
1213321 02/12/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
6646 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.000,00	0,00
1189535 02/12/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
8949 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	0,00	5.000,00
1195823 02/12/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
73 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0,00	9.000,00
1189540 02/12/2025 Reducao de Credito	9.000,00	
6649 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00
1189545 02/12/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**30.000,00**	**15.000,00**
Total Orgao	**30.000,00**	**15.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO		
Unidade Orcamentaria: 05.01 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO		
99 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00	0,00
1182041 02/12/2025 Credito Suplementar	22.000,00	
1182108 02/12/2025 Credito Suplementar	22.000,00	
1191055 02/12/2025 Credito Suplementar	59.000,00	
129 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
1184030 02/12/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
130 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	143.000,00
1180570 02/12/2025 Reducao de Credito	10.000,00	
1182046 02/12/2025 Reducao de Credito	22.000,00	
1182113 02/12/2025 Reducao de Credito	22.000,00	
1191060 02/12/2025 Reducao de Credito	59.000,00	
1195708 02/12/2025 Reducao de Credito	30.000,00	
154 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0,00	5.000,00
1184035 02/12/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**108.000,00**	**148.000,00**
Total Orgao	**108.000,00**	**148.000,00**
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		
Unidade Orcamentaria: 06.01 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO ENSINO-MDE		
6902 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	20.000,00
1184002 02/12/2025 Reducao de Credito	20.000,00	
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
5744 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00
1212280 02/12/2025 Credito Suplementar	500,00	
5748 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00	251,00
1194295 02/12/2025 Reducao de Credito	251,00	
1211161 02/12/2025 Credito Suplementar	7.000,00	
5749 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	251,00	0,00
1194282 02/12/2025 Credito Suplementar	251,00	
5745 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	7.500,00
1183997 02/12/2025 Credito Suplementar	20.000,00	
1211174 02/12/2025 Reducao de Credito	7.000,00	
1212306 02/12/2025 Reducao de Credito	500,00	
8977 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	30.000,00
1188823 02/12/2025 Reducao de Credito	30.000,00	
5509 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	35.000,00
1188818 02/12/2025 Credito Suplementar	30.000,00	
1180565 02/12/2025 Reducao de Credito	35.000,00	
5513 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	35.000,00	0,00
1180555 02/12/2025 Credito Suplementar	35.000,00	
173 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	15.500,00
1213122 02/12/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
1189799 02/12/2025 Reducao de Credito	10.500,00	
1205525 02/12/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
179 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	15.500,00	48.000,00
1189794 02/12/2025 Credito Suplementar	10.500,00	
1205520 02/12/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
1189486 02/12/2025 Reducao de Credito	48.000,00	
4247 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0,00	5.000,00
1213127 02/12/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
184 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0,00	200,00
1190666 02/12/2025 Reducao de Credito	200,00	
185 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.200,00	0,00
1189481 02/12/2025 Credito Suplementar	48.000,00	
1190661 02/12/2025 Credito Suplementar	200,00	
233 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
1181952 02/12/2025 Credito Suplementar	1.000,00	
235 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	0,00	1.000,00
1181957 02/12/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**162.451,00**	**162.451,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		
Unidade Orcamentaria: 06.02 FUNDO DESENVOLV. ENSINO BASICO-FUNDEB		
2717 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00
1184061 02/12/2025 Credito Suplementar	3.000,00	

3039 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	3.000,00
1184066 02/12/2025 Reducao de Credito	3.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**3.000,00**	**3.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		
Unidade Orcamentaria: 06.05 MANUTENCAO DO DESPORTO		
8190 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	0,00	300,00
1212358 02/12/2025 Reducao de Credito	300,00	
8191 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.500,00
1184907 02/12/2025 Reducao de Credito	1.500,00	
8194 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	2.500,00	1.500,00
1185058 02/12/2025 Credito Suplementar	2.500,00	
1184912 02/12/2025 Reducao de Credito	1.500,00	
8199 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.700,00
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
1184917 02/12/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
1212345 02/12/2025 Reducao de Credito	700,00	
6689 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00
1181174 02/12/2025 Reducao de Credito	2.000,00	
6691 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	0,00	1.000,00
1212332 02/12/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
6692 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	6.300,00
1181179 02/12/2025 Reducao de Credito	6.000,00	
1184742 02/12/2025 Reducao de Credito	300,00	
6693 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	7.000,00	3.000,00
1184902 02/12/2025 Credito Suplementar	4.000,00	
1189017 02/12/2025 Credito Suplementar	3.000,00	
1184737 02/12/2025 Reducao de Credito	3.000,00	
6694 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.300,00	2.000,00
1181184 02/12/2025 Reducao de Credito	2.000,00	
1184732 02/12/2025 Credito Suplementar	3.300,00	
1212293 02/12/2025 Credito Suplementar	2.000,00	
527 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	0,00
1180560 02/12/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**24.800,00**	**19.300,00**
Total Orgao	**190.251,00**	**184.751,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.01 MANUT.SECRET.MUN.SAUDE E ASSIST.SOCIAL		
10312 3.1.90.96.00.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	0,00	13.000,00
1190320 02/12/2025 Reducao de Credito	13.000,00	
296 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	0,00
1184436 02/12/2025 Credito Suplementar	1.000,00	
1187318 02/12/2025 Credito Suplementar	2.000,00	
1212267 02/12/2025 Credito Suplementar	1.500,00	
2554 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	0,00	2.500,00
1184441 02/12/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
1187331 02/12/2025 Reducao de Credito	1.500,00	
302 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	2.000,00
1187344 02/12/2025 Reducao de Credito	500,00	
1212319 02/12/2025 Reducao de Credito	1.500,00	
304 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	30.000,00	0,00
1181169 02/12/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
1195695 02/12/2025 Credito Suplementar	20.000,00	
308 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.000,00	0,00
1190315 02/12/2025 Credito Suplementar	13.000,00	
10929 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	15.000,00	0,00
1189507 02/12/2025 Credito Suplementar	15.000,00	
10826 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	15.000,00
1189513 02/12/2025 Reducao de Credito	15.000,00	
10521 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	5.000,00	0,00
1188058 02/12/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
9899 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	0,00	5.000,00
1188063 02/12/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**67.500,00**	**37.500,00**
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.02 APLIC.RECURSOS ESPECIFICOS DA SAUDE		
4606 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	22.000,00
1189717 02/12/2025 Reducao de Credito	22.000,00	
323 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00
1189712 02/12/2025 Reducao de Credito	15.000,00	
3027 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	37.000,00	0,00
1189707 02/12/2025 Credito Suplementar	37.000,00	
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
9390 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	2.000,00
1196476 02/12/2025 Reducao de Credito	2.000,00	
8553 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	2.000,00	0,00
1196466 02/12/2025 Credito Suplementar	2.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**39.000,00**	**39.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.04 MANUT. DO DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL		
408 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	52.000,00	0,00
1195682 02/12/2025 Credito Suplementar	40.000,00	

1195789 02/12/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
1213326 02/12/2025 Credito Suplementar	2.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**52.000,00**	**0,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
3638 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	0,00	2.000,00
1213331 02/12/2025 Reducao de Credito	2.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**0,00**	**2.000,00**
Total Orgao	**158.500,00**	**78.500,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 08 SECRET.MUN.AGRICULTURA		
Unidade Orcamentaria: 08.01 SECRET.MUN.AGRICULTURA		
441 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	0,00	5.500,00
1191239 02/12/2025 Reducao de Credito	500,00	
1195794 02/12/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
446 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00
1191234 02/12/2025 Credito Suplementar	500,00	
6351 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	0,00	2.500,00
1185063 02/12/2025 Reducao de Credito	2.500,00	
Total Unidade Orcamentaria	**500,00**	**8.000,00**
Total Orgao	**500,00**	**8.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 09 SECR.MUN.INDUST.COM.TURISMO E CULTURA		
Unidade Orcamentaria: 09.01 SECR.MUN.INDUSTR.,COM.,TURISMO E CULTURA		
478 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	14.000,00
1190291 02/12/2025 Reducao de Credito	14.000,00	
8217 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	3.000,00
1189022 02/12/2025 Reducao de Credito	3.000,00	
4977 3.3.60.45.00.00.00 SUBVENCOES ECONOMICAS	14.000,00	0,00
1190286 02/12/2025 Credito Suplementar	14.000,00	
8212 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	2.000,00
1196161 02/12/2025 Reducao de Credito	2.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**14.000,00**	**19.000,00**
Total Orgao	**14.000,00**	**19.000,00**
Orgao.....: 10 SECR. MUN.PLANEJ. HABIT. E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orcamentaria: 10.01 SECR. MUN.PLANEJ. HABIT. E MEIO AMBIENTE		
7859 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00	0,00
1196151 02/12/2025 Credito Suplementar	9.200,00	
7860 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	3.000,00
1196156 02/12/2025 Reducao de Credito	3.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**9.200,00**	**3.000,00**
Total Orgao	**9.200,00**	**3.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 20 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Unidade Orcamentaria: 20.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
84 9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO	0,00	28.000,00
1189571 02/12/2025 Reducao de Credito	15.000,00	
1195726 02/12/2025 Reducao de Credito	13.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**0,00**	**28.000,00**
Total Orgao	**0,00**	**28.000,00**
Total Geral	**510.451,00**	**510.451,00**
1500 Recursos nao Vinculados de Impostos	433.451,00	433.451,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1 RECURSO LIVRE	223.500,00	253.500,00
20 MDE	162.451,00	162.451,00
40 ASPS	47.500,00	17.500,00
1501 Outros Recursos nao Vinculados	15.000,00	15.000,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1 RECURSO LIVRE	15.000,00	15.000,00
1540 Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transfe	3.000,00	3.000,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
31 FUNDEB	3.000,00	3.000,00
1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do S	52.000,00	52.000,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1238 Emend. Parlamentar - Comissao Assuntos Sociais- CA	15.000,00	15.000,00
4501 CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambu	37.000,00	37.000,00
1621 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do S	2.000,00	2.000,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
4220 CAPS	2.000,00	2.000,00
2500 Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
40 ASPS	5.000,00	5.000,00
Total Geral	**510.451,00**	**510.451,00**
TOTAL REDUÇÕES	R$	510.451,00
FABIEL CRISTOVAO PORT	***FERNANDO BECKER***	***HELENA SARTORI***
Prefeito Municipal	Secretario Mun. Fazenda	Contadora
400.850.740-04	555.589.250-00	CRC-RS: 080114/O-0
FONTE: Governanca Brasil - Planejamento e Orcamento, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 06/Jan/2026, 16h e 02m.		
RIO GRANDE DO SUL	**Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias**	**Mes 12 de 2025**
Municipio de Tres Coroas		
Fund. Legal: 3786	**Tipo : 1 - Decreto**	**Ementa: 15 Abre Credito Suplementar - Excesso de Arrecadacao**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		

Unidade Orcamentaria: 06.03 APLICACAO RECURSOS ESPECIFICOS EDUCACAO		
10843 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	44.659,74	0,00
1184049 02/12/2025 Credito Suplementar	44.659,74	
Total Unidade Orcamentaria	**44.659,74**	**0,00**
Total Orgao	**44.659,74**	**0,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 20 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Unidade Orcamentaria: 20.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
10940 3.1.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS	445.293,12	0,00
1213117 02/12/2025 Credito Suplementar	445.293,12	
Total Unidade Orcamentaria	**445.293,12**	**0,00**
Total Orgao	**445.293,12**	**0,00**
Total Geral	**489.952,86**	**0,00**
1501 Outros Recursos nao Vinculados	445.293,12	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1 RECURSO LIVRE	445.293,12	0,00
1571 Transferencias do Estado referentes a Conveni	44.659,74	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1234 Prog. Est. de Apoio ao Transp. Escolar (PEATE/RS)	44.659,74	0,00
Total Geral	**489.952,86**	**0,00**
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$	489.952,86
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R$	1.000.403,86
FABIEL CRISTOVAO PORT	***FERNANDO BECKER***	***HELENA SARTORI***
Prefeito Municipal	Secretario Mun. Fazenda	Contadora
400.850.740-04	555.589.250-00	CRC-RS: 080114/O-0
FONTE: Governanca Brasil - Planejamento e Orcamento, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 06/Jan/2026, 15h e 59m.		

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:8FED3EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.788 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.788 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, DÁ RECURSOS PARA COBERTURA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.645, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

FABIEL CRISTOVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.645/24,
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 1.910.254,72 (um milhão, novecentos e dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para aplicação nas rubricas do orçamento vigente, conforme detalhamento em anexo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de dezembro de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

DECRETO 3.788 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025		
RIO GRANDE DO SUL	**Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias**	**Mes 12 de 2025**
Municipio de Tres Coroas		
Fund. Legal: 3788	**Tipo : 1 - Decreto**	**Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		
18 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	62.500,00
1215303 10/12/2025 Reducao de Credito	55.000,00	
1221170 10/12/2025 Reducao de Credito	7.500,00	
21 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.000,00
1215308 10/12/2025 Reducao de Credito	14.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**0,00**	**76.500,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orcamentaria: 02.02 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
4672 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	6.000,00	0,00
1215298 10/12/2025 Credito Suplementar	6.000,00	
4673 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	7.500,00	0,00
1221155 10/12/2025 Credito Suplementar	7.500,00	
Total Unidade Orcamentaria	**13.500,00**	**0,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO		

Unidade Orcamentaria: 02.03 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
379 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00
1215248 10/12/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**5.000,00**	**0,00**
Total Orgao	**18.500,00**	**76.500,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 03 SECRETARIA M.ADMINISTRACAO E PREFEITURA		
Unidade Orcamentaria: 03.01 SECRETARIA M.ADMINISTRACAO E PREFEITURA		
2534 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	9.000,00	0,00
1215263 10/12/2025 Credito Suplementar	9.000,00	
40 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	39.500,00
1215288 10/12/2025 Reducao de Credito	39.500,00	
6347 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	1.300,00	0,00
1216792 10/12/2025 Credito Suplementar	1.300,00	
5543 3.3.90.18.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	6.100,00
1215283 10/12/2025 Reducao de Credito	6.100,00	
Total Unidade Orcamentaria	**10.300,00**	**45.600,00**
Total Orgao	**10.300,00**	**45.600,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade Orcamentaria: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
58 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	78.200,00	0,00
1215165 10/12/2025 Credito Suplementar	15.200,00	
1215293 10/12/2025 Credito Suplementar	63.000,00	
68 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	700,00
1216620 10/12/2025 Reducao de Credito	700,00	
70 3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	25.000,00
1213341 10/12/2025 Reducao de Credito	20.000,00	
1216625 10/12/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
72 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	0,00
1213336 10/12/2025 Credito Suplementar	20.000,00	
8949 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	5.700,00	0,00
1216615 10/12/2025 Credito Suplementar	5.700,00	
Total Unidade Orcamentaria	**103.900,00**	**25.700,00**
Total Orgao	**103.900,00**	**25.700,00**
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO		
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Unidade Orcamentaria: 05.01 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO		
92 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00	0,00
1215243 10/12/2025 Credito Suplementar	8.000,00	
99 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
1220721 10/12/2025 Reducao de Credito	10.000,00	
8751 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CON	0,00	75.000,00
1215444 10/12/2025 Reducao de Credito	75.000,00	
6348 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	6.000,00	0,00
1216797 10/12/2025 Credito Suplementar	6.000,00	
130 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	117.090,00
1215160 10/12/2025 Reducao de Credito	3.500,00	
1215466 10/12/2025 Reducao de Credito	8.500,00	
1216837 10/12/2025 Reducao de Credito	30.790,00	
1219580 10/12/2025 Reducao de Credito	47.000,00	
1219733 10/12/2025 Reducao de Credito	10.000,00	
1219929 10/12/2025 Reducao de Credito	300,00	
1223957 10/12/2025 Reducao de Credito	17.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**14.000,00**	**202.090,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO		
Unidade Orcamentaria: 05.02 RECURSOS VINCULADOS		
7179 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0,00	36.800,00
1236242 10/12/2025 Reducao de Credito	36.800,00	
10082 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0,00	16.117,00
1215388 10/12/2025 Reducao de Credito	16.117,00	
Total Unidade Orcamentaria	**0,00**	**52.917,00**
Total Orgao	**14.000,00**	**255.007,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		
Unidade Orcamentaria: 06.01 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO ENSINO-MDE		
6902 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	25.000,00	32.900,00
1223158 10/12/2025 Reducao de Credito	32.900,00	
1223273 10/12/2025 Credito Suplementar	25.000,00	
6903 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	4.500,00
1223163 10/12/2025 Reducao de Credito	4.500,00	
6905 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	12.800,00	7.000,00
1221160 10/12/2025 Credito Suplementar	6.000,00	
1223168 10/12/2025 Reducao de Credito	7.000,00	
1223286 10/12/2025 Credito Suplementar	6.800,00	
5748 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.000,00
1221185 10/12/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
5745 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	8.600,00
1218264 10/12/2025 Reducao de Credito	8.600,00	
8952 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	2.600,00	0,00
1216860 10/12/2025 Credito Suplementar	2.600,00	
5750 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0,00	3.000,00
1221175 10/12/2025 Reducao de Credito	3.000,00	

5752 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.000,00
1221180 10/12/2025 Reducao de Credito	2.000,00	
8975 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	100.000,00
1218234 10/12/2025 Reducao de Credito	100.000,00	
5723 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	193.400,00	54.700,00
1216875 10/12/2025 Credito Suplementar	193.400,00	
1223173 10/12/2025 Reducao de Credito	22.900,00	
1223313 10/12/2025 Reducao de Credito	31.800,00	
8977 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	30.000,00
1218244 10/12/2025 Reducao de Credito	30.000,00	
8976 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	0,00	100.000,00
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
1218239 10/12/2025 Reducao de Credito	100.000,00	
8973 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	18.000,00
1218249 10/12/2025 Reducao de Credito	14.000,00	
1231306 10/12/2025 Reducao de Credito	4.000,00	
5509 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.900,00
1218254 10/12/2025 Reducao de Credito	19.900,00	
5513 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	15.700,00	0,00
1214963 10/12/2025 Credito Suplementar	15.700,00	
6783 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	15.700,00
1214968 10/12/2025 Reducao de Credito	15.700,00	
6349 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	5.000,00	0,00
1216865 10/12/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
160 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.900,00	0,00
1218274 10/12/2025 Credito Suplementar	18.900,00	
163 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	348.740,00	0,00
1218284 10/12/2025 Credito Suplementar	281.440,00	
1223153 10/12/2025 Credito Suplementar	67.300,00	
165 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.160,00	0,00
1218279 10/12/2025 Credito Suplementar	1.160,00	
2539 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	0,00	10.000,00
1214958 10/12/2025 Reducao de Credito	10.000,00	
173 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	2.500,00
1218259 10/12/2025 Reducao de Credito	2.500,00	
1231301 10/12/2025 Credito Suplementar	4.000,00	
179 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	16.000,00	20.000,00
1214948 10/12/2025 Credito Suplementar	16.000,00	
1218229 10/12/2025 Reducao de Credito	20.000,00	
6781 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	6.000,00
1214953 10/12/2025 Reducao de Credito	6.000,00	
8954 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	105.000,00	0,00
1216870 10/12/2025 Credito Suplementar	105.000,00	
184 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0,00	6.500,00
1218269 10/12/2025 Reducao de Credito	6.500,00	
218 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	39.150,00
1216890 10/12/2025 Reducao de Credito	39.150,00	
229 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	222.950,00
1216880 10/12/2025 Reducao de Credito	222.950,00	
233 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
1215142 10/12/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
238 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	48.900,00
1215147 10/12/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
1216885 10/12/2025 Reducao de Credito	43.900,00	
Total Unidade Orcamentaria	**753.300,00**	**753.300,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		
Unidade Orcamentaria: 06.02 FUNDO DESENVOLV. ENSINO BASICO-FUNDEB		
2717 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	145.000,00	0,00
1215127 10/12/2025 Credito Suplementar	7.000,00	
1223562 10/12/2025 Credito Suplementar	138.000,00	
2720 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	27.000,00	0,00
1215132 10/12/2025 Credito Suplementar	1.000,00	
1221145 10/12/2025 Credito Suplementar	11.000,00	
1223567 10/12/2025 Credito Suplementar	15.000,00	
2724 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00	0,00
1221150 10/12/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
2726 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	66.000,00
1221165 10/12/2025 Reducao de Credito	21.000,00	
1223572 10/12/2025 Reducao de Credito	45.000,00	
2729 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	122.000,00
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
1223577 10/12/2025 Reducao de Credito	108.000,00	
1235731 10/12/2025 Reducao de Credito	14.000,00	
3618 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00
1215137 10/12/2025 Reducao de Credito	8.000,00	
3619 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	14.000,00	0,00
1235726 10/12/2025 Credito Suplementar	14.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**196.000,00**	**196.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		
Unidade Orcamentaria: 06.05 MANUTENCAO DO DESPORTO		
8196 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	3.000,00	0,00
1223952 10/12/2025 Credito Suplementar	3.000,00	
527 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	8.500,00	0,00

1215461 10/12/2025 Credito Suplementar	8.500,00	
528 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	8.000,00	0,00
1223947 10/12/2025 Credito Suplementar	8.000,00	
10949 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	36.800,00	0,00
1236237 10/12/2025 Credito Suplementar	36.800,00	
Total Unidade Orcamentaria	**56.300,00**	**0,00**
Total Orgao	**1.005.600,00**	**949.300,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.01 MANUT.SECRET.MUN.SAUDE E ASSIST.SOCIAL		
280 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	0,00
1215429 10/12/2025 Credito Suplementar	40.000,00	
1220708 10/12/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
286 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	0,00
1215434 10/12/2025 Credito Suplementar	15.000,00	
2553 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	30.000,00	0,00
1215439 10/12/2025 Credito Suplementar	20.000,00	
1220881 10/12/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
296 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	0,00
1215155 10/12/2025 Credito Suplementar	3.500,00	
304 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	10.000,00
1220894 10/12/2025 Reducao de Credito	10.000,00	
6350 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	50.000,00	0,00
1216802 10/12/2025 Credito Suplementar	50.000,00	
305 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	6.000,00	0,00
1223942 10/12/2025 Credito Suplementar	6.000,00	
306 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	10.000,00	0,00
1219720 10/12/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
10800 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	16.117,00	0,00
1215383 10/12/2025 Credito Suplementar	16.117,00	
Total Unidade Orcamentaria	**180.617,00**	**10.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.02 APLIC.RECURSOS ESPECIFICOS DA SAUDE		
4606 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	16.000,00
1235333 10/12/2025 Reducao de Credito	16.000,00	
323 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00
1235328 10/12/2025 Credito Suplementar	16.000,00	
3354 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	10.300,00	0,00
1223832 10/12/2025 Credito Suplementar	10.300,00	
7834 3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S	0,00	100,00
1223838 10/12/2025 Reducao de Credito	100,00	
335 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.100,00
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
1223843 10/12/2025 Reducao de Credito	10.100,00	
336 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	100,00
1223856 10/12/2025 Reducao de Credito	100,00	
10889 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	4.626,00
1215363 10/12/2025 Reducao de Credito	4.626,00	
10890 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.500,00	0,00
1215353 10/12/2025 Credito Suplementar	1.500,00	
7036 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	13.240,00	0,00
1215368 10/12/2025 Credito Suplementar	13.000,00	
1221221 10/12/2025 Credito Suplementar	240,00	
7039 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.600,00	0,00
1215373 10/12/2025 Credito Suplementar	3.600,00	
10893 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.126,00	0,00
1215358 10/12/2025 Credito Suplementar	3.126,00	
9734 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	240,00
1221226 10/12/2025 Reducao de Credito	240,00	
9171 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	0,00	16.600,00
1215378 10/12/2025 Reducao de Credito	16.600,00	
9387 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	10.000,00	0,00
1215328 10/12/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
8549 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.000,00
1215333 10/12/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
8553 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	1.000,00
1215338 10/12/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
8991 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	1.000,00
1215343 10/12/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
8992 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	7.000,00
1215348 10/12/2025 Reducao de Credito	7.000,00	
10745 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	1.412,00
1221496 10/12/2025 Reducao de Credito	1.412,00	
10746 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.412,00	0,00
1221476 10/12/2025 Credito Suplementar	1.412,00	
10726 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	61.000,00	0,00
1215313 10/12/2025 Credito Suplementar	61.000,00	
10729 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	15.000,00	0,00
1215318 10/12/2025 Credito Suplementar	15.000,00	
10077 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CON	0,00	76.000,00
1215323 10/12/2025 Reducao de Credito	76.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**135.178,00**	**135.178,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		

Unidade Orcamentaria: 07.04 MANUT. DO DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL		
9026 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	4.700,00	0,00
1215278 10/12/2025 Credito Suplementar	4.700,00	
405 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	7.030,00	0,00
1217711 10/12/2025 Credito Suplementar	7.030,00	
8955 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	1.200,00	0,00
1216807 10/12/2025 Credito Suplementar	1.200,00	
10594 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	382,33	0,00
1215800 10/12/2025 Credito Suplementar	382,33	
10595 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	0,00	307,33
1215810 10/12/2025 Reducao de Credito	307,33	
10598 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	75,00
1215805 10/12/2025 Reducao de Credito	75,00	
Total Unidade Orcamentaria	**13.312,33**	**382,33**
Total Orgao	**329.107,33**	**145.560,33**
Orgao.....: 08 SECRET.MUN.AGRICULTURA		
Unidade Orcamentaria: 08.01 SECRET.MUN.AGRICULTURA		
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
5805 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	100,00
1219916 10/12/2025 Reducao de Credito	100,00	
5804 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	500,00	0,00
1219903 10/12/2025 Credito Suplementar	500,00	
5806 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0,00	100,00
1219942 10/12/2025 Reducao de Credito	100,00	
4130 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.700,00	0,00
1215273 10/12/2025 Credito Suplementar	5.700,00	
459 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	16.000,00
1216822 10/12/2025 Reducao de Credito	16.000,00	
460 3.3.30.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	0,00	8.300,00
1216832 10/12/2025 Reducao de Credito	8.300,00	
10045 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	4.910,00
1216827 10/12/2025 Reducao de Credito	4.910,00	
Total Unidade Orcamentaria	**6.200,00**	**29.410,00**
Total Orgao	**6.200,00**	**29.410,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 09 SECR.MUN.INDUST.COM.TURISMO E CULTURA		
Unidade Orcamentaria: 09.01 SECR.MUN.INDUSTR.,COM.,TURISMO E CULTURA		
464 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	3.500,00	0,00
1215253 10/12/2025 Credito Suplementar	3.500,00	
467 3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	20.000,00	0,00
1236247 10/12/2025 Credito Suplementar	20.000,00	
6352 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	500,00	0,00
1216812 10/12/2025 Credito Suplementar	500,00	
543 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	47.000,00	0,00
1219575 10/12/2025 Credito Suplementar	47.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**71.000,00**	**0,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 09 SECR.MUN.INDUST.COM.TURISMO E CULTURA		
Unidade Orcamentaria: 09.02 MANUTENCAO DA CULTURA		
501 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	135,00	0,00
1216294 10/12/2025 Credito Suplementar	135,00	
503 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	135,00
1216299 10/12/2025 Reducao de Credito	135,00	
Total Unidade Orcamentaria	**135,00**	**135,00**
Total Orgao	**71.135,00**	**135,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 10 SECR. MUN.PLANEJ. HABIT. E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orcamentaria: 10.01 SECR. MUN.PLANEJ. HABIT. E MEIO AMBIENTE		
548 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	4.700,00	0,00
1215258 10/12/2025 Credito Suplementar	4.700,00	
2571 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00	0,00
1215268 10/12/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
553 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
1216817 10/12/2025 Credito Suplementar	1.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**10.700,00**	**0,00**
Total Orgao	**10.700,00**	**0,00**
Orgao.....: 20 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Unidade Orcamentaria: 20.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
84 9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO	0,00	42.230,00
1215170 10/12/2025 Reducao de Credito	15.200,00	
1217724 10/12/2025 Reducao de Credito	7.030,00	
1236252 10/12/2025 Reducao de Credito	20.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**0,00**	**42.230,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Total Orgao	**0,00**	**42.230,00**
Total Geral	**1.569.442,33**	**1.569.442,33**
1500 Recursos nao Vinculados de Impostos	1.067.565,00	1.082.765,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1 RECURSO LIVRE	149.765,00	319.465,00
20 MDE	753.300,00	753.300,00
40 ASPS	164.500,00	10.000,00
1501 Outros Recursos nao Vinculados	117.400,00	102.200,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1 RECURSO LIVRE	117.400,00	102.200,00

1540 Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transfe	196.000,00	196.000,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
31 FUNDEB	196.000,00	196.000,00
1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do S	16.000,00	16.000,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
4501 CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambu	16.000,00	16.000,00
1604 Transferencias provenientes do Governo Federa	10.300,00	10.300,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
4500 CUSTEIO - Atencao Basica	10.300,00	10.300,00
1621 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do S	31.466,00	31.466,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1226 Acoes e Serv. Aten. Primaria Saude Prog Inv 2025. P	4.626,00	4.626,00
4011 Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao B	16.840,00	16.840,00
4220 CAPS	10.000,00	10.000,00
1660 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional d	382,33	382,33
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1201 INCREM. TEMP. PROTECAO SOCIAL BASICA - MP 1218/2024	382,33	382,33
1751 Recursos da Contribuicao para o Custeio do Se	36.800,00	36.800,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1147 CIP	36.800,00	36.800,00
2500 Recursos nao Vinculados de Impostos	16.117,00	16.117,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1 RECURSO LIVRE	0,00	16.117,00
40 ASPS	16.117,00	0,00
2604 Transferencias provenientes do Governo Federa	1.412,00	1.412,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
4500 CUSTEIO - Atencao Basica	1.412,00	1.412,00
2621 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do S	76.000,00	76.000,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
4220 CAPS	76.000,00	76.000,00
Total Geral	**1.569.442,33**	**1.569.442,33**
Resumo Final por Fonte de Recursos		
Fund. Legal: 3788	Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao
	Suplementacoes	Reducoes
Fonte de Recursos	No Periodo	No Periodo
TOTAL REDUÇÕES	R$	1.569.442,33
FABIEL CRISTOVAO PORT	***FERNANDO BECKER***	***HELENA SARTORI***
Prefeito Municipal	Secretario Mun. Fazenda	Contadora
400.850.740-04	555.589.250-00	CRC-RS: 080114/O-0
FONTE: Governanca Brasil - Planejamento e Orcamento, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 06/Jan/2026, 16h e 22m.		
RIO GRANDE DO SUL	**Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias**	**Mes 12 de 2025**
Municipio de Tres Coroas		
Fund. Legal: 3788	**Tipo : 1 - Decreto**	**Ementa: 15 Abre Credito Suplementar - Excesso de Arrecadacao**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		
Unidade Orcamentaria: 06.03 APLICACAO RECURSOS ESPECIFICOS EDUCACAO		
10843 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	7.144,48	0,00
1239189 10/12/2025 Credito Suplementar	7.144,48	
Total Unidade Orcamentaria	**7.144,48**	**0,00**
Total Orgao	**7.144,48**	**0,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.02 APLIC.RECURSOS ESPECIFICOS DA SAUDE		
333 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	0,00
1223901 10/12/2025 Credito Suplementar	15.000,00	
3354 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	30.000,00	0,00
1223914 10/12/2025 Credito Suplementar	30.000,00	
334 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	9.716,00	0,00
1223924 10/12/2025 Credito Suplementar	9.716,00	
3622 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	100,00	0,00
1223919 10/12/2025 Credito Suplementar	100,00	
Total Unidade Orcamentaria	**54.816,00**	**0,00**
Total Orgao	**54.816,00**	**0,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 08 SECRET.MUN.AGRICULTURA		
Unidade Orcamentaria: 08.01 SECRET.MUN.AGRICULTURA		
10944 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198.978,31	0,00
1215827 10/12/2025 Credito Suplementar	198.978,31	
Total Unidade Orcamentaria	**198.978,31**	**0,00**
Total Orgao	**198.978,31**	**0,00**
Total Geral	**260.938,79**	**0,00**
1571 Transferencias do Estado referentes a Conveni	7.144,48	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1234 Prog. Est. de Apoio ao Transp. Escolar (PEATE/RS)	7.144,48	0,00
1604 Transferencias provenientes do Governo Federa	54.816,00	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
4500 CUSTEIO - Atencao Basica	54.816,00	0,00
1706 Transferencia Especial da Uniao	198.978,31	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1241 Emenda Parlamentar Bibo Nunes - Equip. Agricultura	198.978,31	0,00
Total Geral	**260.938,79**	**0,00**
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$	260.938,79
FABIEL CRISTOVAO PORT	***FERNANDO BECKER***	***HELENA SARTORI***
Prefeito Municipal	Secretario Mun. Fazenda	Contadora
400.850.740-04	555.589.250-00	CRC-RS: 080114/O-0
FONTE: Governanca Brasil - Planejamento e Orcamento, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 06/Jan/2026, 16h e 18m.		

RIO GRANDE DO SUL	**Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias**	**Mes 12 de 2025**
Municipio de Tres Coroas		
Fund. Legal: 3788	**Tipo : 1 - Decreto**	**Ementa: 13 Abre Credito Suplementar - Superavit Financeiro**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.01 MANUT.SECRET.MUN.SAUDE E ASSIST.SOCIAL		
10798 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.330,00	0,00
1215398 10/12/2025 Credito Suplementar	1.330,00	
10521 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	73.060,00	0,00
1215393 10/12/2025 Credito Suplementar	73.060,00	
10800 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	5.483,60	0,00
1215403 10/12/2025 Credito Suplementar	5.483,60	
Total Unidade Orcamentaria	**79.873,60**	**0,00**
Total Orgao	**79.873,60**	**0,00**
Total Geral	**79.873,60**	**0,00**
2500 Recursos nao Vinculados de Impostos	79.873,60	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
40 ASPS	79.873,60	0,00
Total Geral	**79.873,60**	**0,00**
TOTAL SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	R$	79.873,60
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R$	1.910.254,72
FABIEL CRISTOVAO PORT	***FERNANDO BECKER***	***HELENA SARTORI***
Prefeito Municipal	Secretario Mun. Fazenda	Contadora
400.850.740-04	555.589.250-00	CRC-RS: 080114/O-0
FONTE: Governanca Brasil - Planejamento e Orcamento, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 06/Jan/2026, 16h e 16m.		

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:519DCBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3.789 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.789 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, DÁ RECURSOS PARA COBERTURA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.645, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

FABIEL CRISTOVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.645/24,
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 1.779.374,36 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para aplicação nas rubricas do orçamento vigente, conforme detalhamento em anexo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 16 de dezembro de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

DECRETO 3.789 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025		
RIO GRANDE DO SUL	**Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias**	**Mes 12 de 2025**
Municipio de Tres Coroas		
Fund. Legal: 3789	**Tipo : 1 - Decreto**	**Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		
20 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	0,00	1.450,00
1264976 22/12/2025 Reducao de Credito	1.450,00	
21 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
1264981 22/12/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**0,00**	**2.450,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orcamentaria: 02.02 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
4672 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	2.450,00	0,00
1264961 22/12/2025 Credito Suplementar	2.450,00	
Total Unidade Orcamentaria	**2.450,00**	**0,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orcamentaria: 02.03 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
379 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	900,00	0,00
1264830 22/12/2025 Credito Suplementar	900,00	
383 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	2.696,36

1251073 17/12/2025 Reducao de Credito	1.196,36	
1253568 17/12/2025 Reducao de Credito	1.500,00	
385 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	6.000,00
1253563 17/12/2025 Reducao de Credito	6.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**900,00**	**8.696,36**
Total Orgao	**3.350,00**	**11.146,36**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 03 SECRETARIA M.ADMINISTRACAO E PREFEITURA		
Unidade Orcamentaria: 03.01 SECRETARIA M.ADMINISTRACAO E PREFEITURA		
2534 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.100,00	0,00
1264855 22/12/2025 Credito Suplementar	3.100,00	
40 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	22.000,00
1240880 16/12/2025 Reducao de Credito	22.000,00	
6644 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	400,00	0,00
1258073 16/12/2025 Credito Suplementar	400,00	
44 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0,00	380.820,00
1240900 16/12/2025 Reducao de Credito	213.000,00	
1249578 16/12/2025 Reducao de Credito	143.000,00	
1264971 22/12/2025 Reducao de Credito	24.820,00	
45 3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	0,00	83.600,00
1264870 22/12/2025 Reducao de Credito	83.600,00	
47 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	60.000,00
1240875 16/12/2025 Reducao de Credito	60.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**3.500,00**	**546.420,00**
Total Orgao	**3.500,00**	**546.420,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade Orcamentaria: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4886 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	19.800,00	0,00
1264966 22/12/2025 Credito Suplementar	19.800,00	
4888 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	0,00	5.700,00
1255040 16/12/2025 Reducao de Credito	5.700,00	
70 3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	900,00	0,00
1241362 16/12/2025 Credito Suplementar	900,00	
72 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	3.400,00
1241372 16/12/2025 Reducao de Credito	3.400,00	
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
6646 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.500,00	0,00
1241367 16/12/2025 Credito Suplementar	2.500,00	
Total Unidade Orcamentaria	**23.200,00**	**9.100,00**
Total Orgao	**23.200,00**	**9.100,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO		
Unidade Orcamentaria: 05.01 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO		
91 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	26.800,00	0,00
1264805 22/12/2025 Credito Suplementar	26.800,00	
93 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	7.100,00	0,00
1264810 22/12/2025 Credito Suplementar	7.100,00	
103 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	25.000,00
1240885 16/12/2025 Reducao de Credito	25.000,00	
4911 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0,00	90.000,00
1240890 16/12/2025 Reducao de Credito	90.000,00	
135 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	143.000,00	72.000,00
1249573 16/12/2025 Credito Suplementar	143.000,00	
1264880 22/12/2025 Reducao de Credito	72.000,00	
4906 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	40.000,00
1240895 16/12/2025 Reducao de Credito	40.000,00	
130 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	57.200,00
1241906 16/12/2025 Reducao de Credito	13.200,00	
1255035 16/12/2025 Reducao de Credito	44.000,00	
152 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	21.000,00
1264885 22/12/2025 Reducao de Credito	21.000,00	
153 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	119.000,00
1264875 22/12/2025 Reducao de Credito	119.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**176.900,00**	**424.200,00**
Total Orgao	**176.900,00**	**424.200,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		
Unidade Orcamentaria: 06.01 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO ENSINO-MDE		
5744 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00
1249591 16/12/2025 Credito Suplementar	8.000,00	
5723 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	54.600,00
1249394 16/12/2025 Reducao de Credito	54.600,00	
8977 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	24.000,00
1242932 16/12/2025 Reducao de Credito	16.000,00	
1249601 16/12/2025 Reducao de Credito	8.000,00	
5513 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	8.000,00	0,00
1242922 16/12/2025 Credito Suplementar	8.000,00	
6783 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.800,00	0,00
1257677 16/12/2025 Credito Suplementar	1.800,00	
163 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	5.000,00	0,00
1245154 16/12/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
2539 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	0,00	8.200,00
1245159 16/12/2025 Reducao de Credito	5.000,00	

1257682 16/12/2025 Reducao de Credito	3.200,00	
173 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	54.600,00	0,00
1249381 16/12/2025 Credito Suplementar	54.600,00	
179 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	8.000,00	0,00
1242927 16/12/2025 Credito Suplementar	8.000,00	
6781 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.400,00	0,00
1257672 16/12/2025 Credito Suplementar	1.400,00	
Total Unidade Orcamentaria	**86.800,00**	**86.800,00**
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		
Unidade Orcamentaria: 06.02 FUNDO DESENVOLV. ENSINO BASICO-FUNDEB		
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
2717 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	316.900,00	0,00
1245261 16/12/2025 Credito Suplementar	45.000,00	
1265053 22/12/2025 Credito Suplementar	242.700,00	
1265715 22/12/2025 Credito Suplementar	29.200,00	
2720 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	52.000,00	0,00
1245266 16/12/2025 Credito Suplementar	2.000,00	
1265033 22/12/2025 Credito Suplementar	50.000,00	
2721 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	1.700,00	0,00
1265038 22/12/2025 Credito Suplementar	1.700,00	
2724 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	172.600,00	0,00
1265043 22/12/2025 Credito Suplementar	172.600,00	
2729 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	255.000,00
1245251 16/12/2025 Reducao de Credito	27.000,00	
1265013 22/12/2025 Reducao de Credito	228.000,00	
3242 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	35.400,00	0,00
1265048 22/12/2025 Credito Suplementar	35.400,00	
3039 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	29.200,00
1265720 22/12/2025 Reducao de Credito	29.200,00	
3618 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	29.500,00
1245256 16/12/2025 Reducao de Credito	20.000,00	
1265018 22/12/2025 Reducao de Credito	9.500,00	
3619 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	241.900,00
1265023 22/12/2025 Reducao de Credito	241.900,00	
5771 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	23.000,00
1265028 22/12/2025 Reducao de Credito	23.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**578.600,00**	**578.600,00**
Total Orgao	**665.400,00**	**665.400,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.01 MANUT.SECRET.MUN.SAUDE E ASSIST.SOCIAL		
280 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	85.500,00	0,00
1264815 22/12/2025 Credito Suplementar	85.500,00	
284 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	175.000,00	0,00
1264820 22/12/2025 Credito Suplementar	175.000,00	
286 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	11.100,00	0,00
1264825 22/12/2025 Credito Suplementar	11.100,00	
2553 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	35.300,00	0,00
1264860 22/12/2025 Credito Suplementar	35.300,00	
296 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00	0,00
1253558 17/12/2025 Credito Suplementar	7.500,00	
304 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	450.000,00	23.800,00
1240870 16/12/2025 Credito Suplementar	450.000,00	
1264865 22/12/2025 Reducao de Credito	23.800,00	
6762 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.800,00	0,00
1257930 16/12/2025 Credito Suplementar	1.800,00	
6786 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	200,00	0,00
1257917 16/12/2025 Credito Suplementar	200,00	
Total Unidade Orcamentaria	**766.400,00**	**23.800,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.02 APLIC.RECURSOS ESPECIFICOS DA SAUDE		
9387 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.508,00	0,00
1265805 22/12/2025 Credito Suplementar	1.508,00	
9388 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	1.508,00
1265810 22/12/2025 Reducao de Credito	1.508,00	
Total Unidade Orcamentaria	**1.508,00**	**1.508,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.04 MANUT. DO DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL		
373 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	1.082,42	0,00
1251063 17/12/2025 Credito Suplementar	1.082,42	
403 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	0,00	200,00
1257491 16/12/2025 Reducao de Credito	200,00	
404 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
1249586 16/12/2025 Credito Suplementar	1.000,00	
405 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	7.000,00	1.300,00
1241896 16/12/2025 Credito Suplementar	7.000,00	
1249596 16/12/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
1264930 22/12/2025 Reducao de Credito	300,00	
407 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	300,00	0,00
1264925 22/12/2025 Credito Suplementar	300,00	
408 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	6.200,00	0,00
1241901 16/12/2025 Credito Suplementar	6.200,00	
6686 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	200,00	0,00

1257486 16/12/2025 Credito Suplementar	200,00	
Total Unidade Orcamentaria	**15.782,42**	**1.500,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
10375 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00
1243517 16/12/2025 Credito Suplementar	500,00	
10377 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	500,00
1243530 16/12/2025 Reducao de Credito	500,00	
Total Unidade Orcamentaria	**500,00**	**500,00**
Total Orgao	**784.190,42**	**27.308,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 08 SECRET.MUN.AGRICULTURA		
Unidade Orcamentaria: 08.01 SECRET.MUN.AGRICULTURA		
5804 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	113,94	0,00
1251068 17/12/2025 Credito Suplementar	113,94	
4130 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.020,00	0,00
1264956 22/12/2025 Credito Suplementar	5.020,00	
451 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	600,00
1258078 16/12/2025 Reducao de Credito	600,00	
6687 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	200,00	0,00
1258068 16/12/2025 Credito Suplementar	200,00	
Total Unidade Orcamentaria	**5.333,94**	**600,00**
Total Orgao	**5.333,94**	**600,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 09 SECR.MUN.INDUST.COM.TURISMO E CULTURA		
Unidade Orcamentaria: 09.01 SECR.MUN.INDUSTR.,COM.,TURISMO E CULTURA		
463 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	15.100,00	0,00
1264835 22/12/2025 Credito Suplementar	15.100,00	
464 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	300,00	0,00
1264840 22/12/2025 Credito Suplementar	300,00	
Total Unidade Orcamentaria	**15.400,00**	**0,00**
Orgao.....: 09 SECR.MUN.INDUST.COM.TURISMO E CULTURA		
Unidade Orcamentaria: 09.02 MANUTENCAO DA CULTURA		
6678 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	200,00	0,00
1257904 16/12/2025 Credito Suplementar	200,00	
Total Unidade Orcamentaria	**200,00**	**0,00**
Total Orgao	**15.600,00**	**0,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 10 SECR. MUN.PLANEJ. HABIT. E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orcamentaria: 10.01 SECR. MUN.PLANEJ. HABIT. E MEIO AMBIENTE		
547 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	48.500,00	0,00
1264845 22/12/2025 Credito Suplementar	48.500,00	
548 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	3.700,00	0,00
1264850 22/12/2025 Credito Suplementar	3.700,00	
7860 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	49.700,00	0,00
1255030 16/12/2025 Credito Suplementar	49.700,00	
Total Unidade Orcamentaria	**101.900,00**	**0,00**
Total Orgao	**101.900,00**	**0,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 20 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Unidade Orcamentaria: 20.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
84 9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO	0,00	95.200,00
1257943 16/12/2025 Reducao de Credito	2.200,00	
1264890 22/12/2025 Reducao de Credito	93.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**0,00**	**95.200,00**
Total Orgao	**0,00**	**95.200,00**
Total Geral	**1.779.374,36**	**1.779.374,36**
1500 Recursos nao Vinculados de Impostos	1.192.916,36	1.192.916,36
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1 RECURSO LIVRE	339.716,36	1.082.316,36
20 MDE	86.800,00	86.800,00
40 ASPS	766.400,00	23.800,00
1501 Outros Recursos nao Vinculados	5.850,00	5.850,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1 RECURSO LIVRE	5.850,00	5.850,00
1540 Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transfe	578.600,00	578.600,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
31 FUNDEB	578.600,00	578.600,00
1621 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do S	1.508,00	1.508,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
4220 CAPS	1.508,00	1.508,00
2660 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional d	500,00	500,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1131 IGD - SUAS	500,00	500,00
Total Geral	**1.779.374,36**	**1.779.374,36**
TOTAL REDUÇÕES	R$	1.779.374,36
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R$	1.779.374,36
FABIEL CRISTOVAO PORT	***FERNANDO BECKER***	***HELENA SARTORI***
Prefeito Municipal	Secretario Mun. Fazenda	Contadora
400.850.740-04	555.589.250-00	CRC-RS: 080114/O-0
FONTE: Governanca Brasil - Planejamento e Orcamento, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 06/Jan/2026, 16h e 50m.		

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:4A16EA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2026

O Município de Três Coroas torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
1.1. O Relatório de Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva encontra-se no Anexo Único deste Edital.

2. RESULTADO DOS RECURSOS
2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes às Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato, no site do Instituto Legalle: *https://candidato.institutolegalle.org.br/*.

Três Coroas/RS, 08 de janeiro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal de Três Coroas/RS.

Anexo Único – Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva

Auxiliar de Professor

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais / Atualidades	Legislação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Reprovado	2412	AARON BLINK MACIEL BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2497	ADELINA TREIN	15,00	0,00	1,50	4,50	8,00	40,00	69,00
Aprovado	6052	ADRIANA DA LUZ	10,00	2,00	1,50	4,50	8,00	28,00	54,00
Aprovado	3078	ADRIANE MARIA MAGNI	12,50	2,00	3,00	4,50	8,00	40,00	70,00
Aprovado	6091	ÁGATHA NICOLE DE MENEZES DARROS	17,50	6,00	1,50	6,00	6,00	40,00	77,00
Aprovado	2747	ALCEU JOSE CORREIA	12,50	6,00	1,50	6,00	10,00	40,00	76,00
Reprovado	3233	ALENIRA GOMES DE SOUZA	15,00	2,00	0,00	6,00	8,00	28,00	59,00
Aprovado	7357	ALEXIA CRISTINA DE MORAES TENEDINI	15,00	2,00	3,00	6,00	14,00	40,00	80,00
Reprovado	7264	AMANDA FIGUEREDO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2607	AMANDA RIBOLDI	17,50	6,00	3,00	6,00	14,00	40,00	86,50
Reprovado	2704	AMANDA SILVA CHAGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3365	ANA CAROLINA APOLO	20,00	6,00	0,00	4,50	8,00	40,00	78,50
Aprovado	5572	ANA GABRIELA TAVARES DA SILVA LEIFHEIT	10,00	4,00	3,00	6,00	4,00	40,00	67,00
Aprovado	3666	ANA LAURA CORREA BERTHOLDI	17,50	4,00	3,00	4,50	8,00	40,00	77,00
Aprovado	2809	ANA LUIZA SEMLER BARBACOVI	15,00	2,00	1,50	6,00	6,00	40,00	70,50
Reprovado	6524	ANA PAULA STOCKER BOHRER	5,00	4,00	0,00	6,00	12,00	32,00	59,00
Aprovado	6557	ANA ROBERTA KNORST	10,00	2,00	1,50	6,00	6,00	36,00	61,50
Aprovado	3041	ANABELLE CRISTINE BISCAIA	17,50	2,00	4,50	6,00	8,00	40,00	78,00
Aprovado	3289	ANDREIA CHOLETT SCHIRMER	20,00	4,00	1,50	1,50	12,00	40,00	79,00
Aprovado	4134	ANDRESSA MONIQUE MÜLLER CARVALHO	12,50	4,00	1,50	6,00	10,00	40,00	74,00
Aprovado	3335	ANDRIARA MAIA HEIDRICH	15,00	6,00	1,50	3,00	8,00	40,00	73,50
Reprovado	5849	ANGELA BEATRIZ OLINTO	17,50	4,00	0,00	4,50	8,00	36,00	70,00
Aprovado	3292	ANGELA LUNARDI DE MATOS	12,50	4,00	3,00	4,50	12,00	28,00	64,00
Aprovado	3450	ANGELICA SIMONI SCHONARDIE	17,50	2,00	1,50	6,00	14,00	40,00	81,00
Aprovado	2512	BERENICE TERESINHA WATTHIER	5,00	2,00	1,50	6,00	10,00	32,00	56,50
Reprovado	3254	BIANCA LAUERMANN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3188	BIANCA PRISCILA WINKLER GOTTSCHALK	10,00	2,00	3,00	3,00	10,00	40,00	68,00
Aprovado	4242	BRENDA VITORIA RIBEIRO DA SILVA	15,00	2,00	3,00	4,50	16,00	40,00	80,50
Aprovado	3179	BRUNA TANDARA DA SILVA DE SOUZA	12,50	4,00	1,50	4,50	10,00	40,00	72,50
Reprovado	2612	BRUNA THAINA PIMENTEL DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	4839	CAMILI VITORIA DA SILVA MALLET	15,00	2,00	4,50	6,00	14,00	36,00	77,50
Reprovado	3027	CARLA REGINA HONEMANN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3066	CARMECI BENÍCIA BRASIL	12,50	4,00	1,50	4,50	4,00	36,00	62,50
Aprovado	3420	CAROLINA DOS PASSOS VIEIRA	15,00	2,00	3,00	1,50	2,00	40,00	63,50
Aprovado	3110	CAROLINE SOUZA DE MELO	12,50	4,00	1,50	6,00	8,00	36,00	68,00
Reprovado	6110	CAROLINE TAMARA RAMOS	15,00	2,00	0,00	4,50	12,00	36,00	69,50
Reprovado	2634	CÁSSIA REJANE CAMARGO MONTEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reprovado	3431	CATHERINE AUGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	4632	CHEILA DEBASTIANI VARGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2752	CLARA BETINA BICKEL DOS SANTOS	15,00	4,00	1,50	6,00	12,00	36,00	74,50
Reprovado	2631	CRISELLE FREITAS RAMIRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	6840	CRISTIANE DA SILVA HENKEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	7458	DANIELA ALESSANDRA LIRIO HERRMANN	12,50	4,00	3,00	6,00	6,00	40,00	71,50
Aprovado	3342	DÉBORA CARINE GOTTSCHALK DA SILVA	20,00	6,00	3,00	4,50	8,00	36,00	77,50
Aprovado	2391	DEISE TATIANE LANGE	5,00	4,00	4,50	4,50	6,00	36,00	60,00
Aprovado	2679	DIENIFER DA ROSA CARDOSO	10,00	2,00	1,50	4,50	4,00	36,00	58,00
Aprovado	2895	DIENIFER GABRIELA RODRIGUES PEREIRA	20,00	2,00	3,00	6,00	12,00	40,00	83,00
Reprovado	3876	DIESSICA MONIQUE RITTER	10,00	0,00	1,50	4,50	10,00	40,00	66,00
Aprovado	4021	DJENIFER WEBER	20,00	4,00	3,00	3,00	6,00	40,00	76,00
Aprovado	3162	ESTER SPARRENBERGER DA FONSECA	17,50	2,00	3,00	6,00	8,00	36,00	72,50
Reprovado	3360	EVELIN GROSS	10,00	0,00	0,00	3,00	6,00	36,00	55,00
Reprovado	3150	EVELY VITORIA SILVA DE ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	5176	FABIELE CAINARA SANDER	10,00	4,00	3,00	6,00	8,00	40,00	71,00
Reprovado	2445	FÁTIMA NARCISO DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3112	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	7,50	6,00	3,00	4,50	10,00	36,00	67,00
Aprovado	2660	FERNANDA DA SILVA ALTENHOFEN	12,50	2,00	1,50	4,50	6,00	40,00	66,50

Aprovado	2857	FERNANDA SOEIRO MÜLLER	12,50	4,00	1,50	6,00	8,00	32,00	64,00
Reprovado	6944	FRANCINE KAUANE RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3299	GABRIELA DREHMER RANGEL	15,00	4,00	3,00	4,50	10,00	40,00	76,50
Aprovado	2572	GABRIELA EMANUELI LEITE	10,00	2,00	1,50	4,50	8,00	40,00	66,00
Reprovado	2778	GABRIELA RIBEIRO DEMETRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2664	GABRIELE KAROLINE DOS SANTOS FETTER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2670	GABRIELI RODRIGUES	10,00	4,00	1,50	4,50	8,00	36,00	64,00
Aprovado	3357	GILIANE DA SILVA	17,50	4,00	1,50	4,50	10,00	36,00	73,50
Aprovado	3385	GILLIAN ROBERTA WAGNER	17,50	2,00	3,00	6,00	8,00	40,00	76,50
Aprovado	2671	GORELIA DE MELLO LAND	10,00	2,00	3,00	6,00	12,00	36,00	69,00
Aprovado	3262	GRACIANE APARECIDA VON DENTZ	15,00	2,00	1,50	6,00	18,00	36,00	78,50
Aprovado	5700	GREICE QUELI DOS SANTOS	15,00	4,00	3,00	6,00	8,00	40,00	76,00
Aprovado	3642	GUILHERME SOARES CENTENO	10,00	4,00	3,00	6,00	10,00	36,00	69,00
Aprovado	6844	INÚBIA TAÍS ALTREIDER	15,00	2,00	3,00	6,00	6,00	40,00	72,00
Reprovado	2684	ISABEL LUANA PORT	10,00	0,00	1,50	6,00	8,00	28,00	53,50
Aprovado	3216	ISABELI PLAMER GARCIA	17,50	4,00	3,00	6,00	10,00	40,00	80,50
Reprovado	7454	JACKELINE JERÔNIMO DE OLIVEIRA FERNANDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3578	JANAÍNA CRISTIANA LINCKE	15,00	2,00	0,00	6,00	8,00	40,00	71,00
Reprovado	2567	JAQUELINE VICTORIA VON-DENTZ SAUERESSIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3363	JENIFER GISELE SOUZA DA ROSA	10,00	4,00	6,00	3,00	8,00	36,00	67,00
Aprovado	2393	JÉSSICA GABRIELA SOARES	15,00	6,00	1,50	4,50	12,00	36,00	75,00
Aprovado	2505	JOÃO VITOR LEANDRO TRINDADE	17,50	4,00	1,50	4,50	10,00	40,00	77,50
Reprovado	3144	JOELEM BONETE GODOY	15,00	2,00	0,00	4,50	8,00	32,00	61,50
Aprovado	3392	JOHNNY DA SILVA PEREIRA	12,50	4,00	1,50	4,50	10,00	40,00	72,50
Aprovado	3547	JONATAS DA SILVA FERREIRA	15,00	4,00	3,00	3,00	8,00	40,00	73,00
Reprovado	3113	JUCÉLIA ADRIANI CHAULET JACINTO	15,00	4,00	0,00	6,00	14,00	40,00	79,00
Aprovado	2498	JULIA CATIUZA DE MORAES	15,00	8,00	3,00	4,50	10,00	40,00	80,50
Aprovado	4958	JÚLIA MEL BÕES EGER	15,00	2,00	1,50	4,50	18,00	40,00	81,00
Aprovado	3047	JULIANA DILKEN	10,00	4,00	1,50	6,00	14,00	36,00	71,50
Reprovado	3387	KAILANE DA SILVA	15,00	6,00	0,00	4,50	12,00	40,00	77,50
Reprovado	3622	KALITA FERNANDA BARBOZA DA SILVA	17,50	4,00	0,00	4,50	6,00	36,00	68,00
Aprovado	3120	KAMILLY VITÓRIA BORGES DO AMARAL	12,50	4,00	3,00	4,50	10,00	40,00	74,00
Reprovado	3447	KATIA VIEIRA DA SILVA	15,00	4,00	0,00	4,50	14,00	36,00	73,50
Reprovado	2489	KEILA ESTEFÂNI DA SILVA DA ROSA	12,50	0,00	1,50	4,50	12,00	40,00	70,50
Aprovado	3380	KENDRA SUIANG DA COSTA CRUZ	15,00	2,00	3,00	6,00	8,00	40,00	74,00
Reprovado	5629	KETLIN EDUARDE MELLO DO NACIMENTO	15,00	2,00	0,00	6,00	10,00	32,00	65,00
Reprovado	4252	LAILA CARMELLA TROTT SCHELL	12,50	4,00	0,00	6,00	8,00	32,00	62,50
Aprovado	2829	LARISSA EVARISTO WINGERT	10,00	2,00	3,00	4,50	6,00	40,00	65,50
Aprovado	3567	LAURA DANIELLY GROSS FERRE	12,50	2,00	3,00	4,50	6,00	40,00	68,00
Reprovado	3320	LEIDIANE CARMEN RODRIGUES	12,50	6,00	0,00	4,50	10,00	40,00	73,00
Aprovado	3317	LETÍCIA DE SOUZA MACHADO	15,00	4,00	4,50	3,00	10,00	32,00	68,50
Aprovado	2609	LETICIA LOPES SANTOS	15,00	6,00	3,00	6,00	12,00	36,00	78,00
Aprovado	2392	LETICIA PEREIRA DIAS	15,00	6,00	3,00	4,50	18,00	36,00	82,50
Reprovado	2884	LUANA TAISE DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	7220	LUCIANE PETEFFI DE MELLO	15,00	0,00	1,50	4,50	10,00	40,00	71,00
Aprovado	3310	LUCY RENATA GOULART SARATT	15,00	4,00	1,50	6,00	8,00	40,00	74,50
Aprovado	3295	LUZIANE RODRIGUES	12,50	2,00	1,50	4,50	6,00	32,00	58,50
Aprovado	3132	MARCELA BERTOLAZZI BENVEGNU	12,50	4,00	3,00	6,00	10,00	40,00	75,50
Reprovado	3690	MARCELI KRUGER DOS SANTOS	12,50	0,00	0,00	4,50	6,00	40,00	63,00
Aprovado	2716	MARCIA FERNANDA MARINI FUCHS	12,50	4,00	3,00	4,50	10,00	40,00	74,00
Aprovado	3130	MARIA EDUARDA KRAUSE DE ALMEIDA	10,00	2,00	3,00	6,00	12,00	40,00	73,00
Reprovado	3087	MARIA EDUARDA PEREIRA LORENZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3304	MARIANA PORT	15,00	2,00	3,00	6,00	12,00	40,00	78,00
Reprovado	3402	MARINA DE VARGAS	20,00	2,00	0,00	6,00	8,00	40,00	76,00
Reprovado	5722	MIGUEL EDUARDO CIRINO DE MELLO	17,50	0,00	1,50	6,00	4,00	40,00	69,00
Aprovado	2610	MILENA SILVA DA COSTA	17,50	4,00	1,50	3,00	6,00	36,00	68,00
Reprovado	2468	MILENI CRISTINI GOMES CARDOSO	15,00	0,00	1,50	4,50	8,00	40,00	69,00
Aprovado	2692	MIRIAN DE SIQUEIRA VIEIRA	15,00	4,00	3,00	3,00	16,00	36,00	77,00
Aprovado	2395	MITIELI LOURENÇO DA SILVA	15,00	4,00	3,00	4,50	16,00	40,00	82,50
Aprovado	2606	MONIQUE BENEDETTO GARCIA	12,50	4,00	1,50	3,00	6,00	40,00	67,00
Aprovado	2600	NADINE LUIZA BUHL DE SOUZA	15,00	2,00	3,00	4,50	14,00	32,00	70,50
Aprovado	2668	NATA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12,50	2,00	3,00	3,00	12,00	40,00	72,50
Aprovado	2455	NATALIA DE AZEREDO VIEIRA	10,00	4,00	1,50	3,00	10,00	36,00	64,50
Aprovado	5121	NATASHA TAINÁ FISCHER	15,00	4,00	3,00	4,50	10,00	40,00	76,50
Aprovado	2669	NATHANAEL COSTA DA ROSA	10,00	2,00	1,50	3,00	6,00	40,00	62,50
Aprovado	3366	NÍCOLAS LOPES RODRIGUES	15,00	2,00	4,50	6,00	2,00	40,00	69,50
Aprovado	4190	NIKITA GIANA WAGNER	10,00	2,00	3,00	6,00	6,00	40,00	67,00
Reprovado	5574	NIZETE SCHAMANN KONZEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3307	PALOMA BEATRIZ WAGNER	17,50	2,00	3,00	6,00	14,00	40,00	82,50
Reprovado	3750	PALOMA CHAVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3620	PÂMELA CAROLINE DIAS FERREIRA	15,00	4,00	1,50	4,50	10,00	40,00	75,00
Reprovado	2528	PAOLA CARDOSO BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2789	PAOLA CRISTINA SCHEFFEL	17,50	2,00	1,50	4,50	6,00	40,00	71,50
Aprovado	2976	PAULA JAQUELINE HUFF	12,50	4,00	3,00	3,00	6,00	36,00	64,50
Aprovado	3606	PAULO MOACIR DE OLIVEIRA	17,50	6,00	3,00	6,00	14,00	40,00	86,50
Aprovado	2614	PRISCILA JUNG	12,50	2,00	1,50	6,00	10,00	36,00	68,00
Aprovado	3281	RAFAELA BERTOLDI VON DENTZ	15,00	2,00	1,50	4,50	12,00	40,00	75,00
Reprovado	2463	RAISSA VANIN BITENCOURT	5,00	2,00	0,00	4,50	6,00	28,00	45,50
Aprovado	2678	REBECA CRUZ EVARISTO	12,50	2,00	3,00	4,50	6,00	36,00	64,00
Aprovado	2880	ROBERTA PALOMA ARNOLD	12,50	2,00	4,50	6,00	10,00	40,00	75,00
Aprovado	7635	ROBERTO TATTO	12,50	4,00	3,00	6,00	12,00	36,00	73,50
Reprovado	7518	SABRINA ANDRIELI DA FONSECA CORREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	5533	SABRINA DE VARGAS	17,50	6,00	1,50	4,50	6,00	40,00	75,50
Reprovado	2959	SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3284	SAMANTA MILANI SORGETZ	5,00	2,00	0,00	6,00	8,00	28,00	49,00
Reprovado	2580	SANDRA ANDREA WAGNER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2410	SARA CORREA DOS SANTOS DA SILVA	15,00	6,00	0,00	4,50	10,00	36,00	71,50
Aprovado	3415	SCHEILA DOS SANTOS CARVALHAES	15,00	6,00	4,50	6,00	10,00	40,00	81,50

Aprovado	3076	SIMONE WOLFF BINSFELD	5,00	2,00	3,00	6,00	6,00	32,00	54,00
Reprovado	3442	SOFIA BARROS FERNANDES MONTEIRO	10,00	2,00	3,00	1,50	4,00	28,00	48,50
Reprovado	3141	STEFANI DE MORAES MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3044	SUZANI LORENI HERRMMANN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3359	TAIANE RAQUEL DA ROSA MARQUES	12,50	6,00	3,00	4,50	8,00	36,00	70,00
Aprovado	2604	TAINÁ CORREA BOMBARDA	7,50	2,00	1,50	6,00	8,00	40,00	65,00
Aprovado	6511	TAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	12,50	2,00	3,00	4,50	8,00	36,00	66,00
Aprovado	4082	TATIANA DA ROSA	15,00	2,00	1,50	4,50	8,00	36,00	67,00
Aprovado	2620	THAÍS BASTOS BARBOSA	17,50	4,00	3,00	6,00	18,00	40,00	88,50
Aprovado	3022	THOMAS MOELLER PETRY	17,50	2,00	4,50	4,50	6,00	40,00	74,50
Aprovado	3031	VICTÓRIA GABRIELI BROCKER	15,00	2,00	3,00	6,00	12,00	40,00	78,00
Aprovado	3160	VITOR GABRIEL PADILHA DA SILVA	12,50	4,00	3,00	3,00	6,00	36,00	64,50
Aprovado	3255	VITORIA EDUARDA DOS SANTOS SEMLER	7,50	2,00	1,50	4,50	6,00	40,00	61,50
Aprovado	6866	VITORIA KAROLINA ROBERTO MULLER	15,00	4,00	1,50	4,50	6,00	32,00	63,00
Aprovado	3095	YAGO DE FRAGA	17,50	2,00	3,00	6,00	12,00	40,00	80,50

Professor de Educação Infantil

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Aprovado	2985	ADELAIDE MUMBACH	9,60	8,80	9,60	21,70	49,70
Reprovado	3518	ADRIANA DE FATIMA ZATTA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3330	ADRIANA DE MATTOS SOBRINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2574	ADRIANA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3068	ADRIANE DA ROSA KAISER	6,00	1,10	4,80	18,60	30,50
Reprovado	5645	ALANA ESTEVES	7,20	5,50	8,00	12,40	33,10
Aprovado	7130	ALANA STREY	9,60	5,50	8,00	21,70	44,80
Aprovado	4057	ALINE FERREIRA MALLMANN	8,40	9,90	11,20	15,50	45,00
Aprovado	3117	ALINE JOSIELI WEBER	8,40	3,30	11,20	15,50	38,40
Reprovado	5594	ALINE PATRÍCIA ALTREIDER	4,80	4,40	11,20	9,30	29,70
Aprovado	3236	AMANDA BEATRIZ MOREIRA TREIN	8,40	5,50	8,00	18,60	40,50
Aprovado	3185	AMANDA DE ALMEIDA GAEDICKE	8,40	8,80	11,20	24,80	53,20
Aprovado	7719	AMANDA IURI PEREIRA DA SILVEIRA	9,60	4,40	6,40	18,60	39,00
Aprovado	3238	AMANDA SUËLEN KEHL	7,20	3,30	4,80	21,70	37,00
Reprovado	7840	ANA ELVIRA B, DA SILVA	8,40	2,20	9,60	12,40	32,60
Reprovado	4333	ANA PAULA DE OLIVEIRA MACIEL	7,20	5,50	6,40	6,20	25,30
Reprovado	3422	ANA PAULA PINHEIRO	8,40	4,40	9,60	12,40	34,80
Aprovado	6693	ANA PAULA PINHEIRO DA ROCHA	8,40	8,80	6,40	18,60	42,20
Reprovado	4514	ANA PAULA RODRIGUES TAVARES	7,20	4,40	6,40	15,50	33,50
Aprovado	2807	ANAI FRIDRICH FEITEN	8,40	7,70	9,60	27,90	53,60
Aprovado	2677	ANDERSON RAFAEL VELHO DE SOUZA	8,40	5,50	8,00	18,60	40,50
Aprovado	3705	ANDREA CAVALLIN JUNGTON	9,60	6,60	11,20	15,50	42,90
Aprovado	5746	ANDRESA JAQUELINE DOS SANTOS	8,40	5,50	11,20	18,60	43,70
Aprovado	3433	ANDRESSA CARDOSO MORAES	9,60	5,50	6,40	24,80	46,30
Reprovado	3278	ANDRESSA LIBANO DOS SANTOS	6,00	6,60	4,80	3,10	20,50
Aprovado	7591	ANDRIELLE PORT SILVEIRA	10,80	4,40	9,60	15,50	40,30
Aprovado	3073	ANGÉLICA BRAGA PHILIPPSEN	10,80	5,50	14,40	24,80	55,50
Reprovado	3334	ARIANE OLIVEIRA DUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	6939	BIANCA BEATRIS HENKEL	8,40	6,60	11,20	18,60	44,80
Aprovado	7515	BIANCA KYMBERLI SALETTI DA COSTA	4,80	5,50	9,60	15,50	35,40
Reprovado	3497	BIANCA STEINMETZ DUARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	7676	BRENDA GALLAS DO AMARAL	8,40	6,60	9,60	18,60	43,20
Aprovado	7747	BRUNA GISELE MENEZES DE BARROS	7,20	2,20	9,60	21,70	40,70
Aprovado	6577	BRUNA HOEFLE AGOSTINI	7,20	6,60	9,60	15,50	38,90
Reprovado	6149	BRUNA LARISSA AUGSTEN HOFFMANN	8,40	3,30	12,80	12,40	36,90
Aprovado	3419	BRUNA RAQUEL BRUM DE CAMARGO	6,00	7,70	6,40	15,50	35,60
Reprovado	2554	CAMILA APARECIDA BRANCHIERI	9,60	3,30	6,40	15,50	34,80
Reprovado	2630	CAMILA CASAGRANDE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2459	CAMILA GABRIELI BOHRER	6,00	1,10	11,20	21,70	40,00
Aprovado	7401	CAMILA MARQUES LUDVIG	8,40	2,20	9,60	15,50	35,70
Reprovado	6716	CARINA GRACIELA ALTNETTER MACEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	7525	CARINA LUCIANO	7,20	5,50	9,60	31,00	53,30
Aprovado	2457	CARLA JOZIANE DA SILVA	8,40	5,50	9,60	18,60	42,10
Aprovado	3140	CARLA SOHNE KONRATH	9,60	4,40	8,00	18,60	40,60
Aprovado	7794	CAROLINE DA COSTA MARTINS	6,00	3,30	11,20	15,50	36,00
Aprovado	7166	CAROLINE SALDANHA DE QUADROS	8,40	5,50	12,80	27,90	54,60
Aprovado	4589	CAROLINE THAIELE DONINI	8,40	3,30	11,20	15,50	38,40
Reprovado	3949	CASSIANA SABRINA DOS SANTOS	3,60	4,40	8,00	15,50	31,50
Reprovado	3602	CÁTIA ADRIANE DE OLIVEIRA	7,20	4,40	11,20	9,30	32,10
Reprovado	6967	CÁTIA CRISTINA SCHULZ	8,40	4,40	6,40	12,40	31,60
Aprovado	4421	CINTIA CARINA PETERS DA LUZ	6,00	5,50	11,20	18,60	41,30
Aprovado	4423	CINTIA COLOMBO	9,60	7,70	6,40	18,60	42,30
Reprovado	3369	CINTIA VANESSA RONNAU	8,40	6,60	8,00	6,20	29,20
Reprovado	4987	CLEDI DE FÁTIMA PIOVESAN	7,20	4,40	3,20	9,30	24,10
Aprovado	6849	CLEIA DOS SANTOS HASSE	8,40	4,40	11,20	15,50	39,50
Reprovado	2530	CRISTIANE ROOS NUNES	7,20	1,10	4,80	15,50	28,60
Reprovado	7365	CRISTIANE SANTOS DOS SANTOS DE MELOS	9,60	5,50	11,20	12,40	38,70
Reprovado	3462	DAI DA LUZ	7,20	5,50	8,00	12,40	33,10
Reprovado	3167	DAIANA DA ROSA GOTTLIEB	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2559	DAIANA FERRARI DOS SANTOS	7,20	5,50	6,40	15,50	34,60
Aprovado	7863	DAIANE CRISTINA DE LIMA VIANA	8,40	3,30	4,80	18,60	35,10
Aprovado	7855	DAIANE DE SÁ SANTOS	7,20	4,40	9,60	18,60	39,80
Aprovado	4520	DAIANE DIELE GROSS	6,00	4,40	8,00	27,90	46,30
Aprovado	3264	DAIANE DOS SANTOS	8,40	8,80	14,40	27,90	59,50
Reprovado	3178	DAIANE TONELLI	6,00	3,30	6,40	15,50	31,20
Aprovado	3912	DANIELA BECKER DE SOUZA CONTREIRA	10,80	7,70	11,20	27,90	57,60
Aprovado	2500	DAYANA UCHAKI DE MATOS	10,80	4,40	12,80	24,80	52,80
Reprovado	4329	DÉBORA DAIANE FISCHER	3,60	5,50	8,00	15,50	32,60
Aprovado	4790	DÉBORA ITÁLIA BEDIN	7,20	5,50	8,00	15,50	36,20

Reprovado	3313	DEBORA KIRSCH	6,00	6,60	3,20	6,20	22,00
Aprovado	3375	DÉBORAH ANAELY DA CONCEICAO BERTOLDI	7,20	6,60	9,60	18,60	42,00
Reprovado	3343	DEISE CRISTINA CEMIN DE OLIVEIRA	9,60	7,70	11,20	12,40	40,90
Aprovado	3637	DIELI MORAES DE OLIVEIRA	3,60	3,30	11,20	18,60	36,70
Aprovado	3007	DIENIFER HAAG DE ABREU	8,40	2,20	6,40	21,70	38,70
Aprovado	2689	DIENIFER NUNES DE OLIVEIRA	8,40	4,40	11,20	21,70	45,70
Aprovado	2616	DIONEIA PAMELA DA SILVA SEIDLER	7,20	6,60	9,60	27,90	51,30
Aprovado	6765	DIRCE ELENE WILLIG	6,00	7,70	8,00	15,50	37,20
Aprovado	3209	DJULLYA RAFAELLY DA SILVA	8,40	4,40	11,20	18,60	42,60
Aprovado	4674	DYENIFER DE OLIVEIRA	4,80	6,60	6,40	18,60	36,40
Aprovado	6255	EDILAINE PEREIRA DA ROSA	7,20	3,30	4,80	27,90	43,20
Aprovado	3186	EDNA PALHANO CRISTO	9,60	7,70	8,00	15,50	40,80
Aprovado	3414	EDUARDA FAUTH SCHECHELESKI BUEIRA	9,60	6,60	6,40	15,50	38,10
Aprovado	3155	EDUARDA MILENA BONIATTI	8,40	4,40	8,00	21,70	42,50
Reprovado	2422	ELEN DA SILVA RIBEIRO	8,40	3,30	1,60	12,40	25,70
Aprovado	2471	ELIANA ROYER	9,60	6,60	9,60	21,70	47,50
Aprovado	3421	ELISA REGINA ROHR	7,20	3,30	8,00	18,60	37,10
Reprovado	2906	ELISANGELA KIEVEL DA SILVA SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	4303	ELIZE REGINA DE ALMEIDA	8,40	7,70	6,40	15,50	38,00
Reprovado	3298	ELIZIANE DE AGUIAR	7,20	5,50	8,00	12,40	33,10
Reprovado	3138	EMILLY ELLWANGER SCHERER	9,60	3,30	11,20	12,40	36,50
Aprovado	2832	ESTEFANY ZOTTI KUSCOSKI	7,20	6,60	4,80	18,60	37,20
Aprovado	7093	EUNICE SIMONE DE MELLO	8,40	4,40	6,40	21,70	40,90
Aprovado	2796	EVELIN EDUARDA MARCOS TADIOTTO	7,20	7,70	12,80	24,80	52,50
Aprovado	6042	ÉVELYN EDUARDA ORLANDI	10,80	5,50	12,80	27,90	57,00
Reprovado	5950	FELIPE ANTONIO KIRSCH	8,40	1,10	4,80	6,20	20,50
Aprovado	7338	FELIPE SONKO DA SILVA	8,40	5,50	11,20	21,70	46,80
Aprovado	2476	FERNANDA EMANUELE FONTANA DA SILVA	8,40	6,60	11,20	18,60	44,80
Aprovado	7574	FERNANDA GIOTTI PEREIRA	7,20	7,70	8,00	27,90	50,80
Aprovado	3176	FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS MORAES	7,20	4,40	11,20	18,60	41,40
Aprovado	2553	FRANCIELE CARLA TOMASI	7,20	5,50	8,00	24,80	45,50
Aprovado	2597	FRANCIELE FEITEN	8,40	3,30	11,20	18,60	41,50
Aprovado	6020	FRANCIELE SILVA RIBEIRO	9,60	3,30	9,60	21,70	44,20
Aprovado	6755	FRANTIESCA DA SILVA BOFF	8,40	5,50	11,20	15,50	40,60
Aprovado	4500	GABRIELI KARINE DE OLIVEIRA	6,00	4,40	11,20	15,50	37,10
Aprovado	2586	GENI JANE PAGLIARI CASSOL	6,00	6,60	8,00	21,70	42,30
Reprovado	2738	GERCICA BERNAR HENZ NOGUEIRA	7,20	5,50	8,00	9,30	30,00
Aprovado	6993	GESIANE SEVERO BORGES FRIZON	7,20	5,50	6,40	18,60	37,70
Reprovado	3812	GESSICA SAMANTA DA ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2871	GIOVANA APARECIDA DE CAMPOS DESCOVI	7,20	6,60	11,20	15,50	40,50
Aprovado	2652	GISELE GABRIELA KAPPEL	9,60	7,70	12,80	18,60	48,70
Aprovado	3445	GISELLE PADILHA NETO COELHO	6,00	6,60	9,60	21,70	43,90
Aprovado	2914	GISIANE ROSA DA SILVA	8,40	5,50	9,60	24,80	48,30
Reprovado	2767	GISLAINE ALINE NORBERTO	6,00	4,40	8,00	12,40	30,80
Reprovado	3457	GLADIS SILVA DE MENEZES	6,00	3,30	9,60	12,40	31,30
Aprovado	3314	GLAUCIA ARAUJO SOUZA	6,00	6,60	9,60	18,60	40,80
Aprovado	3168	GRASIELA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	6,00	4,40	6,40	21,70	38,50
Aprovado	2425	GRAZIELA TAIARA PEREIRA DA SILVA	8,40	6,60	6,40	18,60	40,00
Reprovado	3123	GRAZIELE PEREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	7,20	2,20	6,40	15,50	31,30
Reprovado	2992	GREICIELE KLEPKER BARRETO	3,60	5,50	3,20	15,50	27,80
Aprovado	2662	INAE VITÓRIA BEHLING	9,60	4,40	8,00	21,70	43,70
Aprovado	7208	INGRID LOARA SCHROER	8,40	5,50	9,60	27,90	51,40
Aprovado	7561	ITAMARA MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS FREITAS	7,20	5,50	8,00	15,50	36,20
Aprovado	2541	IVANETE DE FATIMA MALLMANN	6,00	9,90	11,20	27,90	55,00
Aprovado	3285	JAÍNE SILVESTRE	9,60	5,50	6,40	15,50	37,00
Reprovado	2758	JAINE SKRZYPCZAK	10,80	3,30	6,40	9,30	29,80
Aprovado	2824	JANAINA DA COSTA	9,60	3,30	12,80	21,70	47,40
Aprovado	3393	JANAINA DA SILVA PEREIRA	8,40	3,30	8,00	15,50	35,20
Reprovado	3274	JANAINA PAULA DA SILVA CARDOSO	6,00	5,50	6,40	15,50	33,40
Reprovado	6087	JANETE SCHNEIDER DOS SANTOS	3,60	6,60	8,00	12,40	30,60
Aprovado	2770	JENIFER CAROLINE GOETZ	7,20	5,50	11,20	18,60	42,50
Aprovado	2494	JENIFER ISAMARA MULLER	9,60	4,40	8,00	18,60	40,60
Reprovado	2431	JENIFER VENI RAMOS RIBEIRO KAIPPER	8,40	3,30	9,60	12,40	33,70
Reprovado	3924	JESSICA CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA	7,20	4,40	6,40	6,20	24,20
Aprovado	4959	JESSICA DAIANA SANDER	6,00	6,60	8,00	15,50	36,10
Aprovado	2846	JESSICA FABIANA DA SILVA	9,60	5,50	9,60	18,60	43,30
Reprovado	2645	JESSICA LIEGE FERNANDES WILHELMS	7,20	4,40	8,00	6,20	25,80
Aprovado	4368	JESSICA POLIANA MARQUES DOS SANTOS	7,20	4,40	6,40	21,70	39,70
Aprovado	2927	JESSICA RECH DUARTE	6,00	3,30	8,00	21,70	39,00
Aprovado	7452	JÉSSICA SABRINA DE SOUZA	7,20	2,20	12,80	24,80	47,00
Aprovado	3801	JÉSSICA WOMMER WOTTRICH	7,20	6,60	8,00	24,80	46,60
Aprovado	3471	JOCIANE DIAS TERNUS	10,80	5,50	8,00	27,90	52,20
Reprovado	7227	JOCIENE MENDONÇA AZEVEDO DE ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reprovado	3063	JOICE NERCI DA SILVA	6,00	4,40	4,80	3,10	18,30
Reprovado	3030	JOICE PONATH KROETZ	6,00	1,10	4,80	9,30	21,20
Aprovado	2916	JOSIANE CAROLINE DA SILVA	10,80	3,30	11,20	21,70	47,00
Aprovado	6258	JOSIANE DE VASCONCELOS NUNES	8,40	8,80	12,80	24,80	54,80
Reprovado	2491	JOSIANE JULIANA WILBERT	6,00	4,40	6,40	12,40	29,20
Aprovado	3125	JOSIELI CASTRO RODRIGUES	12,00	5,50	9,60	21,70	48,80
Reprovado	2825	JUCILENE RIBEIRO BONHO	6,00	3,30	6,40	18,60	34,30
Aprovado	6858	JULIA GABRIELA SANTOS BUENO	7,20	6,60	8,00	15,50	37,30
Aprovado	2561	JÚLIA MAITÊ ROOS	8,40	5,50	11,20	24,80	49,90
Aprovado	2625	JÚLIA MARCON	7,20	5,50	8,00	15,50	36,20
Reprovado	4155	JULIA ORTIZ MACHADO	8,40	2,20	9,60	12,40	32,60
Aprovado	2451	JULIA WITT	9,60	3,30	6,40	18,60	37,90
Reprovado	3382	JULIANA LEILA NIEMEYER	6,00	3,30	4,80	15,50	29,60
Aprovado	4248	JULIE MESQUITA FERREIRA	10,80	7,70	12,80	18,60	49,90
Reprovado	3405	KAREN FRANCIELI ROBERTO MULLER	9,60	5,50	11,20	3,10	29,40
Aprovado	3164	KAREN MARIÉLE LARRÉ RODRIGUES	12,00	5,50	12,80	15,50	45,80

Reprovado	2980	KARINA SOUZA ADAM	6,00	2,20	4,80	6,20	19,20
Aprovado	7694	KARINE JOSÉLIA MARTIM	6,00	4,40	8,00	21,70	40,10
Aprovado	3316	KATIA OD SILVEIRA FERREIRA	8,40	5,50	8,00	15,50	37,40
Reprovado	7526	KATIANE FERNANDES DA SILVA	8,40	4,40	11,20	6,20	30,20
Aprovado	3355	KAUANY DA SILVA DOS SANTOS	7,20	4,40	9,60	15,50	36,70
Reprovado	3038	KEISI CASSIANI SANTOS CARVALHO	8,40	2,20	8,00	15,50	34,10
Reprovado	2398	KELLYN FERNANDA TREIN MICHAELSEN	7,20	5,50	3,20	9,30	25,20
Reprovado	7647	KEMILY ROBERTA POSSE	6,00	3,30	6,40	18,60	34,30
Aprovado	3341	KEROLAINE DA CRUZ PAIVA	7,20	4,40	11,20	18,60	41,40
Aprovado	7069	KETELIN BASTOS	8,40	5,50	11,20	24,80	49,90
Aprovado	2420	KETLEN DIAS DA SILVA SCHMITT	8,40	6,60	6,40	15,50	36,90
Reprovado	2477	KETLYN EDUARDA DE VARGAS BRIZOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aprovado	4819	LAIANI DURKS DOS SANTOS	8,40	7,70	8,00	24,80	48,90
Aprovado	3191	LAILA ANDRESSA STRAUSS	7,20	4,40	6,40	21,70	39,70
Aprovado	2897	LAIS CUNHA DOS SANTOS	8,40	9,90	14,40	18,60	51,30
Aprovado	3403	LAÍS MARINA KELLER	8,40	5,50	8,00	18,60	40,50
Reprovado	2465	LAURA JULIA DE CAMARGO SILVESTRINI	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2546	LEIDI DAIANE ALENCASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reprovado	3487	LETICIA GUTERRES PEREIRA ALMEIDA	6,00	5,50	6,40	6,20	24,10
Reprovado	2730	LETIELE RITTER LOPES	9,60	5,50	11,20	12,40	38,70
Aprovado	2855	LIA JOICE GALHARDO DA SILVA	7,20	3,30	6,40	21,70	38,60
Reprovado	2748	LÍDIA CHARLINE KRUMMENAUER	6,00	3,30	6,40	12,40	28,10
Aprovado	7723	LILIANA FRANCISCA NARESSI LOPES	7,20	6,60	4,80	18,60	37,20
Aprovado	3251	LISIANE DA SILVA	6,00	6,60	8,00	18,60	39,20
Aprovado	3085	LORENI TEREZINHA ZIMERMAN	8,40	6,60	11,20	18,60	44,80
Aprovado	4745	LUANA ARNOLD	6,00	3,30	9,60	18,60	37,50
Aprovado	2935	LUCIA DE FATIMA MACIEL DA SILVA	8,40	2,20	9,60	18,60	38,80
Reprovado	7125	LUCIANA FIEDLER GROHMANN DEIMLING	6,00	3,30	6,40	12,40	28,10
Aprovado	3650	LUCIANA NORATA CERRI	7,20	4,40	11,20	24,80	47,60
Aprovado	3165	LUCINEIDE DO ROZARIO SILVA	7,20	4,40	6,40	18,60	36,60
Aprovado	7859	LUISA DA SILVEIRA	8,40	5,50	9,60	24,80	48,30
Aprovado	4247	LUMA EDUARDA RODRIGUES CAVALHEIRO	7,20	3,30	8,00	18,60	37,10
Aprovado	4228	MAIARA CRISTINA CAGLIONI	9,60	5,50	14,40	27,90	57,40
Aprovado	6199	MANUELA DA SILVA MACHADO	7,20	6,60	11,20	21,70	46,70
Aprovado	4380	MARCELE DAIANE DOS SANTOS	6,00	5,50	6,40	27,90	45,80
Reprovado	7504	MARCELI RHEINHEIMER MODEL	8,40	6,60	9,60	12,40	37,00
Aprovado	3202	MARCELLE PROTTI	8,40	3,30	8,00	15,50	35,20
Aprovado	7120	MÁRCIA BEATRIZ BECKER	6,00	5,50	6,40	21,70	39,60
Aprovado	3153	MARCIA CAROLINA BRANDÃO MOREIRA	8,40	6,60	8,00	27,90	50,90
Reprovado	7440	MARCIA RAQUEL DE MELLO	8,40	4,40	4,80	12,40	30,00
Aprovado	3220	MARCIELI KUHN	8,40	3,30	8,00	27,90	47,60
Reprovado	5668	MARGARETH BRANCHINE WASEM	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	4941	MARGIANE GIUVENARDI	8,40	6,60	11,20	18,60	44,80
Aprovado	3391	MARGRID PRISCILA KOETZ PADILHA	8,40	5,50	11,20	18,60	43,70
Aprovado	5482	MARIA HELENA ONISKO	7,20	5,50	8,00	31,00	51,70
Reprovado	6962	MARIA JOSIANE DIAS HENKEL	8,40	4,40	9,60	6,20	28,60
Reprovado	3505	MARIELI PORT DOS SANTOS	3,60	3,30	4,80	15,50	27,20
Aprovado	3604	MARILETE RICHWICKI	8,40	5,50	12,80	27,90	54,60
Aprovado	7665	MARILIA CAROLINA MILLER KRUMMENAUER	9,60	5,50	9,60	18,60	43,30
Aprovado	3061	MARILIA REGINA DA SILVA RECH	7,20	6,60	4,80	18,60	37,20
Reprovado	3987	MARINICE FRIZZO ZATTERA	8,40	4,40	8,00	12,40	33,20
Aprovado	7415	MARLA FRANCINE KASPER DE OLIVEIRA	7,20	7,70	8,00	15,50	38,40
Reprovado	2510	MATIELE WATTHIER PORTES	8,40	2,20	8,00	15,50	34,10
Aprovado	7645	MICAELA CRISTINE SALDANHA RAMOS	8,40	4,40	9,60	24,80	47,20
Reprovado	3489	MICHELE JAQUELINE ADAMS	7,20	3,30	8,00	15,50	34,00
Reprovado	2728	MICHELE LAUER DOS SANTOS	6,00	3,30	9,60	12,40	31,30
Reprovado	7734	MILENA GABRIELA BERNARDES KRUMENAUER	6,00	3,30	1,60	15,50	26,40
Reprovado	3198	MILENA MARIN	10,80	7,70	11,20	12,40	42,10
Aprovado	3268	MILENA VITORIA DA SILVA	6,00	3,30	4,80	21,70	35,80
Aprovado	5179	MIRIÃ MAIARA SOUTO DETERS	7,20	6,60	14,40	21,70	49,90
Aprovado	4336	MIRIANE MUNIZ DE ALMEIDA	8,40	4,40	11,20	18,60	42,60
Reprovado	3850	MÔNICA PEREIRA DE FREITAS	4,80	3,30	4,80	6,20	19,10
Reprovado	4227	MONICA STEINMETZ DUARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	4197	MONIELE DUTRA DOS SANTOS	7,20	6,60	6,40	15,50	35,70
Aprovado	4292	NADINE CHAMAIQUE DA FONTOURA TAVARES	9,60	3,30	6,40	18,60	37,90
Aprovado	3206	NAÉLEN ROSA	8,40	5,50	6,40	18,60	38,90
Reprovado	3294	NAIARA FERNANDA DE SOUZA VRUBLESKI	7,20	6,60	4,80	12,40	31,00
Reprovado	3229	NATALIA ANDREA LUBENOW	7,20	3,30	6,40	6,20	23,10
Aprovado	6918	NATÁLIA CRISTINA EV	8,40	5,50	6,40	21,70	42,00
Reprovado	7763	NATHIANE CAMARGO SILVEIRA	7,20	3,30	8,00	9,30	27,80
Reprovado	4301	NEIVA BRAUN	7,20	3,30	3,20	18,60	32,30
Aprovado	3629	NICOLE THERESA FIEDLER GROHMANN	7,20	6,60	9,60	15,50	38,90
Aprovado	4387	NICOLI RAQUEL DA SILVA	9,60	5,50	12,80	27,90	55,80
Aprovado	3524	NIKOLE MOLLER ALBUQUERQUE DE SOUZA	6,00	5,50	9,60	15,50	36,60
Aprovado	4249	PAMELA AMANDA ALBA	9,60	5,50	12,80	15,50	43,40
Aprovado	3773	PAMELA MARTINS BONATO	6,00	5,50	8,00	21,70	41,20
Reprovado	3381	PAMELA REGINA PASTORIO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	4413	PAULA JENIFER DÖRR RIEDEL	7,20	5,50	4,80	12,40	29,90
Aprovado	2390	PAULA NUNES SCHUNCK	10,80	5,50	9,60	18,60	44,50
Reprovado	2743	PRISCILA MATTE CELISTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2415	QUELI PEREIRA	7,20	7,70	8,00	18,60	41,50
Reprovado	3647	QUELIN THAÍS GROSS	7,20	6,60	4,80	9,30	27,90
Reprovado	7675	QUERLEM MOREIRA VEZARO	8,40	2,20	4,80	12,40	27,80
Aprovado	3084	RAFAELA FERNANDA RUBE	6,00	5,50	6,40	27,90	45,80
Aprovado	2878	RAISSA ADRIELE DUARTE BONATO	7,20	7,70	12,80	18,60	46,30
Aprovado	6003	RAQUEL DE BRITO	7,20	3,30	11,20	18,60	40,30
Reprovado	3052	RAQUEL DE OLIVEIRA	7,20	3,30	9,60	9,30	29,40
Reprovado	2815	RAQUEL VIEIRA CRUZ	7,20	3,30	4,80	15,50	30,80
Reprovado	3920	REGINA RODRIGUES DA ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente

Aprovado	7828	RENATA ANGRA SPRANDEL	8,40	6,60	9,60	18,60	43,20
Reprovado	7478	RITA VIVIANE CRISPIN	8,40	7,70	8,00	12,40	36,50
Aprovado	2802	ROBERTA CASAGRANDE DA SILVA	8,40	2,20	8,00	18,60	37,20
Reprovado	3384	ROSELI REGINA REHBEIN	8,40	4,40	8,00	12,40	33,20
Reprovado	3060	ROSELI SCHONWALD	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3409	ROSEMERI FATIMA DOS SANTOS SILVANO	10,80	7,70	9,60	12,40	40,50
Reprovado	3321	ROSITA MARICEL KLUNCK SARTORI	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3207	RUTE DA SILVA SANTOS	7,20	4,40	8,00	15,50	35,10
Reprovado	7177	SABRINA CRISTIANE HENKEL DE BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3011	SAMANTA BOFF SILVEIRA GIROTTO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	7096	SANDRA DENISE DA SILVEIRA	10,80	5,50	8,00	21,70	46,00
Reprovado	3212	SANDRA HELENA DOS SANTOS ROTHMANN	8,40	4,40	6,40	9,30	28,50
Aprovado	3311	SANDRA MARA DA ROSA MONTEIRO	7,20	5,50	8,00	21,70	42,40
Reprovado	2826	SARA CRISTIANE FOGAÇA DE LIMA	9,60	4,40	6,40	12,40	32,80
Reprovado	2516	SCHIRLEI PATRICIA AMARAL AMARAL CEZAR	9,60	4,40	4,80	6,20	25,00
Aprovado	3213	SIDNEIA DE OLIVEIRA	7,20	5,50	9,60	18,60	40,90
Aprovado	2492	SILVANA VALENTINI	7,20	6,60	11,20	15,50	40,50
Reprovado	4080	SIMONE CRISTINE KAFER	8,40	5,50	9,60	12,40	35,90
Aprovado	3379	SIMONE DE FATIMA DE AGUIAR SILVEIRA	6,00	5,50	8,00	15,50	35,00
Aprovado	6623	SIMONE SOUZA CHAVES	9,60	5,50	11,20	24,80	51,10
Reprovado	4400	SINELE DE ARRUDA CAMPOS	7,20	6,60	4,80	12,40	31,00
Reprovado	3424	SUELEN PATRICIA ROSA SPIECKER	7,20	5,50	6,40	15,50	34,60
Reprovado	2735	SUELEN RAQUEL FAY DE OLIVEIRA	7,20	4,40	6,40	15,50	33,50
Aprovado	4286	SUSANA DA SILVA	9,60	6,60	6,40	21,70	44,30
Reprovado	2724	TAIRINE VOGT	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2810	TAÍS DA ROSA ROCHA KIRSCH	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	4903	TAÍS PRISCILA DA ROSA DAMIÃO	6,00	5,50	8,00	18,60	38,10
Aprovado	2899	TAÍS ROTHMANN DA SILVA	9,60	8,80	11,20	18,60	48,20
Aprovado	3105	TAÍSE CRISTINE DA CONCEIÇÃO RITZEL	7,20	4,40	9,60	18,60	39,80
Aprovado	6324	TALYTA SCHAFER NANTAL	8,40	6,60	8,00	21,70	44,70
Aprovado	3195	TAMIRES LAZZARETTI DOS REIS	12,00	7,70	12,80	24,80	57,30
Aprovado	3129	TÂNIA ADRIANA SPERB	8,40	7,70	9,60	15,50	41,20
Reprovado	2821	TATIELI SCHIMITT STEIN	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	7653	THAMIRES VERAS DE OLIVEIRA	9,60	5,50	8,00	27,90	51,00
Reprovado	3293	THASSIA ISIS HACK DA SILVA	7,20	2,20	6,40	18,60	34,40
Aprovado	3472	VANDERLEIA WILBERT SQUENA	8,40	4,40	9,60	18,60	41,00
Reprovado	2891	VANUZA DOS SANTOS MARTINS	7,20	7,70	9,60	6,20	30,70
Aprovado	3240	VITÓRIA LUDWIG DE CAMARGO	12,00	2,20	14,40	21,70	50,30
Aprovado	6483	VITORIA MELO SCHMITT	7,20	5,50	11,20	15,50	39,40
Aprovado	3669	YASMIM CAROLINE KAUER MAZZINI	7,20	3,30	9,60	31,00	51,10
Aprovado	2734	YASMIN KLEIN SILVANO	9,60	4,40	9,60	18,60	42,20
Aprovado	2408	YASMIN SILVA DE OLIVEIRA	8,40	4,40	4,80	21,70	39,30

Professor de Ensino Fundamental - Artes

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Aprovado	2449	ALESSANDRO MARQUES	10,80	3,30	11,20	21,70	47,00
Aprovado	5760	ANGÉLICA HERTHAL LIMA	9,60	6,60	14,40	24,80	55,40
Aprovado	7380	HENRIQUE DA ROCHA PREUSS	8,40	3,30	14,40	21,70	47,80
Aprovado	3260	HIPOLITO RUZENENTE DE SA	9,60	6,60	12,80	18,60	47,60
Aprovado	6978	PAULO BRASIL GERUNDO	9,60	4,40	9,60	24,80	48,40
Aprovado	2942	TAIARA PETER SILVA	10,80	8,80	16,00	27,90	63,50
Aprovado	2772	TALIA CORTES	10,80	5,50	11,20	24,80	52,30
Reprovado	2850	TARCISIO DAMION DO NASCIMENTO DOS SANTOS	6,00	2,20	11,20	15,50	34,90
Aprovado	3537	THIELE POGORZELSKI	4,80	4,40	11,20	18,60	39,00
Reprovado	3271	VALERIA BENDER LANG	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente

Professor de Ensino Fundamental - Ciências Físicas e Biológicas

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Reprovado	2876	ANGELA ROSA GALLE DA LUZ	8,40	5,50	11,20	9,30	34,40
Reprovado	3416	DANIEL SOARES SARAIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3003	DANIELA ANDRIGHETTO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3128	FABIO LUIS KUHN	9,60	5,50	11,20	12,40	38,70
Aprovado	6842	JANAÍNA FRANCIELE STEIN	9,60	6,60	14,40	21,70	52,30
Reprovado	7540	JÚLIA MARTINS NASCIMENTO	7,20	1,10	12,80	9,30	30,40
Aprovado	2506	JULIANO DA SILVA BARRETO	10,80	5,50	9,60	27,90	53,80
Aprovado	3732	LAURA GUSMÃO ANDRADE	8,40	7,70	14,40	18,60	49,10
Aprovado	6276	LETICIA MARIA NAUMANN	8,40	2,20	14,40	18,60	43,60
Reprovado	2945	LUANA MORAIS DA ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	5396	MAIARA CHARY BRANDALISE	9,60	5,50	12,80	18,60	46,50
Aprovado	3134	MARIA DA LUZ DA SILVA ANDRADE	8,40	5,50	11,20	15,50	40,60
Aprovado	3226	NATALIA DA FONTOURA MACHADO	8,40	3,30	11,20	15,50	38,40
Aprovado	7793	POLLYANA PRISCILA SCHUERTZ PAULINO	7,20	3,30	14,40	18,60	43,50
Aprovado	4246	ROCHELE MARISA MULLER	10,80	7,70	9,60	27,90	56,00
Reprovado	3657	VANICE PAZ HENZ	7,20	5,50	12,80	12,40	37,90
Aprovado	7558	VERA MILENA DOS SANTOS CASTILHOS	10,80	6,60	14,40	18,60	50,40

Professor de Ensino Fundamental - Educação Física

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Aprovado	2986	ADELAIDE MUMBACH	8,40	8,80	12,80	24,80	54,80
Aprovado	3104	ALEX SANDRO ZANIVAN	9,60	5,50	11,20	18,60	44,90
Aprovado	5023	ANA PAULA BENETTI PACHECO	8,40	4,40	14,40	27,90	55,10
Reprovado	6682	ANDERSON DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3143	ARTHUR GABRIEL BARBACOVI	9,60	4,40	12,80	24,80	51,60
Aprovado	6226	CLAUDIOMAR BERNARDO BRIZOLLA	8,40	4,40	11,20	18,60	42,60

Aprovado	6310	CLEBERSON ITAMAR DE BORBA	6,00	2,20	11,20	21,70	41,10
Aprovado	7471	DAIANI VIEIRA DA SILVA LOURENÇO	8,40	3,30	11,20	21,70	44,60
Aprovado	3376	DALTON ALEX LEUCK	7,20	3,30	14,40	21,70	46,60
Aprovado	7323	DANIEL VIEIRA DA SILVA	6,00	4,40	11,20	18,60	40,20
Aprovado	4396	EDUARDO NIKOLAY DA SILVA	9,60	5,50	11,20	21,70	48,00
Aprovado	5969	FALCON LUIZ JOST	10,80	3,30	14,40	24,80	53,30
Aprovado	4375	GIANI HENKEL	10,80	4,40	14,40	24,80	54,40
Aprovado	6802	GIOVANE REIS	12,00	9,90	9,60	24,80	56,30
Aprovado	3654	GUILHERME SODER DA SILVA	8,40	6,60	12,80	21,70	49,50
Aprovado	7184	IGOR OLIVEIRA PEREIRA	9,60	6,60	14,40	27,90	58,50
Aprovado	7725	IVAN CARLOS MOURA MORAES	10,80	7,70	14,40	27,90	60,80
Aprovado	7422	KERLON SANTIAGO MADALOSSO	9,60	7,70	14,40	27,90	59,60
Aprovado	3267	LUCAS FERNANDO BRUSSIUS	9,60	4,40	14,40	21,70	50,10
Reprovado	2623	LUIZ HENRIQUE BOENI	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	7610	LUIZ ROGÉRIO MELLO DE FRAGA	8,40	3,30	12,80	21,70	46,20
Aprovado	3347	MAICO GUTIERRE DE SOUZA FREIBERGER	3,60	5,50	4,80	24,80	38,70
Aprovado	4377	MARIA EDUARDA SARTURI BERNARDO	7,20	4,40	9,60	21,70	42,90
Aprovado	7717	PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	8,40	2,20	11,20	21,70	43,50

Professor de Ensino Fundamental - Ensino Religioso

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Reprovado	4881	ADRIANO ANDRÉ THOMAS	8,40	5,50	14,40	12,40	40,70
Aprovado	7345	ANA PAULA DA FONSECA POLETTO	9,60	5,50	11,20	21,70	48,00
Aprovado	7744	DANIEL KERSTING	8,40	4,40	14,40	15,50	42,70
Reprovado	2910	GABRIELA BASTOS RIBAS	8,40	3,30	8,00	9,30	29,00
Aprovado	2647	VANDERLEI RICKEN	9,60	4,40	14,40	21,70	50,10
Aprovado	2757	VITÓRIA NICOLINI NUNES	8,40	5,50	12,80	18,60	45,30

Professor de Ensino Fundamental - Geografia

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Aprovado	3237	CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA JOHANN	9,60	4,40	12,80	21,70	48,50
Reprovado	7584	CLEUSA FELÍCIO DOS SANTOS	8,40	3,30	8,00	3,10	22,80
Reprovado	3651	CLOVIS DE SOUZA MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3406	DENISE HENRICH	9,60	8,80	12,80	31,00	62,20
Aprovado	3667	GIVANILDO RODRIGUES	8,40	6,60	11,20	18,60	44,80
Aprovado	4694	ITAMAR AUGUSTO STAHL	8,40	6,60	9,60	24,80	49,40
Aprovado	7520	JULIANA MACIEL LIMA	9,60	3,30	12,80	15,50	41,20
Aprovado	7257	LUANA MARIA DE LIMA	9,60	4,40	12,80	15,50	42,30
Aprovado	3961	LUCAS FERNANDO BOECKMANN VIEIRA	8,40	6,60	16,00	31,00	62,00
Aprovado	3300	LUIZ CARLOS SPERLING JÚNIOR	8,40	5,50	14,40	27,90	56,20
Aprovado	6852	PATRICIA TEIXEIRA DE MIRANDA KNATOF	8,40	4,40	12,80	18,60	44,20
Aprovado	4236	RAFAEL HENKE	10,80	7,70	16,00	24,80	59,30
Aprovado	3400	SUSANA VENITES DE SOUZA BRAUN	9,60	5,50	9,60	21,70	46,40
Aprovado	7715	TELMO FELIPE GARCIA	10,80	6,60	12,80	24,80	55,00

Professor de Ensino Fundamental - História

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Reprovado	2467	ADRIANA DE ANDRADE KLIPEL	7,20	7,70	14,40	9,30	38,60
Aprovado	3645	ALESSANDRA LOPES DUARTE	8,40	7,70	12,80	24,80	53,70
Aprovado	3149	BRAIAN LUCAS NUNES SCHUCK	9,60	3,30	12,80	15,50	41,20
Reprovado	7367	BRUNO FELIPE TREIN	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	4699	CAIO BENITZ DA SILVA	12,00	6,60	14,40	21,70	54,70
Aprovado	3418	CAMILY ERICA SOZINHO ARDENGHI	9,60	4,40	14,40	18,60	47,00
Aprovado	3339	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA REIS	9,60	7,70	14,40	21,70	53,40
Aprovado	3190	CATIELE LIMA MORAES	8,40	7,70	12,80	15,50	44,40
Aprovado	7509	DANIEL LUCKEMEYER DE MORAES	8,40	7,70	14,40	21,70	52,20
Aprovado	4302	FERNANDA CRISTINE COLOMBO CARASAI	10,80	8,80	16,00	18,60	54,20
Aprovado	4148	JANAÍNA PEIXE MULLER	9,60	5,50	14,40	18,60	48,10
Reprovado	2699	JANDERSON ROGER DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	7356	JOCELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	9,60	4,40	11,20	12,40	37,60
Aprovado	7758	KEILA RENATA SANTOS DE MORAIS	9,60	6,60	12,80	18,60	47,60
Aprovado	5799	LARISSA DANIELI RAMOS PEREIRA	9,60	3,30	14,40	15,50	42,80
Aprovado	3349	LAZARO JOSE MOREIRA DE MORAES	8,40	4,40	11,20	15,50	39,50
Aprovado	4171	LEANDRO LUIZ MAPELLI	8,40	6,60	12,80	15,50	43,30
Aprovado	3325	LEONARDO CARDOSO WICHINHESKI	10,80	2,20	12,80	27,90	53,70
Reprovado	2633	LUCIANO GONÇALVES NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2710	LUIS FELIPE LEÃO SACCOL	8,40	4,40	12,80	18,60	44,20
Aprovado	2524	MATHEUS MEDEIROS DE OLIVEIRA	10,80	4,40	11,20	27,90	54,30
Reprovado	2833	MAYARA JENNIFER LOPES DA LUZ	10,80	5,50	14,40	12,40	43,10
Aprovado	4358	MAYGAN DE MELO MACHADO	10,80	8,80	11,20	18,60	49,40
Reprovado	3115	MICHEL AYRES MACHADO	7,20	7,70	11,20	9,30	35,40
Reprovado	5889	MIGUEL AMARAL DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	7841	OSVALDO AZAMOR MOURA MORAES	10,80	5,50	12,80	15,50	44,60
Aprovado	4192	ROBINSON JOSE DREHMER	8,40	5,50	12,80	15,50	42,20
Reprovado	7609	THIAGO VINÍCIUS VAZ FERREIRA	8,40	6,60	14,40	12,40	41,80

Professor de Ensino Fundamental - Licenciatura em Informática

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Aprovado	6078	ADRIEL MACHADO DE PAULA	8,40	4,40	11,20	18,60	42,60
Aprovado	4841	ALUISIO ANDERSON DA SILVEIRA	9,60	6,60	12,80	27,90	56,90
Aprovado	3249	OSMAR ALBINO DA SILVA SONNEBORN	8,40	5,50	12,80	21,70	48,40
Reprovado	2721	RAISSE VALÉRIA SAMPAIO SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente

Professor de Ensino Fundamental - Língua Inglesa

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Aprovado	7379	DEISI MÔNICA SEIBERT	12,00	4,40	12,80	24,80	54,00
Reprovado	2448	JANAINA EBERT RODRIGUES	8,40	4,40	11,20	12,40	36,40
Reprovado	3235	JOICE FABIANI DA SILVA	8,40	6,60	9,60	9,30	33,90
Reprovado	2436	JONAS DECKER	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3361	KELLEN CRISTINE BARBOSA CAMPOS STRAUSS	7,20	4,40	3,20	12,40	27,20
Reprovado	2700	PÂMELA AZEVEDO DE OLIVEIRA	9,60	5,50	11,20	12,40	38,70
Aprovado	3096	PAULO RICARDO MOLLER	12,00	4,40	8,00	21,70	46,10
Reprovado	4779	VITOR EDUARDO BIAZI	7,20	4,40	4,80	9,30	25,70

Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Aprovado	3159	ALEXANDRE MORCHE DA SILVA	10,80	5,50	14,40	27,90	58,60
Aprovado	2731	CAMILA BRUM	9,60	3,30	14,40	31,00	58,30
Aprovado	4147	CLEUNICE CARINE DA SILVA PETZINGER	12,00	3,30	12,80	18,60	46,70
Aprovado	7331	DALVANA FERREIRA	9,60	5,50	11,20	18,60	44,90
Aprovado	3175	EDUARDA RAFAELA DA SILVA	9,60	3,30	14,40	24,80	52,10
Aprovado	7843	FRANCINE SUELEN DE LIMA	8,40	3,30	14,40	15,50	41,60
Aprovado	2842	JÚLIA HELENA LACHNIT	10,80	5,50	14,40	27,90	58,60
Aprovado	3866	JULIETE CARINA SCHENKEL	10,80	8,80	12,80	27,90	60,30
Aprovado	3362	KELLEN CRISTINE BARBOSA CAMPOS STRAUSS	9,60	5,50	8,00	18,60	41,70
Aprovado	3394	NATHÁLIA MATTOS DA SILVA	10,80	5,50	14,40	15,50	46,20
Aprovado	5954	PATRICK DE SOUZA AZEVEDO	9,60	6,60	14,40	27,90	58,50
Aprovado	2618	PAULA CARINE DA SILVA	9,60	5,50	9,60	18,60	43,30
Aprovado	3148	RODRIGO TARCISO BARATER	9,60	3,30	11,20	24,80	48,90
Aprovado	3043	TAMIRIS ADELCIA SANTOS DA SILVA	9,60	7,70	9,60	24,80	51,70

Professor de Ensino Fundamental - Matemática

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Aprovado	3800	ALEXSANDRO JONATAN RUECKERT AYRES	8,40	4,40	9,60	21,70	44,10
Reprovado	4370	BIANCA PEREIRA GOMES	8,40	3,30	12,80	6,20	30,70
Aprovado	3541	DIEGO MATEUS MÜLLER	7,20	3,30	14,40	21,70	46,60
Reprovado	3210	ELIANE LIMA RODRIGUES	7,20	7,70	12,80	9,30	37,00
Reprovado	4471	EZEQUIEL DE MOURA BUENO	8,40	4,40	14,40	9,30	36,50
Reprovado	3035	FRANCIELE MELLO DOS SANTOS BATISTI	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2475	FRANCIELI DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3352	GLAUCE TAIARA RENCK MÜLLER	9,60	8,80	12,80	12,40	43,60
Aprovado	2399	IVETE TERESINHA WATHIER	4,80	7,70	12,80	15,50	40,80
Reprovado	4253	JAMIR JOÃO LAUERMANN	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2437	JONAS DECKER	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2686	JOSELI HELENA LOPES DAS NEVES	8,40	3,30	14,40	12,40	38,50
Reprovado	2636	LEANDRO BOSZKO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	4966	MAICON ALEX REHBEIN BUTZKE	8,40	4,40	16,00	9,30	38,10
Aprovado	3250	MAICON TEIXEIRA DOS SANTOS	12,00	6,60	11,20	21,70	51,50
Aprovado	7320	MARCIO ANTONIO STUDZINSKI	8,40	5,50	12,80	18,60	45,30
Aprovado	3373	MICHELE TATIANA KRUMMENAUER DA SILVA	8,40	5,50	14,40	15,50	43,80
Reprovado	3266	PAOLA KRUMMENAUER	8,40	4,40	12,80	9,30	34,90
Reprovado	3444	PAULA ANDREA DE LIMA	8,40	6,60	11,20	6,20	32,40
Aprovado	3171	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	8,40	3,30	12,80	15,50	40,00
Aprovado	3579	RAFAEL FERREIRA GOMES	8,40	5,50	16,00	18,60	48,50
Aprovado	3372	RONALDO RODRIGO DA SILVA	8,40	5,50	12,80	15,50	42,20
Aprovado	2441	THAIS WOUTERS NOVAK	10,80	7,70	12,80	24,80	56,10
Aprovado	6585	THUANI REGINA HOFFMANN MOREIRA	9,60	5,50	9,60	21,70	46,40
Aprovado	3870	TIAGO MÁRIO INCHINGOLO	9,60	5,50	14,40	18,60	48,10

Professor de Ensino Fundamental - Primeiro ao Quinto Ano

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Aprovado	7548	ADRIANA DA SILVA	12,00	6,60	12,80	24,80	56,20
Aprovado	3331	ADRIANA DE MATTOS SOBRINHO	8,40	1,10	12,80	21,70	44,00
Aprovado	3398	ADRIANA IOHAN	9,60	3,30	12,80	15,50	41,20
Aprovado	6843	ADRIANI VELHO NUNES	8,40	4,40	14,40	31,00	58,20
Aprovado	5973	ALANA RAMOS MACHADO JOST	9,60	4,40	12,80	24,80	51,60
Aprovado	3364	ALESSANDRA MACHADO LOPES	8,40	4,40	11,20	31,00	55,00
Aprovado	3067	ALEXANDRE LARANGEIRA	10,80	4,40	11,20	24,80	51,20
Aprovado	7533	ALEXIA RIBEIRO	9,60	3,30	12,80	21,70	47,40
Reprovado	2514	ALICE CECÍLIA FISCHER	7,20	2,20	14,40	12,40	36,20
Aprovado	2433	ALINE APARECIDA EITELVAM JACOBUS	8,40	4,40	11,20	21,70	45,70
Aprovado	3597	ALINE BATISTA FERREIRA	8,40	4,40	11,20	31,00	55,00
Reprovado	3864	ALINE DE BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	4062	ALINE FERREIRA MALLMANN	8,40	8,80	14,40	31,00	62,60
Aprovado	2773	ALINE MARIANE DE OLIVEIRA E SILVA	8,40	4,40	14,40	31,00	58,20
Aprovado	3017	AMANDA FABIANE LAMB	10,80	3,30	12,80	31,00	57,90
Aprovado	3239	AMANDA SUÉLEN KEHL	8,40	6,60	11,20	24,80	51,00
Aprovado	3737	ANA CAROLINA DE SOUZA	8,40	1,10	12,80	27,90	50,20
Aprovado	3401	ANA CLAUDIA HANICH DA ROSA	8,40	2,20	14,40	24,80	49,80
Aprovado	4515	ANA PAULA RODRIGUES TAVARES	9,60	3,30	9,60	27,90	50,40
Aprovado	4104	ANDRE MOISES SCHILLING	8,40	6,60	12,80	27,90	55,70
Aprovado	3243	ANDRÉIA DE FATIMA BELMONTE	10,80	5,50	12,80	24,80	53,90
Aprovado	7284	ANELISE BORGES CRIVELLO	7,20	3,30	12,80	18,60	41,90
Aprovado	3074	ANGÉLICA BRAGA PHILIPPSEN	10,80	5,50	14,40	24,80	55,50
Aprovado	7664	BARBARA CRISTINA MILLER KRUMMENAUER	8,40	2,20	9,60	18,60	38,80
Aprovado	3603	BIANCA GERALDO VELHO	7,20	3,30	11,20	24,80	46,50

Aprovado	3348	BRUNA ALESSANDRA MULLER RODRIGUES	9,60	5,50	11,20	31,00	57,30
Aprovado	3018	BRUNA AZAMBUJA VAZ DAROS	9,60	3,30	14,40	24,80	52,10
Aprovado	7051	BRUNA FRANCIELI DA SILVA SZULCZEWSKI	8,40	3,30	14,40	21,70	47,80
Aprovado	2718	BRUNA JANAINA GUIMARÃES FONTANA	9,60	3,30	12,80	18,60	44,30
Aprovado	3111	BRUNA MAIARA GAEDKE ALMEIDA	9,60	5,50	14,40	27,90	57,40
Aprovado	5127	BRUNA SILVEIRA MATIAS	9,60	6,60	12,80	27,90	56,90
Aprovado	2583	CAMILA APARECIDA BRANCHIERI	9,60	3,30	11,20	18,60	42,70
Aprovado	4840	CAMILI VITORIA DA SILVA MALLET	7,20	3,30	14,40	18,60	43,50
Aprovado	3026	CARINE DE FATIMA DOS SANTOS	8,40	3,30	6,40	21,70	39,80
Aprovado	2608	CARLA CAMARGO SIMÕES	8,40	3,30	12,80	21,70	46,20
Aprovado	3059	CARLA GRAZIELA SCHROER NANTAL	8,40	3,30	12,80	27,90	52,40
Reprovado	2644	CARLA SOHNE KONRATH	9,60	4,40	9,60	12,40	36,00
Aprovado	3145	CAROLINA ELIDIANE DE ALMEIDA	6,00	5,50	14,40	15,50	41,40
Aprovado	3291	CAROLINE PAULA DA SILVA	8,40	3,30	14,40	27,90	54,00
Reprovado	3441	CASSANDRA MACHADO LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2635	CÁSSIA REJANE CAMARGO MONTEIRO	9,60	4,40	12,80	24,80	51,60
Aprovado	3950	CASSIANA SABRINA DOS SANTOS	4,80	6,60	8,00	18,60	38,00
Aprovado	5750	CÁTIA MARQUES DOS SANTOS CALHEIRO	7,20	5,50	14,40	27,90	55,00
Aprovado	6117	CHEILA CIDADE	8,40	4,40	9,60	27,90	50,30
Aprovado	3936	CINTIA LUCIMARA SOARES RODRIGUES BARTH	9,60	3,30	9,60	18,60	41,10
Aprovado	3370	CINTIA VANESSA RONNAU	8,40	4,40	9,60	27,90	50,30
Aprovado	5777	CLAUDETE FERRANDO BORGES	9,60	3,30	9,60	24,80	47,30
Aprovado	7768	CLAUDIA ADRIANE DA SILVA PRADO	8,40	3,30	12,80	27,90	52,40
Aprovado	6599	CRISLEI DA COSTA	8,40	5,50	11,20	27,90	53,00
Aprovado	2515	DAIANA APARECIDA DOS SANTOS	9,60	5,50	12,80	31,00	58,90
Aprovado	3265	DAIANE DOS SANTOS	8,40	6,60	11,20	24,80	51,00
Aprovado	3055	DAIANE RIBEIRO SALETTI	8,40	6,60	12,80	27,90	55,70
Aprovado	3309	DANIELA BOHRER	8,40	5,50	12,80	24,80	51,50
Aprovado	4776	DANIELE MAIARA COSSMANN	9,60	6,60	11,20	31,00	58,40
Aprovado	2521	DÉBORA GABRIELI HAAG	9,60	5,50	11,20	27,90	54,20
Aprovado	7868	DÉBORA KAUÉLI JAGELSKI	8,40	2,20	9,60	21,70	41,90
Aprovado	3344	DEISE CRISTINA CEMIN DE OLIVEIRA	10,80	5,50	12,80	24,80	53,90
Aprovado	6642	DENISE DA COSTA BITENCURT	8,40	7,70	11,20	18,60	45,90
Aprovado	2529	DIENIFER NUNES DE OLIVEIRA	10,80	5,50	11,20	24,80	52,30
Aprovado	4022	DJENIFER WEBER	8,40	5,50	9,60	24,80	48,30
Aprovado	3855	ELAINE DA ROSA	8,40	2,20	9,60	15,50	35,70
Aprovado	2423	ELEN DA SILVA RIBEIRO	9,60	4,40	8,00	18,60	40,60
Aprovado	2472	ELIANA ROYER	8,40	4,40	11,20	24,80	48,80
Aprovado	3097	ELIANE SOARES DOS SANTOS	9,60	4,40	11,20	15,50	40,70
Aprovado	3429	ELISANDRA CARINA MACHADO	8,40	5,50	11,20	21,70	46,80
Reprovado	2907	ELISANGELA KIEVEL DA SILVA SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2952	ELIZABETH EDUARDA TREZZI	10,80	4,40	11,20	21,70	48,10
Aprovado	3139	EMILLY ELLWANGER SCHERER	8,40	4,40	9,60	27,90	50,30
Aprovado	7346	ERICA OLIVEIRA DE SOUZA	8,40	4,40	11,20	27,90	51,90
Aprovado	3283	ÉRIKA CASSIANE VECKER HOMEM	8,40	3,30	11,20	27,90	50,80
Aprovado	3228	EVELYN CAROLINE MONTEGUTTI	8,40	5,50	12,80	24,80	51,50
Aprovado	3324	FELIPE ANTONIO KIRSCH	3,60	3,30	9,60	24,80	41,30
Reprovado	3399	FRANCIELE CAROLINE GRAFEN CORREIA GUIMARÃES	9,60	1,10	11,20	6,20	28,10
Aprovado	2596	FRANCIELE FEITEN	9,60	2,20	9,60	24,80	46,20
Aprovado	3241	FRANCIELE OLIVEIRA MACIEL	8,40	4,40	12,80	21,70	47,30
Aprovado	4321	FRANCIELI NUNES DA SILVA FERREIRA KOLLING	9,60	4,40	14,40	27,90	56,30
Aprovado	7845	FRANCIELI TEREZINHA ALESSI	9,60	3,30	11,20	15,50	39,60
Aprovado	2951	GABRIELA MOLLER	8,40	2,20	14,40	31,00	56,00
Reprovado	3454	GABRIELE MACEDO PIAS	8,40	6,60	8,00	12,40	35,40
Aprovado	2655	GEOVANINE MOTTA GARCIA MARCIANO	8,40	6,60	12,80	27,90	55,70
Aprovado	2739	GERCICA BERNAR HENZ NOGUEIRA	8,40	4,40	14,40	21,70	48,90
Aprovado	6186	GIOVANA BORGES DA SILVA	10,80	4,40	14,40	18,60	48,20
Aprovado	2659	GISELE MARIA PONTES CHAMI	10,80	6,60	14,40	27,90	59,70
Aprovado	3446	GISELLE PADILHA NETO COELHO	9,60	5,50	12,80	31,00	58,90
Aprovado	3028	GISLAINE PETRY STAHL	8,40	6,60	12,80	27,90	55,70
Reprovado	2924	GREICIELE KLEPKER BARRETO	6,00	4,40	9,60	12,40	32,40
Aprovado	4040	GUSTAVO FELIPE DE OLIVEIRA	7,20	5,50	12,80	21,70	47,20
Reprovado	7878	ILIANI DELFINO BRIATO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2663	INAE VITÓRIA BEHLING	7,20	4,40	14,40	21,70	47,70
Aprovado	4073	INDIANARA APARECIDA MIRANDA	8,40	6,60	8,00	27,90	50,90
Aprovado	3205	ISADORA PINTO MAYER POSTAL	8,40	2,20	11,20	21,70	43,50
Aprovado	2685	IVANETE DE FATIMA MALLMANN	10,80	5,50	12,80	27,90	57,00
Aprovado	2653	JANAINA DA COSTA	9,60	6,60	12,80	21,70	50,70
Aprovado	7399	JANINE HELENA GOMES	8,40	6,60	12,80	27,90	55,70
Aprovado	3296	JAQUELINE DAIANE DA ROSA	8,40	5,50	11,20	27,90	53,00
Aprovado	3428	JEAN CARLOS RANGEL	9,60	7,70	16,00	21,70	55,00
Aprovado	2771	JENIFER CAROLINE GOETZ	8,40	7,70	11,20	31,00	58,30
Aprovado	2495	JENIFER ISAMARA MULLER	9,60	7,70	12,80	24,80	54,90
Reprovado	3100	JENIFER TAINARA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2432	JENIFER VENI RAMOS RIBEIRO KAIPPER	6,00	3,30	8,00	24,80	42,10
Aprovado	4960	JESSICA DAIANA SANDER	7,20	4,40	11,20	18,60	41,40
Aprovado	5044	JESSICA FILIPIN DE ALMEIDA	10,80	5,50	12,80	15,50	44,60
Reprovado	3089	JÉSSICA PADILHA PADILHA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3485	JÉSSICA PALOMA DE MELLO	8,40	4,40	12,80	27,90	53,50
Aprovado	3046	JESSICA RENATA FREITAS CRIPPA RIBEIRO	9,60	6,60	14,40	21,70	52,30
Aprovado	3427	JÉSSICA ROSA DA SILVA	8,40	5,50	12,80	27,90	54,60
Aprovado	7873	JESSICA SOARES	8,40	3,30	12,80	31,00	55,50
Aprovado	6281	JOSEANE DE FATIMA SANDER BLUMM	8,40	7,70	11,20	24,80	52,10
Aprovado	7479	JOSIANE DOS SANTOS SPERB	8,40	5,50	12,80	31,00	57,70
Aprovado	3152	JOSIAS MOREIRA ROCHA	9,60	9,90	9,60	24,80	53,90
Aprovado	3126	JOSIELI CASTRO RODRIGUES	9,60	4,40	11,20	21,70	46,90
Aprovado	2499	JULIA CATIUZA DE MORAES	8,40	5,50	14,40	18,60	46,90
Aprovado	3326	JULIANA CARINE RUPPENTHAL WICHINHESKI	7,20	4,40	14,40	31,00	57,00
Aprovado	5150	JULIANA VELHO NUNES	8,40	3,30	11,20	18,60	41,50

Aprovado	3204	KARINE COELHO RODRIGUES	10,80	1,10	16,00	31,00	58,90
Aprovado	3103	KAROLINA SIMÕES	9,60	2,20	14,40	27,90	54,10
Aprovado	7594	KELLEN WITT GARCEZ	10,80	4,40	11,20	27,90	54,30
Aprovado	2511	LAILA GABRIELLE RODRIGUES	8,40	2,20	11,20	24,80	46,60
Aprovado	3201	LAURA BEATRIZ GONÇALVES SIMÕES	9,60	3,30	11,20	24,80	48,90
Aprovado	3172	LOURDES MARIA CUMERLATTO	8,40	3,30	14,40	15,50	41,60
Aprovado	4746	LUANA ARNOLD	7,20	4,40	9,60	15,50	36,70
Aprovado	3098	LUANA LUZ WAGNER	9,60	5,50	11,20	27,90	54,20
Aprovado	4293	LUCIANA CARINA BATISTA	7,20	5,50	9,60	31,00	53,30
Aprovado	3158	LUCIANA GREGOLAN RODRIGUES MERGENER	7,20	2,20	6,40	24,80	40,60
Aprovado	3166	LUCINEIDE DO ROZARIO SILVA	8,40	4,40	11,20	21,70	45,70
Aprovado	4229	MAIARA CRISTINA CAGLIONI	10,80	4,40	14,40	31,00	60,60
Aprovado	3586	MAIRA FERREIRA	12,00	7,70	14,40	31,00	65,10
Aprovado	7505	MARCELI RHEINHEIMER MODEL	9,60	5,50	12,80	31,00	58,90
Aprovado	3154	MARCIA CAROLINA BRANDÃO MOREIRA	8,40	5,50	14,40	21,70	50,00
Aprovado	3049	MARCIA FLORES VIEIRA AVILA	8,40	5,50	8,00	27,90	49,80
Aprovado	7327	MARIA CRISTIANE NEILAND	8,40	3,30	11,20	21,70	44,60
Aprovado	3131	MARIA EDUARDA KRAUSE DE ALMEIDA	7,20	5,50	9,60	27,90	50,20
Aprovado	2793	MARIA LUIZA DA ROSA OURIQUE	8,40	5,50	12,80	21,70	48,40
Aprovado	3218	MARIA VITÓRIA DIAS	10,80	3,30	12,80	21,70	48,60
Aprovado	3605	MARILETE RICHWICKI	9,60	5,50	14,40	31,00	60,50
Aprovado	7470	MARIZETE CORREA	9,60	6,60	11,20	27,90	55,30
Aprovado	6931	MARLOVE DA CONCEICAO	9,60	2,20	12,80	24,80	49,40
Aprovado	3389	MICHELA DA SILVA	7,20	2,20	11,20	24,80	45,40
Aprovado	3333	MICHELE CUNHA DE MELLO	8,40	2,20	9,60	15,50	35,70
Aprovado	3124	MICHELI TERESA DE OLIVEIRA FARIAS	7,20	4,40	9,60	24,80	46,00
Aprovado	3199	MILENA MARIN	8,40	5,50	14,40	24,80	53,10
Aprovado	2595	MITIELI LOURENÇO DA SILVA	9,60	5,50	11,20	24,80	51,10
Aprovado	3200	MONA MOURA JEREISSATI DE CASTILHOS	9,60	5,50	14,40	27,90	57,40
Aprovado	7413	NAÉLEN ROSA	9,60	5,50	11,20	24,80	51,10
Aprovado	5507	NATÁLIA LAISA MÜLLER	7,20	2,20	11,20	24,80	45,40
Aprovado	4388	NICOLI RAQUEL DA SILVA	8,40	6,60	16,00	24,80	55,80
Aprovado	4367	NIKITA GIANA WAGNER	8,40	3,30	12,80	24,80	49,30
Aprovado	4250	PAMELA AMANDA ALBA	7,20	4,40	14,40	24,80	50,80
Aprovado	3108	PAOLA DE VARGAS POSTAL	9,60	6,60	12,80	27,90	56,90
Aprovado	3071	PATRICIA APARECIDA BOITA	8,40	5,50	11,20	31,00	56,10
Aprovado	7848	PATRÍCIA SUELEN DAVID MACHADO	9,60	6,60	14,40	27,90	58,50
Aprovado	7876	PAULA DE CASSIA DE SOUZA	8,40	2,20	12,80	24,80	48,20
Reprovado	4382	PAULA FONTOURA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3358	RAISSA ADRIELE DUARTE BONATO	9,60	4,40	11,20	27,90	53,10
Aprovado	3231	RENATA IDEUZA TEIXEIRA CARVALHO	9,60	4,40	14,40	24,80	53,20
Aprovado	7822	ROBERTA DE MELLO BARRETTO	10,80	5,50	12,80	27,90	57,00
Aprovado	2881	ROBERTA PALOMA ARNOLD	10,80	5,50	12,80	27,90	57,00
Aprovado	2939	ROSA ANGELA MAIA NANTAL	8,40	4,40	11,20	24,80	48,80
Aprovado	7837	ROSANA APARECIDA ALVES	8,40	6,60	9,60	31,00	55,60
Aprovado	3410	ROSEMERI FATIMA DOS SANTOS SILVANO	8,40	4,40	11,20	31,00	55,00
Aprovado	4619	ROSEMERI MARIA BETTINGER	9,60	4,40	11,20	27,90	53,10
Aprovado	2872	ROSIMAR MARIA DE BARCELOS	7,20	1,10	11,20	21,70	41,20
Aprovado	3208	RUTE DA SILVA SANTOS	7,20	5,50	11,20	27,90	51,80
Aprovado	5948	SABRINA ARIANA VEDOVATTO	10,80	4,40	11,20	24,80	51,20
Aprovado	3146	SABRINA RIBOLDI SPERLING	9,60	5,50	12,80	31,00	58,90
Aprovado	3458	SANDRA SAMPAIO SARAIVA CUNHA	9,60	7,70	12,80	24,80	54,90
Aprovado	4181	SANDY NIAIA FISCHER MARQUES ARGENTON	7,20	3,30	16,00	27,90	54,40
Aprovado	3147	SARA STAHNKE	9,60	4,40	14,40	21,70	50,10
Aprovado	2517	SCHIRLEI PATRICIA AMARAL AMARAL CEZAR	7,20	2,20	11,20	21,70	42,30
Aprovado	3062	SILVANA DE OLIVEIRA	10,80	3,30	9,60	27,90	51,60
Aprovado	2812	SILVANA VALENTINI	7,20	4,40	12,80	27,90	52,30
Aprovado	4081	SIMONE CRISTINE KAFER	7,20	7,70	9,60	24,80	49,30
Aprovado	4771	SIMONE MASSON	9,60	4,40	11,20	21,70	46,90
Aprovado	3305	SIMONE PLETSCH	4,80	5,50	9,60	21,70	41,60
Aprovado	4287	SUSANA DA SILVA	8,40	7,70	12,80	24,80	53,70
Aprovado	6646	TAINARA RAQUEL HENCKE	9,60	2,20	12,80	31,00	55,60
Reprovado	2725	TAIRINE VOGT	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	4660	TAIS DA SILVA BRAGANCA	7,20	6,60	12,80	24,80	51,40
Aprovado	3286	TAIS FERNANDA MARTINS	10,80	6,60	12,80	24,80	55,00
Aprovado	7779	TAIS VACIELE ROBERTO MICHAELSEN	9,60	2,20	9,60	18,60	40,00
Reprovado	2469	TAISA DAIANA DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3106	TAÍSE CRISTINE DA CONCEIÇÃO RITZEL	10,80	4,40	14,40	31,00	60,60
Aprovado	3196	TAMIRES LAZZARETTI DOS REIS	10,80	7,70	16,00	24,80	59,30
Reprovado	3337	TATIANA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA	9,60	4,40	11,20	12,40	37,60
Aprovado	3587	TATIANE ISABEL DA SILVA	8,40	5,50	14,40	18,60	46,90
Aprovado	3345	THAIS GRASIELA WEBER	8,40	8,80	12,80	27,90	57,90
Aprovado	3058	VANESSA DA ROCHA SOUZA	8,40	6,60	14,40	27,90	57,30
Aprovado	2892	VANUZA DOS SANTOS MARTINS	7,20	6,60	9,60	27,90	51,30
Aprovado	3069	VITTORIA VETTORAZZI	8,40	3,30	11,20	27,90	50,80
Aprovado	2409	YASMIN SILVA DE OLIVEIRA	8,40	7,70	9,60	18,60	44,30

Psicólogo

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Aprovado	3536	ACILINISE FELIX	18,00	4,00	4,50	10,00	28,00	64,50
Aprovado	2417	ADRIANA MELLO SEVERO	20,25	2,00	1,50	14,00	36,00	73,75
Aprovado	3659	ALINE CRISTIANE KOHLRAUSCH PIRES DA SILVA [SUB JUDICE]	15,75	6,00	4,50	16,00	28,00	70,25
Reprovado	3277	AMANDA DONEDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3543	ANA CAROLINA TRONQUINI SCHEIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3008	ANA JULIA WELTER TEIXEIRA	15,75	4,00	3,00	8,00	28,00	58,75
Aprovado	3252	ANDERSON PINHEIRO DA COSTA	22,50	2,00	4,50	12,00	24,00	65,00
Reprovado	3367	ANDERSON TORRES	18,00	0,00	3,00	10,00	16,00	47,00
Reprovado	3600	ANDREA CRISTINA LOVATO RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente

Aprovado	2780	BRUNA CARNELUTTI REIS WEBER	15,75	8,00	1,50	8,00	32,00	65,25
Aprovado	2532	BRUNA TAIS BINOTTO	20,25	8,00	3,00	10,00	28,00	69,25
Aprovado	2424	CAMILA DE SOUZA SPERANDIO	15,75	2,00	3,00	6,00	24,00	50,75
Reprovado	4978	CAMILA RUCKERT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3413	CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA SCHEFFEL	13,50	4,00	4,50	12,00	28,00	62,00
Aprovado	2461	CASSIANE TAÍS VIANNA FAGUNDES	15,75	2,00	1,50	12,00	28,00	59,25
Reprovado	5216	CLÁUDIA SILVEIRA MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3297	DANLEI LUCAS MICHAELSEN	22,50	6,00	1,50	16,00	24,00	70,00
Reprovado	3009	DAWID DA SILVA VARGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2866	DAYANE DO AMARAL RODRIGUES KLEIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	6814	ÉLEN IRIANI DOS SANTOS	22,50	2,00	3,00	2,00	28,00	57,50
Reprovado	7295	ELISÂNGELA ASSMANN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2786	ELISANGÉLICA MELO PORTELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3016	EVANDRO FAUSTO CARNETTI	18,00	4,00	3,00	8,00	24,00	57,00
Reprovado	2520	EVERTON LUIS BECKER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2650	FERNANDA AMARAL D'AMBRÓS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	5055	FERNANDO DA COSTA BORGES	15,75	6,00	3,00	8,00	24,00	56,75
Reprovado	5018	FRANCINE ULRICH ENINGER	18,00	0,00	3,00	14,00	28,00	63,00
Reprovado	2784	GEORGIA PERACCHI GARCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3024	GRASIELLI CORRÊA SILVA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3426	GUILHERME SCHITZ AMARAL	20,25	2,00	3,00	10,00	24,00	59,25
Reprovado	3408	INGRID SCHENKEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3013	ISADORA RIBAS STROJARKI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2385	JANAINA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3194	JANES ALICE JAUER	22,50	2,00	6,00	8,00	28,00	66,50
Reprovado	2414	JESSAMINE DOS SANTOS DE ARAUJO	13,50	2,00	4,50	12,00	8,00	40,00
Aprovado	7805	JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO	15,75	2,00	1,50	12,00	24,00	55,25
Aprovado	2627	JUANITA APARECIDA ROLIM	15,75	6,00	3,00	14,00	24,00	62,75
Reprovado	3493	JULIA OLIVEIRA BEATTO	15,75	6,00	4,50	10,00	12,00	48,25
Reprovado	2729	JULIANA FELIX DE MELO	20,25	0,00	6,00	6,00	24,00	56,25
Aprovado	2745	JULIANA SHAKIRA FLORES MACALAO	18,00	6,00	4,50	8,00	28,00	64,50
Reprovado	7049	JULIANA THAIS MULLER	18,00	6,00	3,00	10,00	16,00	53,00
Reprovado	3029	KAREN ROSANA PINTO GONCALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	7707	KARINE MACHADO GIORDANI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2442	KELIN TAÍNE GERLACH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2843	LAIS MACHADO RENCK	15,75	6,00	1,50	10,00	20,00	53,25
Reprovado	6597	LAURA HOEFLE AGOSTINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2854	LIANE MADEIRA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	6644	LUCIANA SILVEIRA ASSUNÇÃO	20,25	6,00	3,00	14,00	36,00	79,25
Reprovado	3135	MARIA EDUARDA SANGALLI DALLA BARBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2405	MARIANA DA SILVA ALVES	15,75	6,00	3,00	10,00	24,00	58,75
Aprovado	3121	MARIANA DASENBROCK RIBEIRO	15,75	8,00	3,00	10,00	28,00	64,75
Aprovado	3407	MATEUS STURMER DAITX	15,75	6,00	3,00	12,00	28,00	64,75
Reprovado	3004	MATHEUS CAPITANI BRZESKI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	6725	MICHELLE BIRNFELD DA LUZ	20,25	8,00	3,00	20,00	24,00	75,25
Aprovado	2503	MILENA MORAES SANTOS	18,00	2,00	3,00	10,00	28,00	61,00
Reprovado	2462	MYLENA CARBONERA ALBANI	13,50	4,00	6,00	6,00	20,00	49,50
Aprovado	3127	NARA CAMILA LIMA	15,75	6,00	4,50	4,00	24,00	54,25
Reprovado	2646	PAMELA FRANTIESCA LEAO	11,25	0,00	4,50	8,00	16,00	39,75
Aprovado	2549	PATRÍCIA DIULIANA LOUREIRO	15,75	4,00	6,00	12,00	28,00	65,75
Aprovado	7002	PATRICIA FIORE DA SILVA	18,00	4,00	3,00	10,00	20,00	55,00
Aprovado	2785	PAULA SANTOS DA SILVA	13,50	6,00	1,50	10,00	20,00	51,00
Reprovado	5222	RENATO BONATTO JÚNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	6122	ROBERTA VARGAS DA SILVA	13,50	2,00	3,00	8,00	20,00	46,50
Reprovado	2483	SANDRO ALVES ANTUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	4295	SHEILA GISLAINE KOPCESKI	20,25	2,00	4,50	10,00	20,00	56,75
Aprovado	3256	SHIRLEY SILVA COSTA	22,50	8,00	3,00	10,00	28,00	71,50
Aprovado	6792	TATIANA NUNES DE OLIVEIRA	18,00	4,00	3,00	10,00	28,00	63,00
Aprovado	7490	VANESSA KRUGER SCAPIN	20,25	4,00	3,00	12,00	20,00	59,25
Reprovado	3691	VINÍCIUS DE ABREU CAPRA	22,50	6,00	1,50	6,00	16,00	52,00
Aprovado	2411	VITOR RAFAEL MACIEL DO PRADO	20,25	2,00	4,50	8,00	24,00	58,75
Reprovado	4419	VIVIANE MÜNCHEN	20,25	4,00	1,50	16,00	12,00	53,75

Psicopedagogo

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Aprovado	2648	ADRIANA DE OLIVEIRA	8,40	4,40	16,00	15,50	44,30
Aprovado	2852	ALEXANDRO DOS REIS MARQUES	9,60	7,70	14,40	15,50	47,20
Aprovado	7450	ALINE DAIANE DE OLIVEIRA DUARTE	9,60	7,70	11,20	21,70	50,20
Aprovado	3658	AMANDA DIANA PRADO CEMIN	9,60	5,50	9,60	18,60	43,30
Aprovado	5161	ANDRÉA ADRIANA RUPPENTHAL FINKENAUER	9,60	3,30	14,40	21,70	49,00
Aprovado	2997	CARINA DA SILVA LIMA	7,20	6,60	11,20	18,60	43,60
Aprovado	7639	CHARLENE MARTINS	8,40	6,60	11,20	24,80	51,00
Aprovado	3269	CLESIA ALVES PIMENTA	8,40	4,40	9,60	24,80	47,20
Aprovado	2969	DENISE FERREIRA BULHÕES	10,80	5,50	11,20	21,70	49,20
Reprovado	2934	DIENIFER HAAG DE ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	7706	ENGLEBSON FRANCISCO DE AZEVEDO SILVA	9,60	7,70	12,80	24,80	54,90
Aprovado	3456	FERNANDA DE SOUZA	8,40	4,40	9,60	15,50	37,90
Aprovado	4549	JAKELINE FREITAS MARTINS	9,60	2,20	9,60	27,90	49,30
Aprovado	2611	JAMILE ULLMANN STEFFEN VICTORIA	12,00	8,80	14,40	31,00	66,20
Aprovado	3449	JANETTE ALVES DE LIMA	6,00	8,80	14,40	18,60	47,80
Aprovado	2991	JÉSSICA ADRIANA OLIVEIRA WINCK	9,60	7,70	16,00	21,70	55,00
Aprovado	2917	JOSIANE CAROLINE DA SILVA	8,40	6,60	12,80	18,60	46,40
Aprovado	4300	JÚLIA BRAUN	10,80	7,70	12,80	24,80	56,10
Aprovado	3107	KARINE DA SILVA	9,60	3,30	16,00	18,60	47,50
Reprovado	2443	KELIN TAÍNE GERLACH	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3173	LAIZ CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA	9,60	4,40	14,40	27,90	56,30
Aprovado	3439	LETÍCIA HENCKE THOMAS	10,80	5,50	14,40	21,70	52,40

Aprovado	3086	LORENI TEREZINHA ZIMERMAN	9,60	6,60	11,20	21,70	49,10
Reprovado	3383	MAGALI APARECIDA SCHWANZ TAVARES	9,60	6,60	16,00	12,40	44,60
Aprovado	3351	MARIANE REGINA REUTER BECKER	8,40	2,20	14,40	24,80	49,80
Aprovado	6387	MARLETE GEANE STREB BLUMM	7,20	6,60	9,60	18,60	42,00
Aprovado	3377	MICHELLE DA SILVA PORT	2,40	2,20	8,00	24,80	37,40
Aprovado	2387	PAULA NUNES SCHUNCK	9,60	4,40	9,60	18,60	42,20
Aprovado	7349	QUELI DOS SANTOS COSTA	10,80	6,60	14,40	24,80	56,60
Aprovado	7780	ROSANE APARECIDA DELGADO	7,20	4,40	11,20	27,90	50,70
Aprovado	2702	SILVIA NASCIMENTO FETTER	8,40	3,30	11,20	24,80	47,70
Aprovado	3099	SIRLEI FISCHER	8,40	5,50	12,80	18,60	45,30
Aprovado	2736	SUELEN RAQUEL FAY DE OLIVEIRA	8,40	2,20	12,80	24,80	48,20
Reprovado	2811	TAÍS DA ROSA ROCHA KIRSCH	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2900	TAÍS ROTHMANN DA SILVA	10,80	7,70	12,80	24,80	56,10
Aprovado	7393	TAMARA ROSANA SOHNE	8,40	4,40	14,40	21,70	48,90
Reprovado	2822	TATIELI SCHIMITT STEIN	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente

Secretário de Escola

Resultado	Inscrição	CANDIDATO(A)	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais / Atualidades	Legislação	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Teórico-Objetiva
Reprovado	2413	AARON BLINK MACIEL BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3396	ABNER TACIANO DE LIMA DA ROCHA	17,50	8,00	1,50	3,00	8,00	36,00	74,00
Aprovado	3234	ALENIRA GOMES DE SOUZA	17,50	2,00	1,50	3,00	10,00	32,00	66,00
Aprovado	2418	ALEXIA LUANA OLIVEIRA DA SILVA	20,00	8,00	1,50	3,00	10,00	36,00	78,50
Aprovado	3023	ALINE OLIVEIRA	15,00	4,00	4,50	3,00	2,00	36,00	64,50
Aprovado	3353	AMANDA MEL MÜLLER	17,50	4,00	3,00	4,50	6,00	36,00	71,00
Aprovado	2769	AMANDA WALLERIUS DA SILVA	15,00	4,00	3,00	3,00	10,00	32,00	67,00
Reprovado	2617	ANA FRANCI DIEFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	6558	ANA ROBERTA KNORST	12,50	0,00	1,50	6,00	8,00	32,00	60,00
Reprovado	3290	ANDREIA CHOLETT SCHIRMER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aprovado	3397	ANDRIÉLI MARQUES LAZZARETTI	12,50	4,00	4,50	6,00	12,00	36,00	75,00
Aprovado	3451	ANGELICA SIMONI SCHONARDIE	17,50	2,00	3,00	4,50	10,00	40,00	77,00
Aprovado	7757	ARTUR ADELAR DE CASTRO KRUMMENAUER	17,50	2,00	3,00	4,50	10,00	36,00	73,00
Aprovado	3455	BIANCA CASTILHOS CARDOSO	12,50	2,00	3,00	6,00	2,00	36,00	61,50
Aprovado	2558	BRENDA FETTER DE MELO	15,00	2,00	1,50	1,50	8,00	28,00	56,00
Aprovado	2840	BRUNA CAROLINE DA SILVA	10,00	2,00	4,50	3,00	10,00	32,00	61,50
Reprovado	2613	BRUNA THAINA PIMENTEL DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3217	CARMEM REGINA MEDEIROS	15,00	2,00	1,50	4,50	6,00	32,00	61,00
Reprovado	5290	CASSIANE KLEINKAUFF DA SILVA	17,50	0,00	0,00	3,00	8,00	36,00	64,50
Reprovado	2632	CRISELLE FREITAS RAMIRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	7459	DANIELA ALESSANDRA LIRIO HERRMANN	15,00	2,00	0,00	3,00	10,00	40,00	70,00
Reprovado	3010	DAWID DA SILVA VARGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2681	DEISE VANESSA CARVALHO GUEDES ZANONI	15,00	4,00	4,50	3,00	8,00	36,00	70,50
Aprovado	2680	DIENIFER DA ROSA CARDOSO	7,50	2,00	3,00	3,00	4,00	32,00	51,50
Aprovado	3687	DIENIFER SANTOS DO NASCIMENTO	17,50	4,00	4,50	4,50	6,00	36,00	72,50
Reprovado	2946	DORCA TAINARA RAMOS ESTULANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	4675	DYENIFER DE OLIVEIRA	10,00	0,00	0,00	1,50	8,00	20,00	39,50
Aprovado	2879	DYOVANA RICHEL SIOCHETTA	12,50	6,00	1,50	3,00	8,00	32,00	63,00
Reprovado	2792	EDUARDA CAROLINA ELESBAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3395	EDUARDO MASIERO	12,50	0,00	1,50	3,00	8,00	20,00	45,00
Reprovado	2817	EIVANE MENGUE DE FIGUEIREDO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2466	ELAINE DE VARGAS KNEVITZ	15,00	4,00	1,50	6,00	6,00	36,00	68,50
Aprovado	3183	ELENILSON SILVA MUNIZ	17,50	2,00	4,50	6,00	4,00	24,00	58,00
Aprovado	3021	ELISANGELA BEATRIZ STIRLE KOHL	12,50	2,00	3,00	1,50	10,00	28,00	57,00
Reprovado	2694	EMANUELLE SANTANA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3371	ÉRICA KRUMMENAUER DOS SANTOS	15,00	2,00	1,50	4,50	8,00	32,00	63,00
Aprovado	2502	ERIKA FAGUNDES	12,50	2,00	3,00	3,00	4,00	32,00	56,50
Reprovado	2835	ESTEFANI CAROLINE G BOCK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3163	ESTER SPARRENBERGER DA FONSECA	20,00	2,00	1,50	3,00	8,00	36,00	70,50
Reprovado	2447	FÁTIMA NARCISO DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2470	FRANCK STACKE FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2665	GABRIELE KAROLINE DOS SANTOS FETTER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	6706	GIANE ANDREIA MICHAELSEN	17,50	8,00	6,00	4,50	14,00	36,00	86,00
Aprovado	3386	GILLIAN ROBERTA WAGNER	15,00	4,00	3,00	4,50	6,00	36,00	68,50
Aprovado	2579	GIOVANA DA CHARIS	15,00	4,00	3,00	4,50	6,00	24,00	56,50
Reprovado	2701	GISELE RODRIGUES GRAWER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3643	GUILHERME SOARES CENTENO	12,50	2,00	3,00	3,00	8,00	32,00	60,50
Aprovado	4344	GUSTAVO SELBACH JUNIOR	15,00	4,00	3,00	6,00	10,00	36,00	74,00
Reprovado	7814	IASMIM LEWRENZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2740	INAJARA DA SILVA FERREIRA SILVEIRA	17,50	2,00	1,50	4,50	4,00	32,00	61,50
Aprovado	2622	INAJARA DOS SANTOS	15,00	6,00	3,00	3,00	6,00	24,00	57,00
Reprovado	3014	ISADORA RIBAS STROJARKI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	3170	IVETE PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2667	JESUSLENE MARIA ROCHA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3425	JONATAN EMERSON SILVA DE MENEZES	20,00	4,00	4,50	3,00	6,00	36,00	73,50
Aprovado	4847	JOVANHA RIES	15,00	2,00	1,50	4,50	8,00	32,00	63,00
Aprovado	4758	JULIA JARDINE GIEHL	17,50	2,00	6,00	3,00	10,00	40,00	78,50
Aprovado	3180	JÚLIA MATANA BLAUTH	17,50	6,00	3,00	6,00	6,00	36,00	74,50
Aprovado	4364	KAUANA MADEIRA LEÃO	15,00	6,00	1,50	3,00	16,00	32,00	73,50
Aprovado	2490	KEILA ESTEFÂNI DA SILVA DA ROSA	15,00	4,00	4,50	3,00	12,00	36,00	74,50
Aprovado	3374	KELLYN LETÍCIA TREIN	15,00	2,00	3,00	3,00	10,00	32,00	65,00
Reprovado	2861	KETLYN DA SILVA PAZINE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	7818	LAURA SOINE SIEBEL	15,00	4,00	3,00	6,00	10,00	32,00	70,00
Reprovado	4254	LIDIANE SANTOS DA SILVA	15,00	0,00	4,50	4,50	6,00	28,00	58,00
Aprovado	3090	LILIAN DE OLIVEIRA BOCKMANN	17,50	2,00	4,50	4,50	12,00	36,00	76,50
Aprovado	4089	LÍVIA FONSECA DO NASCIMENTO	20,00	2,00	4,50	6,00	8,00	32,00	72,50
Aprovado	2565	LUANA BIANCA PHILERENO BASEI	15,00	2,00	3,00	3,00	6,00	40,00	69,00
Reprovado	2750	LUCAS VICENTE ADRIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente

Aprovado	3133	MARCELA BERTOLAZZI BENVEGNU	12,50	2,00	3,00	6,00	6,00	40,00	69,50
Aprovado	3572	MARCELA CORRÊA DE ALMEIDA	15,00	2,00	6,00	4,50	4,00	32,00	63,50
Reprovado	2717	MARCIA FERNANDA MARINI FUCHS	15,00	0,00	1,50	4,50	6,00	32,00	59,00
Aprovado	7705	MARIA ALICE GOULART DA SILVA	15,00	2,00	4,50	1,50	6,00	32,00	61,00
Reprovado	3336	MARISTELA RITTER BORGES	15,00	0,00	1,50	4,50	6,00	36,00	63,00
Reprovado	7832	MICHELE CAROLINA DE BORTOLI	15,00	0,00	3,00	4,50	6,00	40,00	68,50
Aprovado	3214	MILENA SILVEIRA WINGERT	20,00	2,00	3,00	3,00	4,00	32,00	64,00
Aprovado	3890	MILENI CRISTINI GOMES CARDOSO	17,50	4,00	1,50	3,00	6,00	36,00	68,00
Aprovado	5180	MIRIÃ MAIARA SOUTO DETERS	12,50	4,00	1,50	6,00	6,00	40,00	70,00
Reprovado	3467	MIRIAM CRISTINE ROCHA MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2902	MONICA TALINE MARTINS FIGUEREDO	12,50	0,00	4,50	1,50	6,00	40,00	64,50
Reprovado	6039	NADIA REGINA BOSSONI DE MOURA	12,50	0,00	3,00	3,00	8,00	28,00	54,50
Reprovado	6570	NATÁLIA CAROLINE PARIS PETZINGER	17,50	0,00	1,50	4,50	10,00	40,00	73,50
Aprovado	3227	NICOLE CAROLINE BUSANELLO	17,50	4,00	6,00	1,50	8,00	32,00	69,00
Aprovado	4454	NICOLI LUANA BOHRER	15,00	6,00	6,00	4,50	4,00	32,00	67,50
Aprovado	3308	PALOMA BEATRIZ WAGNER	12,50	2,00	3,00	3,00	10,00	36,00	66,50
Aprovado	7773	PAOLA GABRIELA SCHULZ	15,00	4,00	6,00	3,00	6,00	36,00	70,00
Aprovado	7425	PATRICIA HEROLD	12,50	2,00	3,00	6,00	8,00	24,00	55,50
Aprovado	3174	PAULA JAQUELINE HUFF	20,00	4,00	6,00	4,50	6,00	36,00	76,50
Aprovado	2444	PAULA LETICIA VARGAS	17,50	6,00	3,00	4,50	10,00	36,00	77,00
Aprovado	3282	RAFAELA BERTOLDI VON DENTZ	15,00	4,00	3,00	6,00	8,00	36,00	72,00
Aprovado	3245	RAMONA PHAOLA ZIMER	12,50	2,00	3,00	4,50	4,00	28,00	54,00
Aprovado	3247	REGINA EDUARDA DO NASCIMENTO	12,50	4,00	4,50	4,50	8,00	40,00	73,50
Aprovado	3246	ROSELEI DOERING SPIERING	15,00	2,00	1,50	4,50	8,00	36,00	67,00
Reprovado	2960	SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2560	SHEILA ADRIANE LINTENER	17,50	2,00	3,00	3,00	8,00	32,00	65,50
Reprovado	3443	SOFIA BARROS FERNANDES MONTEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2798	SONIA FERNANDA DAUVE	17,50	2,00	3,00	6,00	10,00	40,00	78,50
Reprovado	3142	STEFANI DE MORAES MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	4084	TATIANA DA ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Reprovado	2712	TATIANA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	3203	TAYLON IGOR SILVA DA SILVA	7,50	4,00	3,00	4,50	4,00	28,00	51,00
Reprovado	3012	VALESCA VIEIRA GODOY	15,00	0,00	1,50	3,00	12,00	40,00	71,50
Aprovado	3092	VANDRIELE WILLMS	17,50	4,00	3,00	4,50	8,00	40,00	77,00
Aprovado	3032	VICTÓRIA GABRIELI BROCKER	15,00	8,00	3,00	4,50	10,00	36,00	76,50
Aprovado	3323	VINÍCIUS RODRIGUES STAHNKE	15,00	2,00	4,50	4,50	6,00	40,00	72,00
Aprovado	3161	VITOR GABRIEL PADILHA DA SILVA	17,50	6,00	1,50	4,50	10,00	36,00	75,50
Aprovado	5167	VITÓRIA ALMEIDA DE MOURA	12,50	6,00	4,50	4,50	12,00	32,00	71,50
Reprovado	3232	VITÓRIA C S DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
Aprovado	2754	WESLEI CAUA HEIMANN	17,50	2,00	6,00	6,00	8,00	36,00	75,50
Aprovado	4570	WILLIAN DE OLIVEIRA SCHENKEL	15,00	6,00	4,50	4,50	6,00	28,00	64,00

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:CE266B64

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DO DECRETO 12.077 DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - TABELA VALORES LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANEXO I da Lei Municipal 5.060/06 de 30 de março de 2006 VALORES FIXADOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Departamento Municipal de Meio Ambiente-DEMA

TABELA DE VALORES PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM REAIS (R$) – 2026															
PORTE	MÍNIMO			PEQUENO			MÉDIO			GRANDE			EXCEPCIONAL		
Grau/Lic	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A
LP	223,98	223,98	223,98	363,11	726,22	1.051,16	2.420,74	4.841,48	7.262,21	13.071,98	17.429,31	26.143,96	36.311,06	48.714,75	84.725,81
LI	223,98	223,98	223,98	1.023,17	1.238,24	2.868,44	3.689,26	5.267,28	7.188,91	7.012,02	11.619,54	20.334,20	14.524,42	19.365,90	77.463,60
LO	223.98	223.98	223,98	516,68	871,73	2.461,02	1.847,81	3.873,18	9.387,94	5.809,77	11.619,54	20.334,20	14.524,42	19.365,90	77.463,60
Global	671,95	671,95	671,95	1.902,96	2.836,19	6.380,63	7.957,81	13.981,94	23.839,06	25.893,78	40.668,39	66.812,36	65.359,91	87.146,55	239,653,01

Outros Documentos em Reais (R$).	
Declaração	110,64
Autorização Ambiental	387,32
Atualização de Documento Licenciatório	223,08

Valores regulamentados pelo Decreto Municipal nº 12.077 de 12 de janeiro de 2026.
ATUALIZAÇÃO PLANILHA REF. FEPAM EM 07/01/2026.
Observação:1 Os presentes valores da tabela aplicada a nível Estadual pela FEPAM, usando-se a nível municipal um índice de 40 (quarenta) pontos percentuais sobre os valores da FEPAM, justificando-se os valores como sendo custos operacionais, remuneração de mão-de-obra da equipe técnica, aquisição de equipamentos indispensáveis para realização das atividades de licenciamento, fiscalização ambiental e convênio com a SEMA, subsídiados em 60 (sessenta) pontos percentuais, conforme planilha de custos da gestão de licenciamento ambiental em anexo e disponível para consulta, conforme previsto na Lei Municipal 5060/2006.

TABELA DE VALORES FEPAM PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM REAIS (R$) - 2026 *															
PORTE	MÍNIMO			PEQUENO			MÉDIO			GRANDE			EXCEPCIONAL		
Grau/Lic	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A
LP	559,96	559,96	559,96	907,78	1.815,55	2.627,91	6.051,84	12.103,69	18.155,53	32.679,96	43.573,28	65.359,91	90.777,66	121.036,88	211.814,53
LI	559,96	559,96	559,96	2.557,93	3.095,60	7.171,10	9.223,16	13.168,21	17.972,28	17.530,05	29.048,85	50.835,49	36.311,06	48.414,75	193.659,00
LO	559,96	559,96	559,96	1.291,69	2.179,32	6.152,56	4.619,53	9.682,95	23.469,84	14.524,43	29.048,85	50.835,49	36.611,06	48.414,75	193.659,00

Outros Documentos em Reais (R$).	
Declaração	276,60
Autorização Ambiental	968,30
Atualização de Documento Licenciatório	559,96

**Valores obtidos em: HYPERLINK "http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/area4/14.asp"http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/area4/14.asp

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C6E6FD94